GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Secretaria da Educação | ***SEDUC***

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação	**03**
Seção I - Secretaria de Estado da Educação	04
Contextualização	04
Organograma	08
Áreas de assessoramento e apoio à gestão	09
Seção II – Vinculadas	329
Superintendência da Educação Profissional	329
Contextualização	329
Organograma	331
Conselho Estadual de Alimentação Escolar	372
Contextualização	372
Organograma	372
Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	375
Contextualização	375
Organograma	376
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha	377
Contextualização	377
Organograma	380
Encerramento	382

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I - Secretaria de Estado da Educação

Contextualização

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc-RS) é uma das maiores pastas da administração direta do Poder Executivo gaúcho, sendo responsável por formular, implementar, coordenar e avaliar as políticas públicas estaduais de educação básica e profissional. A atual missão da Seduc-RS é garantir uma educação de qualidade para todos, de forma inclusiva e equitativa. Dentre seus objetivos estão a transformação social, a redução das desigualdades e a preparação das futuras gerações para o protagonismo cidadão e o mercado de trabalho.

A pasta atua por meio de uma série de frentes de trabalho, que abrangem desde o planejamento e o acompanhamento pedagógico até a alimentação escolar, a infraestrutura das escolas, gestão de pessoas a formação de profissionais da educação e a oferta de recursos e tecnologias para o ensino. Também coordena programas voltados à alfabetização, à educação em tempo integral, à educação profissional e tecnológica e à melhoria dos indicadores de aprendizagem.

O trabalho da Seduc-RS abrange, portanto, mais de 2300 escolas, que incluem diversas etapas e modalidades da educação pública estadual, incluindo o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Especial e a Educação do Campo, Indígena e Quilombola. Para atender as necessidades da rede estadual, as políticas educacionais devem estar alinhadas às metas do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS) e às diretrizes do Referencial Curricular Gaúcho (RCG), respeitando as especificidades dos diferentes públicos e contextos de ensino.

A rede estadual é composta ainda por mais de 700 mil estudantes, além de cerca de 62 mil professores em todos os municípios gaúchos. Sustentando essa operação, a Seduc-RS estrutura sua governança em um modelo integrado de gestão, com alcance regionalizado.

A estrutura administrativa da Seduc-RS compreende o Gabinete da Secretaria, que responde pela condução política, articulação institucional e diretrizes estratégicas da pasta, contando com a atuação direta de assessorias técnicas e especializadas.

A execução das políticas públicas finalísticas divide-se entre subsecretarias dedicadas ao desenvolvimento pedagógico, à infraestrutura e obras escolares, e ao planejamento e gestão de pessoas.

Na ponta do sistema, a presença territorial da pasta é assegurada pelo trabalho das 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) distribuídas pelo Rio Grande do Sul, que operam como instâncias de gestão descentralizada para prestar suporte técnico, administrativo e pedagógico contínuo a todas as escolas da rede pública estadual.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Secretaria de Estado da Educação - Seduc-RS
Site	www.educacao.rs.gov.br
Endereço	Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 1°, 5º, 6º, 7º e 9° andar
Base legal	Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023.
Vinculadas	• Superintendência de Educação Profissional (SUEPRO); • Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS); • Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb); • Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha; • Conselho Estadual de Educação (CEEd).
Competências legais	**Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023** **Anexo II** Secretaria da Educação: a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação; b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público; c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referente às obras escolares; d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino; e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas; f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial; e h) manter a estrutura da Rede de Escolas do Estado do Rio Grande do Sul.
Número de servidores	**Total:** 78.881 vínculos* • **Efetivos:** 32.973 vínculos* • **Temporários:** 44.888 vínculos* • **Cedidos:** 382 • **Terceirizados:** 3.408 • **Comissionados:** 545 *alguns servidores possuem 2 vínculos
Número de estações de trabalho **(presencial)**	Na sede do órgão central, a Seduc-RS disponibiliza para seus servidores 553 estações de trabalho em 5 andares do Edifício

	Guaíba. Detalhamento de cada regional deve ser verificado no relatório de inventário anual.
Concursos próprios em andamento **(se houver)**	**Cargo/carreira:** Professor **Edital nº 01/2025, publicado em 01/07/2025** **Acesso:** https://arquivos-site.institutoaocp.org.br/publicacoes/56bf740a-f452-4e0e-bec0-ffd8ea46c68b.pdf. **Número de vagas previstas:** 6.000 **Número de vagas autorizadas:** 6.000 **Número de aprovados:** 13.796 **Homologação do resultado final:** 18/06/2026 **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** Próximas nomeações, preferencialmente antes do início do ano letivo de 2027. **Ponto crítico:** Acompanhar a decisão judicial acerca da eficácia da Lei Estadual nº 16.554/2026 relativa ao cadastro reserva (ADI nº 5299185-24.2026.8.21.7000/RS).
Coordenadorias Regionais de Educação	Coordenadorias Regionais de Educação (CREs): • 1ª CRE – Porto Alegre • 2ª CRE - São Leopoldo • 3ª CRE – Estrela • 4ª CRE – Caxias do Sul • 5ª CRE – Pelotas • 6ª CRE – Santa Cruz do Sul • 7ª CRE – Passo Fundo • 8ª CRE – Santa Maria • 9ª CRE – Cruz Alta • 10ª CRE – Uruguaiana • 11ª CRE - Osório • 12ª CRE - Guaíba • 13ª CRE - Bagé • 14ª CRE – Santo Ângelo • 15ª CRE – Erechim • 16ª CRE – Bento Gonçalves • 17ª CRE – Santa Rosa • 18ª CRE – Rio Grande • 19ª CRE – Santana do Livramento • 20ª CRE – Palmeira das Missões • 21ª CRE - Três Passos • 23ª CRE – Vacaria • 24ª CRE – Cachoeira do Sul • 25ª CRE – Soledade • 27ª CRE – Canoas • 28ª CRE - Gravataí • 32ª CRE - São Luiz Gonzaga • 35ª CRE - São Borja • 36ª CRE - Ijuí • 39ª CRE - Carazinho



Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

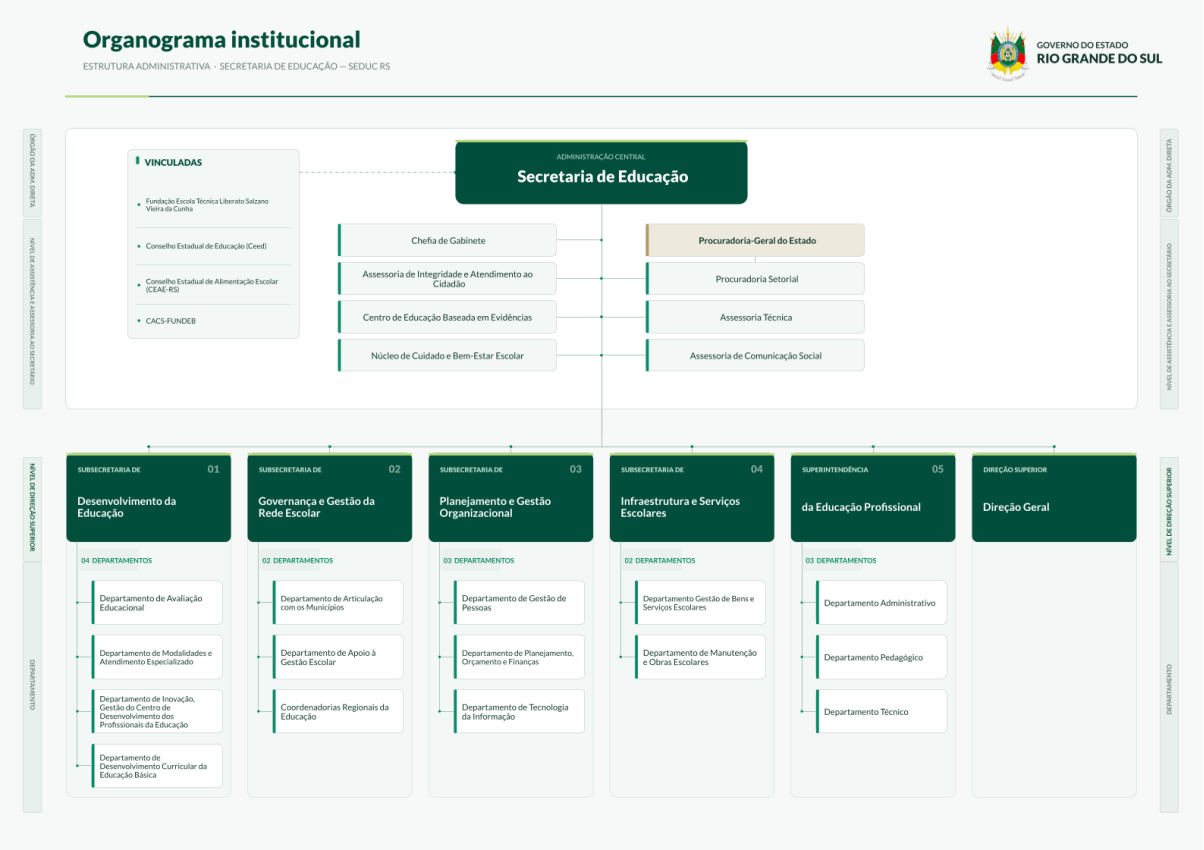

Áreas de assessoramento e apoio à gestão

As áreas de assessoramento e apoio à gestão são formadas pelo Gabinete, Assessoria Técnica do Gabinete, Centro de Educação Baseado em Evidências, Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão e Procuradoria Jurídica Setorial. Seus principais projetos serão detalhados nas seções seguintes.

Gabinete

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Gabinete (GAB)
Site	educacao.rs.gov.br
Endereço	Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total:** **• Efetivos: 01** **• Temporários: 0** **• Cedidos: 0** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 13**

1. Autonomia Financeira - Agiliza Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Agiliza Educação - Autonomia Financeira.
Base legal	• Lei 16.088, de 10 de janeiro de 2024 • Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024 • Decreto nº 57.923, de 20 de dezembro de 2024 • Decreto nº 58.550, de 26 de dezembro de 2025 • Constituição Estadual do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 • Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Unidade responsável	Gabinete da Secretaria da Educação e Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF)
Objetivo	O Programa Agiliza Educação foi desenvolvido para promover a descentralização de recursos públicos e fortalecer a autonomia financeira das escolas estaduais, permitindo que as próprias unidades escolares atendam com maior rapidez e eficiência suas necessidades de manutenção, infraestrutura, aquisição de materiais, equipamentos e outras demandas locais.
Justificativa	O Agiliza Educação é uma política pública estratégica para qualificar a infraestrutura das escolas, garantindo maior agilidade na realização de melhorias e na solução de demandas locais por meio do repasse direto de recursos às unidades escolares. Sua continuidade é fundamental para manter ambientes de aprendizagem mais seguros, adequados e acolhedores, fortalecendo a autonomia da gestão escolar e contribuindo para a oferta de uma educação pública de qualidade.

Principais instrumentos	Desenvolvido como instrumento de descentralização de recursos públicos, visando a autonomia financeira das unidades escolares, o programa destina repasse direto de recursos financeiros às escolas estaduais, sem necessidade de convênios com municípios ou intermediação com outros entes. A utilização dos recursos segue o estabelecido na Lei de Gestão Democrática das Escolas (Lei Estadual nº 16.088/2024), garantindo participação da comunidade escolar na definição das prioridades de investimento. O repasse financeiro destina recursos de parcelas fixas e variáveis com base no Anexo I do Decreto nº 57.641/2024 (que define os critérios e valores de acordo com as características individuais da escola e/ou estudante), portanto: 1. Parcela fixa por área construída da escola; 2. Parcela variável com base nos Níveis e Modalidades de Ensino da Educação Básica; 3. Parcela variável com base nos Níveis e Modalidades e suas especificidades do Ensino da Educação Profissional; 4. Parcela eventual de acordo com: a. Programa de Educação em Tempo Integral (por etapas); b. Programa Jovem de Futuro (por ciclo); c. Programa de Estudos de Aprendizagem Contínua (baseado na quantidade de estudantes matriculados nas etapas de ensino dos estudos de aprendizagem contínua) d. Programa Estadual de Educação Profissional e Técnica (por grupo escolar - Técnicas agrícolas e Técnicas e de curso normal, e com base no fator geral da escola de acordo com a quantidade de cursos ofertados e seu nível de complexidade, além do número de alunos matriculados por curso); e. Eventos climáticos (pelo nível dos danos); f. Apoio à Manutenção e à Infraestrutura Escolar (com base no número de matrículas); g. Apoio ENEM (por aluno participante do ENEM, e pelo deslocamento caso necessário); h. Protagonismo Juvenil (composto de duas parcelas, uma fixa, e uma variável por pessoa, de acordo com as características da viagem); i. Reconhecimento por desempenho (com base no reconhecimento da escola no Indice IDEB, SAEB e/ou SAERS).
Público-alvo e abrangência	Escolas estaduais de todo Estado
Beneficiários diretos	Escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, e consequentemente os estudantes, professores, equipes diretivas e demais profissionais da educação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** Em execução. As Portarias com as unidades escolares são publicadas mensalmente por meio do expediente SEI nº 25/1900-0002239-8.
Próxima etapa	Publicar mensalmente a Portaria que contenha as unidades escolares contempladas por cada alínea do Programa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 226.723.994,61 (parcela mensal e eventuais) **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 131.056.477,68 (parcela mensal e eventuais) **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 126.942.673,52 (parcela mensal e eventuais) **Orçamento LOA 2027**: - Valor previsto na PLOA R$ 123.670.000,00 (parcela mensal) **Fonte do recurso:** FUNDEB, Tesouro e Salário Educação • Considerados aqui todos os repasses via autonomia financeira (agiliza), tanto parcelas ordinárias quanto eventuais (3124.00008,3663.00002,3889.00004,6108.00009,6344.0029,6718.00006, 6958.00003,6960,00001).
Mais informações	Manual de Procedimentos Operacionais – Autonomia Financeira https://politicaseducacionais.educacao.rs.gov.br/#biblioteca Para mais informações acerca do Agiliza Educação sob a perspectiva da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional, vide o Tópico 3 do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF).

2. Centro de Referência em Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Centro de Referência em Educação - Museu da Educação para o Amanhã e Biblioteca Inspiradora**
Base legal	• DECRETO Nº 58.929/2026 https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1470153; • Decreto nº 58.832 – 30/09/2025.
Unidade responsável	Gabinete – Seduc-RS
Órgãos e entidades parceiras	Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)
Objetivo	Cooperação entre a OEI e a Seduc-RS para implementação do Museu da Educação para o Amanhã (MUSEDUCA) e Biblioteca Inspiradora e qualificação do Centro de Desenvolvimento de Profissionais da Educação, ambos localizados em Porto Alegre - RS.

Justificativa	O Rio Grande do Sul tem avançado de forma consistente no enfrentamento dos desafios educacionais, com especial atenção aos indicadores que ainda demandam aprimoramento — como o IDEB em alguns segmentos, as taxas de abandono escolar e as desigualdades associadas à raça e à renda. Reconhecendo a necessidade de ampliar os investimentos por aluno, o governo do estado vem implementando ações estruturantes como o MUSEDUCA e Biblioteca Inspiradora, que criam espaços inovadores de aprendizagem; no Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (CDPE) investe em estúdios tecnológicos e salas multiuso — para fortalecer metodologias ativas e acelerar a recomposição das aprendizagens, especialmente no contexto pós-enchente de 2024, que trouxe desafios adicionais à rede. Paralelamente, ao investir neste Centro de Referência em Educação, o estado fortalece a identidade e a gestão do conhecimento na rede, reafirmando o compromisso com uma política pública cada vez mais qualificada e inclusiva. Destaca-se a inovação deste projeto, que é único pela abordagem conceitual da educação para o amanhã, por estar inserido no ecossistema de uma escola e pela integração das iniciativas com um potencial pedagógico para a Rede Estadual de Educação, tanto no aspecto físico de fruição das experiências, quanto digital com os conteúdos alinhados com a proposta pedagógica da rede. A convivência entre alunos, educadores e público amplia as possibilidades de aprendizado e de experiência cultural, estimulando trocas inéditas. Ao mesmo tempo, o projeto respeita a identidade de cada espaço, reconhecendo escola e museu como complementares, mas com propósitos e linguagens próprias.
Principais instrumentos	O Centro de Referência em Educação, considerando o conjunto de iniciativas que o compõem, é mais que um espaço físico, é um ecossistema de inovação pedagógica e memória educacional, instalado no Instituto de Educação General Flores da Cunha, em Porto Alegre/RS. O Centro é composto pelas iniciativas: • **Museu para a Educação do Amanhã (MusEduca) -** Concebido como uma experiência imersiva e interativa, rompe com a tradição dos museus contemplativos para propor uma vivência educativa dinâmica, na qual o visitante é convidado a explorar, questionar e construir seu próprio conhecimento. • **Biblioteca Inspiradora –** Um espaço dinâmico e inspirador que atua como uma plataforma comunitária de mediação cultural, suporte à pesquisa pedagógica e promoção do letramento informacional e digital, além de ser o hub digital de todas as bibliotecas do Estado. • **Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (CDPE) -** Promove o constante desenvolvimento profissional dos servidores da rede estadual de ensino, sua atuação abrange o fomento de pesquisas, estudos e ações que contemplem as necessidades profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Pessoal da Seduc-RS. A integração funcional desses três equipamentos no mesmo complexo institucional não é uma mera conveniência logística. Ela

	cria um ecossistema de aprendizado contínuo, no qual a memória educacional (museu), a mediação cultural (biblioteca) e a formação profissional (CDPE) se retroalimentam, gerando um ambiente de inovação pedagógica permanente. Cabe salientar a Escola é o núcleo pedagógico e comunitário do Centro de Referência em Educação, responsável por ancorar a apropriação cotidiana do ecossistema, em diálogo com as rotinas escolares, o calendário letivo e os projetos pedagógicos, além de constituir o principal território de pertencimento e legitimidade do ecossistema. Instrumentos formais de parceria: • Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC • Acordo de Cooperação Técnica Internacional – ACTI
Público-alvo e abrangência	Servidores da Secretaria Estadual de Educação; • Servidores das Coordenadorias Regionais de Educação; • Professores da Rede Estadual de Educação; • Alunos da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; • Cidadãos residentes na capital do estado, Porto Alegre, região metropolitana, turistas visitando a cidade; • Demais Secretarias de Estado e equipamentos culturais do Rio Grande do Sul, como, por exemplo, a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), rede de museus do Estado
Beneficiários diretos	Aproximadamente • 65.000 Professores da Rede Estadual de Educação; • 700.000 Alunos da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; • 1.332.845 Cidadãos residentes na capital do estado, Porto Alegre, região metropolitana, turistas visitando a cidade;

A implantação desses equipamentos — incluindo estúdios e sala multiuso — exige não apenas know-how técnico, mas uma visão integrada de gestão cultural, educacional e tecnológica. Com sua experiência acumulada em museus, equipamentos culturais e políticas educacionais, a OEI reúne as condições necessárias para apoiar o Estado na concepção, no desenvolvimento e na implementação dessas iniciativas, que se propõem a ser referência nacional e internacional na reflexão sobre a educação, suas histórias e futuros possíveis.

Etapas de implementação:

Anteprojeto: 2021 – 2023: Envolveu a elaboração de um master plan que integrou anteprojeto museológico, proposta expográfica, modelo de sustentabilidade financeira e estudo de viabilidade econômica, ancorado em workshops com especialistas em educação e tecnologia para definir as diretrizes conceituais do projeto. A abordagem estratégica partiu do diagnóstico socioeconômico do território e da identificação de stakeholders, tratando o Centro de Referência como um ecossistema vivo e integrado, capaz de promover cultura, conhecimento e acesso democrático.

Projeto – Fase 1: 2023 – 2027: Etapa intelectual e estruturante do projeto, com foco projetual. Nela, foram produzidos os diagnósticos, estudos de viabilidade, modelagem conceitual e diretrizes técnicas que estabeleceram o "DNA" do Centro de Referência. Seu produto está sendo um conjunto de insumos técnicos e estratégicos — planos museológico, pedagógico e de gestão, projetos executivos arquitetônicos e expográfico, documentos técnicos de estudos pertinentes ao projeto — que constituem o lastro intelectual de toda a iniciativa.

Projeto – Fase 2: 2026 – 2028: Etapa de implementação físico-operacional do projeto. Compreende a materialização dos ambientes — Museu da Educação para o Amanhã (MusEduca), Biblioteca Inspiradora, qualificação do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (CDPE) e ativação de suas marcas. Suas entregas são tangíveis e de alta visibilidade: execução logística, coordenação de cronogramas de obra, montagem e ativação de espaços, lançamento público das identidades visuais e gestão de stakeholders para os eventos de inauguração.

Projeto – Fase 3: 2º semestre de 2027 em diante: Pós-inauguração, corresponde à Gestão e Governança e à operação continuada do MusEduca e Biblioteca Inspiradora, articulados com o CDPE que já é um setor estruturado da Seduc-RS. É nesta fase que se dará a execução plena das ações pedagógicas e culturais, a interação sistêmica com alunos, professores, escolas da rede pública e comunidade do entorno, e a produção dos resultados educacionais e culturais que justificam o investimento público.

Principais resultados (FASE 1 - PRODOC)

Pesquisa e conteúdo:

- Documentos técnicos necessários para subsidiar as decisões curatoriais e a criação da expografia produzidos (mais de 77 documentos técnicos, 40 educadores pesquisados; 20 stakeholders estratégicos mapeados para a expografia; 70 referências conceituais e visuais selecionadas, 07 períodos históricos analisados, correlacionando eventos e educação formal, entre outras entregas;
- Sistema de catalogação e disponibilização de pesquisa estruturado;
- Coleta, estruturação e análise de conteúdos relacionados às 8 salas do percurso museográfico com sistematização transversal dos conteúdos.

Curadoria, Expografia e Arquitetura

- Partido curatorial e narrativa da exposição de longa duração concluído;
- Detalhamento conceitual das salas expositivas elaborado;
- Anteprojetos e projetos arquitetônicos e seus complementares finalizados e aprovados pela SOP e IPHAE;
- Anteprojetos e projeto expográfico e seus complementares finalizados.

Museologia

- Estudos técnicos e jurídicos sobre modelos de governança e sustentabilidade realizados;
- Teoria de Mudança do MusEduca e Biblioteca Inspiradora elaborados;
- Plano museológico elaborado;
- Plano de capacitação e projeto educativo desenvolvidos;
- Plano de comunicação, Branding e Marca concluídos;

- Projeto de acessibilidade universal finalizado.

Gestão

- Documentos técnicos produzidos (mais de 48 documentos envolvendo temas de gestão de projetos, jurídico e assessoria técnica museologia e planejamento)
- Processos mensais de monitoramento e prestação de contas em nível federal – SIGAP (Sistema Agência Brasileira de Cooperação) realizados;
- Processos mensais de monitoramento e prestação de contas em nível estadual (fiscalização do projeto por servidores da Seduc-RS e CAGE) realizados;
- Processos de informação em sistemas estaduais (FPE e SME) realizados;
- Acompanhamento sistemático das demandas do projeto, em diferentes áreas, articulado e realizado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa: Projeto – Fase 2:** 2026 – 2028 O Centro de Referência em Educação encontra-se na fase de implementação físico-operacional do Museu da Educação para o Amanhã (MusEduca), da Biblioteca Inspiradora e de qualificação do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (CDPE). A etapa atual contempla diferentes estágios de implementação. A fase de concepção e desenvolvimento técnico resultou na conclusão de estudos, planos e projetos estruturantes, incluindo o partido curatorial e a narrativa da exposição de longa duração, os projetos arquitetônicos e complementares aprovados pela SOP e pelo IPHAE, os projetos expográficos, o Plano Museológico, a Teoria de Mudança, o projeto educativo, o Plano de Comunicação, Branding e Marca e o projeto de acessibilidade universal. A implementação ocorre no âmbito dos instrumentos de cooperação vigentes com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), por meio do PRODOC, com vigência até setembro de 2027, e do ACTI, com vigência até janeiro de 2028. No âmbito da Fase 2, encontram-se em andamento processos de contratação relacionados à readequação dos espaços físicos, conteúdos audiovisuais e interatividades expográficas, equipamentos, cenografia, design gráfico, acervo e demais componentes necessários à implantação dos espaços. O início das obras civis de restauração e adequações arquitetônicas está previsto para fevereiro de 2027, com acompanhamento articulado entre Seduc-RS, SOP e IPHAE.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa: Projeto – Fase 3:** 2º semestre de 2027 em diante A Fase 3 corresponde à preparação para a abertura e à operação continuada do MusEduca e da Biblioteca Inspiradora, de forma articulada ao CDPE, que já integra a estrutura da Seduc-RS. A transição para essa etapa demandará a estruturação prévia dos procedimentos necessários à operação dos equipamentos, incluindo a

	homologação do modelo de governança e gestão, a definição de responsabilidades institucionais, a organização da estrutura operacional e a consolidação da estratégia de sustentabilidade institucional e financeira. Esses procedimentos deverão ser implementados previamente à inauguração, de modo a assegurar as condições necessárias ao funcionamento continuado dos equipamentos e à execução de suas ações pedagógicas e culturais.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 39.889.087,88 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 38.501.323,39 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 38.501.323,39 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 3451
Pontos críticos e riscos	Decisões necessárias, prazos, eventos ou riscos relevantes para os primeiros 100 dias da nova gestão: • **Implantação física:** acompanhamento do início das obras civis de restauração e adequações arquitetônicas, previsto para fevereiro de 2027, em articulação com a SOP e o IPHAE. • **Governança e gestão:** continuidade das tratativas para consolidação e homologação do modelo de governança e gestão do MusEduca, em preparação para a futura operação do equipamento. • **Preparação para a operação:** continuidade do planejamento e das providências necessárias à transição para a Fase 3, contemplando a estruturação da operação e as condições necessárias à sustentabilidade institucional do Centro.
Recomendações	Articulação Institucional da Seduc-RS e do Governo do RS com parceiros do Projeto

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
	PRODOC	OEI	R$ 21.482.410,04	set/2027	Em andamento
	ACTI	OEI	R$ 38.501.323,39	jan/2028	Em andamento

Assessoria Técnica do Gabinete

Contextualização

A Assessoria Técnica (ASTEC) integra o Gabinete da Secretaria da Educação e desempenha papel estratégico no assessoramento técnico à gestão, contribuindo para a formulação, articulação, implementação e acompanhamento de políticas, programas, projetos e agendas prioritárias da Secretaria.

Por sua atuação transversal, a ASTEC mantém interlocução permanente com as subsecretarias, departamentos, assessorias, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e demais estruturas da Seduc-RS, apoiando o alinhamento entre as diretrizes estratégicas do Gabinete e sua implementação pelas áreas responsáveis. Nesse sentido, atua na organização de demandas, consolidação de informações, elaboração de subsídios técnicos e acompanhamento de encaminhamentos que envolvem diferentes setores da Secretaria.

A Assessoria também apoia a estruturação e o acompanhamento de projetos estratégicos e agendas intersetoriais, especialmente aqueles que demandam coordenação entre diferentes áreas, articulação com outros órgãos do Governo do Estado e interlocução com instituições parceiras. Sua atuação busca contribuir para a integração das iniciativas, a definição de responsabilidades, o acompanhamento de entregas e a identificação de pontos que demandem decisão ou direcionamento da gestão.

Dessa forma, a ASTEC atua como uma estrutura de apoio transversal ao Gabinete, conectando planejamento, articulação e execução das agendas prioritárias da Seduc-RS, de modo a qualificar a tomada de decisão, fortalecer a coordenação institucional e contribuir para a continuidade e efetividade das políticas públicas educacionais.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Assessoria Técnica do Gabinete (ASTEC)
Site	educacao.rs.gov.br
Endereço	Av Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total: 12** **• Efetivos: -** **• Temporários: 03** **• Cedidos: -** **• Terceirizados: -** **• Comissionados: 09**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Governança da Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Governança da Educação do Rio Grande do Sul - Governança da Educação
Base legal	• LEI Nº 16.088, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências. • DECRETO Nº 58.819, DE 2 DE JUNHO DE 2026 - Institui o Programa de Gestão das Aprendizagens no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete – ASTEC
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Instituto Unibanco (IU): apoio técnico como parceiro de implementação - PROA ACT: 23/1900-0032531-4
Objetivo	A Governança da Educação objetiva assegurar a melhoria contínua da qualidade da educação pública estadual por meio de uma gestão integrada, baseada em evidências, planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e tomada de decisões orientada para resultados. Objetivos Específicos: • Fortalecer a integração entre as escolas, as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e o órgão central da Secretaria da Educação, garantindo alinhamento das ações; • Instituir uma cultura de gestão orientada por resultados, com planejamento estratégico, monitoramento contínuo e tomada de decisões baseada em evidências; • Monitorar indicadores prioritários da educação, como frequência dos estudantes, aulas dadas, notas e indicadores de aprendizagem, para identificar desafios e orientar intervenções; • Promover a corresponsabilidade entre todos os níveis da rede estadual, definindo papéis e responsabilidades na implementação das políticas educacionais; • Apoiar a elaboração e o acompanhamento dos Planos Anuais de Ação e Metas, assegurando que as ações estejam alinhadas às prioridades da rede estadual; • Qualificar a tomada de decisão, utilizando diagnósticos consistentes e informações atualizadas para aperfeiçoar as políticas públicas educacionais; • Garantir maior eficiência e eficácia na implementação das políticas educacionais, com acompanhamento sistemático dos resultados e ajustes sempre que necessário; • Contribuir para a melhoria da aprendizagem e da permanência dos estudantes, alinhando todas as ações aos objetivos da Agenda da Educação 2025–2035.
Justificativa	A Governança da Educação constitui uma política estruturante para o fortalecimento da gestão da Rede Estadual de Ensino, ao estabelecer mecanismos permanentes de articulação, planejamento, monitoramento e avaliação entre as diferentes instâncias educacionais. Sua institucionalização contribui para a

	consolidação de processos decisórios orientados por evidências, para o alinhamento das prioridades estratégicas e para a atuação coordenada do Órgão Central, das Coordenadorias Regionais de Educação e das escolas. Ao integrar planejamento, acompanhamento de indicadores, definição de responsabilidades e ciclos sistemáticos de análise e correção de rotas, a política amplia a capacidade institucional da rede para implementar e acompanhar as políticas educacionais de forma coerente, eficiente e orientada para resultados. Nesse sentido, sua continuidade é estratégica para preservar e aprofundar os mecanismos de gestão já estabelecidos, fortalecer a cultura de monitoramento e melhoria contínua e assegurar maior sustentabilidade às ações educacionais ao longo do tempo, favorecendo a continuidade administrativa e o alcance dos objetivos de aprendizagem, permanência e equidade previstos para a educação pública estadual.
Principais instrumentos	A Governança da Educação é operacionalizada por meio de um conjunto articulado de instrumentos e ações de **planejamento, monitoramento, formação, acompanhamento e apoio à gestão**, envolvendo o Órgão Central, as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e as escolas. Sua implementação articula o planejamento estratégico às rotinas de gestão da rede, estabelecendo uma sistemática contínua de definição de prioridades, acompanhamento de indicadores, análise de resultados, tomada de decisão e correção de rotas. Entre os principais instrumentos, ferramentas e ações, destacam-se: • **Elaboração e acompanhamento dos Planos Anuais de Ações e Metas**, nos diferentes níveis da rede, alinhados às prioridades da Agenda da Educação 2025–2035 e utilizados como referência para o acompanhamento das ações e resultados; • **Definição, pactuação e compartilhamento de metas e diretrizes prioritárias**, promovendo alinhamento entre Órgão Central, CREs e escolas e orientando a atuação das diferentes instâncias em torno de objetivos comuns; • **Realização sistemática das reuniões do Ciclo de Governança**, organizadas em diferentes níveis e de forma articulada: **E1**, no nível estratégico, envolvendo Governo, Órgão Central e Coordenadorias Regionais; **E2**, voltada às lideranças do Órgão Central; **ETG** (Encontro Tático de Governança), articulando lideranças do Órgão Central e Coordenadores Regionais; E3, envolvendo as lideranças das CREs e as direções escolares; E4, destinada às equipes de liderança das CREs; e **E5**, realizada pelas equipes gestoras das escolas. Essa estrutura permite que metas, resultados, riscos, desafios e encaminhamentos sejam tratados nas diferentes instâncias da rede; • **Cascateamento das reuniões de Governança**, assegurando a articulação entre os níveis estratégico, tático e operacional. A sequência das reuniões favorece o compartilhamento das prioridades da rede, o acompanhamento das metas e indicadores, a análise dos desafios identificados em cada contexto e a pactuação de

	encaminhamentos, estabelecendo um fluxo sistemático entre escolas, CREs e Órgão Central; • **Análise de resultados e tomada de decisão nas reuniões de Governança**, utilizando indicadores, diagnósticos e demais evidências disponíveis para identificar pontos de atenção, riscos e necessidades de intervenção, bem como para pactuar encaminhamentos e acompanhar as ações definidas nos ciclos anteriores; • **Aplicação do ciclo PDCA como método de gestão da Governança**, articulando planejamento e execução em um processo contínuo de melhoria. O método estrutura o Ciclo de Governança em três grandes etapas: **(1) Compartilhamento de Metas e Planejamento**, na qual são estabelecidas e desdobradas as prioridades, metas e ações; **(2) Execução e Monitoramento**, destinada ao desenvolvimento das ações e ao acompanhamento sistemático dos indicadores e resultados; e **(3) Avaliação de Resultados e Correção de Rotas**, voltada à análise do desempenho alcançado, à identificação de riscos e desafios e à definição dos ajustes necessários; • **Integração entre o PDCA e as reuniões do Ciclo de Governança**, de modo que planejamento, execução, acompanhamento e avaliação constituam um processo contínuo. As reuniões funcionam como espaços estruturados para o acompanhamento da execução, análise das evidências disponíveis, pactuação de encaminhamentos e revisão das ações, permitindo que os resultados observados retroalimentem os ciclos seguintes de planejamento e gestão; • **Monitoramento contínuo de indicadores educacionais e de gestão**, incluindo frequência dos estudantes, aulas dadas, notas, indicadores de aprendizagem e execução dos recursos do Agiliza, possibilitando identificar desafios e subsidiar a definição de ações; • **Utilização de painéis, diagnósticos e avaliações como instrumentos de gestão**, incluindo Painel da Governança, Gestor RS e Grandes Números, apoiando as rotinas de monitoramento e a tomada de decisão baseada em evidências; • **Identificação de riscos e definição de ações corretivas**, incorporando ao processo de gestão a análise dos fatores que podem comprometer os resultados e a necessidade de ajustes nas estratégias implementadas; • **Formação continuada dos profissionais envolvidos na Governança**, contemplando gestores escolares, mediadores de gestão educacional, equipes das CREs e demais atores responsáveis pela operacionalização do modelo; • **Elaboração e disseminação de documentos orientadores, guias e Protocolos de Implementação**, sistematizando práticas e orientando a execução da Governança nas diferentes instâncias; • **Acompanhamento e apoio às unidades escolares**, por meio dos mediadores de gestão educacional e da assessoria pedagógica, além do acompanhamento das

	escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e de Apoio Intensivo; • **Compartilhamento de experiências e boas práticas**, realizado transversalmente entre escolas, CREs e Órgão Central, favorecendo a disseminação de estratégias e o aprendizado coletivo da rede; • **Acompanhamento e avaliação dos resultados da Governança**, produzindo evidências para o aperfeiçoamento das estratégias e o fortalecimento da implementação da política.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** • Equipes gestoras das unidades escolares; • Equipes gestoras das CREs; • Gestores e equipes técnicas do Órgão Central da Seduc-RS; **Território abrangido:** • Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo a Rede Estadual de Ensino, por meio da atuação integrada entre Órgão Central, CREs e escolas.
Beneficiários diretos	**Beneficiários diretos:** • Equipes gestoras das escolas; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Equipe de Gestores das CRES; • Equipe da Seduc-RS (Órgão Central). **Quantidade atendida:** • 30 CREs; • Todas as escolas da rede estadual de ensino.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Formações:

- 21 atividades formativas dedicadas a 20 CRES, 1.089 escolas, mais de 4.000 profissionais da educação.

Avaliação de impacto 2024:

- Impacto de 1 ano de implementação apurado por meio do experimento;
- Língua Portuguesa: 2,9 pontos na escala SAEB
- Matemática: 1,9 pontos na escala SAEB

Avaliação de impacto 2025:

- Impacto 2024-2025 foi de 23%, considerando os dados do IDEB. Para a taxa de aprovação, o impacto ficou estatisticamente significativo e alcançou 2,5 pontos.

Avaliação de impacto 2026: Será realizada em 2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Governança da Educação encontra-se em etapa de consolidação e institucionalização, com seus principais instrumentos, metodologias e Protocolos de Implementação estruturados. A etapa atual concentra-se no fortalecimento das rotinas do Ciclo de Governança, na aplicação dos protocolos, na qualificação das reuniões em cascateamento e no monitoramento sistemático dos indicadores. No momento da mudança de gestão, a política estará em fase de continuidade e aperfeiçoamento, com foco na sustentabilidade das práticas implementadas e na melhoria contínua dos processos de gestão. Por seu caráter estruturante, trata-se de uma etapa de caráter permanente, baseada em ciclos sucessivos de planejamento, execução, monitoramento e correção de rotas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A Governança da Educação deverá avançar em sua **institucionalização e consolidação**, assegurando a continuidade dos processos e das rotinas já implementadas. As principais ações previstas são: • **Institucionalização da Governança da Educação por meio de Decreto**, conferindo maior estabilidade e formalização à política; • **Publicação de Portaria com as diretrizes da Governança**, estabelecendo referenciais para sua implementação nas diferentes instâncias da rede; • **Atualização do Regimento Interno**, com a institucionalização do Núcleo de Governança da Educação na estrutura organizacional, a ser realizada nos **primeiros 100 dias da gestão**; • **Atualização dos Protocolos de Implementação**, incorporando as melhorias identificadas nos processos e nas práticas de Governança, com conclusão prevista até **janeiro de 2027**; • **Formação dos atores envolvidos na implementação**, considerando os protocolos atualizados e as responsabilidades das diferentes instâncias, prevista até **fevereiro de 2027**, com prazo máximo até **março de 2027**.
Orçamento IP 3660	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 5.972.169,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 2.344.169,67 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.336.671,17 **Orçamento LOA 2027:** **Fonte do recurso:**
Pontos críticos e riscos	• Evento de formação, antes do início do ano letivo, para todos os públicos em articulação com o Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação; • Compartilhamento de metas das CREs e escolas em janeiro/2027 em articulação com o CEBE; • Plano Anual de Ações e Metas das CREs e escolas validado e em execução até o final de fev/2027; • O Plano Anual de Ações e Metas deverá ser apresentado à Coordenadoria Regional de Educação, para posterior validação, até o primeiro dia do início de cada ano letivo.
Recomendações	• **Ampliar a assessoria técnica às Coordenadorias Regionais de Educação**, assegurando suporte sistemático a todas as regionais

	para a implementação dos protocolos, qualificação das rotinas de governança, análise de indicadores e aprimoramento dos processos de gestão; • **Instituir devolutivas sistemáticas às CREs a partir das visitas técnicas**, consolidando os principais achados, avanços e aspectos que demandam aprimoramento, de modo a subsidiar o planejamento de ações e a melhoria contínua dos processos; • **Fortalecer a articulação entre acompanhamento, assessoria técnica e formação**, de forma que as necessidades identificadas junto às CREs retroalimentem as estratégias de apoio e desenvolvimento das equipes.
Mais informações	• Documento Orientador da Governança da Educação: https://admin.educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202609/04181645-versao-2-documento-orientador-da-governanca-da-e-260904-180812.pdf • Protocolo de Implementação Órgão Central: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114247-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-orgao-central.pdf • Protocolo de Implementação Equipe Gestoras das Coordenadorias Regionais de Educação: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114237-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-equipes-gestoras-das-cres.pdf • Protocolo de Implementação Equipe Gestora das Escolas: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114232-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-equipe-gestora-das-escolas.pdf • Protocolo de Implementação Mediadores de Gestão Educacional: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114242-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-mediadores-de-gestao-educacional.pdf

2. Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul (IMERS)

O IMERS foi criado em 2021 após a aprovação da Emenda Constitucional 108/2020, em que os Estados precisaram introduzir entre os critérios de redistribuição dos 25% do ICMS aos Municípios indicadores relativos à política educacional. Com isso, além de diagnosticar o aprendizado educacional da rede municipal, também passou a gerar incentivos financeiros para os municípios que melhorassem seus níveis educacionais. Após a aplicação da prova do SAERS em 2022, o Índice foi publicado pela primeira vez em 2023, sendo atualizado nos anos seguintes, com a última publicação realizada em setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Índice Municipal de Educação do Rio Grande do Sul (IMERS) e Participação no Rateio da Educação (PRE)**
Base legal	Operacionalização com base no SAERS (Decreto nº 56.679/2023), decreto nº 56.723 e Lei nº 15.766/2021.

Unidade responsável	Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Seduc-RS), por meio do Centro de Educação Baseado em Evidências (CEBE) e do Departamento de Avaliação Educacional, especialmente no que se refere à realização e ao acompanhamento do SAERS, à consolidação das informações educacionais e ao suporte à operacionalização dos indicadores.
Órgãos e entidades parceiras	Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (DEE/SPGG), responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento metodológico do IMERS e da PRE e pela elaboração dos cálculos associados à distribuição dos recursos. Também são utilizadas informações oficiais produzidas pelo INEP/MEC, especialmente dados do Censo Escolar e das Taxas de Rendimento Escolar.
Objetivo	Mensurar, acompanhar e comparar a qualidade da educação do ensino fundamental das redes municipais do Rio Grande do Sul e utilizar os resultados educacionais como critério de incentivo na distribuição da cota-parte municipal do ICMS. O IMERS busca captar tanto o nível quanto a evolução da aprendizagem dos estudantes, enquanto a PRE estabelece a participação de cada município no rateio do componente educacional, gerando incentivos financeiros para a melhoria contínua da aprendizagem, da aprovação e da participação dos estudantes nas avaliações. A política também busca ampliar o engajamento dos gestores municipais e escolares com os resultados educacionais.
Justificativa	A política parte do entendimento de que a vinculação de parcela dos recursos transferidos aos municípios a resultados educacionais pode estimular os governos municipais a priorizarem a melhoria da aprendizagem e da qualidade da educação pública. O modelo busca reconhecer tanto o nível de desempenho alcançado quanto sua evolução, criando incentivos para que municípios com resultados mais baixos avancem e para que aqueles com desempenho elevado mantenham bons resultados. Também incorpora características relacionadas ao porte da rede e à vulnerabilidade dos estudantes, buscando compatibilizar qualidade educacional, equidade e capacidade de atendimento.
Principais instrumentos	Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS) e IMERSVIS, ferramenta desenvolvida pelo DEE/SPGG para divulgação, visualização e acompanhamento dos resultados do IMERS.
Público-alvo e abrangência	Municípios, redes municipais de ensino e sociedade em geral.
Beneficiários diretos	497 municípios e alunos da rede pública municipal.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Os dados do IMERS mostram que a aprendizagem nas escolas municipais do Rio Grande do Sul vem melhorando ao longo dos anos. Após a estabilidade em 2024, verificou-se avanço em todas as regiões do RS;
- O IMERS 2025 atingiu o maior nível da série histórica, com média estadual de 66,97 pontos, refletindo melhora dos indicadores educacionais municipais entre 2022 e 2025. No período, houve crescimento em todas as etapas avaliadas;

- Desde 2022, o número de municípios com IMERS acima de 80 aumentou de 4 para 31, enquanto os municípios com IMERS abaixo de 40 caíram de 13 para 3;
- Entre os subíndices de aprendizado, o IQI (5º ano) apresentou a trajetória mais consistente de crescimento, com predominância de resultados acima de 60 em grande parte do Estado; o IQF (9º ano), continua sendo o indicador mais baixo, embora tenha apresentado melhoras importantes; o IQA (2º ano), por sua vez, embora tenha crescido em 2025, após uma forte queda no ano das enchentes (2024), é o único que não se encontra no máximo da série histórica, que ocorreu em 2023;
- O Índice de Aprovação continuou evoluindo. A média dos municípios chegou a 96,33%.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** Em execução. Os dados consolidados necessários ao cálculo do IMERS e da PRE foram encaminhados à SPGG por meio do expediente nº 23/1900-0039764-1. A PRE integra o Índice de Participação dos Municípios (IPM), utilizado pela SEFAZ na distribuição da cota-parte do ICMS aos municípios.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Realização das próximas edições do SAERS, consolidação e validação dos resultados educacionais, atualização anual do IMERS e cálculo da PRE para utilização na repartição da cota-parte do ICMS.
Pontos críticos e riscos	Manutenção da aplicação da prova do SAERS e manutenção da governança.
Mais informações	• ImersVis – https://imersvis.dee.rs.gov.br/

3. Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Desenvolvimento de uma educação transformadora e cidadã para a rede de ensino do Estado do Rio Grande do Sul" - SEDUC/RS e UNESCO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento de uma educação transformadora e cidadã para a rede de ensino do Estado do Rio grande do Sul" - PRODOC UNESCO 914BRZ1153**
Base legal	• Decreto Federal nº 5.151, de 22 de Julho de 2004 • Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006 Instrução Normativa nº 4/2024 (IN CAGE)
Unidade responsável	Assessoria Técnica do Gabinete
Órgãos e entidades parceiras	• Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); • Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).
Objetivo	O projeto objetiva fornecer assistência técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão da educação na rede estadual de educação do Rio Grande do Sul através de: realização de diagnósticos, identificação de boas práticas pedagógicas e desenvolvimento de materiais para a educação integral; aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e curriculares; promoção da atualização dos conhecimentos dos

	profissionais de educação; desenvolvimento de ferramentas, metodologias e diagnósticos de apoio à gestão pedagógica da Seduc-RS; identificação de tecnologias, conteúdos e metodologias educacionais inovadoras; e aprimoramento da capacidade de gestão dos programas educacionais da Seduc-RS.
Justificativa	A sustentabilidade do PRODOC UNESCO 914BRZ1153 mostra-se estratégica para assegurar o fortalecimento institucional da Secretaria e a sustentabilidade das políticas educacionais em curso. O projeto tem proporcionado apoio técnico especializado em áreas prioritárias, como gestão de projetos, currículo, educação baseada em evidências, clima escolar, protagonismo estudantil, inovação educacional e resiliência climática na educação, contribuindo para a qualificação da formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas educacionais. Sua continuidade permitirá consolidar os resultados já alcançados, ampliar capacidades institucionais e apoiar a implementação de iniciativas alinhadas aos desafios atuais e futuros da educação pública gaúcha, promovendo uma educação de qualidade, inclusiva, equitativa e preparada para contextos de transformação e crise.
Principais instrumentos	Acordo de Cooperação Técnica Internacional Seduc-RS e UNESCO - Convênio FPE 1437/2023 O PRODOC UNESCO é executado por meio da contratação de consultorias especializadas, realização de diagnósticos, desenvolvimento de metodologias, produção de materiais técnicos e pedagógicos, elaboração de estudos e fortalecimento de ferramentas de gestão e monitoramento. Essas ações apoiam a implementação e o aprimoramento de políticas educacionais em áreas como currículo, gestão de projetos, educação baseada em evidências, clima escolar, protagonismo estudantil, inovação educacional e Escolas Resilientes. Como resultado, o projeto fortalece a capacidade institucional da Seduc-RS, promove a inovação, qualifica processos e políticas públicas e contribui para uma educação mais inclusiva, equitativa e alinhada aos desafios contemporâneos. O Projeto já viabilizou a contratação de mais de 50 consultores, além de contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços específicos, bem como a realização de mais de 120 missões técnicas territorializadas para a consecução dos objetivos dos projetos estratégicos da Seduc-RS.
Público-alvo e abrangência	Estudantes da rede estadual de educação do Rio Grande do Sul, servidores da Seduc-RS, gestores escolares, professores e demais profissionais da educação, famílias e a comunidade escola em geral e o estado do Rio Grande do Sul. O projeto tem abrangência em toda a rede estadual de educação do Rio Grande do Sul, ou seja, nos 497 municípios.
Beneficiários diretos	Estudantes da rede estadual de educação do Rio Grande do Sul
AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se na etapa de **aditivo do Acordo de Cooperação Internacional com a UNESCO, especificamente revisão substantiva 01**. A etapa de revisão substantiva do PRODOC UNESCO consiste na atualização da matriz lógica, do cronograma de execução e

	do orçamento do projeto, com o principal objetivo de adequá-lo às prioridades da Agenda da Educação RS 2025–2035 e ao contexto educacional posterior aos eventos climáticos extremos de 2024. A revisão também prevê a prorrogação da vigência até dezembro de 2027, o remanejamento de recursos e a incorporação de rendimentos financeiros, assegurando condições para a plena execução das ações e a consolidação dos resultados previstos. Além da revisão, é importante destacar que, atualmente estão em execução mais de 30 contratos de consultorias por produto a serem finalizados até o final do ano de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa do projeto consiste na formalização do seu aditivo, viabilizando assim a continuidade da execução do PRODOC UNESCO ao longo do ano de 2027, cuja vigência será aditivada por 01 ano (12 meses), estendendo, assim o instrumento de 36 para 48 meses.
Orçamento	**Dotação alterada agosto de 2026:** R$ 2.373.633,75 **Valor empenhado agosto de 2026**: R$ 1.500.000,00 **Valor Liquidado agosto de 2026**: R$ 1.500.000,00 **PLOA 2027:** R$ 2.006.000,00 **Fonte de Recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 3124 **Observação:** Valor Total – R$ 10.405.290,00. Ao longo do período de execução do projeto foram realizados 4 desembolsos para a UNESCO, totalizando o valor de R$ 8.400.000,00, sendo que o último desembolso, no valor de R$ 2.005.290,00 está previsto para ser realizado em 2026.
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento da revisão substantiva do Projeto, formalização junto à ABC e revisão das informações nos sistemas de acompanhamento, tais como Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da ABC, sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) e Sistema UNESCO Brasília de Operações (Sistema UBO).
Recomendações	Para a próxima gestão do PRODOC UNESCO, recomenda-se assegurar a continuidade das ações estratégicas em curso, fortalecer os mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do conhecimento, incluindo acompanhamento dos produtos entregues pelas consultorias contratadas pelo Projeto, bem como ampliar a integração entre as áreas técnicas da Seduc-RS, a UNESCO e os demais parceiros institucionais. Sugere-se, especialmente, a institucionalização de uma Unidade Gestora de Projetos, com equipe técnica permanente, atribuições formalmente definidas e instrumentos padronizados para coordenar o projeto de cooperação técnica, acompanhar cronogramas, contratos, produtos, indicadores e execução orçamentária, além de sistematizar e disseminar os resultados alcançados. Essa estrutura contribuiria para preservar a memória institucional, garantir maior continuidade entre as gestões, fortalecer a governança e ampliar a eficiência, a transparência e a sustentabilidade das iniciativas desenvolvidas no âmbito do PRODOC. A recomendação está alinhada à revisão substantiva, que enfatiza o aprimoramento

	da gestão, o mapeamento de processos, o monitoramento das políticas e a sustentabilidade das ações educacionais.
Mais informações	O PRODOC UNESCO possui e-mail institucional próprio, **projetoseducrs-unesco@educar.rs.gov.br**, por meio do qual é realizada a comunicação do Projeto com todos os atores envolvidos, bem como a gestão de conhecimento e acompanhamento dos produtos entregues pelas consultorias, cronogramas e vigência contratual, pagamentos e missões técnicas realizadas. Por meio do Drive do Projeto e planilha geral de acompanhamento, é possível acessar toda a documentação relacionada.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
22/1900-0000878-0	Acordo de Cooperação Técnica UNESCO	-	R$ 10.405.290,00	15/12/2026	Em fase de aditivo
26/1900-0007230-7	Acordo de Cooperação Técnica UNESCO - Revisão Substantiva 01	-	R$ 11.273.795,19	15/12/2027	Em fase de aditivo - Análise PGE Setorial

Centro de Educação Baseada em Evidências

Responsável pela governança de dados da educação e pela gestão de projetos baseados em dados, as atividades envolvem produzir, sistematizar e divulgar conhecimento baseado em dados, visando fornecer subsídios para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas educacionais.

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Centro de Educação Baseado em Evidências (CEBE)**
Site	Site aberto - https://cebe.rs.gov.br/ Painel de Indicadores da Educação Gaúcha — SEDUC-RS Educação - Grupos - Dados RS
Endereço	Av Dolorez Alçaras Caldas, nº 90, 9º andar – Praia de Belas, Porto Alegre
Base legal	Regimento interno
Competências legais	Regimento interno
Número de servidores	**Total: 13** **• Efetivos: 2** **• Temporários: 4** **• Cedidos: 1** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 6**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha

Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha	
Nome	**Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha - PREG**
Base legal	Portaria Seduc-RS 1199/2026; Decreto nº 58.472/2025; Lei nº 11.126/1998
Unidade responsável	CEBE
Órgãos e entidades parceiras	• Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (PROCERGS); • Secretaria da Fazenda (SEFAZ); • Banrisul;

	• MSTECH.
Objetivo	Melhorar os resultados educacionais da Rede Estadual, incentivando o alcance de metas de aprendizagem e fluxo escolar e valorizando profissionais e estudantes. Operacionaliza o programa de reconhecimento com metas e resultados apurados e respectivos bônus e premiações concedidos aos públicos elegíveis.
Justificativa	Contribui para a melhoria dos resultados educacionais, valorização dos profissionais e estímulo à participação e ao desempenho dos estudantes. Sua continuidade é importante para preservar a trajetória ascendente dos indicadores via fortalecimento do ciclo de metas, monitoramento e reconhecimento por resultados ao longo do tempo.
Principais instrumentos	Definição de metas a partir de aprendizagem e fluxo escolar, com base no IDEB/IDERS, SAEB, SAERS e Censo Escolar. Monitoramento periódico dos resultados das escolas, CREs e Rede Estadual, com ferramentas e apoio técnico para o alcance de metas. Bonificação financeira direta aos servidores elegíveis, vinculada ao atingimento das metas e aos critérios estabelecidos no Programa. Premiação financeira aos estudantes, considerando desempenho e participação nas avaliações externas. Avaliação e divulgação dos resultados, permitindo acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e reconhecimento dos resultados alcançados.
Público-alvo e abrangência	Servidores da Rede Estadual de Ensino, incluindo profissionais das escolas, CREs e órgão central da Secretaria de Educação, e estudantes da Rede Estadual, especialmente os matriculados no 5º e 9º ano do ensino fundamental e na 3ª série do Ensino Médio.
Beneficiários diretos	Servidores da Rede Estadual elegíveis à bonificação e estudantes contemplados pelas premiações por desempenho e participação nas avaliações educacionais. Alcançando 104.841 beneficiários no ciclo de 2025.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Pagamento do período de recurso do último pagamento do ciclo de 2025
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação dos resultados finais do ciclo de 2025 e realização dos pagamentos complementares. Definição das metas para 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 51.557.500,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 51.145.500,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 51.145.500,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 129.197.546,00 **Fonte do recurso:** Tesouro **IP:** 2354 Observação: A Premiação para Servidores da Rede Estadual de Ensino, incluindo profissionais das escolas, CREs e órgão central da Secretaria de Educação foi paga em setembro de 2026 no valor de R$ 233.750.962,47, por isso não entrou no cálculo, que tem como corte agosto de 2026.

Pontos críticos e riscos	Publicação das metas para 2027 no início do ano letivo.
Recomendações	Revisão da metodologia para estabelecimento de metas para as modalidades não regulares de ensino, como EJA/NEEJA e ensino técnico subsequente.
Mais informações	Página do PREG

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha teve seu marco de implementação no ano de 2025 com a premiação dos estudantes no Simulado do Saeb 2025 e, em seguida, no Saeb/Saers 2025. O número total de premiados foi de 27 mil estudantes no primeiro caso e 25 mil no segundo. O resultado em termos do aumento na taxa de participação média foi de quase 20 p.p. no geral e de quase 40 p.p. no ensino médio, vide gráficos abaixo. Com isso, foi possível a divulgação dos resultados de aprendizagem de 919 escolas de ensino médio em 2025, contra 525 em 2023.

Rede Estadual do RS – Histórico da Participação das Escolas no Saeb por quantitativo e por percentual

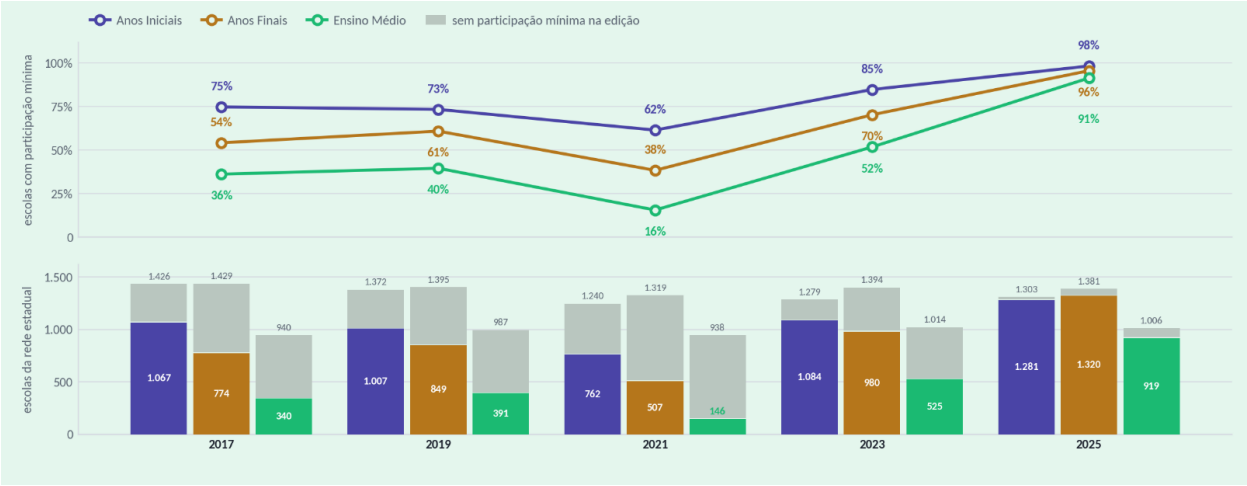

Fonte: INEP/MEC.

Em termos de resultados de aprendizagem, isso significou um aumento da Nota Padronizada (IN) em todas as etapas e no Ideb, conforme tabela abaixo. Por consequência, nos termos nas normativas do PREG, os profissionais da educação (professores, gestores e demais funcionários) foram premiados conforme a evolução das suas unidades de ensino em direção às metas estabelecidas de Ideb. Foram 67 mil profissionais premiados em um investimento de R$ 238 milhões de reais. Em suma, 96,4% dos profissionais receberam alguma bonificação por resultado, sendo que 83% deles recebeu mais de metade do bônus, ou seja, suas escolas evoluíram mais de 50% do que precisava. Desses, 35% receberam 100% do bônus por conta do atingimento total da meta estabelecida.

Resumo dos Indicadores no Escopo do PREG.

Etapa	Indicador	2023	2025	Evolução

Anos Iniciais	Proficiência SAEB (IN)	6,07	6,49	+0,43
	Indicador de rendimento (IP)	0,96	0,98	+0,02
	IDEB	5,8	6,4	+0,6
	Posição no ranking nacional	13º	9º	+4 pos.
Anos Finais	Proficiência SAEB (IN)	5,22	5,65	+0,43
	Indicador de rendimento (IP)	0,90	0,96	+0,06
	IDEB	4,7	5,4	+0,7
	Posição no ranking nacional	12º	5º	+7 pos.
Ensino Médio	Proficiência SAEB (IN)	4,74	5,03	+0,29
	Indicador de rendimento (IP)	0,82	0,93	+0,11
	IDEB	3,9	4,7	+0,8
	Posição no ranking nacional	14º	5º	+9 pos.

Fonte: INEP/MEC

2. Programa Todo Jovem na Escola

O Programa Todo Jovem na Escola garante auxílio financeiro para estudantes de baixa renda do Ensino Médio regular e EJA da rede pública estadual, com o objetivo de incentivar a permanência em sala de aula e a conclusão da trajetória escolar.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Todo Jovem na Escola
Base legal	• LEI Nº 15.760, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, que institui o Programa Todo Jovem na escola (alterada pela Lei Nº16.090/2024); • DECRETO 57.494, DE 6 DE MARÇO DE 2024, que regulamenta a Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021 (alterado pelo Decreto 58.327/2025); • INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2026 - Seduc-RS, que estabelece normas, procedimentos operacionais de gestão e calendário de pagamentos do Programa Todo Jovem na Escola.
Unidade responsável	CEBE
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (PROCERGS); • Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDES); • Secretaria Estadual da Fazenda; • Banrisul.
Objetivo	Reduzir os índices de evasão e abandono por estudantes do ensino médio da rede pública estadual de ensino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante um conjunto de políticas públicas e de ações voltadas para assegurar sua permanência e conclusão do ensino médio. O Programa garante auxílio financeiro aos estudantes que cumprirem os critérios de elegibilidade.
Justificativa	Trata-se de uma política de incentivo financeiro que contribui não apenas para prevenir os altos índices de abandono e evasão escolar, mas também para aprimorar a aprendizagem e reduzir a taxa de reprovação e taxa de distorção idade-ano, bem como

	incentivar a conclusão do ensino médio. Ademais, o Programa cumpre o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, além de assegurar o compromisso assumido de dar tratamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a partir do alinhamento ao ODS 4, cujo objetivo é “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
Principais instrumentos	• Concessão de bolsas de auxílio financeiro através de depósito no Cartão Cidadão; • Aba do TJE no app Escola RS, viabilizando o monitoramento da frequência mensal e pagamentos; • Chatbot via Whatsapp informando se o estudante participa do programa e qual sua frequência mensal; • Central de Atendimento Telefônico do Cartão Cidadão para verificação das condicionalidades de acesso, dúvidas, verificação de frequência, pagamentos e segundas vias de cartão; • Busca Ativa aos beneficiários com cartões ainda não retirados a cada atualização da base do Cadastro Único, quando há novas emissões.
Público-alvo e abrangência	• Estudantes matriculados no Ensino Médio regular, incluindo a modalidade EJA, em uma escola da rede pública estadual do Rio Grande do Sul; • Se estudante de ensino médio, ter até 21 anos; se estudante da EJA, ter até 29 anos; • Estar ou ter o responsável incluso no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) com renda per capita de até R$ 660,00;
Beneficiários diretos	Até setembro de 2026 foram 149.585 matrículas atendidas no mesmo ano.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em parceria com o CEBE, publicou a Avaliação de Resultados do Programa Todo Jovem na Escola entre 2022 e 2023. Verificou-se que 56,7% das Coordenadorias Regionais de Educação apresentaram redução estatisticamente significativa da taxa de abandono entre os beneficiários, enquanto os não beneficiários apresentaram valores acima da taxa geral. A proporção de alunos que receberam de quatro a seis bolsas e permaneceram matriculados até o final do ano letivo ultrapassa 90%, sendo 94,8% em 2022 e 96,3% em 2023. Quando o número de bolsas recebidas chega a sete ou nove, a proporção de estudantes ainda matriculados supera 99% em ambos os anos analisados. Ainda, o estudo encontrou que a taxa de não conclusão dos beneficiários do Programa em 2023 foi 62% menor do que os não participantes do mesmo grupo socioeconômico.

Uma média de mais de 70 mil estudantes em situação de vulnerabilidade social foram beneficiados mensalmente ao longo de todo o ano de 2025. O programa ainda passou a contar com um novo benefício: O primeiro pagamento da Poupança Aprovação, no qual o

governo depositou mais de R$ 8 milhões para estudantes do Todo Jovem na Escola. Ainda em 2025, no mês de agosto, o Programa foi ampliado para incluir os estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede estadual com até 29 anos, passando a garantir a eles o recebimento dos benefícios.

No âmbito do Programa Todo Jovem na Escola, foi instituído através da Lei Nº 16.406, de 11 de dezembro de 2025 o Pé no Futuro. O Programa é uma política pública que surgiu para complementar os uniformes escolares da Rede Estadual. Com um investimento de mais de R$47 milhões, a medida fortalece os programas de incentivo à permanência dos estudantes na escola, oferecendo um benefício em dinheiro no valor de R$150 para a compra de tênis e meias.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** As bolsas são pagas nas seguintes modalidades: 1. Bolsa Mensal de Permanência Estudantil, no valor de R$ 150,00 ou R$ 225 para estudantes de escola em tempo integral ou ensino técnico integrado ao ensino médio, paga mensalmente entre março e dezembro caso o estudante tenha 75% de frequência no mês imediatamente anterior; 2. Bolsa auxílio material escolar no início do ano, no valor de R$ 150,00; 3. Poupança Aprovação, no valor de R$ 300 reais por ano, ou semestre se EJA, em que o estudante for aprovado, podendo retirar o valor completo ao final do ensino médio (R$ 900 acrescida do rendimento da poupança). É permitida a retirada parcial anual de R$ 75 caso o estudante seja aprovado no ano (exceto EJA); 4. Prêmio Engajamento, para quem participar do SAERS e SAEB, no valor de R$ 150,00, contudo, essa modalidade de bolsa não inclui a EJA.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ação Entrega de cartões na cidade de Porto Alegre/RS a ser realizada no período de 26/01/27 a 13/02/27, no Instituto de Educação General Flores da Cunha. A operação é organizada pela equipe que compõe a gestão e atendimento do Programa Todo Jovem na Escola, em parceria com disponibilização de servidores da Seduc-RS de outras áreas, equipe Banrisul e o CRAS municipal da capital. Para realização do evento, considera-se as seguintes ações: • Agendar espaço da escola; • Solicitar a emissão dos novos cartões; • Organizar com as chefias da Seduc-RS disponibilidade de servidores para atuarem na triagem das entregas; • Organizar com Banrisul equipe para atendimento; • Validar termos para entrega dos cartões com Banrisul; • Firmar parceria com CRAS para colaboração no atendimento especializado do Cadastro Único;

	• Elaborar materiais de divulgação da ação e informações do Programa junto a ASCOM; • Divulgar a ação; • Treinar equipes para a operação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 188.126.750,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 113.509.247,53 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 113.509.247,53 **Orçamento LOA 2027:** R$ 200.000.000,00 **Fonte do recurso:** Salário Educação e Tesouro **IP:** 3391.00001
Pontos críticos e riscos	• Ação de entrega de cartões antes do início do ano letivo; • Equipe para atendimento digital ao cidadão; • Manter os pagamentos mensais, de acordo com os procedimentos estabelecidos; • Manutenção dos painéis de PowerBI e ferramentas de atendimento e informação ao cidadão. A equipe de trabalho do Programa Todo Jovem na Escola também atua com o Ministério da Educação (MEC) na execução do Programa Pé-de-Meia no estado, sendo responsável pelo envio dos dados no Sistema Gestão Presente (SGP), além dos atendimentos aos beneficiários, Escolas e CREs da rede estadual. Existe uma parceria com as Escolas Famílias Agrícolas e Casas Rurais do estado, para encaminhar os dados enviados pelo ponto focal para o SGP. Assim como a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, que também encaminha os arquivos mensalmente para envio no sistema. Os arquivos da nossa rede devem ser solicitados à PROCERGS, conforme normas estabelecidas pelo MEC para preenchimento, dados obrigatórios e envio desses arquivos no SGP.
Recomendações	Melhorias a serem avaliadas: • Aumento do critério de renda atual para participar do Programa (R$ 660 per capita) para meio salário-mínimo per capita; • Reajuste da bolsa para R$ 200 e aumento da Poupança Aprovação para o equivalente a 5 bolsas mensais; • Permitir PIX/saque diretamente do Cartão Cidadão; • Adicionar motivo da exclusão no TJE no campo do cartão cidadão disponibilizado no site (que automaticamente ficará disponibilizado no app EscolaRS); • Proposta de subsídio equivalente a 50% do valor unitário da passagem de transporte público urbano dos estudantes beneficiários do Programa, iniciando com um piloto com o município de Porto Alegre, via Convênio.
Mais informações	• Site TJE – https://educacao.rs.gov.br/todo-jovem-na-escola-sobre • Normativas - https://educacao.rs.gov.br/normativas

3. Pé no Futuro

O programa Pé no Futuro concede um auxílio financeiro no valor de R$ 150 para a compra de tênis e meias aos estudantes da Rede Estadual inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Pé no Futuro**
Base legal	• LEI Nº 16.406, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, que altera a Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Programa Todo Jovem na Escola; • DECRETO 58.518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que institui Programa Pé no Futuro, complementar ao Programa Todo Jovem na Escola; • INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026 - Seduc-RS, que estabelece normas, procedimentos operacionais de gestão do Programa Pé no Futuro. • INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2026 - Seduc-RS, que altera a Instrução Normativa 01/2026 e prorroga o prazo para retirada e utilização de cartões até 30/04/2026.
Unidade responsável	CEBE
Órgãos e entidades parceiras	• Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (PROCERGS); • Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDES); • Secretaria Estadual da Fazenda; • Banrisul.
Objetivo	Conceder auxílio financeiro a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da rede pública estadual para aquisição de itens complementares ao uniforme escolar, consistentes em calçados fechados do tipo tênis, apropriados para a prática de atividades esportivas, e meias.
Justificativa	O projeto visa a promoção da permanência escolar e o bem-estar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, além de fomentar a equidade entre os alunos e diminuir a evasão escolar. Garantir o acesso e a permanência na escola não depende apenas da oferta de vagas e da qualidade do ensino, mas também da remoção de barreiras materiais que afetam desproporcionalmente os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Principais instrumentos	• Concessão de bolsas de auxílio financeiro através de depósito no Cartão Cidadão; • Chatbot via whatsapp com informações sobre o programa e participação; • Central de Atendimento Telefônico do Cartão Cidadão para verificação das condicionalidades de acesso, dúvidas, verificação de pagamentos e segundas vias de cartão.
Público-alvo e abrangência	Estudantes da Rede Estadual de Educação que cumpram os seguintes requisitos:

	• Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul; • Inscrição no Cadastro Único de Benefícios Sociais do Governo Federal, integrando famílias com renda per capita de até R$ 660,00 mensais; • Matrícula confirmada no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação - ISE no início do ano letivo de referência.
Beneficiários diretos	Público-alvo: 315mil estudantes Público atingido: Mais de 304 mil cartões emitidos Cartões entregues: 238.126 Taxa de retirada: 77,9%

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente o Pé no Futuro se encontra em fase de planejamento para a execução da 2ª ação de entrega de cartões.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ação Entrega de cartões na cidade de Porto Alegre/RS a ser realizada no período de 26/01/27 a 13/02/27, no Instituto de Educação General Flores da Cunha. A operação é organizada pela equipe que compõe a gestão e atendimento do Programa Todo Jovem na Escola, em parceria com disponibilização de servidores da Seduc-RS de outras áreas, equipe Banrisul e o CRAS municipal da capital. Para realização do evento, considera-se as seguintes ações: • Agendar espaço da escola; • Solicitar a emissão dos novos cartões; • Organizar com as chefias da Seduc-RS disponibilidade de servidores para atuarem na triagem das entregas; • Organizar com Banrisul equipe para atendimento; • Validar termos para entrega dos cartões com Banrisul; • Firmar parceria com CRAS para colaboração no atendimento especializado do Cadastro Único; • Elaborar materiais de divulgação da ação e informações do Programa junto a ASCOM; • Divulgar a ação; • Treinar equipes para a operação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** 11.873.250,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** 11.873.250,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** 11.873.250,00 **Orçamento LOA 2027:**R$ 2.000.000,00 **Fonte do recurso:** Salário Educação e Tesouro **IP:** 3391.00002 **Observação:** O projeto tem custo anual estimado de R$ 47 milhões. Para a sua implementação em 2026, excepcionalmente, a execução iniciou no final de 2025, empenhando e liquidando R$ 34.023.750,00, com execução complementar no decorrer de 2026.

Pontos críticos e riscos	• Ação de entrega de cartões antes do início do ano letivo; • Equipe para atendimento digital ao cidadão; • Manter a organização junto aos atores para execução da política com êxito; • Divulgação da operação para as escolas, CREs e beneficiários; • Excesso de segundas vias a serem atendidas durante o período de entregas, solicitadas por beneficiários do ano anterior.
Recomendações	Sala de atendimento especializado na operação, para atendimento do CRAS referente ao CadÚnico e para atendimento da equipe em casos especiais; Painel de acompanhamento das entregas e utilização do benefício no PowerBI.
Mais informações	• Site PNF – https://educacao.rs.gov.br/pe-no-futuro-sobre • Normativas - https://educacao.rs.gov.br/normativas-69825550f1eee • Cartilha de orientação aos atendimentos do Banrisul • Protocolo de Atendimento da Operação

4. Política de Proteção a Trajetória do Estudante

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Política de Proteção a Trajetória do Estudante**
Base legal	Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Federal nº 8069/1990, Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto nº 1044/1969, Lei Federal nº 6.202/1975, Termo de Cooperação da FICAI 4.0, Guia dos Orientadores Educacionais, Protocolos de Paz e Segurança da Secretaria de Educação do RS, Código de Conduta Antirracista da Secretaria de Educação do RS.
Unidade responsável	Centro de Educação Baseado em Evidências - CEBE
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar – NCBEE; • Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar; • Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (PROCERGS); • Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS).
Objetivo	Prevenir e enfrentar a infrequência, o abandono e a evasão escolar, garantindo condições para que os estudantes da Rede Estadual acessem, permaneçam e concluam a educação básica com êxito, equidade e inclusão. A partir de uma atuação estruturada, preventiva e integrada da Rede Estadual para proteger a trajetória escolar dos estudantes, reduzindo a infrequência e o abandono e promovendo a permanência, o retorno à escola e a conclusão da educação básica.
Justificativa	Consolidar uma atuação preventiva e integrada frente à infrequência e ao abandono escolar, garantindo a identificação precoce dos estudantes em risco, o acompanhamento individualizado e a articulação entre escolas, CRE, Órgão Central e rede de proteção. Sua manutenção contribui para ampliar a permanência, recuperar a aprendizagem e reduzir o abandono escolar, com atenção prioritária aos estudantes mais vulneráveis.

	A Política amplia a perspectiva sobre a trajetória do estudante para além do processo de infrequência, evasão e abandono, elenca diversos fatores importantes para a trajetória escolar, como o senso de pertencimento, a articulação intersetorial e a corresponsabilidade do cuidado.
Principais instrumentos	Desenvolvida por meio de monitoramento sistemático da frequência e do risco de abandono escolar, utiliza o Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante, o qual é integrado ao Módulo Gestor do Escola RS. Os estudantes são identificados de acordo com o nível de risco de infrequência, quais sejam crítico, alto, médio e baixo. A partir do nível de risco médio existem protocolos de ação correspondentes a cada nível, partindo de ações de ampla abrangência para ações particularizadas. Dentre as principais ferramentas e ações da política: • Sistema de Proteção a Trajetória o Estudante, no módulo gestor do Escola RS: para identificação, classificação e acompanhamento dos estudantes em risco. • Protocolos por nível de risco: divididos em médio, alto e crítico, com intensificação das intervenções conforme a vulnerabilidade do estudante. • Busca ativa escolar: incluindo contato com estudante e família, escuta ativa e demais ações destinadas à recuperação da frequência. • FICAI 4.0: para registro, acompanhamento e encaminhamento de casos de estudantes infrequentes à rede intersetorial, Conselho Tutelar e, quando necessário, Ministério Público. • Plano de Ação e Estudo de Caso: registrando motivos e infrequências e ações realizadas pela escola, de estudantes de risco alto e crítico. • Acompanhamento semanal pela escola dos estudantes que retornam as aulas; • Recuperação e recomposição das aprendizagens: inclui Estudos de Aprendizagem Contínua, Estudos Compensatórios e adaptações pedagógicas. • Articulação intersetorial: envolvendo Educação, Saúde, Assistência Social, Conselhos Tutelares e demais serviços da Rede de Proteção. • Articulação com programas de permanência e benefícios sociais: com orientação e acompanhamento do acesso, quando aplicável.
/Público-alvo e abrangência	Público-alvo são estudantes da educação básica matriculados na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, contemplando todas as unidades escolares da rede estadual.
Beneficiários diretos	Atendendo 158.380 estudantes desde o início da política, com a construção de 370.383 planos de ação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2025, a Política de Proteção à Trajetória do Estudante (PPTE) na rede estadual do Rio Grande do Sul consolidou-se como um instrumento estruturado de enfrentamento da infrequência e do risco de abandono escolar, com ampla disseminação de planos de ação e estratégias de acompanhamento dos estudantes. As ações ocorreram de forma homogênea

entre escolas de diferentes níveis de complexidade, indicando que a política foi institucionalizada de maneira transversal na rede.

A cobertura de estudantes em risco alto e crítico com plano de ação apresenta média estadual relevante, porém com forte desigualdade entre as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). Regiões com menor volume de estudantes tendem a apresentar maiores percentuais de cobertura, enquanto CREs mais populosas enfrentam desafios operacionais para acompanhar toda a demanda, evidenciando a influência da escala na implementação da política.

A análise das razões da baixa frequência revela um padrão consistente: a falta de interesse pela escola foi o principal fator relatado em todos os níveis de risco e etapas de ensino, seguida por fatores como necessidade de trabalho, especialmente no ensino médio. No que se refere às intervenções, observa-se um padrão escalonado, com predominância de ações de contato e escuta ativa nos níveis iniciais e aumento de estratégias mais estruturadas, como encaminhamentos via FICAI e articulação com a rede intersetorial, à medida que o risco se intensifica.

Os resultados indicam que as ações desenvolvidas no âmbito da PPTE estão associadas à melhora da frequência escolar, especialmente entre estudantes de risco médio e alto. No ensino médio, a taxa de retorno dos estudantes nessas faixas de risco e que receberam as intervenções foi de 34,7% contra 22,2% dos estudantes que não receberam ação estruturada, uma diferença de 12,5 pontos percentuais em termos de efetividade. No ensino fundamental o efeito foi ainda mais intenso, sendo 43,4% a taxa de quem recebeu a intervenção recomendada e 21,5% para quem não recebeu, diferença de 21,9 pontos percentuais.

Em síntese, a política demonstra capacidade de estruturar respostas baseadas em evidências e de melhorar a frequência escolar em parte significativa dos casos, mas ainda enfrenta desafios relacionados à equidade territorial, à escala de implementação e à efetividade em contextos de alta vulnerabilidade. O principal desafio passa a ser ampliar a cobertura com qualidade, fortalecer intervenções precoces e integrar ações intersetoriais, de modo a garantir não apenas o retorno à frequência, mas a permanência sustentável dos estudantes na escola.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Política de Proteção a Trajetória do Estudantes é executada de forma contínua durante todo o período letivo, atualizando os níveis de risco dos estudantes a cada trimestre letivo. Cada nível de risco apresenta um respectivo protocolo específico, todas instâncias da secretaria apresentam envolvimento em alguma etapa da proteção a trajetória dos estudantes, em principal, as escolas que indicam razões de infrequência e cadastram Planos de Ação para estudantes que estão com risco maior que 60% (Alto) e maior que 80% (crítico).

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Executar e acompanhar o processo de gestão, monitoramento e governança do Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante (SPTE), construído ao longo de 2026 com a contribuição da consultoria do IMDS. No âmbito do monitoramento, foram definidos indicadores para o monitorar a execução da política e construir um painel para este acompanhamento. A consolidação da estrutura e da proposta de governança também compõe a próxima etapa, que deverá contar com os consultores que atuarão junto ao SPTE.
Recomendações	• Melhorias/revisão dos campos do plano de ação e das razões da infrequência • Desenvolver recurso que a escola consiga indicar o que foi planejado (Ex.: Atividades planejadas e atividades realizadas)
Mais informações	• Política de Proteção à Trajetória do Estudante – link de acesso • Guia dos Orientadores Educacionais – link de acesso

Assessoria de Comunicação Social

Contextualização

A Assessoria de Comunicação (Ascom) é um órgão estratégico para a divulgação das políticas públicas e dos resultados das ações da pasta. Integrada diretamente ao gabinete do secretário da educação, a assessoria também é responsável pelo atendimento à imprensa, respondendo às demandas encaminhadas pelos veículos de comunicação de maneira institucional, alinhada com a Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM).

Da mesma forma, atua na gestão dos perfis oficiais da Seduc-RS nas redes sociais, além de desenvolver campanhas informativas sobre questões de interesse público, como os processos de matrículas, calendários escolares e os programas que beneficiam estudantes e professores.

A Ascom também abrange o planejamento estratégico, definindo as prioridades e abordagens do posicionamento institucional de modo a promover a coesão narrativa, o fortalecimento da reputação frente à opinião pública e o engajamento da comunidade escolar em torno das ações da Seduc-RS.

O objetivo é facilitar o acesso da população às notícias, programas, projetos e serviços da Rede Estadual, priorizando critérios que envolvem a clareza, a transparência e as técnicas de linguagem simples.

Assim, ao organizar as informações junto às áreas técnicas da Seduc-RS, a Ascom realiza um trabalho de interlocução permanente com os todos os setores da pasta, contribuindo para a precisão das respostas institucionais.

Na questão de eventos e solenidades, o setor atua tanto na organização quanto na cobertura, incluindo a divulgação prévia, a produção de conteúdos e o registro das atividades, em conjunto com o gabinete e os demais setores envolvidos.

Além disso, desempenha um papel central na liderança e articulação com as assessorias de todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). O intuito é criar uma unidade, padronizando o fluxo de informações oficiais sobre a Seduc-RS em todas as regiões do Estado.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Assessoria de Comunicação Social da Secretaria da Educação (ASCOM Seduc-RS)**
Site	Notícias do Site Oficial: https://educacao.rs.gov.br

	Perfil oficial da Seduc-RS no Instagram: https://www.instagram.com/seducrs/ Perfil oficial da Seduc-RS no Facebook: https://www.facebook.com/secretariadaeducacaors Perfil oficial da Seduc-RS no YouTube: https://www.youtube.com/tvseducrs
Endereço	Av Dolorez Alcaraz Caldas, nº 90, 9º andar – Praia de Belas, Porto Alegre
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total: 13** **• Efetivos: 3** **• Temporários: 0** **• Cedidos:0** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 10**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Rede integrada de assessores de comunicação nas Coordenadorias Regionais de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Rede integrada de assessores de comunicação**
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação - ASCOM
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	As 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)
Objetivo	Consolidar a rede integrada de comunicação institucional construída nos últimos anos, e que articula órgão central e as Coordenadorias Regionais de Educação no alinhamento de mensagens, compartilhamento de informações e na divulgação das políticas e ações da Rede Estadual de Ensino em todas as regiões do Rio Grande do Sul.
Justificativa	A presença de profissionais de comunicação nas CREs permite aproximar as diretrizes do órgão central das realidades regionais, oferecendo suporte às coordenadorias e contribuindo para a unidade da comunicação institucional. A continuidade dessa estrutura é importante para preservar o alinhamento das informações, fortalecer a identidade da Rede Estadual e ampliar a presença das ações da Seduc-RS nos municípios gaúchos.
Principais instrumentos	• Articulação permanente entre a Ascom central e os profissionais de comunicação das CREs; • Orientação e apoio às coordenadorias em demandas de imprensa, eventos e canais de comunicação; • Compartilhamento de pautas, notícias, materiais para divulgação e informações institucionais; • Alinhamento de linguagem, mensagens e diretrizes de comunicação;

	• Apoio à divulgação regional das políticas, dos programas e dos serviços da Secretaria.
Público-alvo e abrangência	A iniciativa abrange a estrutura central da Seduc-RS, as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas estaduais, com atuação em todo o território gaúcho. A comunicação alcança as comunidades escolares e a população dos municípios atendidos pela Rede Estadual de Ensino.
Beneficiários diretos	Profissionais de comunicação das CREs, coordenadores regionais, equipes diretivas, servidores da educação, estudantes, familiares e comunidades escolares.
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

Cada CRE possui hoje um profissional dedicado à assessoria de comunicação. Com isso, também foi possível garantir que cada coordenadoria tivesse o seu próprio perfil institucional, ampliando o alcance das informações e engajando a comunidade escolar nas diferentes regiões gaúchas.

Por isso, a proposta é manter a estrutura de comunicação nas CREs, assegurar a atualização dos canais institucionais, fortalecer o compartilhamento de conteúdos e aprimorar a integração entre os profissionais regionais e a Ascom central. Recomenda-se também acompanhar indicadores de funcionamento dos perfis, frequência de publicação e alcance das informações em cada região.

2. Produção Editorial, Identidade Visual, Eventos e Comunicação Institucional

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Produção Editorial e Comunicação Institucional da Seduc-RS**
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secretaria de Estado da Educação.
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria de Comunicação do Estado (Secom), unidades técnicas e administrativas da Seduc-RS, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas estaduais.
Objetivo	Planejar e executar ações de comunicação institucional, incluindo produção jornalística, desenvolvimento de materiais editoriais e gráficos, criação de identidades visuais, campanhas e eventos. A atuação busca facilitar o acesso da população às informações sobre a educação estadual e assegurar coerência entre os diferentes canais e produtos de comunicação.
Justificativa	A diversidade de políticas, programas e serviços da Seduc-RS demanda conteúdos acessíveis, materiais padronizados e estratégias de divulgação capazes de alcançar diferentes públicos. A produção editorial e visual contribui para organizar as informações, dar visibilidade às iniciativas da Secretaria e disponibilizar conteúdos que possam ser utilizados pelo órgão central, pelas CREs e pelas escolas.
Principais instrumentos	• Produção de notícias, reportagens, notas à imprensa, entrevistas, guias e publicações institucionais; • Criação de materiais gráficos, audiovisuais e informativos; • Desenvolvimento e aplicação de identidades visuais para programas, projetos e produtos da Secretaria;

	• Planejamento e execução de campanhas informativas; • Concepção, planejamento, divulgação e cobertura de eventos institucionais; • Produção de roteiros e textos de cerimonial; • Compartilhamento de conteúdos e materiais com as CREs e as escolas; • Articulação com as áreas técnicas para apuração e validação das informações divulgadas; • Atendimento às demandas dos veículos de comunicação e elaboração de respostas institucionais.
Público-alvo e abrangência	A atuação alcança os públicos internos e externos da Seduc-RS em todo o Rio Grande do Sul, por meio dos canais oficiais, das publicações, das campanhas, dos eventos e dos materiais compartilhados com as estruturas regionais e as escolas.
Beneficiários diretos	Estudantes, familiares, professores, equipes diretivas, servidores, gestores públicos, jornalistas, veículos de comunicação e demais cidadãos interessados nas políticas educacionais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Ascom desenvolve continuamente conteúdos jornalísticos e informativos sobre as políticas, os programas, os serviços e as ações da Seduc-RS. Entre os resultados estão a elaboração de guias e publicações institucionais, a produção de materiais gráficos e audiovisuais, o desenvolvimento de identidades visuais para programas e projetos e o compartilhamento de conteúdos com as CREs e as escolas. A atuação contempla ainda o atendimento às demandas da imprensa, a articulação com as áreas técnicas e o planejamento, a divulgação e a cobertura de eventos institucionais.

Para a próxima gestão, recomenda-se manter a produção editorial e a padronização visual dos materiais, fortalecer o planejamento integrado de campanhas e eventos e assegurar a continuidade do compartilhamento de conteúdos com as estruturas regionais e as unidades escolares. A organização de um catálogo de publicações, materiais gráficos, identidades visuais e demais produtos desenvolvidos pela Ascom também pode facilitar a consulta, a reutilização e a continuidade do trabalho.

3. Prêmio Destaque do Ano

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Prêmio Destaque do Ano.**
Unidade responsável	Assessoria de Comunicação (Ascom)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Coordenadorias Regionais de Educação, escolas estaduais e setores da Seduc-RS envolvidos na divulgação e na realização das iniciativas.
Objetivo	Valorizar as iniciativas e os integrantes da Rede Estadual de Ensino por meio do Prêmio Destaque do Ano, criado pela Ascom em 2023. A premiação é uma forma de prestigiar a diversidade de ações que ocorrem nas escolas estaduais, gerando também um senso de pertencimento e orgulho da educação gaúcha.
Justificativa	O reconhecimento de iniciativas da comunidade escolar contribui para dar visibilidade ao trabalho desenvolvido nas

	escolas estaduais e, com isso, valorizar os profissionais e as comunidades que integram a Rede Estadual. A cerimônia, realizada anualmente, reúne estudantes, professores e servidores da educação em um evento que reconhece o protagonismo juvenil e o empenho das comunidades escolares.
Principais instrumentos	• Realização do Prêmio Destaque do Ano, iniciativa de comunicação institucional criada em 2023; • Divulgação e reconhecimento de iniciativas de destaque da Rede Estadual de Ensino; • Organização e planejamento das edições do prêmio, incluindo a definição de categorias, critérios e procedimentos de participação.
Público-alvo e abrangência	O Prêmio Destaque do Ano tem como público a comunidade da Rede Estadual, abrangendo diferentes perfis de estudantes e profissionais
Beneficiários diretos	Profissionais da educação, equipes diretivas, estudantes e comunidades escolares cujas iniciativas sejam reconhecidas pela premiação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Criado pela Ascom em 2023, o Prêmio Destaques do Ano, além de ser uma ação planejada de comunicação institucional, é uma cerimônia que busca valorizar as diferentes iniciativas que ocorrem na Rede Estadual. Assim, a ideia é trazer visibilidade ao trabalho desenvolvido nas escolas, como projetos científicos e ações de cunho social. Também é uma premiação que reconhece o esforço dos próprios estudantes, com categorias que homenageiam o desempenho em competições esportivas e em avaliações diagnósticas.

O prêmio não é, portanto, apenas uma ação pontual, mas se consolidou como um projeto contínuo da Rede Estadual, integrando o calendário letivo. Ele ocorre anualmente, de preferência no mês de dezembro.

Por isso, dentro de uma agenda de continuidade, a proposta é manter o evento no cronograma institucional, preservando sua finalidade. Cada edição deve ser planejada com antecedência, definindo os critérios e as categorias para, desse modo, ser possível a organização de todas as etapas de participação e de divulgação dos resultados.

Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão

A Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC) foi instituída em 2023 com o propósito de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria da Educação na gestão das demandas da sociedade, na promoção da transparência, no atendimento ao cidadão e na articulação interinstitucional. Sua criação respondeu à necessidade de organizar e qualificar o tratamento das demandas recebidas por meio dos canais de Ouvidoria, Lei de Acesso à Informação (LAI), Denúncia e Sistema de Gestão de Demandas Governamentais (GDG), ampliando a capacidade de monitoramento dos atendimentos, de cumprimento dos prazos legais e de qualificação das respostas prestadas aos cidadãos.

Ao longo de sua atuação, a ASIAC ampliou seu escopo e consolidou-se também como estrutura estratégica de articulação interinstitucional voltada à proteção e à segurança das instituições de ensino. A aproximação com órgãos como a Brigada Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil contribuiu para estruturar, no âmbito da política educacional, uma abordagem integrada de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de violência, emergências e desastres.

Nesse contexto, a manutenção e o fortalecimento da ASIAC constituem elementos importantes para assegurar a continuidade das capacidades institucionais desenvolvidas e das políticas e ações já estruturadas, especialmente nas áreas de segurança das instituições de ensino, prevenção das violências, gestão de riscos e desastres e resiliência climática, incluindo a implementação dos Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar). A consolidação dessa estrutura favorece uma atuação permanente, preventiva e integrada da Secretaria, contribuindo para a proteção das comunidades escolares e para o fortalecimento da capacidade de resposta da rede estadual de ensino diante de situações de risco e emergência.

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC)
Site	https://educacao.rs.gov.br/estrutura-administrativa
Endereço	Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno
Número de servidores	**Total: 10** **• Efetivos: 0** **• Temporários: 01** **• Cedidos: 0** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 09**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Canais de Atendimento do Governo do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Canais de Atendimento do Governo do RS**
Base legal	Regimento interno da Secretaria da Educação.
Unidade responsável	Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) - Gestão Central dos Canais de Atendimento do Governo do RS • Ministério Público (MP) • Órgãos de segurança pública, proteção e defesa civil: Brigada Militar, Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Objetivo	**Objetivo geral** Fortalecer e aprimorar a atuação da Secretaria da Educação nas áreas de integridade, transparência e atendimento ao cidadão, promovendo a qualificação dos processos, serviços e mecanismos de relacionamento com a sociedade. **Objetivos específicos** 1. Receber, analisar e encaminhar aos setores competentes da Secretaria da Educação e às Coordenadorias Regionais de Educação as demandas da sociedade relacionadas aos canais de Denúncia, Lei de Acesso à Informação (LAI), Ouvidoria e Sistema de Gestão de Demandas Governamentais (GDG), atuando na gestão local desses canais e na elaboração das respostas aos cidadãos, a partir da apuração e do levantamento das informações pertinentes. 2. Monitorar e acompanhar as demandas recebidas por meio desses canais, contribuindo para o cumprimento dos prazos legais e para a qualidade, clareza e consistência das respostas prestadas aos cidadãos. 3. Analisar as demandas apresentadas pela sociedade, identificando oportunidades de melhoria e articulando o desenvolvimento e a implementação de soluções voltadas à qualificação dos serviços prestados pela Secretaria da Educação. 4. Promover e apoiar a digitalização e o aprimoramento dos serviços educacionais, ampliando as condições de acesso à informação, à comunicação com a administração pública e à resolução de demandas pelos cidadãos. 5. Fortalecer a cultura de integridade no âmbito da comunidade escolar, contribuindo para a estruturação e disseminação de diretrizes, protocolos de atuação e referenciais de conduta aplicáveis aos profissionais da educação. 6. Prestar assessoramento técnico ao Gabinete da Secretaria da Educação e às demais unidades

	administrativas em matérias relacionadas à integridade, transparência e atendimento ao cidadão. 7. Desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de suas competências, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretária de Estado da Educação.
Justificativa	Os canais de atendimento do Governo do RS, por meio da atuação da ASIAC, desempenham um papel estratégico na promoção da transparência, da integridade e da participação cidadã na gestão pública. Por meio do recebimento e tratamento de manifestações, denúncias, pedidos de acesso à informação, demandas de ouvidoria e demais solicitações da sociedade, esses instrumentos fortalecem o diálogo entre o poder público e os cidadãos, assegurando o exercício do controle social e o acesso à informação e serviços. Além de garantir o cumprimento dos prazos legais e a qualidade das respostas, os canais fornecem informações relevantes para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos e serviços da Secretaria da Educação, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da comunidade escolar e da sociedade.
Principais instrumentos	• Ouvidoria • Canal Denúncia • Lei de Acesso à Informação (LAI) • Gestão de Demandas do Governador (GDG) • Central de Informação • E-mail da ASIAC • SEI (Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede) • Processos Administrativos (PROA)
Público-alvo e abrangência	Estudantes da Rede Estadual, gestores, professores e servidores da Secretaria da Educação e familiares e comunidade escolar Rede estadual de educação e sociedade em geral
Beneficiários diretos	Estudantes da Rede Estadual, gestores, professores e servidores da Secretaria da Educação e familiares e comunidade escolar
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

- **Total 2025:**
  - Canal Denúncia: 1.401 demandas
  - Gestão de Demandas do Governador (GDG): 207 demandas (199 ofícios e 8 convites)
  - Ouvidorias: 2.145 demandas
  - Lei de Acesso à Informação (LAIs): 260 demandas (17 Imprensa, 42 Agente Político e 201 Cidadão)

- **Total 2026 (até outubro de 2026):**
  - Canal Denúncia: 1.346 demandas
  - Gestão de Demandas do Governador (GDG): 141 demandas
  - Ouvidorias: 1.556 demandas

- Lei de Acesso à Informação (LAIs): 300 demandas (267 Minutas Prévias, 31 Agente Político e 2 Imprensa)

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Estruturação e institucionalização da equipe, com atribuição de responsáveis por canais de atendimentos e CREs, assegurando o acompanhamento sistemático e o monitoramento das demandas recebidas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Aprimorar e consolidar a estrutura da equipe, de modo a qualificar os processos de encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das demandas, visando promover a melhoria dos processos.
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de aprimoramento das ferramentas de gestão das demandas, especialmente para consolidação, monitoramento, extração de dados históricos e geração de informações gerenciais que subsidiem o planejamento e a tomada de decisão.
Recomendações	• Aprimorar os mecanismos de controle e validação dos registros realizados em planilhas compartilhadas, reduzindo o risco de inconsistências e erros de preenchimento; • Aperfeiçoar o monitoramento das demandas por meio da revisão periódica dos fluxos de trabalho e dos controles existentes; • Promover a atualização contínua dos procedimentos internos, garantindo maior eficiência e padronização dos processos.
Mais informações	https://www.central.rs.gov.br/

2. Planos de Contingência para Escolas Resilientes

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar)**
Base legal	• Lei Complementar nº 16.263/2024 (Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC); • Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Instituto Alana; • Vozes pela Educação; • Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul (CEPDEC); • Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; • Banco Mundial; • Cemaden Educação.
Objetivo	• **Institucionalizar** a gestão de riscos e emergências no sistema educacional da rede estadual de ensino, por meio da definição e implementação de diretrizes para a elaboração dos Planos de Contingência Escolares,

	fortalecendo a capacidade das escolas de prevenir, preparar-se, responder e se recuperar de eventos climáticos extremos, assegurando a continuidade do processo educativo de forma segura, organizada e acolhedora. • **Desenvolver** diretrizes orientadoras para a elaboração e implementação dos Planos de Contingência das escolas da rede estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 16.263/2024 (Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC); • **Apoiar** as escolas na identificação, avaliação e gestão de riscos, considerando as especificidades de cada território, contexto socioambiental e realidade escolar; • **Fortalecer** a preparação e a capacidade de resposta das comunidades escolares frente a eventos climáticos extremos e outras emergências; • **Promover** a articulação entre escolas, Coordenadorias Regionais de Educação, Secretaria da Educação e os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil; • **Contribuir** para uma retomada das aulas segura, planejada e acolhedora após emergências, promovendo a resiliência das comunidades escolares frente às mudanças climáticas.
Justificativa	O **Projeto Planos de Contingência para Escolas Resilientes** constitui iniciativa estratégica da Secretaria da Educação para fortalecer a capacidade da rede estadual de prevenir, preparar-se, responder e recuperar-se diante de eventos climáticos extremos, desastres e outras emergências, ampliando a proteção da comunidade escolar e contribuindo para a continuidade das atividades educacionais. Sua continuidade mostra-se fundamental diante dos impactos dos eventos climáticos extremos sobre a rede estadual de ensino, com repercussões na segurança de estudantes e profissionais da educação, na infraestrutura escolar, no cumprimento do calendário letivo e no funcionamento das unidades escolares. Nesse contexto, o projeto contribui para consolidar uma mudança de cultura na gestão de riscos, avançando de uma atuação predominantemente reativa para uma abordagem permanente de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Por meio dos Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar), as escolas fortalecem sua capacidade de identificar riscos e vulnerabilidades, definir responsabilidades e procedimentos de atuação e ampliar a articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), os órgãos de proteção e defesa civil e demais atores dos

	territórios. A continuidade da iniciativa é, portanto, essencial para consolidar e ampliar as capacidades já desenvolvidas, avançar na implementação progressiva dos PLANCONs na rede estadual, fortalecer a formação das equipes escolares e das CREs e aperfeiçoar os instrumentos de planejamento, acompanhamento e gestão de riscos. Além da proteção à vida e à integridade da comunidade escolar, a iniciativa está diretamente relacionada à garantia do direito à educação em situações de emergência, especialmente nos territórios e entre as populações mais vulneráveis aos impactos de eventos adversos. A definição prévia de responsabilidades, fluxos e procedimentos favorece uma atuação mais organizada e coordenada, contribuindo para reduzir os impactos sobre as atividades educacionais e criar condições para a retomada segura do funcionamento das escolas. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade e o progressivo fortalecimento do Projeto Planos de Contingência para Escolas Resilientes, com vistas à sua consolidação como iniciativa estruturante da política educacional do Estado. Sua manutenção permitirá aprofundar a incorporação da redução de riscos e desastres, da prevenção e da resiliência climática à gestão educacional, fortalecendo a capacidade da rede estadual de proteger suas comunidades escolares e assegurar a continuidade da educação diante de cenários de emergência e dos desafios associados às mudanças climáticas.
Principais instrumentos	• Guia para a Elaboração de Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos • Ambiente On-line Projeto PLANCON Escolar - Escola.RS • Curso Autoinstrucional PLANCON Escolar RS – Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (20h)

Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:**
	• Estudantes da Rede Estadual de Ensino como beneficiários primários da
	• Equipes gestoras das unidades escolares
	• Professores;
	• Coordenadorias Regionais de Educação;
	• Gestores e equipes técnicas do órgão Central da Seduc-RS;
	• Famílias e comunidade escolar, beneficiadas pelo fortalecimento da gestão resiliente do PLANCON Escolar
	
	Território abrangido:
	• O primeiro ciclo de implementação do projeto abrangeu 06 Coordenadorias Regionais de Educação:
	  ○ 01ª CRE - Porto Alegre
	  ○ 02ª CRE - São Leopoldo
	  ○ 03ª CRE - Estrela
	  ○ 12ª CRE - Guaíba
	  ○ 27ª CRE - Canoas

	○ 28ª CRE - Gravataí • O segundo ciclo de implementação prevê sua expansão para 550 escolas das 30 Coordenadorias Regionais de Educação, considerando a atuação de profissionais do órgão centra e das regionais capacitados para orientar, acompanhar e apoiar as unidades escolares no desenvolvimento e consolidação do PLANCON Escolar.
Beneficiários diretos	**Beneficiários diretos:** • Estudantes da Rede Estadual de Ensino • Equipes gestoras das escolas; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Equipe de Gestores das CRES; • Famílias e comunidade escolar, beneficiadas pelo fortalecimento da gestão resiliente do PLANCON Escolar; • Equipe da Seduc-RS (Órgão Central). **Quantidade atendida:** • A primeira fase de implementação do projeto contemplou 87 escolas de 06 CREs do Estado, totalizando cerca de 30 mil estudantes. Destaca-se ainda o potencial multiplicador do projeto, incluindo as comunidades escolares

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- **2025:**
    - Lançamento do Guia para Elaboração de Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar). O material orienta as escolas da Rede Estadual na construção de estratégias de prevenção, resposta e recuperação diante de emergências provocadas por eventos extremos. O Guia reúne conceitos técnicos e orientações práticas para apoiar o trabalho das equipes gestoras, contribuindo para a organização de protocolos, ações pedagógicas e fluxos de comunicação e acolhimento. A iniciativa foi construída em parceria com o Instituto Alana, o Vozes da Educação e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), com apoio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG).
        - O Guia para Elaboração dos PLANCON Escolares está estruturado em 19 etapas de planejamento, organizadas em quatro eixos: ações antes, durante e depois das emergências, além da operação contínua do plano. Integrado a instrumentos já consolidados na Rede Estadual, como o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Plano Anual de Ações e Metas, o guia passa a compor de forma permanente a rotina de planejamento das escolas, fortalecendo a cultura de prevenção, cuidado e resiliência.
    - **2026:**

- **Jan-Out:** Primeiro ciclo de implementação em 87 escolas prioritárias de 06 CREs do estado, totalizando aproximadamente 30 mil estudantes impactados pela iniciativa. Essa etapa do projeto caminhou de forma bem estruturada com o apoio técnica de consultores articuladores do projeto, contratados por meio do PRODOC UNESCO. Durante o processo, foram entregues produtos de forma periódica, possibilitando assim um aprendizado constante para o projeto.

- **Out:** 1º Encontro Estadual sobre Educação, Mudanças Climáticas e Resiliência (14/10/26). O evento foi realizado em formato presencial com transmissão on-line na TV Seduc (Canal Youtube) no Auditório do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo do encontro foi reconhecer as Escolas Resilientes pela elaboração dos Planos de Contingência Escolares em alusão ao Dia Internacional para Redução de Riscos e Desastres (13 de outubro).

- **Nov:** Lançamento do Curso Autoinstrucional **PLANCON Escolar RS - Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar)** com duração de 20 horas na plataforma Escola.RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ao longo de 2026, o primeiro ciclo de implementação do projeto contemplou 87 escolas de 06 CREs, com apoio técnico de articuladores da UNESCO. Em outubro, a maioria das escolas concluiu a elaboração de seus planos de contingência na plataforma Escola.RS, marcando o encerramento da fase piloto. Na sequência, foi anunciada a expansão do projeto para 550 escolas e o lançamento do curso autoinstrucional PLANCON Escolar RS (20h), a ser disponibilizado para a rede na plataforma ESCOLA.RS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Segundo ciclo de implementação, com a expansão do projeto para 550 escolas das 30 Coordenadorias Regionais Estaduais do Estado, acompanhamento e suporte realizados por profissionais das próprias Coordenadorias, fortalecendo a capacidade regional de implementação e monitoramento do PLANCON Escolar.
Orçamento	**Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 930.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado - via PRODOC UNESCO
Pontos críticos e riscos	Necessidade de garantir acompanhamento técnico sistemático às 550 escolas selecionadas para a segunda fase, mitigando riscos de descontinuidade e apoiando a efetiva implementação das ações previstas.
Recomendações	Recomenda-se fortalecer a parceria com universidades como FEEVALE e a UFRGS, integrantes da Rede de Assessoria Técnica do projeto, visando o apoio contínuo para a formação dos profissionais das CREs

	e órgão central, responsáveis pelo acompanhamento e suporte às escolas na nova fase de implementação.
Mais informações	• Site Seduc-RS: https://educacao.rs.gov.br/escolas-resilientes • Guia para Elaboração de Planos de Contingência Escolares para Eventos Climáticos (PLANCON Escolar): https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202510/06160842-guia-de-elaboracao-do-plancon-escolar.pdf • Apresentação do Guia para Elaboração do PLANCON Escolar na COP30, Belém: • https://educacao.rs.gov.br/governo-apresenta-plano-de-contingencia-escolar-na-cop-30 • https://estado.rs.gov.br/governo-apresenta-plano-de-contingencia-escolar-na-30-conferencia-das-nacoes-unidas-sobre-mudanca-do-clima-em-belem

3. Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas**
Unidade responsável	Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão - ASIAC
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria de Segurança Pública - SSP; • Ministério Público - MPRS; • Conselho Tutelar; • Rede de saúde e assistência social; • Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE+).
Objetivo	**Objetivo geral:** • Estabelecer diretrizes padronizadas para a identificação, prevenção, resposta imediata e acolhimento pós-evento diante de situações de violência no ambiente escolar, garantindo a integridade física, emocional e psicológica da comunidade escolar da rede estadual do Rio Grande do Sul. **Objetivos específicos:** • Orientar profissionais da educação quanto às condutas adequadas frente a diferentes tipos de violência escolar; • Prevenir situações de violência física, racial, de gênero e LGBTQIA+fóbica por meio de ações pedagógicas e institucionais; • Estruturar fluxos de encaminhamento articulados com a rede de proteção e órgãos externos; • Fortalecer o clima escolar, a cultura de paz e o pertencimento dos estudantes; • Garantir acolhimento, escuta qualificada e apoio psicossocial às vítimas e à comunidade escolar.
Justificativa	A continuidade do projeto Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas é essencial para fortalecer a prevenção e o enfrentamento de diferentes formas de violência no ambiente escolar. Diante do aumento de ocorrências como ameaças, violência física, racismo, violência de gênero e LGBTQIA+fobia,

	torna-se necessário oferecer às escolas orientações padronizadas para prevenção, resposta e acolhimento das pessoas envolvidas. Além de promover ambientes mais seguros e acolhedores, o projeto contribui para a melhoria do clima escolar, a redução de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento da permanência e do bem-estar dos estudantes, especialmente daqueles mais expostos a processos de discriminação e exclusão. Dessa forma, a iniciativa reforça a proteção integral da comunidade escolar e a garantia do direito à educação em um ambiente de respeito e convivência pacífica.
Principais instrumentos	• Elaboração de protocolos temáticos com base legal e evidências; • Orientações pedagógicas e institucionais para prevenção; • Classificação de ocorrências (incivilidade, indisciplina e ato infracional); • Definição de fluxos de resposta imediata e encaminhamentos externos; • Ações educativas, rodas de conversa e práticas restaurativas; • Acolhimento e acompanhamento psicossocial pós-evento.
Público-alvo e abrangência	• Estudantes da Rede Estadual de Ensino • Equipes gestoras das escolas; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Equipe de Gestores das CRES; • Famílias e comunidade escolar; • Equipe da Seduc-RS (Órgão Central).
Beneficiários diretos	• Estudantes da Rede Estadual de Ensino • Profissionais da educação (docentes, gestores e servidores); • Família e comunidade escolar; • Rede de proteção intersetorial
RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	

- A iniciativa resultou na padronização dos procedimentos para o enfrentamento da violência escolar, proporcionando maior clareza e uniformidade nas ações adotadas pelas unidades de ensino.

- Contribuiu, ainda, para o fortalecimento da segurança jurídica e institucional de gestores e professores, ao orientar condutas e fluxos de encaminhamento respaldados em bases legais e normativas. Como efeito estruturante, promoveu o fortalecimento da cultura de paz e dos direitos humanos nas escolas, estimulando ambientes mais seguros, acolhedores e democráticos, além de ampliar a capacidade de resposta articulada da rede estadual, por meio da integração entre áreas internas da educação e a rede intersetorial de proteção.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em implementação contínua, com **Módulos 01, 02 e 03 publicados e em uso pela rede estadual**, e novos módulos em desenvolvimento, compondo uma política transversal e permanente de segurança escolar.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Desenvolvimento e publicação dos últimos 3 protocolos. Monitoramento efetivo e avaliação do impacto da política na rede escolar. Divulgação contínua da iniciativa com a rede escolar.
Pontos críticos e riscos	Aperfeiçoar sistema de acompanhamento de situações de violência.
Recomendações	Recomenda-se a consolidação dos protocolos como política pública permanente, garantindo sua continuidade e institucionalização no âmbito da rede estadual de ensino. É fundamental, ainda, integrar os conteúdos dos protocolos à formação continuada dos profissionais da educação, de modo a qualificar as práticas pedagógicas e de gestão frente às situações de violência escolar. Destaca-se também a importância de fortalecer a coleta, o monitoramento e a análise sistemática dos dados relacionados à violência escolar, ampliando a capacidade de diagnóstico e tomada de decisão baseada em evidências. Por fim, recomenda-se ampliar a articulação intersetorial e o acompanhamento territorializado das ações, assegurando respostas mais integradas, eficazes e alinhadas às especificidades de cada comunidade escolar.
Mais informações	• https://educacao.rs.gov.br/documentos-orientadores-seduc • Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas - Módulo 1: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114114-protocolo-de-paz-e-seguranca-nas-escolas-modulo-1.pdf • Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas- Módulo 2: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114120-protocolo-de-paz-e-seguranca-nas-escolas-modulo-2.pdf • Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas- Módulo 3: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114124-protocolo-de-paz-e-seguranca-nas-escolas-modulo-3.pdf

Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar (NCBEE)
Site	https://educacao.rs.gov.br/inicial
Endereço	Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90, Térreo - Praia de Belas, Porto Alegre/RS

Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total: 16** **• Efetivos: 15** **• Temporários: 0** **• Cedidos: 0** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 1**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Política de Cuidado e Bem-estar Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Política de Cuidado e Bem-estar Escolar.
Base legal	Portaria Seduc-RS Nº 1025/2026 publicada em 31 de agosto de 2026
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar -- NCBEE
Objetivo	Definir diretrizes para integrar o cuidado e o bem-estar às rotinas escolares da rede pública estadual, promovendo a convivência ética, a cultura restaurativa e a articulação com a Rede Intersetorial.
Justificativa	Diante dos diferentes desafios impostos ao estado do Rio Grande do Sul, desde a Pandemia da COVID-19 e aprofundado pelas enchentes de 2024, tornou-se urgente fortalecer a escola como um ambiente de proteção, acolhimento e reconstrução de vínculos.
Principais instrumentos	• Ficha de Ocorrência Escolar (CIPAVE); • Questionários Contextuais SAERS; • Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas; • Assessoramento técnico da Equipe de Psicólogas e Assistentes Sociais; • Práticas restaurativas.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo são estudantes da educação básica matriculados na Rede Estadual de Educação.
Beneficiários diretos	Toda rede estadual de educação do RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A portaria que estabelece a Política de Cuidado e Bem-estar Escolar foi publicada, bem como os textos que detalham sua implementação foram disponibilizados à rede estadual.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Monitorar a implementação da Política a partir dos instrumentos apresentados e acompanhar a construção dos Planos de Convivência Escolares.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 785.400,00

	Orçamento empenhado até ago/2026: R$ 311.797,41 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 311.797,41 **Orçamento LOA 2027:** R$ 176.500,00 **IP:** 5790.00002
Pontos críticos e riscos	• Implementação da Lei 13.935/2019; • Atuação das CIPAVEs na rotina escolar; • Conhecimento da rede estadual sobre fluxos e protocolos (violências, saúde mental, crises etc.).
Recomendações	• Regulamentar a implementação estadual; • Incorporar a Ficha de Registro de Ocorrência Escolar ao Escola RS; • Aprofundar a avaliação dos questionários contextuais do SAERS (Índice de Clima Escolar).
Mais informações	• Política de Cuidado e Bem-estar Escolar – link de acesso • Portaria SEDUC/RS Nº 1025/2026 – link de acesso

2. Programa de Saúde Mental para Desenvolvimento Profissional Docente (*Plataforma Anna*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Saúde Mental para Desenvolvimento Profissional Docente**
Base legal	Lei Federal nº 14.819/2024 - Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar -- NCBEE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• CORE – Reinventando Educação; • Plataforma Anna; • Afforhealth.
Objetivo	Oferecer formações em psicoeducação e atendimento psicológico virtual (no formato de plantão psicológico) para os servidores da rede pública estadual dos territórios mais afetados pelas enchentes de 2024.
Justificativa	Profundos impactos sociais e emocionais dos servidores diretamente afetados pelas enchentes de 2024.
Principais instrumentos	Plataforma Anna/Afforhealth
Público-alvo e abrangência	Docentes e gestores afetados pelas enchentes de 2024 da 1ª, 2ª, 3ª, 12ª, 27ª e 28ª CRE.
Beneficiários diretos	24.334 (2026)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os resultados preliminares apresentam o quantitativo de aproximadamente 500 atendimentos, com avaliação média de 4,5 estrelas para a plataforma e 4,8 para os atendimentos psicológicos. As motivações de busca pelo serviço incluem interesse em compreender o funcionamento do projeto (cerca de um terço dos atendimentos), demandas psicológicas gerais (20%), ansiedade (15%), além de sintomas relacionados ao estresse pós-traumático (8,6%) e depressão (6,7%). Também surgem questões como conflitos interpessoais (6,7%), clima laboral (5,7%) e poucos casos envolvendo suspeita de assédio moral (1,9%), encaminhados para os canais institucionais correspondentes. A maior parte das interações ocorre pelo chat (94,3%), com menor uso do atendimento telefônico. Observa-se a procura significativa por parte de docentes de territórios mais gravemente impactados, o

que reforça o alinhamento do projeto às necessidades do público-alvo. Para ampliar a cobertura desta iniciativa de cuidado em saúde mental ao longo do próximo ano, está prevista a disponibilização de 3.200 licenças semestrais adicionais em 2026, fortalecendo a capacidade do projeto.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [**X**] encerramento **Descrição da etapa:** Processo de avaliação da fase de expansão de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Mapear outros formatos e modalidades de serviço voltado ao cuidado emocional dos profissionais da educação.
Pontos críticos e riscos	Necessidade de ofertar o serviço para toda a rede.
Recomendações	Avaliar, junto ao DRH, quais as possibilidades de oferta dessa modalidade de serviço dentro da política de educação.

3. Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)**
Base legal	Lei Estadual nº 14.030/2012 Decreto Estadual nº 54.410/2018
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar -- NCBEE
Objetivo	Desenvolver ações locais (escola) voltadas à garantia de ambientes escolares inclusivos, seguros e acolhedores, notadamente na identificação de riscos, na mediação de conflitos e na articulação com a rede de proteção.
Justificativa	A existência de situações de acidentes, conflitos, violências e demais violações de direitos no ambiente escolar demanda estratégias permanentes de prevenção, cuidado, convivência e proteção. Enfrentar os riscos à integridade física e emocional dos estudantes é responsabilidade compartilhada entre todos os segmentos da comunidade escolar.
Principais instrumentos	• Ficha de Notificação de Ocorrência Escolar; • Formulário de Atividades Preventivas; • Plataforma CIPAVE.
Público-alvo e abrangência	Rede estadual de Educação.
Beneficiários diretos	Rede estadual de Educação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Expansão do uso dos instrumentos da CIPAVE para todos os diretores da rede.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ampliar a composição das CIPAVEs para além da equipe gestora, focando principalmente na participação dos estudantes.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 262.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 171.447,34 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 171.447,34 **Orçamento LOA 2027:** R$176.500,00 **Fonte do Recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 5790.00001
Pontos críticos e riscos	Risco de subnotificação das ocorrências escolares, limitando a produção de diagnósticos consistentes e o direcionamento adequado das estratégias de prevenção, acompanhamento e intervenção.
Recomendações	Incorporar a ficha de notificação de ocorrência escolar no Escola RS.
Mais informações	Anexo PCBE - CIPAVE

4. Escola Segura e em Paz (Justiça Restaurativa)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Escola Segura e em Paz**
Base legal	• Lei Estadual nº 14.030/2012 • Decreto Estadual nº 54.410/2018
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar - NCBEE
Objetivo	Consolidar a justiça restaurativa e cultura de paz na rede pública estadual de educação, por meio da formação de instrutores e facilitadores na metodologia dos círculos de construção de paz.
Justificativa	Os conflitos escolares, as diferentes formas de violência e a fragilização dos vínculos na comunidade escolar constituem desafios permanentes para a promoção de um ambiente educativo seguro, acolhedor e favorável à aprendizagem. Essas situações podem repercutir nas relações entre estudantes, profissionais da educação, famílias e demais integrantes da comunidade escolar, impactando a convivência, o clima escolar e, consequentemente, as condições de permanência e desenvolvimento dos estudantes. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecer abordagens que não se restrinjam a respostas punitivas ou ao tratamento pontual das situações de conflito, mas que possibilitem a escuta, o diálogo, a participação, a responsabilização e a corresponsabilização dos sujeitos envolvidos.
Principais instrumentos	Metodologia dos Círculos de Construção de Paz (CCP)
Público-alvo e abrangência	Rede Estadual de Educação.
Beneficiários diretos	Docentes e gestores.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Até julho de 2026, o Projeto Escola Segura e em Paz apresenta os seguintes resultados acumulados: 1.757 registros de formação de facilitadores, sendo 1.709 formações de nível básico e 48 de nível avançado; 3.297 Círculos de Construção de Paz registrados; 42.557 participações nos círculos, envolvendo estudantes, professores, funcionários, equipes escolares e familiares. Os resultados evidenciam a ampliação da capacidade formativa e da aplicação da metodologia na Rede Estadual, articulando a formação de profissionais à realização dos círculos no cotidiano escolar. A experiência demonstra a capacidade multiplicadora da iniciativa, na medida em que a formação de facilitadores possibilita a expansão da metodologia para diferentes situações e espaços da vida escolar. Atualmente, a estrutura de formação conta com três instrutoras vinculadas à Seduc-RS e cinco instrutoras atuantes na Rede Estadual, além da colaboração de voluntários. Essa estrutura tem sustentado a expansão das ações, embora permaneça como ponto de atenção diante da dimensão da Rede Estadual e do número de escolas. Nota metodológica: os registros de formação correspondem a processos formativos e não necessariamente a pessoas únicas. Da mesma forma, as participações nos círculos não correspondem necessariamente a participantes únicos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ações de formação de facilitadores de nível básico (não-conflitivo) nas trinta regionais de educação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ampliar a capacidade interna da Secretaria Estadual de formar facilitadores.
Orçamento	**Observação:** O orçamento deste projeto está contido na informação do Projeto Comissões internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar.
Pontos críticos e riscos	Poucos instrutores/formadores de facilitadores. A metodologia dos CCP exige um profissional com habilitação específica para formar.
Recomendações	Ampliar a parceria com entidades formadoras.
Mais informações	Anexo PCBE - JR

5. Treinamento de Atenção Plena com foco em Aprendizagem e Desenvolvimento Psicossocial

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Treinamento de Atenção Plena com foco em Aprendizagem e Desenvolvimento Psicossocial.**
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar -- NCBEE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Associação Mente Viva.
Objetivo	Capacitar professores da rede pública estadual de educação na prática da Atenção Plena, a partir da metodologia própria desenvolvida pela Associação Mente Viva.
Justificativa	Considerando o propósito da Atenção Plena como a busca pela consciência do momento presente, a proposta de capacitação da

	Associação Mente Viva visa instrumentalizar o professor com uma ferramenta valiosa para auxiliar crianças e adolescentes a regularem suas emoções em situações estressantes. Estar consciente do momento presente é uma habilidade fundamental para a construção de uma vida emocional equilibrada e harmônica. Isto, pois, a atenção plena possibilita um maior discernimento das emoções o que, consequentemente, leva a uma melhor compreensão de si e uma melhora nas relações interpessoais. Além disso, a melhoria da concentração e do foco propiciada pelas práticas de atenção plena, pode contribuir para a criação de um ambiente escolar mais participativo e, consequentemente, mais produtivo no que tange aos processos de ensino e de aprendizagem. Reconhecendo que muitos dos desafios enfrentados pelos docentes em sala de aula, de modo geral, estão relacionados ao comportamento e à relação dos estudantes com a escola, torna-se imprescindível para o bem-estar no ambiente escolar a promoção de estratégias que melhorem os afetos positivos (emoções como alegria e valorização do aprendizado) e mitiguem os afetos negativos (emoções como tristeza, medo e raiva) entre os estudantes. “Indivíduos com altos escores de afeto positivo experienciam episódios intensos e frequentes de prazer. Eles se consideram alegres, entusiasmados e confiantes. Diferentemente, sujeitos com altos níveis de afeto negativo experienciam, repetidamente, episódios intensos de desprazer. De forma geral, essas pessoas percebem-se como tristes, desanimadas e preocupadas” (Watson 2005 apud Zanon et al., 2015, p. 193). Nesse sentido, pode-se afirmar que a melhora nos afetos positivos tem potencial para transformar o ambiente escolar em um espaço seguro e acolhedor, contribuindo, assim, para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos estudantes.
Público-alvo e abrangência	30 escolas da Rede Estadual de Educação.
Beneficiários diretos	Estudantes da Rede Estadual de Educação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No ano de **2023** ocorreu projeto piloto junto à uma turma da rede estadual de Caxias do Sul na 4ª CRE. Aproximadamente 12.000 estudantes beneficiados e 160 professores formados como facilitadores das práticas de atenção plena entre **2024 e 2025**. A pesquisa de clima escolar demonstrou melhora dos afetos positivos entre estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, redução dos afetos negativos entre alunos em vulnerabilidade socioeconômica e maior percepção positiva do clima escolar por estudantes do tempo integral. Também houve aumento nos níveis de atenção plena em escolas menos afetadas por eventos climáticos e melhora dos afetos positivos entre estudantes do sexo masculino. A pesquisa que avaliou a percepção dos professores em relação aos aspectos psicossociais observados nos estudantes demonstrou que as práticas foram bem recebidas pelos estudantes, com aumento consistente na aceitação e manutenção de altos níveis de entusiasmo e curiosidade.

Observou-se também melhora frequente em calma, foco e convivência após as atividades, além da consolidação das práticas na rotina escolar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** 3ª etapa de implementação do projeto.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Disponibilização da metodologia para toda rede estadual de educação por meio de curso assíncrono.
Pontos críticos e riscos	Necessidade de garantir a vivência da prática de atenção plena durante o processo formativo.
Recomendações	Selecionar aplicadores das práticas voluntários com perfil adequado, instituir espaços e horários fixos na rotina escolar, a construção de estratégias de engajamento que atendam às especificidades do Ensino, bem como ao engajamento e cuidado com os professores.
Mais informações	Anexo PCBE - Atenção Plena

6. Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas (Implementação e Regulação da Lei 13.935/2019)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas**
Base legal	Lei Federal nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Lei Federal nº 14.819/2024 - Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar - NCBEE
Objetivo	Implementar e regulamentar, no âmbito da Rede Estadual de Educação Básica do Rio Grande do Sul, com vistas a normatizar a atuação das equipes multiprofissionais de Psicologia e Serviço Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/2019, contribuindo para a garantia do direito à educação, a proteção integral dos estudantes e o fortalecimento das condições de acesso e permanência escolar, participação estudantil e conclusão da educação básica.
Justificativa	A implementação da Lei nº 13.935/2019 busca responder à crescente complexidade das demandas psicossociais presentes no contexto escolar e que impactam diretamente os processos de acesso e permanência escolar, participação estudantil e conclusão da educação básica. A escola, além da sua finalidade pedagógica, possui papel central na proteção integral de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar. Dessa forma, ela se posiciona de forma estratégica na intersetorialidade com outras políticas públicas diante de qualquer suspeita de situações de violência e demais violações de direitos.

	Ao considerar todos os componentes que atravessam à experiência escolar, é necessário que a escola cumpra sua função protetiva, sobretudo, através de respostas em articulação intersetorial com outras políticas públicas. As Equipes de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) atuam em conjunto com as escolas na proteção da comunidade escolar, através da busca por assessoramento técnico especializado às equipes escolares. A escola não precisa enfrentar todas essas adversidades sozinhas, sendo através do trabalho coletivo a forma efetiva de garantir o cuidado da comunidade escolar.
Público-alvo e abrangência	Comunidade escolar.
Beneficiários diretos	Comunidade escolar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em **2025**, as Equipes de Assistentes Sociais e Psicólogas realizaram mais de **6.700 ações**, sendo que 60% delas foram voltadas a intervenções (acolhimento escolar, assessoramento técnico e formações), 29.9% foram relacionadas a atividades formativas e 9,7% foram relacionadas à articulação intersetorial.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Equipes em atuação, cobertura técnica em 29 Coordenadorias Regionais de Educação. O quadro atual conta com 29 assistentes sociais (12 Assistentes Sociais Efetivos e 17 Assistentes Sociais temporários) e 35 psicólogos (17 Psicólogos Efetivos e 18 Psicólogos temporários). Uma Coordenadoria (36ª CRE) não conta com equipe multiprofissional e outras 12 contam com apenas um profissional, isto é, não há uma equipe multiprofissional completa.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Publicação da normativa para consolidação institucional e regulamentação da atuação das equipes multiprofissionais.
Orçamento	**Observação:** O orçamento deste projeto está contido na informação do Projeto Política de Cuidado e Bem-Estar Escolar.
Pontos críticos e riscos	• Quantitativo disponível para atendimento da rede estadual; • Instrumento de registro dos atendimentos realizados.
Recomendações	• Ampliar a equipe atual de analistas psicólogos e analistas assistentes sociais lotados na Secretaria e nas 30 regionais. • Desenvolver sistema de registro de atendimentos das equipes multiprofissionais em acordo com as orientações técnicas dos respectivos conselhos profissionais.
Mais informações	Informativo - Conheça a Rede de Apoio à Educação.

7. Programa de Apoio Psicossocial nas Escolas (PAPE RS)

A demanda por um letramento em saúde mental foi identificada pela equipe técnica de psicólogos e assistentes sociais da SEDUC que, a partir do contato com as escolas, percebeu a necessidade de qualificar a preparação dos professores para reconhecer, manejar e prevenir o desenvolvimento e/ou agravamento de questões de saúde mental. Ademais, a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o treinamento de profissionais para a detecção e o manejo básico sobre saúde mental é uma das intervenções exitosas possíveis de serem realizadas nas escolas e que, portanto, devem ser consideradas pelos formuladores de políticas públicas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Apoio Psicossocial nas Escolas**
Base legal	Lei Federal nº 14.819/2024 - Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.
Unidade responsável	Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar – NCBEE
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Child Mind Institute; • Juntô Brasil; • Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Objetivo	Fortalecer a escola como espaço de proteção, cuidado e promoção em saúde mental de crianças e adolescentes, respeitando os limites pedagógicos e institucionais da educação pública e valorizando o papel dos(as) professores(as) como agentes de cuidado, sem transferir a eles a responsabilidade pelo diagnóstico ou tratamento clínico de condições de saúde mental. O programa fortalece a capacidade das equipes escolares na promoção da saúde mental e do bem-estar, desenvolvendo competências práticas para reconhecer, compreender e responder aos desafios de saúde mental presentes no cotidiano escolar.
Justificativa	A implementação da Lei nº 13.935/2019 busca responder à crescente complexidade das demandas psicossociais presentes no contexto escolar e que impactam diretamente os processos de acesso e permanência escolar, participação estudantil e conclusão da educação básica. A escola, além da sua finalidade pedagógica, possui papel central na proteção integral de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar. Dessa forma, ela se posiciona de forma estratégica na intersetorialidade com outras políticas públicas diante de qualquer suspeita de situações de violência e demais violações de direitos. Ao considerar todos os componentes que atravessam à experiência escolar, é necessário que a escola cumpra sua função protetiva, sobretudo, através de respostas em articulação intersetorial com outras políticas públicas. As Equipes de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) atuam em conjunto com as escolas na proteção da comunidade escolar, através da busca por assessoramento técnico especializado às equipes escolares. A escola não precisa enfrentar todas essas adversidades sozinhas, sendo através do trabalho coletivo a forma efetiva de garantir o cuidado da comunidade escolar.

Público-alvo e abrangência	Equipe da Secretaria da Educação, equipes escolares, gestores e educadores da rede.
Beneficiários diretos	2.800 profissionais

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [**X**] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Encontros formativos ocorrendo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Avaliação da efetividade das formações no aumento do conhecimento sobre saúde mental dos educadores.
Orçamento	Sem custo para Seduc-RS.
Pontos críticos e riscos	• Formato ideal para qualificar o conhecimento sobre saúde mental de modo a atender toda rede (escalabilidade).
Recomendações	• Realizar escuta com os profissionais que participaram da formação para definir qual será o formato ideal de escalar o programa.

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu)
Site	https://educacao.rs.gov.br/desenvolvimento-da-educacao

Endereço	Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90, 7º andar. Praia de Belas. Porto Alegre, RS. CEP: 90110-180
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total: 116** **• Efetivos: 85** **• Temporários: 6** **• Cedidos: 7** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 18**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Expansão do Ensino em Tempo Integral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral / Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e Ensino Fundamental Anos Finais (EFTI) da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.**
Base legal	• Constituição Federal de 1988 (Artigo 205 — Direito fundamental à educação); • Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB — Art. 2º e Art. 34, § 2º — ampliação progressiva da jornada escolar); • Lei Federal nº 14.640/2023 (Institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito federal); • Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e Resolução CNE/CEB nº 2/2026 (Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral); • Lei Estadual nº 15.935/2023 (Reclassificação automática de escolas ETI para Nível 7 de gratificação de direção/vice-direção); • Lei Complementar nº 16.086, de 10 de janeiro de 2024. Institui o Marco Legal da Educação Gaúcha, com o objetivo de promover a melhoria sistêmica da qualidade do ensino, em regime de colaboração com os municípios. • Decreto Estadual nº 56.715/2022 (Implantação progressiva e uniforme do ensino em tempo integral no RS); • Decreto Estadual nº 57.641/2024 (Regulamenta o Agiliza Educação com peso 6 para matrículas ETI e repasses mensais de R$ 2.000 a R$ 2.500); • Portaria Seduc-RS nº 142/2026 (Publica a relação oficial das Escolas Estaduais que ofertam Educação em Tempo Integral em 2026, revogando a Portaria n º 928/2024). • Parecer CEEd-RS nº 001/2025 e Deliberação CEEd-RS nº 612/2026 (Aprovação da Política Estadual de Educação Integral em Tempo Integral pelo Conselho Estadual de Educação do RS); • Deliberação CEEd-RS nº 020/2026 (Manifestação favorável à expansão da Educação Profissional no EMTI).

Unidade responsável	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB); • Centro de Educação Baseada em Evidências (CEBE): Realização de estudos de proficiência no SAERS e aplicação da Pesquisa de Acompanhamento e Desenvolvimento do Integral (PADI); • Coordenadorias Regionais de Educação (30 CREs) — responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico, apoio aos processos de transição, adequação da jornada e revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP). • Direções de Escola, Equipes Pedagógicas e Conselhos Escolares (condução das consultas e escutas públicas com as comunidades escolares).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério da Educação (MEC); • Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS) e Ministério da Educação (MEC); • Instituto Natura e Instituto Sonho Grande: parceria técnica para avaliação de impacto acadêmico, social e econômico do EMTI; • Instituto Escola da Escolha (IEE); • Rede de Proteção Social, Serviços de Saúde e Segurança Pública (articulação intersetorial de impactos positivos).
Objetivo	• Ampliar e qualificar a oferta da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, assegurando a permanência dos estudantes na escola por jornada ampliada, articulada a uma proposta pedagógica integrada e voltada ao desenvolvimento integral. O programa visa garantir o direito à aprendizagem, promover a equidade, a inclusão e a redução das desigualdades educacionais, fortalecendo as trajetórias escolares, ampliando oportunidades formativas e contribuindo para a formação dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, social, emocional, ética, cultural e cidadã. A expansão ocorre de forma planejada e sustentável, contemplando o Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), a Educação em Tempo Integral (ETI) e o Ensino Fundamental Anos Finais, com atenção às especificidades dos territórios e das comunidades escolares.
Justificativa	A expansão da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul decorre da necessidade de assegurar o direito à educação com qualidade, equidade e inclusão, alinhando a rede estadual às diretrizes nacionais e às metas de ampliação das matrículas em tempo integral na Educação Básica. A proposta busca superar a concepção de ampliação do tempo escolar como mera extensão da permanência do estudante na escola, promovendo uma formação integral que contemple dimensões cognitivas, sociais, culturais, emocionais, éticas e cidadãs. A implementação do EMTI e EFTI constitui estratégia para fortalecer a aprendizagem,

	reduzir desigualdades educacionais, ampliar oportunidades formativas, proteger trajetórias escolares e enfrentar situações de abandono, reprovação e distorção idade-série, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional. Além disso, à expansão da oferta contribui para a qualificação do currículo, o fortalecimento da gestão democrática e da participação da comunidade escolar, bem como para a construção de condições mais adequadas de permanência e sucesso escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral e a melhoria dos indicadores educacionais da rede estadual.
Principais instrumentos	Como é Desenvolvido: • Modelo Pedagógico – Escola da Escolha: organiza a oferta de Educação Integral em Tempo Integral em jornadas de 35h ou 45h semanais, articulando ampliação do tempo escolar e formação integral. O modelo contempla Acolhimento Diário, Projeto de Vida, Estudo Orientado, Práticas Experimentais, Mentoria, Clubes de Protagonismo, Eletivas Autorais e, no Ensino Médio integrado à Educação Profissional, Cursos Técnicos. A Política reforça que a jornada ampliada deve articular currículo, tempos, espaços e experiências formativas, superando a simples ampliação da carga horária. • Instrumentos curriculares e pedagógicos: Referências Curriculares de EF/EM, Matrizes de Referência da Rede Estadual EF/EM e ementas dos componentes curriculares específicos do Modelo Pedagógico Escola da Escolha, que orientam o planejamento e a prática pedagógica nas escolas de Tempo Integral. Esses instrumentos articulam a BNCC, o Referencial Curricular Gaúcho e as especificidades de cada etapa e modalidade. • Instrumentos de planejamento e gestão: Plano de Ação, Agenda, Guias de Aprendizagem e demais instrumentos de planejamento, acompanhamento e monitoramento, utilizados para organizar as rotinas pedagógicas e de gestão, estabelecer metas, acompanhar resultados e promover a corresponsabilização das equipes. • Incentivos e Insumos Financeiros: Bolsa Todo Jovem na Escola especial para o Tempo Integral (R$ 225/mês, 50% superior, podendo atingir R$ 8.250); 4 refeições diárias; repasses Agiliza Educação com Peso 6 para matrículas ETI e parcelas eventuais de R$ 2.000 a R$ 2.500/mês para participação em ações formativas; reclassificação funcional automática para Nível 7 de gratificação diretiva; • Ciclo anual de ações formativas para escolas ingressantes no programa: formação inicial, formação de protagonismo para gestores, formação em projeto de vida, formação em rotinas pedagógicas, formação em rotinas do gestor, curso autoinstrucional de projeto de Vida (Escola RS), oficina de instrumentos de gestão, oficina de projeto de vida, oficina de eletivas, formação EMTI-EPT em Movimento, formação de articulação curricular para EPT, formação de PICS (componente curricular de EPT), formação em mentoria, formação em

	ações protagonistas, formação do componente de protagonismo (Anos Finais de EF), e formação em pensamento científico (Anos Finais de EF).
Público-alvo e abrangência	• Estudantes do Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual, professores dedicados em 40h e equipes gestoras. • Todo o Estado do Rio Grande do Sul, cobrindo as 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), alcançando 448 escolas estaduais em 2026 (com meta de 570 em 2027), conforme relação oficial publicada na Portaria Seduc-RS n º 142/2026.
Beneficiários diretos	• Estudantes da Rede Estadual de Ensino do RS: 52.007 • (em 06 de outubro 2026) beneficiados com formação integral, 4 refeições diárias, qualificação técnica profissional e ampliação das oportunidades pós-médio; • Professores e Equipes Gestoras da Rede Estadual: Valorização profissional por meio da reclassificação das escolas para Nível 7, gratificações diferenciadas, formação continuada específica e fixação funcional em 40h na escola.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Educação Integral em Tempo Integral consolidou-se como política estratégica da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, articulando a ampliação da jornada escolar a uma proposta pedagógica voltada à aprendizagem, à permanência, à equidade, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos estudantes. A concepção adotada supera a ampliação meramente quantitativa do tempo escolar e pressupõe a reorganização dos tempos, das práticas pedagógicas, da gestão da aprendizagem e das relações com a comunidade escolar. Um dos principais resultados do período foi a expressiva expansão da oferta de Ensino Médio em Tempo Integral. Em 2022, a Rede Estadual contava com 18 escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e, em 2026, alcançou 448 escolas, representando a incorporação de 430 novas escolas à oferta. Somadas às 166 escolas com Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral, a política atende, em 2026, mais de 52 mil estudantes em todo o Estado. A expansão foi acompanhada pela consolidação do modelo pedagógico e de gestão, pela implementação de matrizes curriculares específicas, pela estruturação de instrumentos de planejamento e acompanhamento e pela formação continuada das equipes escolares.

Entre as principais entregas pedagógicas, destaca-se a consolidação do Modelo Pedagógico Escola da Escolha, estruturado a partir de práticas e componentes voltados à formação integral, como Acolhimento, Projeto de Vida, Estudo Orientado, Práticas Experimentais, Mentoria, Clubes de Protagonismo e Eletivas Autorais. No Ensino Médio, essa organização articula Formação Geral Básica, aprofundamento curricular, Projeto de Vida, práticas integradoras e experiências relacionadas ao mundo do trabalho, tendo o estudante e seu Projeto de Vida como elementos centrais do processo educativo. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o modelo favorece a autonomia, o protagonismo, o aprofundamento das aprendizagens e a continuidade das trajetórias escolares.

Outra entrega relevante foi o fortalecimento da articulação entre Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional e Tecnológica. A partir de 2026, todas as escolas estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral passaram a ofertar também cursos técnicos, ampliando as possibilidades de formação dos estudantes e articulando educação básica, qualificação profissional e preparação para o mundo do trabalho. Essa integração está alinhada à concepção da Política, que prevê a articulação entre Formação Geral Básica, formação técnica e preparação para o mundo do trabalho.

A implementação foi sustentada por um ciclo anual de formação e acompanhamento das escolas, envolvendo gestores, equipes pedagógicas e professores. As ações formativas contemplam o Modelo Pedagógico, Projeto de Vida, protagonismo estudantil, rotinas pedagógicas e de gestão, instrumentos de planejamento, eletivas, mentoria, práticas experimentais e a articulação curricular com a Educação Profissional, entre outros temas. A formação continuada constitui elemento estruturante para a implementação das matrizes curriculares e para a qualificação das práticas pedagógicas e da gestão escolar em tempo integral.

No campo da institucionalização, destaca-se, em 2026, a elaboração da Política Estadual de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, estabelecendo unidade conceitual, normativa e institucional para a oferta e definindo diretrizes para implementação, expansão, gestão, financiamento, formação, monitoramento e avaliação. A Política vincula a expansão da jornada à garantia do direito à aprendizagem, à permanência, à equidade, à inclusão e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A Política também estabelece bases para que a continuidade da expansão ocorra de forma planejada, progressiva, sustentável e orientada pela equidade, considerando demanda escolar, vulnerabilidade socioeconômica e educacional, infraestrutura, disponibilidade de profissionais, alimentação, transporte e condições territoriais.

Assim, entre as principais entregas do período estão a expansão do Ensino Médio em Tempo Integral de 18 para 448 escolas; a ampliação da oferta para os Anos Finais do Ensino Fundamental; o atendimento de mais de 52 mil estudantes; a integração da Educação Profissional à oferta de Ensino Médio em Tempo Integral; a consolidação do Modelo Pedagógico e de seus instrumentos; a estruturação de um ciclo permanente de formação e acompanhamento; e a institucionalização da Política Estadual de Educação Integral em Tempo Integral, estabelecendo bases para a continuidade, qualificação e expansão sustentável da oferta na Rede Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em Execução **Descrição da etapa:** Ao longo de 2026, a Seduc-RS vem consolidando a implementação da Educação Integral em Tempo Integral e organizando as diretrizes, critérios e orientações para a expansão da oferta em 2027, considerando as condições pedagógicas, de infraestrutura, recursos humanos, alimentação, transporte, demanda e capacidade de atendimento das unidades escolares.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Em 2027, está prevista a expansão da Educação Integral em Tempo Integral para mais 38 escolas da Rede Estadual, com continuidade das ações de preparação, formação e acompanhamento das equipes escolares, bem como monitoramento das condições necessárias à implementação e à sustentabilidade da oferta.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 98.681.674,94 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 78.726.893,41 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 76.016.320,41 **Orçamento LOA 2027:** Previsto na PLOA R$ 52.039.693,00 (Contratação de serviços; diárias para participação em ações formativas e repasse do Agiliza para Escolas de Tempo Integral). **Fonte de Recurso:** FUNDEB e Recurso Federal **IP:** 6108
Pontos críticos e riscos	A continuidade e a expansão da Educação Integral em Tempo Integral exigem atenção à sustentabilidade da oferta já implantada, especialmente diante do crescimento expressivo do número de escolas. Entre os principais pontos críticos e riscos destacam-se: • Sustentabilidade da expansão: assegurar que a ampliação do número de matrículas e escolas seja acompanhada das condições necessárias de infraestrutura, alimentação escolar, transporte, recursos pedagógicos, tecnologia, orçamento e disponibilidade de profissionais, evitando que o crescimento quantitativo comprometa a qualidade da oferta. • Quadro de profissionais: garantir professores, equipes gestoras e demais profissionais em quantidade e com organização de jornada compatíveis com o modelo de Tempo Integral. A Política aponta como diretriz a busca pela alocação prioritária dos professores em uma única escola, fortalecendo vínculo, planejamento interdisciplinar e formação em serviço. • Continuidade do Modelo Pedagógico: preservar e qualificar os elementos estruturantes do modelo, evitando que o Tempo Integral seja reduzido à ampliação da carga horária. A continuidade das formações, dos instrumentos de planejamento e acompanhamento e das práticas de protagonismo estudantil é fundamental para manter a intencionalidade pedagógica da jornada ampliada. • Permanência dos estudantes: acompanhar de forma sistemática frequência, abandono, reprovação e demais fatores que possam comprometer a permanência, especialmente no Ensino Médio. A ampliação da jornada deve estar articulada às estratégias de busca ativa, acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens e participação das famílias. • Monitoramento da qualidade e dos resultados: consolidar indicadores e instrumentos que permitam acompanhar não apenas a expansão das matrículas, mas também aprendizagem, frequência, permanência,

	fluxo escolar, equidade, participação estudantil, formação dos profissionais e condições de funcionamento das escolas. • Sustentabilidade da integração com a Educação Profissional: considerando a ampliação da oferta de cursos técnicos nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, garantir professores habilitados, infraestrutura, equipamentos e insumos necessários, bem como a efetiva articulação curricular entre Formação Geral Básica e formação técnica. • Institucionalização e regulamentação da Política: assegurar a conclusão dos atos necessários à institucionalização e à operacionalização da Política, incluindo os atos complementares de governança, monitoramento e avaliação e de expansão e seleção das unidades escolares, de modo a garantir continuidade administrativa e segurança para sua implementação. • Capacidade de acompanhamento das CREs e da Seduc-RS: o crescimento da oferta exige estrutura de acompanhamento compatível com a escala alcançada, preservando a atuação das CREs no apoio técnico, orientação das escolas, monitoramento de indicadores e identificação das demandas territoriais.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
25/1900-0049872-4	Continuidade, aprimoramento e expansão da Política Pública de Educação em Tempo Integral	Instituto Natura; Instituto Sonho Grande (ISG); Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE)	R$ 0,00 – sem repasse	Até 30/12/2028	Em tramitação. Encaminhado ao Gabinete em 02/10/2026 para remessa visando à delegação de competência.

2. Matriz de Referência Curricular - Educação Básica e suas Modalidades

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Matriz de Referência 2026 da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul**
Base legal	• Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

	• Referenciais Curriculares Gaúchos do Ensino Fundamental (RCG-EF) e do Ensino Médio (RCG-EM); • Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Ambiental (EA) e Direitos Humanos (DH); • Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Indígena na Educação Básica; • Referencial Curricular Nacional da Educação Escolar Indígena (RCNEI).
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB) e Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado (DEMAE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Reúna (Apoio Técnico e gerência técnico-pedagógica); • Instituto Ayrton Senna (Matriz de Competências Socioemocionais); • Mathema (Consultoria/produção pedagógica para o componente de Matemática); • Tríade Soluções Educacionais (Consultoria/produção pedagógica para Ciências da Natureza).
Objetivo	A Matriz de Referência Curricular da Rede Estadual tem como objetivo orientar e qualificar o planejamento e as práticas pedagógicas das escolas, por meio da priorização e organização das habilidades essenciais a serem desenvolvidas em cada componente curricular e ano/série da Educação Básica, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG). Busca assegurar maior coerência e equidade curricular na Rede, apoiar a recomposição e a consolidação das aprendizagens e garantir que todos os estudantes tenham oportunidade de aprender o esperado para o ano/série que estão cursando. A Matriz estrutura-se a partir dos princípios da Transversalidade, Interdisciplinaridade, Altas Expectativas de Aprendizagem e Educação Integral, que orientam a integração dos conhecimentos, a superação da fragmentação curricular, a garantia do direito à aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Esses princípios articulam-se às premissas de Educação Climática e Justiça Ambiental, Desenvolvimento Socioemocional, Desenvolvimento da Cidadania e Pensamento Computacional e Cultura Digital. Nesse conjunto, a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a Educação em Direitos Humanos (EDH) e a Educação Ambiental (EA) são incorporadas transversalmente ao currículo e articuladas à Educação Climática e à Justiça Ambiental, fortalecendo a abordagem das questões de diversidade, equidade, cidadania, sustentabilidade, direitos humanos, combate ao racismo e enfrentamento das desigualdades socioambientais. A Matriz constitui, ainda, referência para o Planejamento de Aulas, articulando objetivos curriculares, práticas pedagógicas, metodologias ativas, temas prioritários e competências socioemocionais, favorecendo a reflexão, a adaptação e o aprimoramento contínuo do trabalho docente.

Justificativa	A Matriz de Referência Curricular foi desenvolvida como instrumento de orientação e apoio ao trabalho pedagógico da Rede Estadual, diante da necessidade de assegurar maior coerência, equidade e intencionalidade curricular, definindo as aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes em cada componente e ano/série. Sua organização busca apoiar professores e equipes pedagógicas no planejamento das aulas e na articulação entre os objetivos curriculares e as práticas educativas. Sua implementação também responde à necessidade de recomposição e consolidação das aprendizagens, considerando as perdas e desigualdades educacionais acumuladas nos últimos anos e agravadas, no Rio Grande do Sul, pelos eventos climáticos extremos de 2024. Nesse contexto, a Matriz orienta a garantia dos direitos de aprendizagem, com altas expectativas para todos os estudantes, buscando recompor aprendizagens quando necessário e, simultaneamente, assegurar o desenvolvimento das habilidades previstas para o ano/série cursado, evitando a produção de novas defasagens. Além da priorização curricular, a Matriz responde aos desafios contemporâneos da formação integral ao incorporar, de forma transversal e interdisciplinar, Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação em Direitos Humanos (EDH), Educação Ambiental, Educação Climática e Justiça Ambiental, bem como o desenvolvimento socioemocional, a cidadania, o pensamento computacional e a cultura digital. Dessa forma, fortalece um currículo comprometido com a aprendizagem, a equidade, a diversidade, a sustentabilidade e a formação de estudantes críticos e protagonistas.
Principais instrumentos	• Matrizes de Referência Curricular da Rede Estadual, organizadas por etapa, ano/série e componente curricular, com a priorização das habilidades essenciais fundamentadas na BNCC e no Referencial Curricular Gaúcho. • Planejamento de Aulas padronizado, utilizado pelos professores a partir da Matriz, articulando habilidades e objetivos curriculares às práticas pedagógicas, metodologias ativas, temas prioritários e competências socioemocionais. • Matriz de Competências Socioemocionais, integrada aos componentes curriculares e organizada de acordo com as competências priorizadas para cada ano/série. • Princípios e premissas curriculares, que orientam transversalmente o planejamento e a prática pedagógica: Transversalidade, Interdisciplinaridade, Altas Expectativas de Aprendizagem e Educação Integral; Educação Climática e Justiça Ambiental, Desenvolvimento Socioemocional, Desenvolvimento da Cidadania e Pensamento Computacional e Cultura Digital. • Orientações para a abordagem transversal da ERER, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, articuladas à Educação Climática e à Justiça Ambiental e incorporadas ao desenvolvimento das habilidades dos diferentes componentes curriculares.

	• Complemento de Computação à Matriz de Referência, destinado à integração transversal do Pensamento Computacional e da Cultura Digital ao currículo. • Matriz de Referência direcionada às escolas indígenas, por povo: Kaingang, Guarani e Xokleng.
Público-alvo e abrangência	Atende todos os estudantes da Educação Básica e suas Modalidades de Ensino, abrangendo toda a Educação Básica e Modalidades de Ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola) da Rede Estadual de Ensino do RS, cobrindo todas as 2.304 escolas estaduais nos 497 municípios do Estado.
Beneficiários diretos	• Todos os estudantes da Educação Básica e suas Modalidades da Rede Estadual de Ensino do RS (acesso às aprendizagens essenciais, recomposição curricular e formação integral); • Supervisores e professores da Rede Estadual (orientação objetiva para planejamento de aula, metodologias ativas e suporte pedagógico).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Matriz de Referência Curricular consolidou-se como instrumento orientador do currículo e do planejamento pedagógico da Rede Estadual, estabelecendo uma priorização curricular comum, fundamentada na BNCC e no Referencial Curricular Gaúcho, com habilidades organizadas por componente curricular e ano/série. Em 2026, foi realizada a atualização e o aprimoramento da Matriz implementada em 2025, incorporando ajustes nas habilidades e novas sugestões de práticas pedagógicas, com foco em maior coerência e aplicabilidade no trabalho docente.

Entre as principais entregas, destaca-se a consolidação dos princípios de Transversalidade, Interdisciplinaridade, Altas Expectativas de Aprendizagem e Educação Integral e das premissas de Educação Climática e Justiça Ambiental, Desenvolvimento Socioemocional, Desenvolvimento da Cidadania e Pensamento Computacional e Cultura Digital, fortalecendo uma concepção curricular comprometida com a formação integral e com os desafios contemporâneos.

A Matriz também fortaleceu a inserção transversal da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação em Direitos Humanos (EDH) e Educação Ambiental (EA), articuladas à Educação Climática e à Justiça Ambiental, promovendo a integração dessas temáticas às aprendizagens dos diferentes componentes curriculares.

Outra entrega foi a articulação da Matriz ao Planejamento de Aulas padronizado da Rede, possibilitando que os professores organizem sua prática a partir das habilidades priorizadas e integrem temas prioritários, metodologias ativas e competências socioemocionais, favorecendo maior coerência entre currículo, planejamento e prática pedagógica.

Em resposta às perdas de aprendizagem acumuladas nos últimos anos e agravadas pelos eventos climáticos de 2024, a Matriz passou a constituir também um instrumento estratégico

para a recomposição das aprendizagens, orientando o trabalho pedagógico para que os estudantes possam recompor aprendizagens ainda não consolidadas sem deixar de avançar nas habilidades previstas para o ano/série em curso, evitando a produção de novas defasagens.

Em 2026, destaca-se ainda a incorporação do Complemento de Computação à Matriz de Referência, ampliando a orientação curricular para o desenvolvimento transversal do Pensamento Computacional e da Cultura Digital e preparando a Rede para a integração progressiva das competências de Computação à Educação Básica.

Assim, a principal entrega da ação é a disponibilização à Rede de uma referência curricular comum e integrada ao planejamento docente, capaz de orientar o que é essencial ensinar e aprender, apoiar a recomposição das aprendizagens e promover maior equidade e coerência curricular entre as escolas estaduais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: Em 2026, a Matriz de Referência Curricular encontra-se implementada na Rede Estadual e integrada ao planejamento pedagógico das escolas, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2025. A versão de 2026 atualizou e aperfeiçoou a Matriz anterior, com ajustes nas habilidades priorizadas, inclusão de novas sugestões de práticas pedagógicas e fortalecimento dos princípios e premissas que orientam o currículo. Sua utilização ocorre de forma articulada ao Planejamento de Aulas da Rede e às estratégias de recomposição e consolidação das aprendizagens.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à implementação e ao acompanhamento da Matriz de Referência, com atualização para o ano letivo de 2027, a partir das necessidades identificadas na implementação de 2026 e das normativas curriculares vigentes. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, será necessário assegurar a disponibilização das Matrizes e dos instrumentos de planejamento para o início do ano letivo, orientar as escolas e professores quanto à sua utilização e manter o acompanhamento pedagógico de sua implementação, especialmente no que se refere à recomposição das aprendizagens e à garantia das habilidades previstas para cada ano/série.
Pontos críticos e riscos	A continuidade da ação requer atenção à atualização anual da Matriz em tempo hábil para o início do ano letivo, preservando sua coerência com a BNCC, o Referencial Curricular Gaúcho e as demais normativas curriculares. Também constitui ponto crítico garantir que a Matriz permaneça efetivamente articulada ao Planejamento de Aulas e à prática docente, evitando que se torne apenas um documento de referência sem repercussão no cotidiano escolar. Outro risco é a descontinuidade da estratégia de recomposição das aprendizagens, especialmente se a atualização curricular deixar de considerar simultaneamente as aprendizagens ainda não consolidadas e aquelas previstas para o ano/série em curso. A Matriz de 2026 explicita a necessidade de recompor aprendizagens sem produzir novas defasagens.

	Deve-se, ainda, preservar a abordagem transversal dos princípios e premissas curriculares, especialmente Educação Integral, altas expectativas de aprendizagem, Educação Climática e Justiça Ambiental, ERER, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, desenvolvimento socioemocional, cidadania, Pensamento Computacional e Cultura Digital, evitando a fragmentação ou perda dessas dimensões nas futuras atualizações.
Recomendações	Recomenda-se manter a Matriz de Referência como instrumento curricular estruturante da Rede Estadual, garantindo sua atualização periódica e sua articulação com o planejamento docente, a formação continuada, a avaliação e as estratégias de recomposição das aprendizagens. É importante que as futuras atualizações sejam realizadas a partir de evidências de aprendizagem e da experiência de implementação nas escolas, preservando uma referência curricular comum para toda a Rede e, ao mesmo tempo, permitindo adequações pedagógicas aos diferentes contextos escolares. Recomenda-se, ainda, fortalecer o acompanhamento da utilização da Matriz pelas escolas e CREs e manter seus princípios e premissas como elementos estruturantes do currículo, assegurando que ERER, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação Climática e Justiça Ambiental, desenvolvimento socioemocional, cidadania e Computação permaneçam efetivamente integrados às práticas pedagógicas.

3. Plano de Ação para Implementação e Monitoramento do Currículo a partir da Lei 14.945/2024 - Ensino Médio

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plano de Ação para implementação e monitoramento do Currículo do Ensino Médio Gaúcho a partir da Lei 14.945/2024**
Base legal	• Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024 (atualiza as Leis nº 13.415/2017 e nº 9.394/1996 - LDBEN); • Portaria MEC nº 958, de 19 de setembro de 2024 (estabelece parâmetros para os planos estaduais de implementação); • Resolução CNE/CP nº 2/2024 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio).
Unidade responsável	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE); • Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEd/RS); • Comunidades e lideranças indígenas (Kaingang, Guarani e Xokleng) e Comunidades Quilombolas.

Objetivo	O Plano Estadual de Implementação e Monitoramento do Currículo a partir da Lei nº 14.945/2024 apresenta a proposta de reestruturação e implementação escalonada do Ensino Médio Gaúcho (EMG) no período de 2025 a 2027, abrangendo todas as escolas da rede pública estadual que ofertam essa etapa de ensino. O Plano organiza o percurso formativo em 2.400 horas de Formação Geral Básica (FGB) e 600 horas de Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA), totalizando 3.000 horas, e contempla matrizes específicas para Tempo Integral (3.500h e 4.500h), Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Especial/Bilíngue de Surdos, EJA e Socioeducação. Estruturado em sete eixos estratégicos alinhados à Portaria MEC nº 958/2024, o Plano organiza as ações da Seduc-RS e das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) com vistas a garantir um currículo inclusivo, democrático e com equidade para todas as juventudes gaúchas.
Justificativa	A implementação do novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul incide diretamente sobre 231.795 estudantes matriculados em 1.116 escolas estaduais e atendidos por 37.397 professores, o que exige um plano estruturado, tecnicamente fundamentado e sensível à diversidade cultural e territorial do Estado. A Lei nº 14.945/2024 impõe obrigações concretas de reestruturação curricular que demandam planejamento escalonado, formação docente, suporte às unidades escolares e monitoramento contínuo — especialmente diante das descontinuidades e perdas de aprendizagem acumuladas nos últimos anos, que aprofundaram desigualdades e elevaram os riscos de evasão. O Plano responde a esse contexto com uma proposta que integra o desenvolvimento integral dos estudantes, a recomposição de aprendizagens e o combate à evasão como dimensões indissociáveis do direito constitucional à educação de qualidade com justiça social.
Principais instrumentos	A implementação e o monitoramento do currículo do Ensino Médio são operacionalizados por meio de diferentes instrumentos e ferramentas, entre os quais as Matrizes Curriculares; o Projeto Político-Pedagógico (PPP); o Plano Anual de Ações e Metas (PAAM) e os protocolos de implementação da governança; a FICAI e os planos de ação para acompanhamento de estudantes em situação de infrequência; os Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) e a Progressão Parcial; as avaliações diagnósticas, formativas e somativas; as formações destinadas a gestores e profissionais da educação; as Escutas Ativas de estudantes e professores; os Ciclos de Acompanhamento Formativos (CAF); os materiais pedagógicos; e os relatórios, sistemas, bases de dados e painéis institucionais utilizados para o acompanhamento da implementação, dos indicadores e das metas estabelecidas. Para viabilizar as condições de oferta do currículo, também são mobilizados instrumentos e ações de gestão da infraestrutura e dos insumos, abrangendo reformas e qualificação dos espaços escolares, aquisição de mobiliário, adequação de cozinhas e refeitórios e de espaços destinados às atividades escolares, além dos mecanismos de gestão da alimentação e do transporte escolar.

Público-alvo e abrangência	• 231.795 estudantes do Ensino Médio em Tempo Parcial, EM em Tempo Integral e estudantes das Modalidades de Ensino. • 37.397 Professores, 2.532 Supervisores Escolares e 3.779 Gestores Escolares.
Beneficiários diretos	• 231.795 estudantes matriculados no Ensino Médio e Modalidades de Ensino da Rede Estadual de Ensino do RS. • 37.397 professores da rede estadual, contemplados com materiais didáticos de apoio, recursos pedagógicos atualizados e formação continuada de até 60 horas; • Equipes gestoras (diretor, Vice direção, Supervisão Escolar e Orientação Educacional) e comunidades escolares beneficiadas pela nova Gestão Democrática, autonomia financeira e melhorias de infraestrutura.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No âmbito do Plano de Ação para Implementação e Monitoramento do Currículo, destacam-se, até o momento, os seguintes resultados e avanços na implementação da Lei nº 14.945/2024 no Ensino Médio da Rede Estadual:

- Estruturação da governança do Plano, nos níveis estratégico, executivo e temático, com definição das atribuições do Comitê Diretor, da Coordenação Executiva (REM-RS/ASTEC) e das Câmaras Temáticas, estabelecendo instâncias para pactuação de metas, acompanhamento da execução e monitoramento dos resultados.

- Implementação gradual da nova Matriz Curricular do Ensino Médio, em conformidade com a Lei nº 14.945/2024, contemplando as três séries até 2027 e as diferentes ofertas e modalidades.
- Ampliação da oferta de qualificação e formação técnica e profissional, incluindo sua implementação nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, e readequação dos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados e do Curso Normal.

- Fortalecimento das condições de acesso e permanência dos estudantes, por meio de Busca Ativa, acompanhamento da frequência e da infrequência, transporte escolar, alimentação, uniformes, benefícios estudantis e atendimento das necessidades de apoio às escolas.

- Implementação de estratégias de acompanhamento e recuperação das aprendizagens e das trajetórias escolares, incluindo Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC), Progressão Parcial e ações de correção de fluxo e redução da distorção idade-série.

- Realização e acompanhamento das avaliações diagnósticas, formativas e somativas, com ampliação da participação de escolas e estudantes e utilização dos resultados para subsidiar o acompanhamento pedagógico.

- Oferta e distribuição de materiais pedagógicos para escolas e professores, incluindo materiais produzidos a partir dos resultados das avaliações externas.

- Adequação das condições de infraestrutura e dos insumos necessários à oferta do Ensino Médio, abrangendo reformas, aquisição de mobiliário, construção e adequação de cozinhas e refeitórios, ginásios, quadras e áreas cobertas, além de ações relacionadas à alimentação e às bibliotecas escolares. - Formação continuada dos profissionais da educação e das equipes gestoras, articulada à implementação do currículo, ao modelo pedagógico e de gestão e ao acompanhamento das metas do Ensino Médio.

- Fortalecimento da gestão democrática e da governança escolar, com orientação para atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), implementação dos Planos Anuais de Ações e Metas (PAAM), regulamentação e eleição dos Conselhos Escolares e fortalecimento da participação estudantil.

- Realização de Escutas Ativas com estudantes e professores, para identificar percepções, necessidades e desafios relacionados à implementação do currículo e subsidiar o acompanhamento e os ajustes necessários.

- Realização de Ciclos de Acompanhamento Formativos nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, com registros e relatórios produzidos conjuntamente com as escolas.

- Definição de instrumentos para acompanhamento das trajetórias escolares e das aprendizagens, articulando EAC, Progressão Parcial, frequência, avaliações diagnósticas, formativas e somativas e os respectivos sistemas e painéis de acompanhamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A implementação está ocorrendo gradualmente a partir da matriz curricular do EM em 2025, em 2026 os estudantes da 1ª série participaram da pesquisa de interesse para escolher sua preferência no Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) que irá participar.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Em 2027, deverá ser dada continuidade à implementação escalonada do Plano Estadual de Implementação e Monitoramento do Currículo, completando o ciclo previsto para 2025–2027 e assegurando a consolidação da nova organização curricular do Ensino Médio Gaúcho em todas as ofertas e modalidades abrangidas pelo Plano. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, deverão ser priorizados o acompanhamento da implementação das matrizes curriculares de 2027, a orientação às CREs e às escolas, a continuidade da formação dos profissionais da educação e o monitoramento dos sete eixos estratégicos do Plano. Também

	deverá ser acompanhado o funcionamento dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA) e das especificidades do Tempo Integral, da Educação Profissional e Tecnológica e das diferentes modalidades, identificando necessidades de ajustes decorrentes da implementação.
Pontos críticos e riscos	A continuidade do PNAEM exige atenção especial à consolidação da implementação curricular em 2027, último ano do ciclo previsto no Plano, evitando descontinuidades decorrentes da mudança de gestão. Entre os principais pontos críticos estão a necessidade de garantir orientação e suporte às 1.116 escolas estaduais, formação e acompanhamento dos profissionais envolvidos e condições para implementação das diferentes matrizes e ofertas do Ensino Médio. Constituem riscos relevantes a descontinuidade das ações de formação e acompanhamento pedagógico, a implementação desigual entre escolas e territórios, dificuldades na organização e oferta dos IFA e da Educação Profissional e Tecnológica, bem como insuficiência de recursos humanos e de condições operacionais para atender às especificidades das diferentes modalidades. Também deve ser considerado o risco de que as mudanças curriculares não sejam acompanhadas de estratégias efetivas de recomposição das aprendizagens, permanência e enfrentamento da evasão, especialmente diante das desigualdades educacionais e das defasagens acumuladas nos últimos anos. O monitoramento contínuo dos resultados é, portanto, condição necessária para identificar dificuldades e realizar ajustes durante a implementação.
Recomendações	Recomenda-se preservar o Plano Estadual como referência para a continuidade da implementação da Lei nº 14.945/2024, respeitando o planejamento escalonado estabelecido para 2025–2027 e evitando alterações abruptas na organização curricular durante o processo de consolidação. Nos primeiros meses de 2027, recomenda-se priorizar o acompanhamento das escolas e CREs, a continuidade das formações e orientações pedagógicas e o monitoramento sistemático dos sete eixos estratégicos, produzindo evidências que permitam avaliar a implementação e subsidiar os ajustes necessários. Recomenda-se, ainda, manter especial atenção à equidade entre escolas e territórios e às diferentes juventudes atendidas pela Rede, garantindo que a implementação curricular esteja articulada às estratégias de recomposição das aprendizagens, permanência, combate à evasão e desenvolvimento integral dos estudantes.
Mais informações	Plano de Ação - Implementação e Monitoramento do Currículo a partir da Lei 14.945/2024

4. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Educação de Jovens e Adultos (EJA)**
Base legal	Resolução CNE/CEB Nº 03/2025 Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Resolução CEEd/RS Nº 390/2025 Institui as normas complementares para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado (DEMAE).
Objetivo	A reorganização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi necessária a partir de 2021 em função da mudança das normativas para a oferta de EJA, com a Resolução CNE/CEB 01/2021 e da Resolução CEEd/RS 376/2023 e, em 2025, uma nova mudança normativa exigiu novas mudanças na oferta da EJA. A partir disso foi necessário reorganizar a oferta, assegurando uma oferta educacional adequada às características, trajetórias e necessidades dos estudantes jovens, adultos e idosos, em consonância com as normativas nacionais e estaduais. A ação buscou reorganizar o currículo da modalidade, ampliar o acesso e a permanência, favorecer a conclusão da Educação Básica e qualificar os processos de ensino e aprendizagem, articulando formação geral, projeto de vida, qualificação profissional e mundo do trabalho. Também objetivou fortalecer estratégias de acolhimento, busca ativa e acompanhamento da frequência; qualificar a avaliação diagnóstica, a recomposição e a recuperação contínua das aprendizagens; ampliar o protagonismo estudantil; valorizar os saberes construídos ao longo da vida; e consolidar a formação continuada dos profissionais que atuam na modalidade.
Justificativa	A Educação de Jovens e Adultos atende sujeitos com trajetórias educacionais diversas, marcadas, em muitos casos, pela interrupção ou não conclusão da escolarização na idade prevista. Entre seu público estão estudantes trabalhadores, jovens em defasagem idade-escolaridade, adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de estudantes em contextos específicos, como privação de liberdade e socioeducação. Esse perfil demanda uma organização pedagógica própria, capaz de reconhecer os conhecimentos e experiências já construídos pelos estudantes e, simultaneamente, oferecer condições efetivas

	para sua permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica. As normativas da EJA determinaram a necessidade de enfrentamento da evasão e do abandono, de recomposição das aprendizagens e de aproximação da escola com os projetos de vida e o mundo do trabalho, o que fundamentou, a partir de 2024, um processo de reorganização da EJA na Rede Estadual. A política passou a articular reorganização curricular, novos percursos formativos, qualificação profissional, avaliação diagnóstica, recuperação contínua, busca ativa, incentivos à permanência, formação dos profissionais e monitoramento dos principais indicadores da modalidade.
Principais instrumentos	A implementação do fortalecimento da EJA está estruturada em um conjunto articulado de instrumentos pedagógicos, curriculares e de gestão: • **Regimento Escolar Padrão da EJA**, estabelecendo a organização da modalidade na Rede Estadual. • **Novas matrizes curriculares**, organizadas por segmentos e etapas semestrais e alinhadas às normativas nacionais e estaduais. • **Diagnóstico inicial das aprendizagens**, utilizado como referência para o planejamento pedagógico e para a identificação das necessidades dos estudantes. • **Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC)**, destinados à recomposição e à recuperação contínua das aprendizagens. • **Busca ativa e acompanhamento da frequência**, como estratégias de prevenção da evasão e do abandono escolar. • **Programas de incentivo à permanência**, com destaque para a integração da EJA ao Todo Jovem na Escola. • **Formação coletiva em serviço**, destinada à qualificação permanente dos professores e das equipes de gestão da EJA. • **Itinerários e percursos formativos**, construídos considerando os interesses dos estudantes e sua participação nas escolhas relacionadas à trajetória escolar. • **Feira das Profissões da EJA**, fortalecendo a articulação entre educação, projeto de vida, formação profissional e mundo do trabalho. • **Práticas pedagógicas contextualizadas e interdisciplinares**, reconhecendo experiências, conhecimentos e saberes construídos pelos estudantes ao longo da vida. • **Monitoramento de indicadores**, abrangendo matrícula, frequência, permanência, evasão, abandono, aprendizagem e conclusão.
Público-alvo e abrangência	Estudantes público da Educação de Jovens e Adultos. Ensino Fundamental acima de 15 anos. Ensino Médio acima de 18 anos.

Beneficiários diretos	Em 2025, 31.364 estudantes matriculados na EJA conforme dados do CEBE (maio de 2026).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos no Rio Grande do Sul vivenciou, nos últimos anos, um cenário marcado por importantes desafios estruturais. À semelhança do observado em todo o país, a modalidade sofreu impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, das mudanças no perfil demográfico da população, das transformações no mundo do trabalho e, mais recentemente, dos eventos climáticos extremos que atingiram o Estado. Esses fatores contribuíram para a redução das matrículas, o aumento da vulnerabilidade educacional de jovens e adultos e o agravamento dos desafios relacionados ao acesso, à permanência e à conclusão da educação básica.

Ao mesmo tempo, a sociedade passou a demandar uma Educação de Jovens e Adultos mais conectada às necessidades contemporâneas. A conclusão da escolaridade, embora permaneça como finalidade essencial da modalidade, deixou de ser suficiente para responder às expectativas dos estudantes, que passaram a buscar, simultaneamente, qualificação profissional, melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho e ampliação de suas perspectivas de desenvolvimento social.

Diante desse contexto, a Secretaria de Estado da Educação promoveu um processo de reorganização da política estadual da EJA, estruturado sobre três prioridades estratégicas: ampliar o acesso, fortalecer a permanência escolar e integrar a formação básica à qualificação profissional.

Como primeiro movimento, o Estado promoveu a expansão da oferta da modalidade, ampliando a rede estadual de atendimento de **263 para 381 escolas**, garantindo maior capilaridade territorial e ampliando o acesso à Educação de Jovens e Adultos em diferentes regiões do Rio Grande do Sul.

Paralelamente, foi implantada a **EJATEC**, iniciativa que integrou a Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional e Tecnológica. O programa iniciou suas atividades em 36 instituições de ensino e, ainda em 2025, expandiu-se para **107 escolas**, alcançando **3.679 estudantes** e inaugurando uma nova perspectiva para a modalidade ao articular escolarização e qualificação profissional.

Indicador	Situação anterior/ Inicial	Situação em 2025
Escolas da Rede Estadual com EJA	263 escolas	381 escolas
Escolas com EJATEC (Ensino Profissional)	36 escolas	107 escolas

Oferta de EJATEC	3.679 estudantes

Fonte: CEBE, maio 2026

Outro eixo estratégico concentrou-se na permanência dos estudantes. A inclusão da EJA no Programa **Todo Jovem na Escola** permitiu que **9.294 estudantes** (CEBE, maio 2026), com idade entre 18 e 29 anos, passassem a receber incentivos financeiros vinculados à frequência escolar e à conclusão dos estudos, reduzindo barreiras socioeconômicas historicamente associadas à evasão escolar.

Os primeiros resultados desse conjunto de ações já podem ser observados nos indicadores educacionais. Em 2025, a Rede Estadual registrou **31.364 matrículas** (CEBE, maio 2026) na modalidade, representando crescimento em relação ao ano anterior e interrompendo uma trajetória de retração observada nos anos anteriores.

A análise das séries históricas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) demonstra que, enquanto o conjunto das redes de ensino do Rio Grande do Sul acumulou retração de 21,91% nas matrículas entre 2021 e 2025, a Rede Estadual apresentou a menor redução do período (18,47%), desempenho superior ao observado nas redes municipais (31,63%) e federal (30,53%). Mais relevante do que esse comportamento histórico é a inflexão observada entre 2024 e 2025, quando a Rede Estadual voltou a registrar crescimento das matrículas, indicando o início de um processo consistente de recuperação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos encontra-se em fase de execução e consolidação na Rede Estadual de Ensino, após o processo de ressignificação curricular iniciado em 2024 e a implementação progressiva das novas matrizes e estratégias pedagógicas a partir de 2025. Em 2026, a etapa está concentrada na consolidação da nova organização curricular, no acompanhamento da oferta pelas escolas e Coordenadorias Regionais de Educação, na formação em serviço dos profissionais, no fortalecimento das estratégias de permanência, busca ativa e recuperação das aprendizagens e no monitoramento dos indicadores da modalidade. Também integra esta etapa o acompanhamento da EJATEC e dos percursos de qualificação profissional, bem como o fortalecimento da articulação da EJA com programas de incentivo à permanência, projeto de vida e mundo do trabalho. Trata-se de etapa de caráter continuado, que deverá permanecer em execução ao longo de 2027, com monitoramento dos resultados e

	realização dos ajustes necessários a partir das evidências produzidas pela rede.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa deverá concentrar-se na **consolidação, avaliação e aperfeiçoamento da política de EJA**, utilizando os resultados de 2025 e 2026 para orientar as ações de 2027. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se priorizar: • análise dos dados consolidados de matrícula, frequência, permanência, abandono, evasão e conclusão de 2026; • avaliação da implementação das novas matrizes curriculares; • continuidade da formação em serviço dos professores e das equipes de gestão; • planejamento da expansão ou adequação dos percursos de educação profissional e qualificação profissional; • manutenção e aperfeiçoamento das estratégias de busca ativa; • continuidade dos Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) e das estratégias de recomposição das aprendizagens; • acompanhamento dos programas de incentivo à permanência dos estudantes; • fortalecimento das ações relacionadas ao projeto de vida, mundo do trabalho e Feira das Profissões; • análise territorial da oferta, identificando regiões e públicos com demanda reprimida ou necessidade de ampliação; • fortalecimento da oferta destinada às populações indígenas e quilombolas e aos demais públicos atendidos pela modalidade; • estabelecimento das metas e indicadores de acompanhamento da EJA para o ano de 2027. A continuidade dessas ações nos primeiros meses de 2027 é fundamental para evitar descontinuidade pedagógica e assegurar a consolidação das mudanças implementadas na modalidade desde 2024.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 121.722,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 20.121,75 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 20.121,75 **Orçamento LOA 2027:** R$ 50.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado IP 6671
Pontos críticos e riscos	A continuidade da política requer atenção especial aos seguintes aspectos: • Risco de redução das matrículas caso não sejam mantidas estratégias permanentes de busca ativa e divulgação da EJA; • Evasão e abandono relacionados às condições de vida e trabalho dos estudantes; • Necessidade de assegurar que a organização dos tempos, currículos e práticas pedagógicas considere as especificidades dos estudantes jovens, adultos e idosos; • Necessidade de continuidade da formação dos profissionais, evitando que as mudanças curriculares sejam implementadas apenas formalmente; • Acompanhamento da implementação das novas matrizes e identificação tempestiva de dificuldades nas escolas;

	• Necessidade de monitorar os efeitos da ampliação do tempo de formação quando houver transição de percursos de qualificação para cursos técnicos; • Manutenção e qualificação dos mecanismos de incentivo à permanência; • Necessidade de acompanhamento específico da EJATEC, considerando matrícula, permanência, conclusão e aderência dos cursos aos interesses dos estudantes e às características dos territórios; • Garantia da continuidade das estratégias de diagnóstico e recuperação das aprendizagens; • Necessidade de qualificar os dados de frequência, abandono, evasão e conclusão para subsidiar decisões de gestão; • Atenção às especificidades territoriais e às ofertas destinadas às populações indígenas e quilombolas; • Risco de descontinuidade das ações estruturantes em decorrência da mudança de gestão.
Recomendações	O fortalecimento da modalidade EJA representa um compromisso da Secretaria de Estado da Educação com a garantia do direito à educação ao longo da vida, reconhecendo que investir na formação de jovens, adultos e idosos é investir no desenvolvimento social, econômico e humano do Rio Grande do Sul, pois a EJA no RS foi construída para responder aos desafios do presente e, ao mesmo tempo, preparar a Rede Estadual de Ensino para os desafios do futuro. Recomenda-se preservar a EJA como política estratégica de garantia do direito à Educação Básica, mantendo a concepção construída a partir de 2024 e aprofundando o monitoramento dos resultados alcançados. Deverão ser mantidas e aperfeiçoadas as estratégias de busca ativa, acolhimento, permanência e conclusão, associadas ao acompanhamento sistemático da frequência e das aprendizagens. Recomenda-se dar continuidade à formação em serviço dos profissionais da modalidade, com foco nas especificidades pedagógicas da EJA e na efetiva implementação das novas matrizes curriculares. A expansão da EJATEC deverá ser orientada por evidências, considerando demanda dos estudantes, características territoriais, condições de oferta, permanência e conclusão. Recomenda-se fortalecer a articulação da EJA com educação profissional, projeto de vida e mundo do trabalho, sem reduzir a modalidade exclusivamente à preparação profissional, preservando sua função de garantia do direito à Educação Básica. Também deverá ser aprofundado o acompanhamento dos indicadores da modalidade, com dados por CRE, escola, segmento e perfil de oferta, permitindo identificar desigualdades territoriais e orientar intervenções. Por fim, recomenda-se manter especial atenção à ampliação da oferta e às condições de permanência dos públicos historicamente mais vulnerabilizados, incluindo as populações indígenas e quilombolas e os

	estudantes atendidos em contextos de privação de liberdade e socioeducação.

5. Diretrizes da Educação Especial Inclusiva

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Guia da Educação Especial Inclusiva**
Base legal	• Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 • Decreto Federal nº 12.686/2025 • Portaria 421/2026 • Parecer CEEd/RS 02/2025
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado (DEMAE).
Objetivo	O movimento de reestruturação da Educação Especial da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul tem como objetivo garantir o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial, por meio da eliminação de barreiras pedagógicas, comunicacionais, atitudinais e arquitetônicas, assegurando uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Essa reestruturação busca fortalecer a organização institucional da Educação Especial, ampliando a oferta e a qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), consolidando práticas pedagógicas inclusivas e promovendo a articulação entre gestão escolar, professores, famílias e comunidade escolar. Além disso, visa assegurar condições efetivas de acessibilidade, acompanhamento pedagógico contínuo, uso de tecnologias assistivas e implementação de documentos pedagógicos obrigatórios, como o Estudo de Caso (EC), o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), fortalecendo o percurso formativo dos estudantes e a garantia do direito à aprendizagem.
Justificativa	Os dados evidenciam que o número de estudantes público da Educação Especial cresceu de 22.275 em 2021 para 34.530 matrículas até maio de 2026, representando um aumento de aproximadamente 55% no período analisado. Paralelamente, houve ampliação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), que passaram de 1.147 para 1.582, correspondendo a um crescimento de cerca de 38%. Esse crescimento expressivo não representa apenas uma ampliação quantitativa da demanda, mas evidencia a necessidade de fortalecer as condições de acesso, participação, aprendizagem e permanência dos estudantes, público da Educação Especial nas escolas da rede. A garantia do direito à educação inclusiva exige que a expansão das matrículas seja acompanhada pela ampliação e qualificação dos apoios, recursos, serviços e estratégias pedagógicas necessários para assegurar a participação e a aprendizagem de cada estudante. Embora a expansão da oferta de apoios especializados seja significativa, o ritmo de crescimento das matrículas é superior ao da estrutura de suporte disponível, trazendo novos desafios para as escolas e para a organização da política de Educação Especial. Soma-se a isso a crescente complexidade e diversidade das demandas presentes no cotidiano escolar, que requerem

	respostas pedagógicas articuladas e uma atuação cada vez mais integrada entre os diferentes profissionais e serviços da rede. Nesse contexto, a reestruturação da Educação Especial constitui uma medida necessária para acompanhar as transformações da rede, ampliar as condições de inclusão e fortalecer a garantia de direitos, assegurando que o crescimento do número de estudantes seja acompanhado por políticas, serviços e apoios capazes de sustentar sua trajetória escolar com qualidade e equidade.
Principais instrumentos	**Estudo de Caso (EC):** instrumento de análise pedagógica que reúne informações sobre o estudante, seu contexto escolar e suas especificidades, subsidiando a definição dos apoios, recursos e estratégias educacionais necessários. **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**: organiza o planejamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), definindo objetivos, recursos, estratégias e formas de acompanhamento, considerando as especificidades do estudante. **Plano Educacional Individualizado (PEI):** instrumento de planejamento pedagógico que orienta o trabalho do professor na sala de aula comum a partir das especificidades, potencialidades e características de cada estudante, estabelecendo objetivos, estratégias, recursos, apoios e formas de acompanhamento da aprendizagem. **Parecer Pedagógico Educacional (PAPE):** documento que registra a análise pedagógica e educacional do estudante, considerando sua trajetória escolar, participação, aprendizagem, potencialidades e necessidades de apoio, subsidiando os encaminhamentos e as decisões pedagógicas da escola. **Plano de Ação:** As Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) seguem um plano de ações definido pela Seduc-RS para apoiar a implementação do Guia da Educação Especial nas escolas da rede estadual. Entre as ações previstas estão a apresentação e orientação às escolas sobre as diretrizes, instrumentos e fluxos do Guia; a apresentação das novas funcionalidades do ISE e a orientação quanto aos registros necessários; a identificação das escolas que ainda não possuem Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e a articulação para sua implantação; além do alinhamento com o setor de Recursos Humanos das CREs para a organização da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas. As CREs também realizam o acompanhamento da implementação dessas ações, identificando necessidades e articulando os encaminhamentos necessários junto à Seduc-RS.
Público-alvo e abrangência	Estudantes público da Educação Especial matriculados na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, compreendendo estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, além de suas famílias e das equipes escolares envolvidas no processo de escolarização inclusiva.
Beneficiários diretos	**34.584** estudantes público da Educação Especial Dado extraído do CEBE em 02/06/2026. Refere-se aos estudantes público da Educação Especial matriculados na Educação Básica da Rede Estadual, contemplando todas as etapas, Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas diferentes modalidades da Educação Básica. O quantitativo corresponde ao registro disponível no CEBE na data da extração.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Educação Especial no Estado vem avançando na construção de uma política voltada à garantia do direito à educação, à permanência, à participação e à aprendizagem dos estudantes, público da Educação Especial nas escolas da rede regular. Atualmente, são 34.584 estudantes matriculados, o que demanda das escolas uma organização pedagógica capaz de reconhecer diferentes formas de aprender, participar e se comunicar e de assegurar as condições necessárias para que cada estudante desenvolva sua trajetória escolar.

Nesse processo, a corresponsabilização entre gestão escolar, professores regentes, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais de apoio e famílias é um dos principais eixos de atuação. A inclusão não se restringe à oferta de um serviço ou profissional, mas implica que a escola assuma coletivamente a responsabilidade pelo processo educacional de cada estudante, planejando estratégias, recursos e apoios que favoreçam sua participação e aprendizagem.

Como parte desse movimento, a rede conta atualmente com 2.431 professores de AEE e 1.582 Salas de Recursos Multifuncionais, também estão disponíveis 2.407 Assistentes Educacionais – Interação com o Educando e 167 estagiários de inclusão, para os estudantes que necessitam de apoio em atividades como higiene, alimentação, locomoção e comunicação. Esses profissionais integram o trabalho escolar e não substituem a responsabilidade pedagógica dos professores e da equipe gestora.

Também vêm sendo qualificados os processos de estudo de caso, planejamento, avaliação e acompanhamento pedagógico, eliminando práticas centradas exclusivamente no diagnóstico ou na presença de um profissional de apoio e avançar para uma organização escolar que considere as potencialidades, especificidades e formas de participação de cada estudante.

As Diretrizes Pedagógicas Operacionais da Educação Especial e o Guia da Educação Especial consolidam esse direcionamento, oferecendo referências para que as escolas organizem seus processos pedagógicos e fortaleçam a atuação articulada dos diferentes profissionais. O principal resultado esperado desse conjunto de ações é, portanto, qualificar a capacidade da escola de incluir, ensinar e acompanhar todos os estudantes, garantindo seus direitos e sua participação efetiva na vida escolar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A agenda da Educação Especial encontra-se, neste momento, na etapa de monitoramento da implementação das ações, concomitantemente ao trabalho de implementação do Guia da Educação Especial junto às escolas. Estão sendo acompanhados o uso dos instrumentos de Estudo de Caso (EC), Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como as novas funcionalidades do ISE. Paralelamente, as CREs estão identificando as escolas que ainda não possuem Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e articulando sua

	abertura. Em conjunto com o setor de Recursos Humanos das CREs, também está sendo realizado o levantamento das escolas que necessitam da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou de ampliação da carga horária existente. Para organizar e acompanhar essas frentes de trabalho, foi construído um Plano de Ação para as CREs. O plano orienta as CREs quanto às ações de reorganização dos atendimentos, abertura de Salas de Recursos Multifuncionais, ampliação e organização da oferta de AEE, implementação do Guia da Educação Especial e monitoramento dos instrumentos EC, PAEE e PEI. Ações previstas para 2026: • Reorganização dos atendimentos; • Abertura de Salas de Recursos Multifuncionais; • Organização e ampliação da oferta de AEE; • Implementação do Guia da Educação Especial nas escolas; • Monitoramento dos instrumentos de Estudo de Caso (EC), PAEE e PEI.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade, nos primeiros 100 dias, ao monitoramento da implementação do Guia da Educação Especial nas escolas, acompanhando a utilização dos instrumentos de Estudo de Caso (EC), PAEE e PEI e os registros no ISE. Paralelamente, deverá ser concluído o levantamento realizado pelas CREs, em articulação com o RH, para identificar as escolas que ainda necessitam de oferta de AEE ou de ampliação da carga horária, bem como o acompanhamento da abertura das Salas de Recursos Multifuncionais previstas no plano de ação. A continuidade da agenda deverá considerar os resultados do monitoramento realizado pelas CREs, orientando os ajustes necessários e os encaminhamentos junto à Seduc-RS. O cronograma detalhado das ações consta no Plano de Ação das CREs.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 101.516,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 20.371,02 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 20.371,02 **Orçamento LOA 2027:** R$ 59.661,00 **Fonte do recurso:** Fundeb **IP:** 2207
Pontos críticos e riscos	Adequação do quadro de profissionais à demanda crescente da Educação Especial, de modo a assegurar a implementação integral da política.
Recomendações	• Fortalecer a formação continuada das equipes escolares e de professores; • Ampliar os recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas; • Consolidar práticas pedagógicas colaborativas; • Intensificar o acompanhamento pedagógico dos estudantes; • Fortalecer a articulação intersetorial e o diálogo com as famílias; • Garantir a atualização permanente das orientações pedagógicas.

6. Programa de Gestão das Aprendizagens

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Gestão das Aprendizagens.**
Base legal	Decreto nº 58.819, de 2 de junho de 2026 - institui o Programa de Gestão das Aprendizagens na Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU): Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB) - Divisão de Acompanhamento Pedagógico.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Unibanco; • Centro de Práticas e Resultados Educacionais (Cenpre); • Fundação Itaú.
Objetivo	Fortalecer e qualificar os processos de gestão escolar e de acompanhamento pedagógico da Rede Estadual de Ensino, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes, por meio do desenvolvimento e da atuação estratégica dos profissionais do magistério público que exercem a função de assessoria pedagógica na Secretaria da Educação e nas Coordenadorias Regionais de Educação, promovendo maior articulação entre as diretrizes da Secretaria, a atuação das CREs e as práticas desenvolvidas nas escolas.
Justificativa	O Programa de Gestão das Aprendizagens foi instituído pelo Decreto nº 58.819, de 2 de junho de 2026, com a finalidade de qualificar os processos de gestão escolar e contribuir para a melhoria da aprendizagem dos estudantes, por meio do desenvolvimento dos profissionais do magistério público que atuam como assessores na Secretaria da Educação e nas Coordenadorias Regionais de Educação. A continuidade do Programa é estratégica para fortalecer uma política de acompanhamento sistemático das escolas, articulando Secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação e unidades escolares. A proposta busca consolidar uma atuação baseada em evidências, no desenvolvimento profissional dos atores envolvidos e no apoio às equipes gestoras para o planejamento, a implementação e o acompanhamento de estratégias voltadas à aprendizagem e à permanência dos estudantes. O Programa também contribui para a consolidação de modelos de gestão orientados à autonomia escolar, à melhoria contínua dos indicadores de aprendizagem, à redução das desigualdades educacionais e à disseminação de boas práticas na Rede Pública Estadual de Ensino.
Principais instrumentos	O Programa é desenvolvido por meio de uma estratégia integrada de formação continuada, acompanhamento pedagógico e apoio à gestão das aprendizagens. Entre os principais instrumentos e ações estão:

	• formação continuada específica dos assessores selecionados; • acompanhamento e apoio aos assessores, diretores e supervisores; • acompanhamento pedagógico das escolas; • acompanhamento da governança da educação; • atuação presencial e frequente dos assessores nas escolas das CREs; • apoio ao planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de estratégias de gestão da aprendizagem; • utilização de evidências e indicadores para subsidiar a tomada de decisões; • articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas; • sistematização e disseminação de boas práticas de gestão das aprendizagens. O Decreto prevê expressamente dois tipos de acompanhamento: acompanhamento pedagógico e acompanhamento da governança da educação. Para os assessores lotados nas CREs, está prevista atuação presencial e frequente nas escolas, junto aos gestores e supervisores, com foco no planejamento e acompanhamento de estratégias que impactem a aprendizagem e a permanência dos estudantes.
Público-alvo e abrangência	O Programa tem como público-alvo os profissionais do magistério público estadual que atuam na Secretaria da Educação e nas Coordenadorias Regionais de Educação, especialmente aqueles selecionados para exercer as funções de assessor de acompanhamento pedagógico e mediador de gestão educacional. A atuação alcança a Rede Pública Estadual de Ensino, envolvendo a Secretaria da Educação, as 30 Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas da Rede Estadual.
Beneficiários diretos	Beneficiários diretos: • Assessores de acompanhamento pedagógico; • Mediadores de gestão educacional; • Diretores escolares; • Supervisores escolares; • Equipes das Coordenadorias Regionais de Educação; • Equipes da Secretaria da Educação. Em 6 de outubro de 2026, a política conta com uma estrutura de atendimento composta por 110 assessores pedagógicos, 85 mediadores, abrangendo 1.700 escolas distribuídas nas 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) do Estado. Além dos beneficiários diretos, o Programa possui impacto indireto sobre os estudantes da Rede Pública Estadual, na medida em que suas ações têm como finalidade fortalecer a gestão das aprendizagens, a permanência e as trajetórias de sucesso escolar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o Programa de Gestão das Aprendizagens foi institucionalizado por meio do Decreto nº 58.819, de 2 de junho de 2026, estabelecendo uma política estruturada para a qualificação dos processos de gestão escolar e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Como parte dessa implementação, foram definidas as funções de assessor de acompanhamento pedagógico e mediador de gestão educacional, bem como organizados processos específicos de formação continuada e acompanhamento dos profissionais envolvidos no Programa.

No desenvolvimento das ações, foram fortalecidos os processos de articulação entre a Secretaria da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas, com acompanhamento e apoio aos assessores, diretores e supervisores. Nas CREs, os assessores passaram a atuar de forma presencial e frequente junto às equipes gestoras, apoiando o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento de estratégias de gestão das aprendizagens, com foco na aprendizagem, na permanência e nas trajetórias de sucesso dos estudantes.

O Programa também estruturou uma perspectiva de gestão das aprendizagens baseada em evidências, buscando fortalecer a melhoria contínua dos indicadores de aprendizagem, a permanência dos estudantes, a redução das desigualdades de aprendizagem e a disseminação de boas práticas de gestão entre as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em fase de execução, com ações de formação continuada, acompanhamento pedagógico e acompanhamento da governança da educação. Os assessores atuam no fortalecimento da gestão das aprendizagens e no apoio às equipes gestoras, articulando as orientações da Secretaria da Educação com as necessidades identificadas nas escolas. A continuidade deverá considerar a consolidação das rotinas de acompanhamento, o monitoramento das estratégias pactuadas com as escolas e a análise das evidências produzidas ao longo do processo. O Decreto estabelece a concessão de bolsa de estudos para participação nos cursos de formação continuada definidos pela Seduc-RS até 31 de dezembro de 2026, observadas as condições estabelecidas no próprio Decreto.
Próxima etapa	Descrição da próxima etapa: Para os primeiros 100 dias da nova gestão, recomenda-se priorizar a institucionalização e consolidação do Programa de Gestão das Aprendizagens como política estruturante da Rede Estadual de Ensino, assegurando sua continuidade, regulamentação e organização dos processos necessários à sua implementação.

	Nesse período, recomenda-se: 1. Institucionalizar e consolidar o Programa de Gestão das Aprendizagens, definindo os procedimentos, responsabilidades, fluxos e condições necessárias à sua continuidade na Rede Estadual; 2. Avaliar o ciclo de implementação de 2026, considerando os resultados alcançados, os desafios identificados e as evidências produzidas no acompanhamento das escolas; 3. Dar continuidade à formação e ao desenvolvimento profissional dos assessores, considerando as necessidades identificadas no processo de acompanhamento; 4. consolidar as rotinas de acompanhamento pedagógico e de governança da educação, fortalecendo a articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas; 5. monitorar as escolas acompanhadas, especialmente em relação às estratégias pactuadas com as equipes gestoras e aos seus desdobramentos sobre a aprendizagem e a permanência dos estudantes; 6. analisar os indicadores de aprendizagem, frequência, permanência e demais evidências disponíveis, utilizando-os como subsídios para o planejamento e a tomada de decisões; 7. Revisar e aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento, considerando as evidências e as necessidades identificadas no primeiro ciclo de implementação; 8. sistematizar e disseminar boas práticas de gestão das aprendizagens identificadas nas escolas da Rede, fortalecendo a aprendizagem institucional e a troca de experiências entre as unidades escolares e as CREs.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 7.896.827,16 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.563.694,15 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.473.894,15 **Orçamento LOA 2027:** Previsto na PLOA 2027 R$ 8.206.883,00 (para diárias, ressarcimento de alimentação, transporte e bolsas) **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado e Fundeb **IP:** 3888
Pontos críticos e riscos	A continuidade do Programa de Gestão das Aprendizagens requer a manutenção de condições institucionais, formativas, operacionais e orçamentárias que assegurem a efetividade de sua implementação na Rede Estadual de Ensino. Entre os principais pontos de atenção, destaca-se a necessidade de garantir a continuidade da formação e do desenvolvimento profissional dos assessores e mediadores, bem como de assegurar clareza quanto às atribuições, responsabilidades e fluxos de atuação dos assessores de acompanhamento pedagógico e dos mediadores de gestão educacional. Também se constitui como aspecto relevante a manutenção da articulação entre a Secretaria da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas, garantindo a regularidade do acompanhamento e das ações desenvolvidas junto às equipes gestoras. Para isso, é necessário assegurar instrumentos e sistemas adequados para o registro, o monitoramento e a análise das ações realizadas, fortalecendo a utilização de evidências como subsídio ao planejamento e à tomada de decisões pedagógicas. Outro ponto de atenção refere-se à preservação do caráter formativo, orientador e de apoio à gestão que fundamenta o acompanhamento das escolas, evitando que os processos sejam reduzidos a procedimentos burocráticos ou exclusivamente de

	verificação. A sustentabilidade do Programa também depende da garantia das condições orçamentárias e operacionais necessárias à continuidade das ações. Por fim, é fundamental fortalecer o monitoramento dos efeitos das estratégias implementadas, especialmente em relação à aprendizagem, à permanência dos estudantes e à redução das desigualdades de aprendizagem, de modo que os resultados e as evidências produzidas possam orientar o aperfeiçoamento contínuo do Programa e subsidiar as decisões da gestão.
Recomendações	Recomenda-se à próxima gestão priorizar a institucionalização e consolidação do Programa de Gestão das Aprendizagens, com definição de procedimentos, responsabilidades e fluxos de atuação; assegurar a continuidade da formação dos assessores de acompanhamento pedagógico e mediadores de gestão educacional; consolidar as rotinas de acompanhamento pedagógico e de governança junto às CREs e escolas; aperfeiçoar os instrumentos de registro, monitoramento e utilização de evidências; preservar o caráter formativo e orientador da atuação dos assessores; e fortalecer o acompanhamento dos resultados relacionados à aprendizagem, frequência e permanência dos estudantes, bem como a sistematização e disseminação de boas práticas da Rede.
Mais informações	Decreto nº 58.819, de 2 de junho de 2026 (institui o Programa de Gestão das Aprendizagens no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do RS): https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=77191&hTexto=&Hid_IDNorma=77191

7. Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Estudos de Aprendizagem Contínua - EAC**
Base legal	• Constituição Federal de 1988: Artigo 205 (estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado). • Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB): Disposições sobre a responsabilidade das escolas e docentes na recuperação de estudantes de menor rendimento e na avaliação contínua e cumulativa. • Resolução CNE/CEB n º 4/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (obrigatoriedade do apoio pedagógico concomitante). • Parecer CEEd-RS nº 545/2015: Conselho Estadual de Educação do RS (define a recuperação como novas oportunidades de aprendizagem integradas ao período letivo). • Portarias Seduc-RS nº 305/2022 e nº 38/2023: Regulamentam o registro da expressão dos resultados de avaliação de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. • Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025 – Institui o Pacto Nacional Pela Recomposição das Aprendizagens.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU):

	• Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB) — Divisão do Ensino Fundamental, Divisão do Ensino Médio e Divisão de Acompanhamento Pedagógico. • CEBE: Centro de Educação Baseada em Evidências (produção, análise e disseminação de dados educacionais, fornecimento de painéis de desempenho/frequência e suporte ao monitoramento). • Instâncias Regionais: Coordenadorias Regionais de Educação (30 CREs) — Divisão de Gestão Pedagógica e Chefias Pedagógicas. • Instância Escolar: Equipes Gestoras das Escolas da Rede Estadual (Diretores, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais e Professores). • Comunidade Escolar e Famílias: Participação integrada via Conselho Participativo, Pré-conselho, Parada Pedagógica e suporte às ações de Busca Ativa.
Objetivo	Promover a recuperação, a recomposição e a consolidação das aprendizagens essenciais dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, fortalecendo suas trajetórias educacionais por meio da priorização curricular, da formação continuada dos profissionais da educação, da disponibilização de materiais pedagógicos e do acompanhamento sistemático das aprendizagens, com foco especialmente nas habilidades essenciais. Assegurando às escolas orientações, materiais, formação e estratégias de acompanhamento pedagógico que apoiem a identificação das aprendizagens não consolidadas e a realização de intervenções pedagógicas contínuas e intensificadas.
Justificativa	A continuidade dos Estudos de Aprendizagem Contínua justifica-se pela necessidade de assegurar o desenvolvimento das aprendizagens essenciais e fortalecer a trajetória educacional dos estudantes da Rede Estadual de Ensino. O Programa organiza ações articuladas de priorização curricular, disponibilização de materiais didáticos, formação continuada e acompanhamento pedagógico, incluindo o monitoramento da frequência e intervenções voltadas à redução das desigualdades de aprendizagem. Permitindo consolidar uma estratégia de acompanhamento das aprendizagens ao longo do ano letivo, articulando o trabalho pedagógico das escolas às orientações da Seduc-RS e das CREs e fortalecendo a capacidade das equipes escolares de identificar necessidades de aprendizagem e planejar intervenções pedagógicas.
Principais instrumentos	Estruturado em dois Movimentos complementares: • Movimento 1 (Contínuo ao longo dos trimestres): Acompanhamento sistemático diário em sala de aula com avaliações diagnósticas, observações, registros contínuos e intervenções imediatas. • Movimento 2 (Intensificação trimestral): Momentos específicos previstos no calendário letivo (1º Trimestre: 11/05 a 22/05/2026; 2º Trimestre: 22/08 a 04/09/2026; 3º Trimestre: 07/12 a 18/12/2026) dedicados à superação de defasagens com uso de instrumentos diversificados (jogos, seminários, portfólios, feiras), agrupamento por habilidades, metodologias ativas (rotação por estações,

	ABP, gamificação), monitoria estudantil e práticas pedagógicas transversais (leitura, escuta ativa, comunicação não violenta e erro a favor da aprendizagem).
Público-alvo e abrangência	• Estudantes de todas as etapas e modalidades da Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Especial, Educação do Campo, Indígena e Quilombola), professores, supervisores escolares, orientadores educacionais, diretores e equipes pedagógicas das CREs. • O Programa possui abrangência em toda a Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, com implementação articulada entre Seduc-RS, CREs e escolas.
Beneficiários diretos	• Estudantes da Rede Estadual de Ensino, especialmente aqueles que apresentam necessidades de recomposição ou consolidação de aprendizagens, com foco nas habilidades essenciais. • Professores, supervisores escolares, orientadores educacionais e diretores da rede pública estadual, beneficiados com orientações pedagógicas estruturadas, suporte de dados do CEBE e diretrizes claras para o planejamento de ensino.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

De 2023 a 2026, o Programa Estudos de Aprendizagem Contínua consolidou uma estratégia de apoio à recuperação e à recomposição das aprendizagens na Rede Estadual, articulando priorização curricular, materiais pedagógicos, formação continuada e acompanhamento sistemático das aprendizagens.

A partir de uma abordagem de métodos mistos, os resultados mostram avanços na recuperação das aprendizagens após os EAC. A proporção de matrículas com pelo menos um componente curricular abaixo da média reduziu-se de 76,8% para 46,3% no primeiro trimestre, de 74,2% para 40,5% no segundo e de 67,0% para 38,0% no terceiro. Entre os estudantes com três ou mais componentes curriculares insuficientes, as taxas de recuperação alcançaram 57,0%, 62,9% e 61,4%, respectivamente, indicando que a política produziu maiores efeitos entre os estudantes em situação de maior vulnerabilidade acadêmica.

A comparação entre 2024 e 2025 demonstra fortalecimento da capacidade de recuperação da rede estadual. As taxas de aprovação aumentaram 10,0 p.p. na 1ª série, 8,7 p.p. na 2ª série e 4,0 p.p. na 3ª série do ensino médio. Também foi observada diminuição da gravidade das dificuldades de aprendizagem, expressa pela redução das múltiplas dependências curriculares e pelo aumento da aprovação entre estudantes que haviam sido reprovados no ano anterior.

Esse avanço na taxa de aprovação não implicou redução do desempenho no SAERS. Pelo contrário, na 3ª série do ensino médio, por exemplo, a proporção de estudantes nos níveis Adequado e Avançado aumentou de 16,6% para 35,0% em Língua Portuguesa e de 3,8% para 10,3% em Matemática entre 2024 e 2025.

Os relatos sugerem que os EAC contribuíram para o fortalecimento da cultura de avaliação formativa, ampliando o uso de evidências para o planejamento pedagógico e favorecendo intervenções mais tempestivas ao longo do ano letivo.

No desenvolvimento das ações, destacam-se o acompanhamento contínuo das aprendizagens, a realização de intervenções pedagógicas e a intensificação dos estudos ao longo do ano letivo, especialmente para estudantes que apresentam habilidades ainda não consolidadas. A estratégia prevê a recomposição trimestral das aprendizagens, por meio do Movimento 2, destinado à retomada e à consolidação das habilidades não desenvolvidas ou parcialmente desenvolvidas, com incidência direta sobre o indicador de nota e a progressão das aprendizagens. No período, com monitoramento contínuo e governança trimestral com as Coordenadorias Regionais de Educação, o EAC contribuiu diretamente para a o fortalecimento das taxas de aprovação e permanência escolar, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica na Rede Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa encontra-se em execução na Rede Estadual de Ensino, com desenvolvimento de ações de acompanhamento das aprendizagens, formação dos profissionais da educação e intervenções pedagógicas voltadas à recuperação, recomposição e consolidação das aprendizagens. A continuidade das ações deve considerar o acompanhamento dos resultados e das necessidades identificadas pelas escolas e pelas CREs.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** No período inicial da próxima gestão, recomenda-se assegurar a continuidade dos Estudos de Aprendizagem Contínua, com a manutenção das ações de acompanhamento das aprendizagens, das formações e das intervenções pedagógicas. Deverá ser realizada a análise dos resultados e das evidências produzidas em 2026, identificando aprendizagens ainda não consolidadas e definindo prioridades de intervenção para o novo ano letivo. Nos primeiros 100 dias, recomenda-se também revisar e atualizar o planejamento do Programa, definir cronograma, públicos prioritários, estratégias de acompanhamento e instrumentos de monitoramento, fortalecendo a articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.443.455,42 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 136.600,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 136.600,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 500.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro e Fundeb **IP:** 3889

Pontos críticos e riscos	O monitoramento e o acompanhamento sistemático das ações do EAC estão atualmente vinculados às rotinas desenvolvidas no âmbito do Programa de Gestão das Aprendizagens. Nesse sentido, eventual descontinuidade do Programa ou de suas rotinas de acompanhamento poderá comprometer o monitoramento da implementação do EAC nas escolas. Caso essa estrutura não seja mantida, será necessário revisar essa dimensão da estratégia, definindo novos fluxos, responsáveis e instrumentos que assegurem a continuidade do acompanhamento pedagógico.
Recomendações	Recomenda-se à próxima gestão assegurar a continuidade e a consolidação dos Estudos de Aprendizagem Contínua como estratégia permanente de acompanhamento e recuperação das aprendizagens na Rede Estadual. Para os primeiros 100 dias, recomenda-se avaliar a execução de 2026, analisar os resultados de aprendizagem e definir as prioridades para 2027, mantendo as ações de formação continuada, acompanhamento pedagógico e intervenções voltadas às habilidades não consolidadas. Sugere-se, ainda, fortalecer a articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas, aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e monitoramento e consolidar o uso de evidências para subsidiar o planejamento pedagógico e a tomada de decisão.

8. Programa de Educação Antirracista

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Educação Antirracista**
Base legal	• DECRETO Nº 59.009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 – Institui Programa de Educação Antirracista no âmbito da rede estadual de ensino. • Lei nº 10.639/2003: Alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para exigir o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. • Lei nº 11.645/2008: Ampliou a obrigatoriedade anterior para incluir também a história e a cultura dos povos indígenas brasileiros. • Parecer CNE/CP 003/2004, 10 de março de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais • Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. • Decreto Estadual nº 53.817/2017, 28 de novembro de 2017.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU): Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Natura; • Instituto Sonho Grande; • Instituto Escola da Escolha.

Objetivo	Implementar políticas, ações formativas e estratégias de gestão que promovam a Educação Antirracista e a Educação das Relações Étnico-Raciais na Rede Estadual de Ensino, garantindo a equidade racial e o direito à aprendizagem de estudantes negros, indígenas e quilombolas.
Justificativa	A importância e a continuidade do Programa de Educação Antirracista justificam-se pela necessidade de enfrentar as desigualdades raciais que impactam o acesso, a permanência e o sucesso escolar de estudantes negros, indígenas e quilombolas. Fundamentado no Decreto nº 53.817/2017, o programa busca promover a equidade racial por meio da formação de profissionais da educação, da implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e do combate ao racismo no ambiente escolar, contribuindo para a construção de uma educação pública mais inclusiva, democrática e comprometida com os direitos humanos.
Principais instrumentos	Estrutura de Governança: A governança do Programa de Educação Antirracista está estruturada em instâncias de direção estratégica, coordenação, execução e acompanhamento, com atuação articulada entre os níveis central, regional e escolar. O Comitê Estratégico de Educação Antirracista (CEEA), instituído pelo Decreto do Programa, constitui a instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, responsável pelo acompanhamento estratégico da política. A Coordenação Executiva, vinculada à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU), é responsável pela coordenação técnica e articulação das diferentes instâncias de governança, enquanto as subsecretarias e áreas executoras respondem pela implementação das ações sob sua responsabilidade. Frentes Estratégicas de Implementação: • Agenda Antirracista — Articulação e transversalização das ações nas diferentes áreas, incorporando a Educação Antirracista às políticas, programas e iniciativas da Rede. • Escolas Piloto — Experimentação, acompanhamento e validação de estratégias, metodologias e práticas, produzindo evidências e referências para subsidiar a implementação em escala na Rede. • Trilhas de Formação — Desenvolvimento das capacidades institucionais e profissionais, ampliando conhecimentos, competências e repertórios para a implementação da Educação Antirracista. • Encontro de Educação Antirracista — Disseminação de práticas e experiências, promoção de intercâmbio entre os atores da Rede e fortalecimento da mobilização em torno da Educação Antirracista.

Público-alvo e abrangência	Gestores, equipes diretivas, professores e demais profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, com impacto direto sobre todos os estudantes, especialmente negros, indígenas e quilombolas. Abrangente à toda Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, contemplando escolas estaduais e órgãos da Seduc-RS por meio de ações formativas, protocolos e estratégias de promoção da equidade racial.
Beneficiários diretos	Estudantes da Rede Estadual de Ensino, com atenção à promoção da equidade e à garantia do direito à educação, considerando especialmente estudantes negros, indígenas e quilombolas. Professores, gestores escolares, equipes diretivas e demais profissionais da educação que atuam na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

1. Agenda Antirracista

- Lançamento do Código de Conduta Antirracista da Seduc-RS;
- Lançamento do Protocolo de Orientação, Prevenção e Combate à Violência Racial;
- Avaliação das competências gerais para o mundo do trabalho, considerando os recortes étnico-raciais e suas interseccionalidades;
- Criação de processo de integração de funcionários, alinhado às estratégias de educação antirracista;
- Recadastramento dos servidores para mapeamento quantitativo e qualitativo, contemplando formação, área de atuação e cargo.

2. Escolas-Piloto

- Implementação do modelo pedagógico em 2 escolas-piloto de referência antirracista;
- Implementação do piloto Ensino Médio Integral e Equidade Racial, abrangendo 10 escolas em 2025 e 127 escolas em 2026.

3. Trilhas de Formação

- 29.856 profissionais da educação — orientadores, supervisores e professores — concluíram as trilhas formativas específicas por categoria profissional.

4. Encontro de Educação Antirracista

- Realização da 3ª edição do Encontro Estadual de Educação Antirracista, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa de Educação Antirracista encontra-se em fase de desenvolvimento e monitoramento de seus principais produtos estratégicos e pedagógicos. Nesta etapa, estão em elaboração e consolidação as ações voltadas à institucionalização da política de educação antirracista na Rede Estadual de Ensino, incluindo a constituição do Comitê Estratégico de Educação Antirracista, o acompanhamento de modelos pedagógicos para as Escolas de Referência Antirracista (ERAs) e para o Ensino Médio em Tempo Integral com foco na Educação das Relações Étnico-Raciais (EMTI-ERER), a construção de pautas formativas para os profissionais da educação, a organização da Agenda Antirracista da rede, a publicação do Edital Dra. Petronilha 2026 e a entrega das premiações dos 1º e 2º lugares do Primeiro edital Drª Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva 2025, a preparação do 4º Encontro Estadual de Educação Antirracista e a realização da Mostra Científica alusiva aos 55 anos do 20 de Novembro no Rio Grande do Sul, que se encontra na segunda fase (Regional). O conjunto dessas ações visa fortalecer a institucionalização, o monitoramento e a ampliação das práticas de equidade racial na educação pública estadual. Lançamento do Catálogo de Tradições da Comunidade Quilombola Santa Teresinha e Práticas Pedagógicas da Escola Quilombola. No âmbito da governança, o Programa e o Comitê Estratégico de Educação Antirracista (CEEA) encontram-se instituídos por Decreto, estando em andamento a regulamentação do funcionamento do Comitê por meio de Portaria específica, que detalhará sua composição, competências, ritos de deliberação e instrumentos de pactuação e acompanhamento das ações.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** No âmbito da governança, prevê-se avançar na regulamentação e operacionalização do Comitê Estratégico de Educação Antirracista (CEEA), com a definição de sua composição e dos instrumentos de pactuação, acompanhamento e monitoramento das diferentes frentes de atuação do Programa. A próxima etapa do Programa de Educação Antirracista contempla o fortalecimento e a continuidade das ações em desenvolvimento, incluindo as Escolas de Referência Antirracista (ERAs), o EMTI-ERER, as ações de formação continuada, a Agenda Antirracista da Rede e o Edital Dra. Petronilha.

Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 250.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027:** Previsto na PLOA - R$ 242.000,00 Encontro Estadual de Educação Antirracista 2027 **Fonte do Recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 5790
Pontos críticos e riscos	• **Operacionalização da governança:** continuidade da regulamentação e operacionalização do Comitê Estratégico de Educação Antirracista (CEEA), com definição de sua composição e implementação dos instrumentos de pactuação e acompanhamento previstos para o Programa. • **Continuidade das ações:** acompanhamento das Escolas de Referência Antirracista (ERAs), do EMTI-ERER, da Agenda Antirracista da Rede, das ações de formação e do Edital Dra. Petronilha, assegurando a continuidade e o fortalecimento das iniciativas em desenvolvimento. • **Monitoramento:** consolidação dos mecanismos de acompanhamento das diferentes frentes de atuação, com definição de responsáveis, entregas, metas e instrumentos de monitoramento. • **Planejamento orçamentário:** acompanhamento dos recursos previstos para a continuidade e o desenvolvimento das ações do Programa.
Recomendações	Recomenda-se à próxima gestão priorizar a institucionalização e consolidação da Educação Antirracista como política permanente da Rede Estadual de Ensino, assegurando a formalização das estruturas de governança, a definição de responsabilidades, fluxos e mecanismos de acompanhamento. Recomenda-se, ainda, garantir a continuidade e o fortalecimento das Escolas de Referência Antirracista (ERAs), do EMTI-ERER, da Agenda Antirracista da Rede, das ações de formação continuada e do Edital Dra. Petronilha. Sugere-se também estabelecer um plano de continuidade para os primeiros 100 dias, com cronograma, responsáveis, metas e mecanismos de monitoramento, de modo a acompanhar a implementação das ações, avaliar os resultados alcançados e orientar seu aperfeiçoamento. A consolidação da política deverá considerar a articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas, fortalecendo a implementação da educação para as relações étnico-raciais e a promoção da equidade em toda a Rede Estadual de Ensino.
Mais informações	Código de Conduta Antirracista da Seduc-RS: https://admin.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/codigo-de-conduta-antirracista-out24.pdf Documento Modelo Escola Referência Antirracista: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114109-modelo-escola-referencia-antirracista.pdf

9. Projeto Acolhe RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto Acolhida Escolar de Migrantes e Refugiados – Acolhe RS**
Base legal	Portaria Seduc-RS Nº 800/2026 - Institui o projeto Acolhida Escolar de Migrantes e Refugiados, **intitulado AcolheRS,** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1444999
Unidade responsável	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB - Coordenação de Integração e Governança CIG).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); • Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR);
Objetivo	Promover o acolhimento linguístico e sociocultural de estudantes migrantes e refugiados, fortalecendo seu acesso, permanência, participação e aprendizagem na Rede Estadual de Ensino, por meio da redução de barreiras linguísticas, culturais e educacionais e da articulação de ações de acolhimento ao currículo, às práticas pedagógicas e à gestão escolar. Entrega pretendida: Consolidar uma política de acolhimento escolar para estudantes migrantes e refugiados, com orientações, estratégias e instrumentos que apoiem as escolas na identificação das necessidades linguísticas e socioculturais dos estudantes, na organização das práticas pedagógicas e no acompanhamento de sua trajetória escolar, favorecendo sua integração, aprendizagem e permanência na Rede Estadual de Ensino.
Justificativa	A continuidade do Projeto Acolhe RS justifica-se pela necessidade de assegurar o direito à educação e promover condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem para estudantes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio na Rede Estadual de Ensino. A presença desse público na rede demanda ações institucionais e pedagógicas estruturadas e contínuas, especialmente para o enfrentamento de barreiras linguísticas e socioculturais. O Projeto contribui para o fortalecimento das políticas de inclusão e equidade educacional, por meio do acolhimento linguístico e sociocultural, do desenvolvimento do Português como Língua de Acolhimento (PLAc), da identificação das necessidades educacionais dos estudantes e da qualificação dos profissionais da educação. Sua consolidação como política pública permanente

	fortalece a capacidade da Rede Estadual de promover a integração, a permanência e o desenvolvimento educacional dos estudantes migrantes e refugiados e de suas famílias.
Principais instrumentos	O **AcolheRS** conta com um conjunto de instrumentos pedagógicos e formativos voltados à implementação das ações de acolhimento linguístico e sociocultural nas escolas: • **Guia de Acolhimento de Estudantes Migrantes e Refugiados:** material orientador para apoiar as equipes escolares na recepção, integração e acompanhamento dos estudantes e de suas famílias; • **Curso on-line de formação para profissionais da educação:** destinado à preparação das equipes escolares para o acolhimento e atendimento de estudantes migrantes e refugiados; • **Materiais pedagógicos de sensibilização:** recursos para subsidiar práticas de integração, convivência intercultural e enfrentamento de barreiras no ambiente escolar; • **Jogos e recursos didáticos:** ferramentas de apoio às atividades pedagógicas e às estratégias de acolhimento e integração socioescolar. Esses quatro instrumentos compõem o Kit de Ferramentas, elaborado em cooperação com UNESCO e ACNUR; • **Curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAc):** instrumento específico para o desenvolvimento da aprendizagem da língua portuguesa pelos estudantes migrantes e refugiados. A oferta está estruturada prioritariamente de forma presencial, admitindo estratégias híbridas ou complementares.
Público-alvo e abrangência	O projeto destina-se a estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, bem como às suas famílias, abarcando especificamente populações de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, independentemente de sua situação documental. Território Abrangido: O projeto é desenvolvido no estado do Rio Grande do Sul, com fase inicial de implementação focada em 6 escolas-piloto distribuídas em três Coordenadorias Regionais de Educação (CREs): • 1ª CRE (Porto Alegre): E.E.E.M. Santa Rosa e E.E.E.F. Décio Martins Costa. • 4ª CRE (Caxias do Sul): E.E.E.M. Província de Mendoza e E.E.E.M. Professora Ivonne Lúcia Triches dos Reis. • 15ª CRE (Erechim): E.E.E.F. São Vicente de Paula e E.E.E.M. Irany Jaime Farina
Beneficiários diretos	Estudantes Migrantes - Aproximadamente 500 estudantes nas seis unidades piloto participantes.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O AcolheRS avançou, em 2026, na estruturação e implementação de seu projeto-piloto, organizado em dois eixos complementares: Acolhimento e Integração Socioescolar e

Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Entre os principais resultados, destaca-se a realização de diagnósticos técnicos nas escolas-piloto, desenvolvidos por consultores da UNESCO, sendo um diagnóstico específico para cada eixo do projeto. Esses estudos permitiram identificar necessidades, desafios e condições das escolas para o acolhimento de estudantes migrantes e refugiados e subsidiaram o desenho das estratégias de implementação.

Também foi estruturado o Kit de Ferramentas para o acolhimento e integração socioescolar, em cooperação com UNESCO e ACNUR, contemplando Guia de Acolhimento de Estudantes Migrantes e Refugiados, curso on-line para profissionais da educação, materiais pedagógicos de sensibilização, jogos e recursos didáticos. No eixo de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), os professores responsáveis pelo atendimento aos estudantes migrantes, organizados nos níveis básico, intermediário e avançado, participaram de formações semanais, voltadas ao aprofundamento dos fundamentos teórico-metodológicos do PLAc e à qualificação das práticas pedagógicas desenvolvidas com os estudantes.

Como resultado da etapa de estruturação pedagógica, encontra-se ainda em elaboração, por um terceiro consultor da UNESCO, o material didático específico para o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), destinado a apoiar o trabalho dos professores e a aprendizagem dos estudantes participantes. O projeto-piloto abrange seis escolas estaduais, vinculadas a três Coordenadorias Regionais de Educação — 1ª CRE (Porto Alegre), 4ª CRE (Caxias do Sul) e 15ª CRE (Erechim), constituindo uma base inicial para avaliação, aperfeiçoamento e futura expansão da iniciativa.

Indicadores de realização: 3 CREs participantes; 6 escolas-piloto; 2 diagnósticos técnicos realizados (um por eixo); 1 material didático de PLAc em elaboração; 2 eixos de atuação estruturados; e 3 níveis de oferta do PLAc definidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: Fase de pilotagem do AcolheRS, com implementação dos dois eixos do projeto — Acolhimento e Integração Socioescolar e Português como Língua de Acolhimento (PLAc) — em seis escolas estaduais vinculadas à 1ª, 4ª e 15ª CRE. A etapa contempla a implementação e o acompanhamento das ações nas escolas-piloto, a formação dos professores responsáveis pelo PLAc, a utilização dos diagnósticos realizados pelas consultorias da UNESCO e a elaboração de material didático específico para o PLAc.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Avaliação e sistematização dos resultados da fase piloto e expansão gradual do AcolheRS para outras escolas da Rede Estadual com matrícula de estudantes migrantes e refugiados, considerando critérios de priorização relacionados à concentração e às necessidades de atendimento desse público. A expansão deverá ser acompanhada da formação dos profissionais, disponibilização dos materiais pedagógicos e organização da oferta de PLAc de acordo com a demanda identificada.

	Decidir sobre qual será o modelo de expansão em 2027. Decisão necessária da nova gestão: quais escolas entram, quais critérios serão utilizados, quantas turmas de PLAc serão necessárias e qual estrutura de pessoal e acompanhamento será necessária para sustentar a expansão.
Orçamento	**Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 220.318,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 3124 Observação: PRODOC UNESCO
Pontos críticos e riscos	A continuidade do projeto requer a conclusão e sistematização da fase piloto, incluindo a análise dos resultados dos dois eixos e a finalização do material didático de PLAc em elaboração. Para a expansão, será necessário definir critérios para seleção das novas escolas, dimensionar a demanda por atendimento, garantir professores para a oferta do PLAc e manter uma estratégia permanente de formação e acompanhamento pedagógico. Constituem riscos a descontinuidade do acompanhamento das escolas, a expansão sem a avaliação prévia da experiência piloto e a ausência de condições de pessoal e recursos para sustentar a oferta nas novas unidades.
Recomendações	Recomenda-se concluir e avaliar a fase piloto antes da expansão, sistematizando os aprendizados e incorporando os resultados dos diagnósticos realizados nas escolas. A partir dessa avaliação, estabelecer um plano de expansão gradual, priorizando escolas e regiões com maior concentração de estudantes migrantes e refugiados. Recomenda-se, ainda, assegurar a continuidade das formações dos professores de PLAc, concluir e disponibilizar o material didático específico, consolidar o Kit de Ferramentas para o acolhimento socioescolar e instituir indicadores de acompanhamento que permitam avaliar acesso, participação, aprendizagem, permanência e integração dos estudantes.
Mais informações	Guia – Direito à educação de pessoas refugiadas e migrantes: formação de professores para o acolhimento escolar: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000398361

10. Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Jogos Escolares do Rio Grande do Sul – JERGS 2026** (Modalidades Seletivas no âmbito das redes públicas de ensino do Estado do Rio Grande do Sul).
Base legal	• Portaria Seduc-RS nº 451/2026 (Regulamenta o JERGS 2026 e dispõe sobre a designação dos Assessores JERGS nas CREs); • Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB); • Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 (Art. 44).
Unidade responsável	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB);

	• Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) — através dos Assessores dos JERGS e Suplentes formalmente designados na Portaria Seduc-RS n º 451/2026; • Comunidade Escolar, Direções de Escola e Conselhos Escolares.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Prefeituras Municipais e Secretarias Municipais de Educação (organização e cofinanciamento da Etapa Municipal); • Rede Federal de Educação (Escolas Federais participantes).
Objetivo	Fomentar o esporte educacional nas escolas públicas do Rio Grande do Sul, estimulando a iniciação e a prática esportiva como estratégia de educação integral, inclusão, cidadania e convivência colaborativa, com a participação dos estudantes, inclusive do público da Educação Especial, e a mobilização da comunidade escolar, de modo a fortalecer a integração entre as escolas, favorecer a identificação de talentos esportivos e viabilizar a seleção de estudantes e equipes para representar o Estado nas etapas nacionais dos jogos escolares. Para sua consecução, os Jogos são realizados em quatro etapas sequenciais — Etapa Municipal, Etapa de Coordenadoria (CRE), Etapa Regional, organizada em cinco regiões que abrangem as 30 CREs, e Etapa Estadual —, contemplando as categorias Mirim (9 a 11 anos, no Xadrez), Infantil (11 a 14 anos), Juvenil (14 a 17 anos) e Adulto (18 anos ou mais, no Xadrez), nos naipes masculino, feminino e misto, conforme a modalidade.
Justificativa	Garantir que os estudantes da rede pública estadual tenham acesso à prática do esporte como ferramenta indispensável de desenvolvimento pessoal e social e, com esta prática, qualificar a sua cidadania, com vistas à construção de um mundo melhor, livre de qualquer tipo de discriminação, por meio dos princípios da compreensão mútua, da fraternidade, da solidariedade, da responsabilidade, da cultura da paz e da inclusão, dando continuidade ao processo pedagógico escolar vivenciado nas escolas.
Principais instrumentos	A execução das Modalidades Seletivas dos JERGS é orientada pelo Regulamento Geral, pelo Documento Orientador e pelos cronogramas das etapas, sendo operacionalizada por meio da organização das competições, de reuniões técnicas com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e da articulação com a Secretaria do Esporte e Lazer. O acompanhamento é realizado por meio de registros e relatórios de monitoramento, que subsidiam a identificação de necessidades de ajustes, o aprimoramento da organização dos Jogos e a orientação das etapas de execução.
Público-alvo e abrangência	• Estudantes regularmente matriculados na educação básica das redes pública municipal, estadual e federal (incluindo o público da Educação Especial), professores técnicos (com habilitação em Educação Física e CREF), acompanhantes de escola e equipes gestoras.

	• Abrange todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, cobrindo os 497 municípios e as 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), com estimativa de participação de aproximadamente 3.000 escolas públicas e 130.000 estudantes em sua 55ª edição em 2026.
Beneficiários diretos	• Aproximadamente 130.000 estudantes da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal e federal do Rio Grande do Sul, incluindo crianças e adolescentes público da Educação Especial; • Professores de Educação Física e escolas públicas participantes em todo o Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, a execução do JERGS contemplou a organização, orientação, acompanhamento e monitoramento. Entre os principais resultados e entregas, destacam-se:

- Elaboração do Documento Orientador do JERGS para as CREs, com orientações técnicas para sua implementação;
- Elaboração e organização do Regulamento do JERGS, bem como dos documentos e levantamentos necessários à execução das diferentes etapas dos Jogos;
- Definição e acompanhamento do cronograma do JERGS, abrangendo as etapas Municipal, de Coordenadoria, Regional e Estadual;
- Realização de reuniões técnicas sistemáticas com chefias pedagógicas e assessores regionais, destinadas à orientação, alinhamento e acompanhamento da execução das Modalidades Seletivas;
- Orientações, acompanhamento e monitoramento das etapas do JERGS, por meio de reuniões e relatórios;
- Realização de Escuta Ativa com colaboradores do JERGS (assessores JERGS e professores de Educação Física), com organização de instrumento e sistematização de informações para subsidiar o aprimoramento da execução dos Jogos;
- Articulação com a Secretaria de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul para aspectos relacionados à participação das escolas públicas na Etapa Nacional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Organização dos relatórios; mapeamento dos locais de competição; quantificação das equipes e elaboração dos chaveamentos; solicitação e acompanhamento dos serviços necessários à execução das atividades junto à empresa contratada; realização de reuniões e alinhamentos com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Organização do edital para contratação de empresa fornecedora de serviços necessários para a realização do JERGS no primeiro trimestre de 2027. Elaboração do calendário anual e do regulamento do JERGS.

	Elaboração do documento orientador para as Coordenadorias Regionais de Educação.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 11.372.673,46 **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027:** R$ 6.000.000,00 **Fonte do Recurso:** Recurso Federal e Salário Educação **IP:** 6110
Pontos críticos e riscos	As etapas administrativas para realização dos Jogos, licitação e liquidação da contratação exigem planejamento antecipado e equipe especializada.
Recomendações	Realizar a licitação com um ano de antecedência.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1900-9023814-5	Contratação de empresa especializada para coordenar e executar as etapas de Coordenadoria, Regional e Estadual dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) 2026, com fornecimento de materiais de consumo, demais insumos e locação de bens, equipamentos e materiais esportivos indispensáveis à execução do objeto, conforme anexo V - Termo de Referência.	Disputa dia 08/10	Realização dos Jogos de 2026 Fiscalização e Liquidação

11. Sistema de Avaliação da Educação do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul – SAERS**
Base legal	RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.766, de 20 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, incluindo o critério de qualidade educacional via IMERS/PRE. Diário Oficial do Estado do RS nº 251, Porto Alegre, 21 dez. 2021; RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação — Seduc-RS / Departamento de Estudos Educacionais — DEE.

	Nota Técnica no 61, de 20 de julho de 2022. Cálculo do IMERS e da PRE — Atualizado. Porto Alegre: Seduc-RS/DEE, 2022; RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 56.679, de 5 de outubro de 2022. Institui o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul — SAERS e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do RS - DOE nº 202, Porto Alegre, 21 out. 2022; BRASIL. Portaria nº 351, de 04 de agosto de 2023. Estabelece diretrizes e orientações para que os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e ofereçam subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Edição 149, Brasília, 04 ago. 2023; RIO GRANDE DO SUL. Portaria nº 704/2025, de 27 de agosto de 2025. Dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2026. Diário Oficial do Estado do RS — DOE nº 166, Porto Alegre, 27 ago. 2025; RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 58.465, de 17 de novembro de 2025. Altera o Decreto no 56.679/2022, incluindo o IDERS e atualizando procedimentos de base de dados, questionários contextuais e recursos. Diário Oficial do Estado do RS — DOE nº 226, Porto Alegre, 18 nov. 2025; RIO GRANDE DO SUL. DECRETO No 58.472, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. Regulamenta o Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha. Diário Oficial do Estado do RS — DOE de 19 nov. 2025, p.12. RIO GRANDE DO SUL. Portaria nº 970/2025, de 26 de novembro de 2025. Retifica a Portaria nº 397/2023 que estabelece os critérios que atendam às temáticas de estudantes estrangeiros e com atendimento educacional especializado, e os pontos de corte de cada padrão de desempenho na escala de proficiência do SAERS. Diário Oficial do Estado do RS — DOE nº 231, Porto Alegre, 26 nov. 2025.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu) • Departamento de Avaliação Educacional (DAE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério da Educação (MEC) • Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS (SPGG) • Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS) • Prefeituras Municipais do RS (SMED) • União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNDIME/RS) • Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS)
Objetivo	O Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS) tem como objetivo diagnosticar o desempenho e a aprendizagem dos estudantes das redes públicas estadual e

	municipais, em diferentes etapas da educação básica e áreas do conhecimento e/ou componentes curriculares. Seus resultados produzem evidências para subsidiar o planejamento, a implementação, a reformulação e o monitoramento de ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade e da equidade da educação no Estado.
Justificativa	As avaliações educacionais que compõem o SAERS constituem instrumentos estratégicos para compreender a realidade da rede estadual de ensino, identificar avanços e desafios, monitorar resultados e orientar intervenções pedagógicas em diferentes níveis da gestão educacional. O ciclo contínuo de avaliações (diagnóstica, formativa e somativa) viabiliza ações pedagógicas tempestivas ao longo do ano letivo, nas diversas instâncias de gestão. Mais do que mensurar o desempenho dos estudantes, as avaliações permitem compreender os fatores que influenciam a aprendizagem, subsidiando decisões baseadas em evidências e promovendo maior efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria, como, por exemplo, produção de material estruturado a partir de resultados de aprendizagem coletados pelas avaliações do SAERS. Além disso, a partir dos resultados decorrentes da aplicação anual do SAERS, será estabelecido o Índice Municipal da Qualidade da Educação do Rio Grande do Sul - IMERS, para que este índice possa compor o indicador da Participação no Rateio da Cota-Parte da Educação - PRE, de acordo com a Lei Estadual nº 15.766, de 20 de dezembro de 2021, incentivando os municípios a ampliarem a alfabetização na idade certa e o fluxo escolar. Ademais, o Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha, regulamentado pelo Decreto Nº 58.472, de 18 de novembro de 2025, prevê metas a serem alcançadas pela rede e, como referência para a aprendizagem, utiliza resultados das avaliações do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul - SAERS, nos anos em que não há a aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.
Principais instrumentos	O Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS) consolidou uma cultura de monitoramento sistemático e uso de evidências educacionais em todo o território gaúcho. Sua atuação orienta políticas públicas, repasses orçamentários e intervenções pedagógicas por meio de uma arquitetura integrada de instrumentos pedagógicos, psicométricos, financeiros e tecnológicos, estruturada nos seguintes pilares: • Ciclo Avaliativo em Três Momentos: Estruturado em três momentos ao longo do ano letivo — (1) Avaliação Diagnóstica de Entrada (março, 2º EF à 3ª EM estadual, incluindo exames de fluência leitora); (2) Avaliação Formativa de Percurso (agosto, 2º EF à 3ª EM estadual); e (3) Avaliação Somativa SAERS (novembro/dezembro, censitária no 2º, 5º e 9º EF e 3ª EM estadual e municipal). • Testes de Proficiência e Formatos de Aplicação: Testes elaborados segundo a BNCC, SAEB e Referencial Curricular Gaúcho (RCG). Provas impressas nos anos

	iniciais (com itens de escrita e resposta construída no 2º EF) e em formato digital a partir do 4º ano do EF. • Questionários Contextuais de Fatores Associados: Formulários impressos aplicados anualmente a estudantes (5º, 9º EF e 3ª EM), e em formato eletrônico para a família, professores e diretores para mensurar perfil socioeconômico, clima escolar, infraestrutura, inclusão (AEE), aspectos socioemocionais, riscos socioambientais e igualdade racial. • Modelagem Psicométrica e Tratamento Estatístico: Análise dos testes via Teoria Clássica dos Testes (TCT) e Teoria de Resposta ao Item (TRI). • Instrumento de Repasse Financeiro (IMERS / PRE): Distribuição da cota-parte do ICMS municipal com base no Índice Municipal da Qualidade da Educação do RS (IMERS), combinando alfabetização (IQA), anos iniciais (IQI), anos finais (IQF) e taxas de aprovação. • Plataformas Digitais e Devolutivas Pedagógicas: Acesso a boletins na Plataforma de Resultados, dashboards dinâmicos em Microsoft Power BI e publicação de Revistas de Devolutivas Pedagógicas com análise de distratores e crivos comentados.
Público-alvo e abrangência	**Avaliações Formativas:** Público-alvo: Estudantes da Rede Pública Estadual - Ensino Fundamental (2º ao 9º ano EF) e Ensino Médio (1ª a 3ª série EM) Território e Abrangência: Abrangência estadual da Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Sul, distribuídas nas 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), incluindo 2.185 escolas. **Critérios de Inclusão e Exceções:** Não realizam as avaliações as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e NEEJAS, turmas Multisseriadas, turmas de Aproveitamento de Estudos do Curso Normal e Turmas Exclusivamente de Educação Profissional de Nível Técnico, Escolas de Educação Especial exclusivas ou classes/serviços especializados não integrantes do ensino regular, Escolas Indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua de instrução. **Avaliação Somativa:** Público-alvo: Estudantes, Equipes Escolares, Gestores Educacionais, Comunidades Escolares da: • Rede Pública Estadual e Municipais - Ensino Fundamental - 2º, 5º e 9º anos; • Rede Pública Estadual - Ensino Médio - 3º ano; e • Rede Pública Municipal que ofertam o Ensino Médio - 3º ano, por adesão.

	Território e Abrangência: Abrangência censitária, cobrindo escolas públicas (estaduais e municipais), urbanas e rurais, de todos os 497 municípios do Rio Grande do Sul: 4.582 escolas. **Critérios de Inclusão e Exceções:** A avaliação é realizada para turmas regulares em redes estaduais ou municipais localizadas em um município que somem, no mínimo, 10 estudantes matriculados no respectivo ano/série e etapa. Não realizam as avaliações as escolas indígenas que não ministram a Língua Portuguesa como primeira língua, turmas multisseriadas, turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), turmas de aproveitamento de estudos do Curso Normal, turmas de educação profissional técnica e turmas/escolas exclusivas de Educação Especial fora do ensino regular. Estudantes PcDs / AEE e Estrangeiros: Estudantes com Atendimento Educacional Especializado (AEE) participam com os apoios necessários; estudantes estrangeiros ou com Deficiência Intelectual (DI) laudada realizam os testes, mas possuem regramento próprio em portaria para o cômputo da proficiência agregada e do IMERS.
Beneficiários diretos	Estudantes da rede pública estadual e das redes municipais do RS, professores, equipes diretivas das escolas, Secretaria Estadual de Educação, Secretarias Municipais de Educação, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e comunidades escolares. Avaliações Formativas: aproximadamente 600.000 estudantes. Avaliação Somativa: aproximadamente 400 mil estudantes da rede estadual e municipal.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Principais Conquistas e Resultados do Sistema

- Consolidação Censitária e Cobertura Unificada: Unificação das redes pública estadual e municipais sob uma mesma avaliação censitária em 100% dos 497 municípios gaúchos.
- Elevadas Taxas de Participação Estudantil: A participação efetiva nas avaliações somativas alcançou 83,5% em 2024 e elevou-se para 88,3% em 2025. Nas avaliações diagnóstica e formativa da rede estadual, a participação média manteve-se entre 78,6% e 79,8%.
- Impacto na Gestão e Financiamento (IMERS e IDERS):
- IMERS: Consolidação do Índice Municipal de Educação do RS para o repasse do ICMS Educação (PRE), com percentual vinculado à expansão progressiva de 10% (2024) até atingir 17% (2029).
- IDERS: Implementação do Índice de Desempenho da Educação do RS (Decreto nº 58.465/2025) para fixação de metas escolares na rede estadual.

- Apoio às Políticas de Alfabetização: exportação tempestiva de microdados do 2º ano do Ensino Fundamental ao INEP/MEC para compor o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e suporte técnico às premiações das escolas do Programa Alfabetiza Tchê.
- Rigor Psicométrico e Comparabilidade com o SAEB: Modelagem em Teoria de Resposta ao Item (TRI) equalizada na escala do SAEB, com auditoria externa de consultoria psicométrica especializada.
- Avaliação de Fluência Leitora e Provas de Escrita: Inclusão de avaliações específicas de fluência leitora e provas de escrita corrigidas por matriz de competências no 2º ano do Ensino Fundamental.
- Mapeamento Contextual e Transparência pedagógica: Mapeamento de fatores associados em questionários contextuais, disponibilizados em painéis no Microsoft Power BI, Plataforma de Resultados e Revistas de Devolutivas Pedagógicas.

Principais Entregas da Gestão

- Aplicação Censitária: Execução contínua das avaliações em milhares de escolas das redes estadual e municipais.
- Produção de Indicadores: Monitoramento anual de métricas de desempenho e equidade educacional.
- Formação Continuada: Realização de formações pedagógicas voltadas ao uso prático de evidências pelas equipes escolares.
- Disseminação de Dados: Disponibilização interativa de resultados em plataforma digital acessível.
- Suporte Técnico a Financiamento e Prêmios: Subsídio técnico direto para o cálculo do ICMS Educacional e do Prêmio de Reconhecimento da Educação Gaúcha.
- Recomposição de Aprendizagens: Elaboração de material estruturado voltado à recomposição de aprendizagens com base nas evidências geradas pelas avaliações externas (edições de 2023 a 2026).

Estrutura de Métricas por Tipologia de Avaliação da Avaliação Somativa

- Percentual de participação dos estudantes;
- Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Distribuição percentual nos Padrões de Desempenho da Escala de Proficiência;
- Taxas de acerto nos descritores da Matriz de Referência;
- Comparação de proficiência média entre coortes por perfil demográfico/socioeconômico e padrões de resposta nos questionários contextuais.

Estrutura de Métricas por Tipologia de Avaliação das Avaliações Formativas e Diagnósticas

- Percentual de participação dos estudantes;
- Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Distribuição percentual nos Padrões de Desempenho da Escala de Proficiência;
- Taxas de acerto nos descritores da Matriz de Referência;
- Percentual de marcação por alternativa (gabarito e distratores), com análise detalhada para interpretação pedagógica dos erros;
- Comparação de proficiência média entre coortes de estudantes por perfil demográfico.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Avaliação Somativa (SAERS 2026) Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: O programa encontra-se em plena execução do ciclo letivo de 2026 e das atividades de consultoria psicométrica especializada: • Avaliações Formativas e Diagnósticas: Concluídas na rede estadual as etapas de Entrada (março) e Percurso (agosto). • Avaliação Somativa (SAERS 2026): Estão em andamento os preparativos para a aplicação censitária nas redes estadual e municipal em novembro/dezembro, abrangendo a homologação da base de dados, a modelagem dos cadernos de prova e o planejamento logístico. • Apoio Técnico-Científico: acompanhamento contínuo por meio da execução da Consultoria Técnica Estatística e Psicométrica, garantindo o rigor, a qualidade e a comparabilidade dos dados. • Situação no momento da mudança de gestão: Durante o período de transição de gestão, o programa estará na fase de finalização da aplicação e recolhimento dos instrumentos físicos/digitais, início do processamento dos cartões-resposta, tratamento estatístico dos dados e elaboração dos relatórios pedagógicos para as redes públicas, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e escolas. • Tempo de permanência nesta etapa: Permanecerá na etapa de processamento estatístico, auditoria psicométrica e consolidação de resultados ao longo de todo o primeiro semestre de 2027. Avaliações Formativas - 2027 Status: [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento • Descrição da etapa: As Avaliações Formativas (compostas pela Avaliação Diagnóstica de Entrada e pela Avaliação Formativa de Percurso) encontram-se atualmente na fase de elaboração do Termo de Referência (TR), em planejamento para o ciclo do ano (2027) na Rede Pública Estadual de Ensino. • Situação no momento da mudança de gestão: A ação permanecerá na fase de planejamento técnico e instrução do Termo de Referência. • Processo de Contratação: Abertura e condução do processo licitatório para contratação da instituição executora prevista para janeiro 2027, por meio da modalidade de Concorrência. • Tempo de permanência nesta etapa: Permanecerá na fase de planejamento e elaboração do TR durante a transição de gestão até a deflagração da concorrência em janeiro, transicionando para a aplicação de campo nas escolas a partir de fevereiro de 2027.
Próxima etapa	Avaliação Somativa (SAERS 2026): Objetivo nesta etapa: Conclusão da fase de campo do ciclo 2026, processamento dos cartões-resposta físicos e digitais, análise estatística e psicométrica (TCT/TRI), publicação dos resultados preliminares, envio de microdados ao INEP/MEC, julgamento de recursos administrativos

pelas redes municipais e envio da base consolidada para o cálculo do ICMS Educação.

Cronograma e Prazos nos Primeiros 100 Dias:

- Janeiro / 2027 — Processamento Logístico:
- Conclusão do recolhimento dos cadernos de testes e cartões-resposta em todos os polos municipais do Estado.
- Leitura óptica/digital dos instrumentos e emissão do relatório técnico da fase de aplicação.
- Fevereiro / 2027 — Resultados do 2º ano EF & Envio ao ICA (INEP/MEC):
- Processamento e cálculo psicométrico das provas de Língua Portuguesa e Escrita do 2º ano do Ensino Fundamental (2EF).
- Divulgação dos resultados preliminares do 2EF no portal oficial e abertura da 1ª fase de recursos para as escolas.
- Exportação dos microdados do 2EF ao INEP/MEC para a composição do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- Março / 2027 — Resultados Finais (5º/9º EF e 3ª EM):
- Processamento e cálculo das proficiências dos estudantes de 5º e 9º anos do EF e 3ª série do EM.
- Publicação dos resultados preliminares na Plataforma de Resultados do SAERS.
- Abertura do prazo oficial para interposição de recursos administrativos por escolas e Secretarias Municipais de Educação.
- Abril / 2027 — Julgamento de Recursos & IMERS / ICMS Educação:
- Análise e julgamento das contestações e recursos pela Comissão Técnica do SAERS (Seduc-RS, UNDIME/RS e FAMURS).
- Atualização da base de dados pós-recursos.
- Envio da base final à SPGG para realização do cálculo oficial do IMERS e determinação do Rateio da Cota-Parte da Educação (PRE) do ICMS repassada aos 497 municípios.

Avaliações Formativas 2027:
Objetivo nesta etapa: Conclusão do planejamento técnico, condução do processo de contratação da instituição executora para o novo ciclo letivo da rede estadual, aplicação da prova de Entrada e liberação ágil de diagnósticos pedagógicos de sala de aula.

Cronograma e Prazos nos Primeiros 100 Dias:

- Janeiro / 2027 — Processo de Contratação:
  - Abertura e condução do processo licitatório para contratação da instituição executora por meio da modalidade de Concorrência.

- Fevereiro / 2027 — Aplicação da Avaliação Diagnóstica de Entrada:
  - Aplicação presencial e digital da Avaliação Diagnóstica de Entrada nas escolas estaduais no início do ano letivo.
  - Público: Estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em todas as 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).

	○ Inclui a realização do exame presencial de Fluência Leitora para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. • Março / 2027 — Devolutiva Pedagógica e Planejamento: ○ Processamento rápido das respostas e disponibilização dos mapas de habilidades por turma, relatórios de distratores e crivos comentados na plataforma para orientar a recomposição de aprendizagens pelas equipes escolares.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 16.000.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 14.919.804,08 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.647.083,82 **Orçamento LOA 2027:** R$ 15.070.000,00 (SAERS, avaliação diagnóstica e avaliação de fluência) **Fonte do Recurso:** Salário Educação **IP:** 6349
Pontos críticos e riscos	• Garantir recursos orçamentários para continuidade do ciclo avaliativo; • Manter cronograma de processamento estatístico e divulgação dos resultados; • Assegurar a adesão dos municípios participantes. • Garantir estabilidade tecnológica da Plataforma de Resultados; • Preservar a comparabilidade histórica das séries avaliativas; • Fortalecer o uso pedagógico dos resultados pelas escolas e redes.
Recomendações	• Manter a periodicidade das avaliações formativas (de entrada e de percurso) e somativa. • Consolidar o uso pedagógico da Plataforma de Resultados. • Ampliar ações formativas para interpretação dos dados. • Fortalecer a articulação entre SAERS, SAEB e Programa Alfabetiza Tchê. • Preservar a série histórica dos indicadores para monitoramento das políticas educacionais.
Mais informações	Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação do Rio Grande do Sul - https://avaliacaoemonitoramentoriograndedosul.caeddigital.net Portal SAERS - https://portalsaers.vunesp.com.br/login (Para acessar os resultados das avaliações é necessário login cadastrado; contudo há materiais de apoio, como Revistas Pedagógicas do SAERS, que estão abertas para acesso sem credencial)

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
26/1900-0006177-1	Contratação de instituição reconhecida, com experiência em avaliação de larga escala, quadro de pessoal especializado e experiências	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF)	R$ 11.998.000,00	12 meses a partir da ordem de serviço	Em execução da primeira fase

	exitosas, para executar o SAERS 2026, com o objetivo de coletar dados estatisticamente significativos sobre o desempenho de estudantes matriculados na Modalidade Regular da Rede Pública Estadual e Redes Públicas Municipais do Rio Grande do Sul, em diferentes Componentes Curriculares e Níveis de Escolaridade (2º Ano do Ensino Fundamental, 5º Ano do Ensino Fundamental, 9º Ano do Ensino Fundamental e 3ª Série do Ensino Médio), bem como prover análise contextual dos resultados, fornecendo evidências para subsidiar a implementação, a reformulação e o monitoramento de políticas educacionais na busca de melhoria da qualidade da educação pública no Rio Grande do Sul.				

12. Protagonismo Estudantil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Protagonismo Estudantil**
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE) - Divisão de Suporte à Formação.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Escola da Escolha – IEE; • Tecnopuc; • FIAP/Alura; • Instituto Unibanco; • Instituto Alana; • Google for Education;

	• Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT; • RS Seguro; • Central Única das Favelas – CUFA; • Demais parceiros institucionais vinculados às ações de participação estudantil, formação de lideranças, inovação, tecnologia e empreendedorismo.
Objetivo	Fortalecer o protagonismo estudantil na Rede Estadual de Educação por meio da ampliação dos espaços de participação, escuta, representação, formação de lideranças, inovação e construção coletiva. As iniciativas buscam desenvolver competências relacionadas à liderança, cidadania, comunicação, pensamento crítico, criatividade, tecnologia, empreendedorismo, trabalho colaborativo e resolução de problemas, aproximando os estudantes dos processos escolares, da gestão educacional e de ambientes de inovação. O Protagonismo Estudantil é desenvolvido principalmente por meio de três iniciativas complementares: • **Conselho de Participação Estudantil – CPE:** promove a representação e a escuta dos estudantes nas instâncias escolar, regional e estadual, com formação de lideranças e diálogo com a gestão educacional; • **Comissão Central Protagonista – CCP:** fortalece a participação dos estudantes das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, por meio da formação de Jovens Protagonistas Regionais e Escolares e da multiplicação das ações nas unidades escolares; • **Hackatchê:** promove experiências de inovação, tecnologia e empreendedorismo, nas quais estudantes desenvolvem soluções para problemas reais por meio de oficinas, mentorias, prototipagem e apresentação de projetos.
Justificativa	A participação dos estudantes constitui elemento relevante para o fortalecimento da gestão democrática, do pertencimento, do vínculo com a escola e da formação integral. A criação de espaços permanentes de escuta, representação e liderança permite que os estudantes contribuam com propostas e demandas relacionadas à realidade educacional, participem da construção de ações escolares e desenvolvam competências necessárias à vida em sociedade. No Ensino Médio em Tempo Integral, o protagonismo estudantil integra a proposta pedagógica e contribui para ampliar a participação dos jovens na organização da vida escolar, nos Clubes de Protagonismo, nas ações de acolhimento e nas atividades de mobilização. As iniciativas de inovação complementam essa atuação ao proporcionar aos estudantes da rede pública acesso a experiências relacionadas à tecnologia, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de soluções para problemas reais. Desse modo, o Protagonismo Estudantil articula participação

	democrática, formação de lideranças, inovação e ampliação de oportunidades educacionais.
Principais instrumentos	Conselho de Participação Estudantil – CPE • Representações estudantis nas instâncias escolar, regional e estadual; • Processo eleitoral de lideranças estudantis; • Formação continuada dos estudantes líderes; • Reuniões periódicas com representantes da Seduc-RS; • Radar Estudantil; • Planos de ação regionais; • Multiplicação das ações entre lideranças regionais e escolares; • Participação em fóruns, seminários e eventos; • Google Classroom para formação, comunicação e compartilhamento de materiais. Comissão Central Protagonista – CCP • Formação dos Jovens Protagonistas Regionais; • Formação dos Jovens Protagonistas Escolares; • Trilha formativa da Comissão Central Protagonista; • Clubes de Protagonismo; • Semana do Protagonismo; • Encontros formativos; • Ações de acolhimento; • Multiplicação regional e escolar das formações; • Google Classroom para formação, comunicação e registro das atividades. Hackatchê • Hackatchê Business; • Desafio Hackatchê; • Hackatchê Robotics; • Hackatchê Maker; • Hackatchê Talks; • Oficinas e workshops; • Mentorias especializadas; • Metodologias de aprendizagem baseadas em projetos; • Prototipagem e desenvolvimento de soluções; • Apresentação dos projetos a bancas avaliadoras; • Experiências de imersão; • Participação em eventos de inovação e empreendedorismo.
Público-alvo e abrangência	Estudantes da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, contemplando diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, com destaque para: • lideranças de turma; • representantes estudantis escolares e regionais; • integrantes de grêmios estudantis; • estudantes dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental; • estudantes do Ensino Médio; • estudantes das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

	• Jovens Protagonistas Regionais e Escolares; • estudantes participantes das categorias do Hackatchê; • professores orientadores e acompanhantes das iniciativas; • equipes gestoras das escolas estaduais; • interlocutores das Coordenadorias Regionais de Educação. As ações possuem abrangência estadual, com participação das 30 Coordenadorias Regionais de Educação.
Beneficiários diretos	• Mais de 1.300 lideranças estudantis eleitas no âmbito do Conselho de Participação Estudantil, representando aproximadamente 1.100 escolas da Rede Estadual; • 120 lideranças regionais do CPE, sendo quatro representantes por CRE: dois do Ensino Médio e dois dos Anos Finais do Ensino Fundamental; • Jovens Protagonistas Regionais e Escolares vinculados às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; • Estudantes das escolas EMTI alcançados pelas ações da Comissão Central Protagonista; • Mais de 2.500 estudantes impactados diretamente pelo Hackatchê; • Mais de 500 professores envolvidos no Hackatchê como orientadores, avaliadores ou acompanhantes das equipes.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados e entregas das iniciativas de Protagonismo Estudantil, destacam-se:

Conselho de Participação Estudantil – CPE

- Mobilização de mais de 1.300 lideranças estudantis eleitas, representando aproximadamente 1.100 escolas;
- Constituição de representação regional composta por 120 lideranças estudantis;
- Realização de reuniões periódicas com as lideranças regionais;
- Formação continuada dos representantes estudantis;
- Fortalecimento do diálogo entre estudantes, escolas, CREs e Seduc-RS;
- Desenvolvimento e acompanhamento de planos de ação regionais;
- Ampliação dos espaços de escuta e representação dos estudantes;
- Participação de lideranças estudantis em agendas estaduais, nacionais e internacionais.

Comissão Central Protagonista – CCP

- Estruturação da formação dos Jovens Protagonistas Regionais;
- Desenvolvimento da trilha formativa da Comissão Central Protagonista;
- Multiplicação das ações junto aos Jovens Protagonistas Escolares;
- Implementação e fortalecimento dos Clubes de Protagonismo;

- Realização de ações de acolhimento e da Semana do Protagonismo;
- Ampliação da participação dos estudantes nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- Desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, participação social, comunicação e trabalho colaborativo;
- Fortalecimento da articulação entre estudantes, escolas, CREs e Seduc-RS.

Hackatchê

- Realização de cinco edições consecutivas entre 2022 e 2026;
- Organização do programa em cinco categorias: Hackatchê Business, Desafio Hackatchê, Hackatchê Robotics, Hackatchê Maker e Hackatchê Talks;
- Participação direta de mais de 2.500 estudantes e envolvimento de mais de 500 professores;
- Crescimento da participação e do número de projetos inscritos;
- Participação de estudantes da Rede Estadual em atividades vinculadas ao South Summit Brazil, ao Gramado Summit e à Expo Favela RS;
- Ampliação do contato dos estudantes com ambientes de inovação, tecnologia e empreendedorismo;
- Desenvolvimento de projetos e soluções para problemas reais;
- Fortalecimento de competências relacionadas à criatividade, comunicação, colaboração, tecnologia e apresentação de projetos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** As iniciativas de Protagonismo Estudantil encontram-se em execução, com diferentes frentes de atuação. No Conselho de Participação Estudantil, são realizadas reuniões periódicas com as 120 lideranças regionais, acompanhados os planos de ação regionais e desenvolvidas ações de formação continuada, escuta e participação. Na Comissão Central Protagonista, está em desenvolvimento a trilha formativa dos Jovens Protagonistas Regionais, acompanhada da multiplicação das ações junto às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e do fortalecimento dos Clubes de Protagonismo. No Hackatchê, são realizados o planejamento anual das categorias, a mobilização das escolas, a articulação com parceiros, a seleção dos projetos, as atividades formativas, as mentorias, as imersões e a participação nos eventos de culminância.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade às três iniciativas, contemplando: • realização do próximo ciclo eleitoral do Conselho de Participação Estudantil; • continuidade da formação das lideranças regionais e escolares;

	• acompanhamento e avaliação dos planos de ação regionais; • ampliação da multiplicação das formações da Comissão Central Protagonista nas escolas EMTI; • fortalecimento dos Clubes de Protagonismo e das ações de acolhimento; • planejamento e realização das próximas edições das categorias do Hackatchê; • publicação dos instrumentos de seleção e mobilização das escolas, quando aplicável; • fortalecimento das parcerias institucionais; • aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação; • avanço na institucionalização das iniciativas de protagonismo estudantil. **Prioridades para os primeiros 100 dias** • Definir o calendário anual das ações de Protagonismo Estudantil; • Organizar o próximo ciclo eleitoral do Conselho de Participação Estudantil; • Atualizar a relação das lideranças regionais e escolares; • Retomar ou manter as agendas periódicas de formação e escuta dos estudantes; • Verificar o andamento dos planos de ação regionais; • Atualizar o cronograma formativo da Comissão Central Protagonista; • Orientar CREs e escolas EMTI sobre a multiplicação das formações; • Definir o calendário das categorias do Hackatchê em articulação com os eventos parceiros; • Verificar a disponibilidade de recursos para transporte, alimentação, materiais, kits e encontros presenciais; • Atualizar a situação das parcerias institucionais; • Consolidar os indicadores das três iniciativas em instrumento comum de acompanhamento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.613.142,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 932.829,94 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 932.829,94 **Orçamento LOA 2027:** R$ 3.021.922,00 **Fonte do recurso:** Fundeb e Salário Educação **IP:** 3662 e 3663
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de institucionalização das iniciativas de protagonismo estudantil; • Necessidade de formação contínua dos novos representantes; • Manutenção do engajamento das escolas, das CREs e das equipes gestoras; • Necessidade de apoio permanente das escolas às lideranças estudantis; • Garantia de recursos para formações, encontros, transporte, alimentação, materiais e participação em eventos;

	• Necessidade de acompanhamento das ações multiplicadas nas escolas; • Ausência de sistema integrado de monitoramento das três iniciativas; • Necessidade de consolidação de indicadores quantitativos e qualitativos; • Dependência da manutenção das parcerias estratégicas do Hackatchê; • Ausência de instrumentos formais de longo prazo para parte das parcerias; • Necessidade de preservação dos prazos de seleção e análise técnica dos projetos; • Complexidade logística das etapas presenciais e dos eventos de culminância; • Necessidade de envio tempestivo dos kits e materiais do Hackatchê Robotics; • Desafios de comunicação administrativa entre Seduc-RS, CREs, escolas, estudantes e parceiros; • Risco de concentração das oportunidades em determinados territórios ou grupos de escolas; • Necessidade de garantir continuidade entre as ações regionais e sua efetiva realização nas escolas.
Recomendações	• Institucionalizar as iniciativas de Protagonismo Estudantil, com definição de objetivos, responsabilidades, fluxos e mecanismos de continuidade; • Manter a formação continuada das lideranças estudantis; • Fortalecer o cascateamento das ações entre lideranças regionais e escolares; • Consolidar a Comissão Central Protagonista e os Clubes de Protagonismo nas escolas EMTI; • Integrar o planejamento das três iniciativas, preservando as especificidades de cada uma; • Desenvolver sistema comum de monitoramento, sem perder os indicadores próprios do CPE, da CCP e do Hackatchê; • Acompanhar a execução dos planos de ação regionais; • Consolidar trilhas formativas para estudantes e professores orientadores; • Fortalecer e institucionalizar as parcerias estratégicas; • Garantir previsão orçamentária para encontros, deslocamentos, alimentação, materiais, kits e participação em eventos; • Ampliar a participação de estudantes de territórios socialmente vulneráveis; • Monitorar a distribuição territorial das oportunidades; • Avaliar os impactos das iniciativas no engajamento, no pertencimento, na participação e na experiência escolar dos estudantes; • Produzir relatórios periódicos para subsidiar aperfeiçoamentos e decisões de continuidade.

13. Professor do Amanhã

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Professor do Amanhã**
Base legal	• Lei Estadual nº 16.001, de 4 de outubro de 2023, que institui o Programa Professor do Amanhã; • Decreto Estadual nº 57.335, de 29 de novembro de 2023, que regulamenta o programa; • Portaria SICT nº 98, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Professor do Amanhã RS; • Portaria SICT nº 70/2024, que atualiza o Regulamento do Programa Professor do Amanhã RS; • Portaria SICT nº 82/2025, utilizada como regulamento do terceiro chamamento público; • Portaria SICT nº 027, de 9 de março de 2026, que atualiza o Regulamento do Programa Professor do Amanhã RS; • Edital de Chamamento Público SICT nº 09/2023; • Edital de Chamamento Público SICT nº 02/2024; • Edital de Chamamento Público SICT nº 06/2025.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU): • Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT); • Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS); • Instituições Comunitárias e Confessionais de Ensino Superior credenciadas.
Objetivo	Enfrentar a escassez de docentes em áreas prioritárias da Educação Básica e contribuir para a renovação do quadro do magistério público estadual, mediante a atração, a formação presencial e a valorização de futuros professores. O programa busca formar docentes nas áreas de Matemática, Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa, Geografia e História, alinhando a formação inicial às necessidades da Rede Estadual. Também promove a inserção dos licenciandos em práticas supervisionadas nas escolas e estabelece contrapartida de atuação profissional na rede pública estadual após a conclusão da graduação.
Justificativa	O programa responde ao risco de escassez de professores em áreas essenciais da Educação Básica, relacionado à redução da atratividade da carreira docente, à aposentadoria dos profissionais em atividade, ao baixo interesse dos jovens pelo magistério e à evasão nos cursos de licenciatura. A projeção nacional de déficit superior a 235 mil professores até 2040, informa que mais de 80% das matrículas em licenciaturas migraram para cursos a distância e aponta que menos de 2% dos concluintes do Ensino Médio manifestam intenção de seguir a carreira docente. Também identifica a necessidade de aproximar a formação acadêmica das práticas reais de sala de aula.

	A continuidade do Professor do Amanhã é estratégica porque associa o investimento na formação inicial ao atendimento futuro das carências docentes identificadas nas diferentes regiões do Estado. Além de apoiar o ingresso e a permanência dos estudantes nas licenciaturas presenciais, o programa estabelece compromisso de retorno à Rede Estadual, buscando assegurar que o investimento público resulte na formação e atuação de novos professores.
Principais instrumentos	A atuação da Seduc-RS compreende: • indicar as necessidades da Rede Estadual que subsidiam a definição das áreas de conhecimento, dos cursos e das matrizes curriculares; • sistematizar dados de demanda para priorização e eventual redistribuição das bolsas; • organizar e acompanhar as atividades práticas e as contrapartidas dos bolsistas; • acolher os licenciandos nas escolas estaduais para realização das práticas de ensino e dos estágios; • preparar o acompanhamento dos concluintes quanto à inscrição no Cadastro de Contratações Temporárias e à realização das atividades docentes previstas; • participar do Conselho Gestor do programa.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados em cursos presenciais de licenciatura nas áreas de Matemática, Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa, Geografia e História, com prioridade para a atração de egressos do Ensino Médio da rede pública. O programa possui abrangência estadual, com a distribuição das vagas orientada pelas necessidades docentes identificadas nas 30 Coordenadorias Regionais de Educação. Indiretamente, também são beneficiadas as escolas estaduais, os estudantes da Educação Básica e as comunidades escolares atendidas pelos futuros professores.
Beneficiários diretos	2.000 estudantes matriculados em cursos presenciais de licenciatura, beneficiados com bolsas integrais para cobertura das taxas acadêmicas e auxílio mensal de permanência, considerando o conjunto dos três editais do programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados alcançados pela Seduc-RS, destacam-se:

- Concessão de 2.000 bolsas integrais de estudo e permanência, considerando os três editais do programa – 1.000 bolsas no 1º edital, 500 bolsas no 2º, e outras 500 bolsas no 3º;
- Bolsas mensais de estudos de R$ 800,00, pagas diretamente às universidades comunitárias participantes para cobrir as despesas acadêmicas, e bolsas de permanência no mesmo valor pagas diretamente aos estudantes beneficiários do programa;
- Oferta de licenciaturas presenciais nas áreas de Matemática, Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa, Geografia e História;
- Distribuição das vagas orientada pelas carências identificadas nas 30 Coordenadorias Regionais de Educação;

- Inserção dos licenciandos em práticas de estágio supervisionado nas escolas estaduais desde os semestres iniciais da graduação;
- Estruturação da articulação entre Seduc-RS, SICT-RS, FAPERGS, Instituições de Ensino Superior, CREs e escolas estaduais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em execução, com turmas em formação acadêmica nas Instituições de Ensino Superior credenciadas. A etapa atual compreende o desenvolvimento das licenciaturas presenciais, a realização de práticas pedagógicas supervisionadas e de atividades de imersão nas escolas estaduais, o monitoramento da frequência e do desempenho dos bolsistas e a preparação dos procedimentos para o futuro ingresso dos egressos na Rede Estadual. A duração dessa etapa está vinculada ao tempo regulamentar de conclusão das licenciaturas pelas turmas contempladas nos diferentes editais. O documento analisado não apresenta um cronograma consolidado com as datas de conclusão de cada turma.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Prosseguimento da formação acadêmica e das atividades de imersão nas escolas estaduais, bem como planejamento dos procedimentos necessários para recepção e inserção dos futuros egressos na Rede Estadual de Ensino, conforme as demandas identificadas pelas Coordenadorias Regionais de Educação. Também está prevista a avaliação de novas etapas e possibilidades de ampliação do programa. **Prioridades para os primeiros 100 dias:** • Atualizar o diagnóstico das carências docentes por componente curricular, município e CRE; • Consolidar o cronograma acadêmico das turmas contempladas nos três editais, identificando a previsão de conclusão dos primeiros egressos; • Verificar a regularidade do envio dos relatórios de frequência e desempenho pelas Instituições de Ensino Superior; • Definir os fluxos administrativos e jurídicos para contratação temporária ou ingresso por concurso público; • Estruturar o mecanismo de registro e acompanhamento da contrapartida; • Consolidar informações sobre permanência, evasão, retenção e desempenho acadêmico; • Verificar a disponibilidade orçamentária necessária à continuidade das bolsas e dos auxílios de permanência.
Pontos críticos e riscos	• Evasão ou abandono dos cursos por parte dos bolsistas; • Necessidade de manutenção dos recursos destinados às bolsas e ao auxílio permanência; • Garantia de acompanhamento acadêmico e pedagógico contínuo; • Disponibilidade de escolas e professores mentores para as atividades de imersão; • Estruturação dos procedimentos para absorção dos egressos pela Rede Estadual; • Necessidade de acompanhamento do cumprimento da contrapartida de atuação profissional;

	• Aperfeiçoamento dos indicadores de monitoramento relativos à permanência, conclusão e atuação profissional dos beneficiários.
Recomendações	• Fortalecer a articulação entre Seduc-RS, SICT, FAPERGS, Instituições de Ensino Superior, CREs e escolas; • Estruturar os fluxos administrativos para acolhimento dos futuros egressos na Rede Estadual; • Monitorar o cumprimento das contrapartidas previstas pelo programa; • Consolidar indicadores de evasão, conclusão, inserção profissional e cobertura das demandas docentes por território; • Avaliar a ampliação da iniciativa para outros componentes curriculares em risco iminente de apagão docente.

14. Nosso Docente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Nosso Docente**
Base legal	• Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, art. 90, incisos I e III; • Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente o art. 61, parágrafo único, incisos I e II, e o art. 82; • Lei Federal nº 11.788/2008, Lei do Estágio; • Decretos Estaduais nº 49.727/2012 e nº 49.448/2012; • Instrução Normativa Seduc-RS nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de junho de 2024, apresentada no documento como marco regulatório específico do programa.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Instituições de Ensino Superior – IES conveniadas.
Objetivo	Qualificar o estágio curricular supervisionado obrigatório dos cursos de licenciatura realizado nas escolas da Rede Estadual, por meio da formação continuada dos Professores Mentores de Estágio, do aprimoramento dos procedimentos de acolhimento e acompanhamento dos licenciandos e da organização dos fluxos necessários à realização dos estágios. Além de reconhecer a escola pública como espaço co-formador, aproximar a formação acadêmica da realidade da sala de aula e fortalecer a articulação entre os entes envolvidos, o programa também é parte fundamental das contrapartidas do Programa Professor do Amanhã. Afinal, para os beneficiários do programa, as práticas de estágio supervisionado devem ser realizadas em escolas da rede estadual.
Justificativa	O Nosso Docente responde à necessidade de fortalecer a formação prática dos futuros professores e qualificar a realização

	do estágio curricular supervisionado obrigatório na Rede Estadual. O programa busca proporcionar aos licenciandos uma experiência formativa estruturada nas escolas estaduais, aproximando os conhecimentos acadêmicos das situações concretas vivenciadas no cotidiano escolar. A continuidade do programa também contribui para reconhecer e valorizar os professores da Rede Estadual que atuam como mentores, fortalecendo sua participação na formação dos futuros docentes. A readequação em andamento busca aperfeiçoar a formação dos Professores Mentores e a operacionalização digital do programa, criando condições para sua retomada.
Principais instrumentos	• Formação continuada específica para Professores Mentores de Estágio; • Formação, certificação, registro e validação dos Professores Mentores; • Painel de Vagas de Estágio; • Portal Educação RS; • Aplicativo Escola.RS Professor; • Sistema ISE; • Credenciamento e celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior; • Plano de Trabalho do estágio; • Termo de Compromisso de Estágio – TCE, com tramitação digital; • Acompanhamento pelo Professor Mentor de Estágio; • Acompanhamento pelo Professor Orientador da Instituição de Ensino Superior; • Supervisão Geral de Estágio nas escolas; • Relatórios finais de avaliação e autoavaliação; • Monitoramento contínuo dos registros e fluxos digitais.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados em cursos de licenciatura reconhecidos que realizam estágio curricular supervisionado obrigatório nas escolas da Rede Estadual e professores da rede que atuam como Professores Mentores ou Supervisores Gerais de Estágio. Também participam da execução da política os professores orientadores das Instituições de Ensino Superior, as equipes escolares, as CREs e as Instituições de Ensino Superior conveniadas. A política possui abrangência estadual e contempla as 30 Coordenadorias Regionais de Educação.
Beneficiários diretos	• Estudantes de licenciatura que realizam estágio curricular supervisionado obrigatório nas escolas da Rede Estadual; • Professores da Rede Estadual que realizam a formação continuada e atuam como Professores Mentores de Estágio.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No momento, destacam-se como entregas em desenvolvimento:

- Readequação da formação continuada destinada aos Professores Mentores de Estágio;

- Aperfeiçoamento da operacionalização digital do programa no Sistema Informatizado da Educação – ISE;
- Revisão dos procedimentos necessários para retomada do programa;
- Organização das condições técnicas para a futura disponibilização do painel de vagas com as oportunidades de estágio em tempo real;
- Preparação da nova etapa de articulação com as CREs, as escolas e as Instituições de Ensino Superior.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa Nosso Docente, anteriormente vigente, encontra-se em fase de readequação para uma nova etapa de implementação. No momento, estão sendo aperfeiçoadas a formação destinada aos Professores Mentores de Estágio e a operacionalização digital do programa no Sistema ISE, com vistas à posterior retomada e disponibilização da iniciativa.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Concluir a readequação da formação continuada dos Professores Mentores e os ajustes para operacionalização do painel de vagas no Sistema Informatizado da Educação (ISE), com vistas à retomada da iniciativa. Na sequência, consolidar a utilização do sistema pelas Coordenadorias Regionais de Educação para análise e aprovação das solicitações de estágio, fortalecer a articulação com as Instituições de Ensino Superior conveniadas e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento dos indicadores do programa.
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de consolidar, dentro da rede, o novo procedimento para oferta de estágios de licenciatura, a partir do relançamento do programa; • Manutenção da formação, certificação e validação dos Professores Mentores; • Regularidade dos convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior; • Cumprimento dos fluxos digitais para formalização dos Termos de Compromisso de Estágio; • Necessidade de articulação permanente entre Seduc-RS, CREs, escolas e IES; • Indisponibilidade de professores que desejam atuar como mentores de estágio e obrigatoriedade do estágio supervisionado nas escolas da rede para beneficiários do Programa Professor do Amanhã; • Observância do caráter pedagógico do estágio, evitando sua utilização como mecanismo de suprimento de carência de pessoal; • Necessidade de consolidação de indicadores quantitativos de acompanhamento do programa.
Recomendações	• Atribuir pontuação diferenciada aos professores que atuarem como mentores no Decreto de Promoções do quadro do Magistério como forma de incentivar essa atuação;

	• Consolidar indicadores de monitoramento relativos ao número de vagas ofertadas, licenciandos atendidos, mentores certificados e estágios concluídos; • Estabelecer metas anuais de expansão e qualificação do programa; • Fortalecer a formação continuada dos Professores Mentores; • Manter atualizados os convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior; • Acompanhar a distribuição territorial das vagas por CRE, município, componente curricular e modalidade de ensino; • Monitorar os fluxos de solicitação, aprovação e conclusão dos estágios; • Aperfeiçoar mecanismos de avaliação da experiência dos licenciandos, mentores, escolas e instituições de ensino superior.
Mais informações	• Instrução Normativa Seduc-RS nº 01/2024; • Portal Educação RS; • Sistema Informatizado da Educação (ISE); • Aplicativo Escola.RS Professor; • Materiais orientadores para Professores Mentores de Estágio; • Documentação institucional referente ao Programa Nosso Docente.

15. Diretrizes Estaduais do Desenvolvimento de Profissionais da Educação do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação do Rio Grande do Sul.**
Base legal	• Base Nacional Comum Curricular (BNCC); • Lei Federal nº 15.388/2026. Art. 4º, XI (Plano Nacional de Educação - PNE); • RESOLUÇÃO CNE/CP Nº1, 27/10/2020 (dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores); • LEI N° 14.705/2015 Art. 2º, IX (institui o Plano Estadual de Educação) • Agenda da Educação do Rio Grande do Sul 2025–2035: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/11173112-agenda-da-educacao-2025-2035-rev-janeiro-2025.pdf
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU): • Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituições de Ensino Superior; • Instituições de pesquisa; • Organizações educacionais parceiras;

	• Programas e iniciativas vinculadas ao Ministério da Educação.
Objetivo	Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais da educação da rede estadual por meio de processos formativos inovadores, contextualizados e alinhados às demandas das escolas, contribuindo para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e para a redução das desigualdades educacionais.
Justificativa	As Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação foram elaboradas para consolidar uma política integrada e permanente de desenvolvimento profissional na Rede Estadual de Ensino. A iniciativa busca assegurar maior coerência entre as ações formativas, as necessidades identificadas nas escolas, os indicadores educacionais da rede e as prioridades estratégicas da educação pública gaúcha. Fundamentada em diagnósticos, processos de escuta e evidências provenientes de avaliações educacionais, a política orienta a organização das ações de formação continuada, fortalecendo a articulação entre a Secretaria da Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes e na valorização dos profissionais da educação.
Principais instrumentos	• Trilhas de Desenvolvimento Profissional; • Formações de Base; • Formações de Aperfeiçoamento; • Cursos presenciais, remotos, híbridos e autoinstrucionais; • Oficinas, seminários e grupos de estudo; • Programas de mentoria; • Formação em cascata por multiplicadores regionais; • Planos Anuais de Formação; • Comunidades profissionais de aprendizagem; • Sistema de monitoramento e avaliação das formações.
Público-alvo e abrangência	A política destina-se aos profissionais da educação da Rede Estadual, incluindo: • Professores; • Diretores e vice-diretores; • Supervisores escolares; • Orientadores educacionais; • Secretários escolares; • Equipes de apoio escolar; • Equipes técnicas da Seduc-RS; • Equipes das Coordenadorias Regionais de Educação. Abrangência estadual, contemplando as 30 Coordenadorias Regionais de Educação.
Beneficiários diretos	Profissionais da educação da Rede Estadual participantes das ações de desenvolvimento profissional promovidas pela Seduc-RS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados e entregas da política destacam-se:

- Instituição de um sistema estruturado de desenvolvimento profissional;
- Estruturação da plataforma Escola RS, que atualmente reúne todos os recursos para disponibilização de cursos de formação autoinstrucionais em diferentes ambientes virtuais de aprendizagem;
- Organização das ações formativas, formações em trilhas de desenvolvimento, a partir da priorização das áreas temáticas trazidas nas Diretrizes;
- Estruturação de quatro grandes frentes de atuação: Gestão Educacional, Regência de Classe, Equipes Escolares de Suporte e Equipes Técnicas, e Especialização Docente;
- Integração das ações formativas aos indicadores educacionais da rede;
- Consolidação de modelo de governança articulado entre Seduc-RS, CREs e escolas;
- Implementação de sistema permanente de monitoramento e avaliação;
- Integração transversal das competências digitais e da cultura mão na massa em todas as formações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** As Diretrizes encontram-se em fase de implementação, com estruturação das Trilhas de Desenvolvimento Profissional, elaboração dos Planos Anuais de Formação e consolidação dos mecanismos de governança, monitoramento e avaliação previstos no documento orientador.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidar a implementação das trilhas formativas previstas, fortalecer os processos de monitoramento e ampliar a utilização dos indicadores educacionais para planejamento das ações formativas da rede.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: -** **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 10.784.267,28 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 10.632.255,28 **Orçamento LOA 2027: -** **Fonte do Recurso:** Fundeb, Recursos Tesouro e Salário Educação **IP:** 6348 (subprojeto 3), 6109 (subprojeto 1 e 9), 5790 (subprojeto 3), 3664, 2207 **Observação:** Os recursos para formações presenciais estão distribuídos entre os projetos (IPs) de acordo com a temática. Os IPs e os valores empenhados e liquidados mencionados acima são de diárias, alimentação, transporte e agiliza tempo integral para formações presenciais em 2026. O orçamento para formações em 2027 está distribuído entre os projetos na PLOA. Além disso, para a gravação, edição e ambientação das formações e cursos ambientados no EscolaRS, o recurso utilizado está no IP 6348 (subprojeto 6).

Pontos críticos e riscos	• Garantia da sustentabilidade financeira da política, principalmente no que diz respeito a diárias para participação dos profissionais da educação em ações formativas presenciais e à manutenção do contrato vigente de produção de conteúdo midiático para formações autoinstrucionais; • Manutenção da articulação entre Seduc-RS, CREs e escolas; • Participação efetiva dos profissionais nas ações formativas; • Consolidação dos mecanismos de monitoramento e avaliação; • Atualização permanente das trilhas formativas conforme as necessidades da rede.
Recomendações	• Manter o planejamento das ações formativas orientado por evidências educacionais; • Consolidar os Planos Anuais de Formação como instrumento de gestão da política; • Fortalecer os processos de escuta da rede; • Ampliar os mecanismos de avaliação de impacto; • Garantir a sustentabilidade institucional e orçamentária da política; • Fortalecer a articulação entre desenvolvimento profissional e indicadores educacionais da rede; • Repensar o catálogo de serviços do contrato de Produção de Conteúdo Midiático, atualmente com a empresa GetEdu, no sentido de ampliar os itens descritos para atender melhor a demanda da Secretaria;
Mais informações	• Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento de Profissionais da Educação do Rio Grande do Sul: • Portal da Secretaria da Educação do RS: https://educacao.rs.gov.br/inicial • Escola RS: https://escola.rs.gov.br/

16. Plataforma Escola RS

Plataforma Escola RS é o ambiente digital da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul destinado a apoiar os processos pedagógicos e de gestão da Rede Estadual. Integrada ao Sistema ISE, a plataforma contempla os módulos Estudante, Professor e Gestor, disponibilizando informações, serviços e recursos relacionados à vida escolar, ao registro das atividades pedagógicas, à comunicação com a comunidade escolar e ao acesso a materiais educacionais.

No âmbito do desenvolvimento profissional, a plataforma disponibiliza uma área de Trilhas Formativas, com cursos organizados por trilha e perfil e um repositório de documentos orientadores e materiais de formação. Atualmente, parte dos cursos é localizada na Escola RS, mas realizada em ambientes externos, como Google Classroom e Moodle.

Em 2026, foi elaborado um diagnóstico técnico com propostas para aprimorar a dimensão formativa da plataforma e sua integração tecnológica. As proposições incluem melhorias no acompanhamento dos percursos, na produção de dados, na certificação e na interação entre os participantes, mas ainda constituem subsídios técnicos para análise da Secretaria e não representam funcionalidades já implementadas ou compromisso formal de implantação.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plataforma Escola RS**
Unidade responsável	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): • Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE). • Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional (Suplan): Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Empresa GetEdu - Inovação e Tecnologia Educacional.
Objetivo	Disponibilizar um ambiente digital integrado para apoiar os processos educacionais e de gestão da Rede Estadual, facilitando o acesso a informações da vida escolar, o registro e o acompanhamento das atividades pedagógicas, a comunicação com a comunidade escolar e a disponibilização de serviços e recursos digitais para estudantes, professores e gestores. No âmbito do desenvolvimento profissional, busca apoiar a organização, a divulgação e o acesso às trilhas e ações formativas ofertadas aos profissionais da educação, com perspectiva de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento dos percursos e de produção de dados sobre participação e conclusão.
Justificativa	A Plataforma Escola RS constitui uma infraestrutura digital relevante para a integração de informações, serviços e recursos utilizados pela comunidade escolar. Sua continuidade é necessária para apoiar a digitalização dos processos educacionais, ampliar o acesso às informações da vida escolar, fortalecer a comunicação entre os diferentes públicos e oferecer suporte tecnológico às atividades pedagógicas e de gestão. No campo da formação continuada, o aprimoramento da plataforma é importante para reduzir a fragmentação entre diferentes ambientes digitais, qualificar a experiência dos cursistas e fortalecer a capacidade da Secretaria de acompanhar participação, progressão, conclusão e certificação das ações formativas. O diagnóstico de 2026 aponta que a Escola RS atualmente funciona, nessa dimensão, sobretudo como catálogo que direciona o cursista para ferramentas externas, o que limita a consolidação dos dados de percurso em um único ambiente.
Principais instrumentos	• Módulo Escola RS Estudante; • Módulo Escola RS Professor; • Módulo Escola RS Gestor; • Integração com o Sistema ISE;

	• Registros de frequência, notas, atividades e conteúdos; • Consulta a informações da vida escolar; • Comunicação e divulgação de informações à comunidade escolar; • Disponibilização de materiais e recursos didáticos digitais; • Aplicativo para dispositivos móveis; • Acesso mediante autenticação e dados registrados no ISE.
Público-alvo e abrangência	A Plataforma Escola RS atende: • estudantes da Rede Estadual; • responsáveis pelos estudantes; • professores da Rede Estadual; • diretores, secretários e demais gestores escolares; • profissionais da educação que acessam trilhas, cursos e materiais formativos.
Beneficiários diretos	Estudantes, responsáveis, professores, gestores escolares e demais profissionais da Rede Estadual que utilizam os módulos, serviços e recursos da Plataforma Escola RS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Disponibilização dos módulos Estudante, Professor e Gestor;
- Integração da plataforma com informações cadastradas no Sistema ISE;
- Disponibilização de informações e serviços relacionados à vida escolar;
- Área exclusiva para disponibilização de Trilhas Formativas;
- Integração com o Sistema de Certificados da Secretaria;
- Organização e disponibilização de cursos por trilha e perfil;
- Recomendação de cursos conforme o perfil do usuário;
- Disponibilização de área de documentos orientadores e materiais de formação;
- Oferta de acesso por versão web e aplicativo para dispositivos móveis.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Plataforma Escola RS encontra-se disponível e em funcionamento, contemplando os módulos Estudante, Professor e Gestor e mantendo integração com o Sistema ISE. As páginas oficiais informam que a plataforma passa por atualizações e incorporação periódica de recursos. Na dimensão da formação continuada, a Plataforma já disponibiliza Trilhas Formativas, cursos organizados por perfil e repositório de materiais. Paralelamente, encontra-se em análise uma proposta de aprimoramento da experiência formativa e de sua integração tecnológica.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Validar, em conjunto com as áreas pedagógicas, de formação e tecnologia, as propostas de aprimoramento da dimensão

	formativa da Plataforma Escola RS, definir prioridades e estabelecer cronograma de desenvolvimento e integração. Entre os aprimoramentos propostos para análise estão: • disponibilização dos conteúdos formativos diretamente na Escola RS; • registro automático da progressão dos cursistas; • geração de dados para acompanhamento da participação e conclusão; • integração dos dados provenientes de ambientes formativos externos; • certificação associada à conclusão efetiva dos percursos; • aperfeiçoamento da curadoria por perfil e região; • melhoria da experiência de acesso, retomada dos cursos e busca de materiais; • criação de recursos de interação e colaboração
Orçamento	**Fonte do recurso:** Tesouro do Estado e FUNDEB **IP:** 6348 **Observação:** A Plataforma Escola RS faz parte do contrato com a GetEdu - IP 6348, que contempla essa e outras atividades.
Pontos críticos e riscos	Renovação imediata do contrato anual com a prestadora de serviços GetEdu para manutenção dos serviços de produção de conteúdo midiático, desenvolvimento e integração de sistemas.
Recomendações	• Revisão do catálogo de serviços do contrato de produção de conteúdo midiático com a prestadora de serviços GetEdu para ampliação de itens que estejam em maior conformidade com as demandas da Secretaria neste escopo;
Mais informações	• Página oficial da Plataforma Escola RS: https://educacao.rs.gov.br/escola-rs • Carta de Serviços da Plataforma Escola RS: https://educacao.rs.gov.br/carta-de-servicos/servicos?servico=1061

17. Parcerias e Acordos de Cooperação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Parcerias pela Aprendizagem – Acordos de Cooperação para o fortalecimento da Rede Estadual de Ensino**

Base legal	• Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, quando indicada/aplicável ao instrumento e ao modelo de Plano de Trabalho. • Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nas iniciativas que envolvem tratamento e/ou compartilhamento de dados. • Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive art. 59-A, quando aplicável às atividades com crianças e adolescentes. • Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e planos educacionais correlatos, como referência às políticas pedagógicas abrangidas.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU): • Assessoria Técnica e Administrativa da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Sonho Grande - ISG. • Instituto Natura - IN. • Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE. • Fundação Telefônica Vivo. • Instituto Ayrton Senna - IAS. • Centro de Práticas e Resultados Educacionais - CENPRE. • Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4.
Objetivo	Articular e acompanhar acordos de cooperação técnica, sem transferência de recursos financeiros, com instituições públicas e organizações da sociedade civil que complementam as capacidades técnicas da Seduc-RS. O propósito é apoiar a melhoria da aprendizagem, a consolidação e as parcerias vigentes visam: expansão da educação integral, o desenvolvimento de competências digitais e socioemocionais, o fortalecimento da governança pedagógica e a formação cidadã dos estudantes da Rede Estadual de Ensino.
Justificativa	O conjunto de parcerias complementa capacidades técnicas da Seduc-RS e apoia o aperfeiçoamento da aprendizagem, da educação integral, das competências digitais e socioemocionais, da governança pedagógica e da formação cidadã. A continuidade institucional é relevante para preservar entregas já estruturadas, evitar perda de conhecimento e retrabalho administrativo, assegurar a conclusão dos processos em tramitação e permitir o acompanhamento dos instrumentos que alcançam ou ultrapassam a mudança de gestão.
Principais instrumentos	• Acordos de Cooperação sem repasse financeiro entre os partícipes. • Planos de Trabalho, cronogramas, metas, relatórios de execução e mecanismos de acompanhamento/fiscalização.
Público-alvo e abrangência	• Abrangência principal: Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

	• Estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme o projeto. • Professores, diretores, equipes escolares, equipes técnicas da Seduc-RS e Coordenadorias Regionais de Educação.
Beneficiários diretos	Estudantes e professores.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Educação em Tempo Integral: continuidade, aprimoramento e expansão da política estadual, com apoio ao modelo pedagógico e de gestão e à governança. Entregas: formação continuada, revisão de normativos, monitoramento da implantação, acompanhamento da expansão, PADI/Faróis de Maturidade e estudos de avaliação.
- BNCC Computação e Competências Digitais: assessoria técnica para implementar a BNCC Computação e desenvolver competências digitais. Entregas: diagnóstico técnico, oficinas, webinários e reuniões, insumos e materiais orientadores, apoio ao Plano de Implementação e ao Referencial Curricular, e relatório final.
- Estudo SSES da OCDE (Instituto Ayrton Senna): produção de evidências sobre competências socioemocionais. Entregas: estudo piloto e estudo principal, instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados, e resultados.
- Estratégia Pedagógica e Governança Educacional (CENPRE): apoio a estratégias de melhoria da aprendizagem. Entregas: Plano Estratégico de Garantia das Aprendizagens, uso pedagógico das avaliações, materiais didáticos, mentoria pedagógica e governança.
- Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas (TRT4): promoção de direitos humanos, trabalho decente, prevenção de violações e aprendizagem profissional junto à comunidade escolar. Entregas: seleção de escolas, visitas e palestras, recebimento e avaliação de trabalhos, divulgação dos resultados e cerimônia de premiação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Descrição da etapa: Tramitação dos Acordos de Cooperação (Educação em Tempo Integral, BNCC Computação, SSES OCDE e CENPRE)
Próxima etapa	Manter o acompanhamento dos projetos vigentes e dos processos em tramitação, dando continuidade às providências administrativas necessárias à sua instrução ou conclusão.
Orçamento	As parcerias elencadas foram realizadas sem repasse financeiro.
Pontos críticos e riscos	• Tempo de tramitação e multiplicidade de instâncias envolvidas: a participação de áreas técnicas, administrativas, jurídicas e de gestão pode ampliar os prazos e demandar acompanhamento constante das pendências e encaminhamentos. • Necessidade de maior detalhamento dos Planos de Trabalho e instrumentos correlatos: podem ser necessárias complementações

	de objetivos, metas, entregas, indicadores, cronogramas e responsabilidades, gerando diligências e ajustes antes da formalização. • Defasagem entre o cronograma inicialmente previsto e a tramitação efetiva: a demora na tramitação pode exigir atualização de datas, vigências e demais informações antes da assinatura. • Atualização documental durante a tramitação: certidões, dados cadastrais e documentos dos responsáveis podem demandar revisão e atualização ao longo do processo. • Definição clara de responsabilidades e fluxos internos: a atuação de diferentes unidades exige alinhamento sobre atribuições, acompanhamento, fiscalização e cumprimento das etapas posteriores. • Governança, proteção e uso de dados: iniciativas com dados pessoais requerem definição de finalidades, responsabilidades, regras de acesso e segurança, em conformidade com a legislação vigente. • Mudanças de gestão e de responsáveis durante a tramitação: alterações de equipes ou gestores podem impactar a continuidade do acompanhamento, exigindo registro adequado das providências e pendências. • Dependência de providências externas à unidade responsável pelo acompanhamento: determinadas etapas dependem de outras unidades ou instâncias, tornando essencial o controle sistemático das pendências e ações necessárias. • Risco de perda de atualidade ou oportunidade da iniciativa: a prolongação da formalização pode exigir verificação da manutenção do interesse público, da oportunidade e das condições originalmente previstas.
Recomendações	• Manter planilha única de acompanhamento com PROA, parceiro, unidade responsável, vigência, responsável interno, etapa atual, pendência e próxima ação. • Nos primeiros 100 dias, revisar todos os instrumentos em tramitação e priorizar os que possuem cronograma/vigência superados ou dependem de manifestação jurídica, DICON, Gabinete ou Casa Civil. • Formalizar gestores e fiscais após assinatura/publicação e registrar substituições decorrentes da mudança de gestão. • Atualizar certidões, dados cadastrais, responsáveis, cronogramas e Planos de Trabalho antes da assinatura quando a tramitação tiver ultrapassado as datas originalmente previstas. • Preservar registros de diligências, decisões técnicas e justificativas pedagógicas no processo administrativo, evitando dependência de histórico exclusivamente por e-mail. • Nas iniciativas com dados pessoais, manter análise de governança e proteção de dados alinhada à LGPD, com definição clara de finalidade, acesso, compartilhamento e responsabilidades. • Para projetos em execução ou encerramento, priorizar evidências, relatórios de execução e registro formal dos resultados alcançados.

PARCERIAS EM ANDAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES

Número	**Objeto**	**Contratado / Parceiro**	**Valor**	**Vigência**	**Status**

25/1900-0049872-4	Continuidade, aprimoramento e expansão da Política Pública de Educação em Tempo Integral	Instituto Natura; Instituto Sonho Grande (ISG); Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE)	R$ 0,00 – sem repasse	Até 30/12/2028	Em tramitação. Encaminhado ao Gabinete em 02/10/2026 para remessa visando à delegação de competência.
25/1900-0041422-9	Assessoria Técnica para Implementação da BNCC Computação e Desenvolvimento de Competências Digitais	Fundação Telefônica Vivo	R$ 0,00 – sem repasse	12 meses a partir da publicação da súmula no DOE	Em tramitação. Plano de Trabalho em ajustes/análise para continuidade da formalização.
25/1900-0043337-1	Implementação do estudo SSES – Survey on Social and Emotional Skills da OCDE	Instituto Ayrton Senna (IAS)	R$ 0,00 – sem repasse	Até fevereiro de 2028	Em tramitação, com retorno da análise jurídica e diligências em atendimento.
24/1900-0014358-0	Implementação de Estratégia Pedagógica e de Governança Educacional	Centro de Práticas e Resultados Educacionais (CENPRE)	R$ 0,00 – sem repasse	Em tramitação administrativa. Encaminhado à DICON para prosseguimento e retorno à Procuradoria Setorial, após atendimento das diligências. Necessária atualização da vigência e do cronograma antes da formalização.	Em tramitação administrativa. Processo encaminhado à DICON; necessária atualização da vigência/cronograma antes da formalização ou continuidade.
24/1900-0036778-0	4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4)	R$ 0,00 de transferência entre os partícipes*	O acordo foi firmado em 2024, com vigência de 5 anos. O plano de trabalho é atualizado anualmente, sendo que o de 2026 tem vigência até 30/10/2026.	Em formalização/execução da edição 2026; Plano de Trabalho encaminhado para assinatura em julho de 2026.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/1300-0002593-3	Kit ENEM	Tramitando-SPGG	Conclusão da análise pela SPGG; atendimento de eventuais apontamentos; encaminhamento para análise jurídica e posterior

			prosseguimento da contratação.
26/1900-9033574-4	Plataforma de Leitura	Encontra-se na DTI/SUPLAN para encaminhamentos.	Conclusão dos encaminhamentos pela DTI/SUPLAN; atendimento de eventuais ajustes técnicos e prosseguimento da instrução processual.
26/1900-9031169-1 **(Inexigibilidade)** 26/1900-9036393-4 **(Dispensa de Licitação)** 26/1900-9048225-9 **(c/Disputa)**	Feira do Livro/2026	Em tramitação.	Concluir a instrução e contratação referente à edição de 2026. Ação de caráter anual/cíclico, recomendando-se o planejamento antecipado da participação da Seduc-RS nas próximas edições.

18. Parcerias Educação Especial

As parcerias firmadas entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação – Seduc-RS, e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs e demais Instituições de Educação Especial têm por finalidade assegurar o atendimento educacional e a escolarização de estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA que, em razão de suas necessidades específicas, demandam apoio intensivo e contínuo para o seu pleno desenvolvimento, assim como adaptações curriculares significativas que, momentaneamente, não podem ser adequadamente providas pelas escolas regulares localizadas nas regiões de residência dos estudantes beneficiários.

Os estudantes abrangidos pelas parcerias são avaliados anualmente, considerando as matrículas efetivamente realizadas nas instituições parceiras no respectivo período de referência e as avaliações pedagógicas encaminhadas pelas APAEs e demais Instituições de Educação Especial. A partir dessas informações, a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação – SUBEDU realiza as avaliações biopsicossociais, que subsidiam a definição dos estudantes contemplados pela parceria, daqueles que se encontram em processo de transição e daqueles não contemplados. Conforme as necessidades identificadas no processo avaliativo, são realizados, ainda, os encaminhamentos pertinentes para atendimento pela rede pública competente, inclusive nas áreas da saúde e da assistência social, por meio da articulação com a Secretaria Estadual da Saúde – SES/RS e a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/RS, conforme a natureza e a especificidade das necessidades de cada estudante.

Para fins de definição dos estudantes contemplados e dos valores correspondentes, são considerados os dados do Censo Escolar utilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos às instituições conveniadas, às escolas ofertantes de Atendimento Educacional Especializado – AEE, às instituições de Educação Profissional e aos respectivos estudantes considerados na distribuição dos recursos do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A execução financeira das parcerias é viabilizada mediante o repasse de recursos provenientes do FUNDEB, observados os estudantes elegíveis considerados para fins de distribuição dos recursos do Fundo e os valores por aluno estabelecidos na Portaria Interministerial do Ministério da Educação – MEC e do Ministério da Fazenda – MF vigente no respectivo período.

Destaca-se, ainda, a relevância da manutenção e do fortalecimento da capacidade técnica institucional consolidada na condução dessas parcerias, considerando a especificidade e a sensibilidade da matéria, a complexidade dos procedimentos envolvidos e o conhecimento acumulado ao longo de sua execução. A adequada gestão desses instrumentos pressupõe atuação integrada e permanente entre as subsecretarias e demais áreas competentes da Seduc-RS, com alinhamento técnico, administrativo, pedagógico, jurídico e financeiro, de forma a assegurar uniformidade de procedimentos, segurança na tomada de decisões e continuidade das ações.

Nesse contexto, a preservação da memória institucional e técnica constitui elemento relevante para a continuidade, a segurança e o aperfeiçoamento da política pública, especialmente diante da necessidade de articulação entre diferentes áreas da Secretaria e do acompanhamento sistemático das instituições, dos estudantes atendidos e da execução dos instrumentos. Essa atuação deve permanecer orientada pelo interesse público e pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Termo de Colaboração entre a Seduc-RS e as Instituições APAEs e outras Instituições de Educação Especial, no âmbito da Educação Especial.**
Base legal	• Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); • Lei Federal nº 14.113/2020 – regulamenta o FUNDEB; • Decreto nº 10.656/2021 – regulamenta a Lei nº 14.113/2020; • IN CAGE nº 05/2016 e suas alterações; • Parecer CEEd nº 002/2025.
Unidade responsável	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SubEdu): Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado (DEMAE) e Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional: Departamento de Planejamento e Finanças Orçamentárias (DEPOF)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• APAES; • Instituições de Educação Especial.
Objetivo	Estabelecer parceria entre o Estado do Rio Grande do Sul e as instituições de Educação Especial, por meio de repasse de recursos financeiros, visando assegurar o atendimento integral à escolarização de estudantes do Ensino Fundamental e da EJA com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo e contínuo

	para seu desenvolvimento e adaptações curriculares tão significativas que, momentaneamente, não possam ser providas pelas escolas regulares da região onde tem.
Justificativa	A celebração da parceria via Termo de Colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Educação (Seduc-RS), e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e demais Instituições de Educação Especial fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a garantia do direito à escolarização de estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A medida destina-se ao atendimento de estudantes com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, contínuo e adaptações curriculares tão significativas que as escolas públicas regulares da região em que residem não possuem condições de prover momentaneamente.
Principais instrumentos	A execução ocorre mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul (Seduc-RS) e as instituições de Educação Especial (APAEs), amparado pela LDB (Lei nº 9.394/1996), pela Lei do FUNDEB (Lei nº 14.113/2020) e pela IN CAGE nº 05/2016. **As ferramentas pedagógicas são:** Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado (PIAEE): Elaborado pela instituição em até 60 dias do início do atendimento e atualizado a cada 180 dias para mapear as necessidades específicas de cada aluno.Avaliação Biopsicossocial e Pareceres Semestrais: Acompanhamento do perfil do estudante por meio de avaliações biopsicossociais e envio de Pareceres Pedagógicos e Planos de Estudos às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) ao final de cada semestre. Organização das Turmas e Frequência: Garantia de turmas reduzidas com no máximo 10 estudantes, acompanhadas de controle mensal de frequência e ações imediatas de busca ativa em casos de infrequência. Planos de Transição: Elaboração de planos de transição de até 12 meses para estudantes que alcançam a Certificação de Terminalidade Específica, visando sua articulação com outras redes socioassistenciais ou inclusão no mercado de trabalho. As Coordenadorias Regionais de Educação, realizam visitas pedagógicas obrigatórias, através da Assessoria de Educação Especial para verificação das condições de atendimento e avaliação do potencial de retorno do aluno à rede regular.
Público-alvo e abrangência	Estudantes do Ensino Fundamental e da EJA com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo e contínuo para seu desenvolvimento e adaptações curriculares tão significativas que, momentaneamente, não possam ser providas pelas escolas regulares da região onde residem.

Beneficiários diretos	São estabelecidos 139 Termos de Colaboração entre a Seduc-RS e instituições especializadas em Educação Especial, sendo 129 APAEs e 10 outras instituições, que realizam atendimento de escolarização para aproximadamente 5.514 estudantes.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Termo de Colaboração viabilizou a garantia do direito à escolarização integral para estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam suporte intensivo e que momentaneamente não podem ser absorvidos pela Rede Estadual de Ensino. O atendimento educacional deve ser estruturado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), garantindo turmas reduzidas compostas por no máximo dez estudantes para assegurar a devida atenção individualizada.

Para cada estudante atendido, a instituição deve elaborar o Plano Educacional Individualizado (PEI) no prazo inicial de até 60 dias do início do atendimento, realizando atualizações obrigatórias e o devido encaminhamento à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) a cada 180 dias ao longo do ano letivo. O acompanhamento contínuo do aprendizado e da assiduidade é formalizado mediante o envio semestral de Pareceres Pedagógicos e Planos de Estudos à CRE, além do controle mensal de frequência com registro das ações de busca ativa para o combate à evasão escolar.

Para a avaliação de permanência na parceria, as Instituições de Educação Especial preenchem e enviam, por meio de formulário eletrônico, o questionário de Avaliação Biopsicossocial de cada estudante, esse instrumento subsidia a avaliação a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e da Seduc-RS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A ação encontra-se na etapa de execução e monitoramento contínuo. O instrumento do Termo de Colaboração está formalizado, operando com às metas de escolarização do Ensino Fundamental e EJA. Paralelamente, desenvolvem-se as ações contínuas de avaliação biopsicossocial dos estudantes, visitas pelas CREs.
Próxima etapa	A próxima etapa consiste no envio do formulário eletrônico da Avaliação Biopsicossocial às Instituições de Educação Especial parceiras, que terão o prazo de 30 dias para o preenchimento e devolução dos dados de cada estudante. Com o recebimento das respostas da Avaliação Biopsicossocial, as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) realizarão visitas in loco para elaboração dos pareceres descritivos individuais. Após, a Secretaria da Educação (Seduc-RS) concluirá a análise pedagógica das avaliações biopsicossociais, emitindo a decisão final sobre a permanência do estudante na parceria ou sua indicação para o período de transição para a rede regular de ensino ou serviços socioassistenciais.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNDEB **IP:** 6754 Observação: O orçamento está referenciado do projeto de mesmo nome, na seção da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional.

Pontos críticos e riscos	Entre os principais pontos críticos e riscos da ação, destaca-se a fragilidade na qualidade e na consistência da base de dados do sistema, a qual é alimentada pelas próprias instituições parceiras. Esse modelo de preenchimento favorece a ocorrência recorrente de erros de ortografia, duplicidade de cadastros e inserção de informações incorretas em dados altamente sensíveis dos estudantes, como laudos e relatórios biopsicossociais. Essa inconsistência compromete diretamente a análise pedagógica, gerando confusões e levando a erros no processo de avaliação e tomada de decisão sobre os estudantes. Observa-se o risco permanente de desalinhamento conceitual quanto ao real escopo e público do Termo de Colaboração. É fundamental assegurar a compreensão de que a parceria se destina exclusivamente à escolarização de estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Múltipla ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que a rede estadual não possui condições de absorver momentaneamente. A falta de clareza sobre essa finalidade pode gerar distorções na parceria, tais como a tentativa de inclusão de alunos fora do perfil pactuado ou a manutenção indevida daqueles que já apresentam condições de retornar à escola comum ou finalizar sua escolarização.
Recomendações	Recomenda-se que a próxima gestão priorize a modernização e padronização do sistema digital de dados, implementando, verificação de duplicidades, padronização de campos obrigatórios e histórico de cada estudante que passa pela parceria, para eliminar falhas cadastrais no preenchimento do formulário da Avaliação Biopsicossocial. Estruturar um programa contínuo de capacitação e pedagógica para os gestores das instituições parceiras, reforçando a compreensão exata do escopo da parceria, voltada estritamente à escolarização no Ensino Fundamental e EJA de estudantes com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA cujas especificidades excedam temporariamente as condições de atendimento da rede estadual. Sugere-se fortalecimento do monitoramento pedagógico pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), garantindo o cumprimento das vistorias in loco, a validação dos Documentos.

Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar

Contextualização

A Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar (SUBGOV) integra a estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Seduc-RS) e desempenha papel estratégico na organização, governança e funcionamento da rede pública estadual de ensino. Sua atuação busca articular as diretrizes centrais da gestão educacional às diferentes realidades dos territórios do Estado, contribuindo para assegurar as condições necessárias à oferta e à continuidade da educação pública.

Nesse contexto, a SUBGOV atua em frentes essenciais para a gestão da rede, que abrangem a organização da oferta e distribuição de vagas e matrículas, o apoio à gestão escolar, o acompanhamento do Censo Escolar, o suporte técnico às unidades de ensino e a articulação com os municípios em regime de colaboração. Também exerce papel estratégico na liderança e implementação do Programa Alfabetiza Tchê, em consonância com a Agenda 2023–2026 e com as diretrizes da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Para viabilizar uma gestão descentralizada, articulada e participativa, a atuação da Subsecretaria está fundamentada, entre outros aspectos, na gestão democrática e no regime de colaboração. No âmbito da rede estadual, fomenta a consolidação de instrumentos essenciais de autonomia e liderança escolar, tais como a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), a eleição de Conselhos Escolares e o fortalecimento de equipes diretivas. Em âmbito intergovernamental, atua na articulação direta com os municípios gaúchos e suas entidades representativas (FAMURS e UNDIME), viabilizando parcerias para o uso compartilhado de infraestruturas, garantindo a gestão e execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE) e liderando iniciativas de escala estadual como o Programa Alfabetiza Tchê.

A operacionalização dessas atribuições ocorre por meio de uma estrutura organizacional composta pelo Gabinete da Subsecretaria e por dois departamentos estratégicos: o Departamento de Articulação com os Municípios (DAM) e o Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE). A atuação da SUBGOV também mantém interface permanente com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), fundamentais para a articulação entre o Órgão Central e os territórios.

O Departamento de Articulação com os Municípios (DAM) concentra as ações relacionadas ao regime de colaboração entre Estado e municípios, promovendo a pactuação e o acompanhamento de iniciativas desenvolvidas conjuntamente. Entre suas frentes de atuação estão a gestão do transporte escolar, a articulação para cessão e uso compartilhado de espaços públicos e a implementação de políticas voltadas à alfabetização, incluindo o

Programa Alfabetiza Tchê, por meio de estratégias como formação continuada, disponibilização de materiais complementares e avaliações de fluência leitora.

Por sua vez, o Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE) atua na organização e no acompanhamento da rede estadual, abrangendo o planejamento e a análise de dados educacionais, a organização dos processos de matrícula, o monitoramento do Censo Escolar em articulação com o INEP/MEC e os processos relacionados ao credenciamento, reordenamento e regularização das unidades escolares junto ao Conselho Estadual de Educação (CEEd). O Departamento também desenvolve ações de apoio à gestão escolar e estratégias voltadas à permanência dos estudantes, incluindo o enfrentamento à infrequência e o acompanhamento de iniciativas de melhoria da gestão.

Completando essa cadeia de governança, a SubGov faz, ainda, a articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) que atuam como os polos regionais de execução e conectam o Órgão Central às unidades escolares estaduais. Elas estão estruturadas a partir de três frentes - Divisão de Gestão Administrativa e de Dados, Divisão de Gestão de Pessoas e Divisão de Gestão Pedagógica -, as CREs asseguram a gestão orçamentária local, o provimento e o acompanhamento funcional de servidores e o assessoramento pedagógico cotidiano dentro das escolas.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subsecretaria de Governança e Gestão Escolar (SUBGOV)
Site	educacao.rs.gov.br
Endereço	Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base Legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.

Equipe da SUBGOV	**Total de profissionais:** 73 **Servidores efetivos:** 37 **Cargos comissionados:** 22 **Servidores temporários** (analistas e assistente em políticas públicas e gestão governamental): 08 **Servidores cedidos:** 06, cedidos por municípios. Estes estão distribuídos entre o Departamento de Articulação com Municípios (DAM) e o Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE) e suas respectivas divisões.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Implementação do Sistema Estadual de Educação em conformidade com o Sistema Nacional de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Monitoramento e Regulação do Sistema Estadual de Educação**
Base legal	Lei Complementar nº 16.086/2024, que institui o Marco Legal da Educação Gaúcha; Lei Estadual nº 15.934/2023 (Inciso IV - monitoramento dos aspectos legais e atos normativos da rede escolar); Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, que trata do Sistema Nacional de Educação.
Unidade responsável	Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar (Gabinete SUBGOV).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS); • União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); • Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. (FAMURS).
Objetivo	Acompanhar o cumprimento dos requisitos e aspectos legais que regulam a autorização, funcionamento e oferta de ensino das unidades, bem como das políticas educacionais em regime de colaboração.
Justificativa	Manter a conformidade regulatória e a segurança jurídica de todas as etapas e modalidades ofertadas pelas escolas estaduais vinculadas ao Sistema Estadual, bem como acompanhamento às demais redes públicas de ensino.
Principais instrumentos	• Comissão Intergestores Bipartite da Educação (CIBE) • Fórum Estadual de Educação • Plano Estadual de Educação • Planos Municipais de Educação

Público-alvo e abrangência	Rede pública estadual e municipal.
Beneficiários diretos	Estudantes e comunidades escolares.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Fortalecimento do Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (FEE/RS): Portaria Seduc-RS Nº 1004/2025 - Dispõe sobre a designação de membros titulares e suplentes para compor a representação no Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (FEE/RS).
- O processo de elaboração do Plano Estadual de Educação, inicialmente, em dezembro de 2025, foi mobilizado pelo Fórum Estadual de Educação (FEE), presidido pela Seduc-RS.
- Constituição da Comissão Gestora Estadual, regulamentada pela Portaria Seduc-RS nº 0218/2026, para coordenar e acompanhar as ações de elaboração do Plano Estadual de Educação e Planos Municipais de Educação.
- No âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a composição da Comissão Intergestores Bipartite da Educação (CIBE) está regulamentada através das seguintes Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado:
    - Portaria Seduc-RS nº 103/2026 - Dispõe sobre os representantes para composição da Comissão Intergestores;
    - Portaria Seduc-RS nº 714/2026 - retifica a Portaria Seduc-RS nº 103/2026;
    - Portaria Seduc-RS nº 926/2026 - retifica a Portaria Seduc-RS nº 103/2026;
    - Portaria Seduc-RS nº 1049/2026 - retifica a Portaria Seduc-RS nº 103/2026.
- A CIBE é uma instância estadual permanente responsável pela articulação, negociação e pactuação entre gestores da educação de cada Estado e de seus municípios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Elaboração do Plano Estadual de Educação, disponibilização para consulta pública e redação do texto final. Com relação aos Planos Municipais de Educação, cabe às comissões gestoras municipais a elaboração do texto-base de cada Plano Municipal de Educação, e à CIBE, o acompanhamento e monitoramento dos objetivos, metas e estratégias dos planos decenais de educação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Encaminhamento do Plano para aprovação.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco de Passivo Regulatório: Atraso na redação do texto final para entrega ao legislativo.

2. Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE/RS)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE/RS)**
Base legal	Lei Estadual nº 16.530/2026 (Altera a Lei nº 12.882/2008).
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Regime de colaboração entre o governo estadual e as administrações municipais.
Objetivo	Viabilizar o transporte escolar, em regime de colaboração com os municípios, como ferramenta de acesso e permanência de qualidade para os estudantes residentes da zona rural, matriculados na educação básica estadual.
Justificativa	Fundamenta-se na garantia dos direitos constitucionais de acesso, permanência e segurança dos estudantes da zona rural na escola.
Principais instrumentos	O programa consiste em transferir recursos financeiros diretamente aos municípios, que realizem, nas suas respectivas áreas de circunscrição, o transporte escolar de alunos da educação básica da rede pública estadual, residentes no meio rural. São requisitos para os municípios a assinatura de um Termo de Adesão a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul e a matrícula do estudante regulamentada na educação básica estadual com residência no meio rural.
Público-alvo e abrangência	A abrangência do PEATE/RS é estadual, englobando os municípios do Rio Grande do Sul que assinam o Termo de Adesão ao programa.
Beneficiários diretos	Estudantes da zona rural.

Indicadores: Número de estudantes atendidos; número de municípios aderidos; % de atingimento da meta PPA quanto aos municípios aderidos.

Tabela 1 - Estudantes atendidos, municípios aderidos e dotação do PEATE/RS (2023-2026)

Ano de execução	Estudantes atendidos	Municípios aderidos	Dotação
2023	68.466	468	R$ 228 milhões
2024	68.428	474	R$ 240 milhões
2025	65.446	479	R$ 260 milhões
2026	62.265	478	R$ 260 milhões

Fonte: Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS), levantamento do PEATE/RS. Setembro de 2026.

Tabela 2 - Evolução da adesão dos municípios ao Programa de Transporte Escolar (PEATE/RS) (2023-2026)

META PPA 2027 = 487 MUNICÍPIOS		
ANO DE EXECUÇÃO	**Municípios aderidos**	**% Meta PPA (2024-2027)**
2023	468	96%
2024	474	97%
2025	479	98%
2026	478	98%

Fonte: Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS), levantamento do PEATE/RS. Setembro de 2026.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Eficiência de Cobertura e Adesão: Alcançada a marca histórica de adesão da quase totalidade dos municípios com população escolar rural do Rio Grande do Sul, consolidando o regime de colaboração como modelo padrão de operação logística.
- Desempenho no PPA: Alcance de 100% de execução física e financeira nas metas orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o transporte escolar.
- Mitigação de Déficits Municipais (Art. 1º-A): Ativação do Repasse Complementar Extraordinário para municípios que comprovarem déficit técnico-financeiro estrutural, equalizando o suporte do Estado ao custo médio real por quilômetro rodado.
- Continuidade e Blindagem do Ano Letivo (Art. 2º): Redução do índice de interrupção abrupta de rotas rurais durante o ano letivo, devido à nova exigência legal de notificação prévia de 180 dias para qualquer tentativa de desistência municipal do Termo de Adesão.
- Aprimoramento do Controle Fiscal (Art. 5º e 7º): Automatização do processo de devolução compulsória de saldos financeiros não utilizados diretamente via comprovação bancária, com fixação do prazo limite de prestação de contas até 31 de janeiro do exercício subsequente.

Dashboards e Fontes Técnicas:

- Painel de Controle de Repasses do PEATE - Sistema Interno do Departamento de Articulação com os Municípios (DAM/SUBGOV).
- Relatório de Execução Orçamentária e Financeira por Município - Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE/RS).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Fase final de processamento dos repasses ordinários e das parcelas complementares de 2026; auditoria técnica preventiva dos relatórios de quilometragem rodada enviados pelos municípios; e recebimento das notificações prévias de intenção de continuidade para o próximo ciclo de convênios. Permanecerá nesta etapa até o encerramento do ano civil. Decreto que regulamenta a Lei nº 16.530/2026 está em fase de publicação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** • **Até 31 de janeiro:** Recepção, triagem e análise técnica rigorosa das Prestações de Contas obrigatórias enviadas por todos os municípios conveniados referentes ao exercício de 2026 (conforme o Art. 7º da nova lei). • **Fevereiro/março:** Emissão dos termos de homologação, processamento das ordens de devolução compulsória de saldos financeiros não utilizados (Art. 5º) e liberação da primeira parcela do repasse financeiro de 2027 para garantir o início do ano letivo sem interrupção de rotas.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco de Inadimplência Normativa: necessidade de acompanhamento dos municípios quanto ao cumprimento do prazo legal de 31 de janeiro para prestação de contas, considerando que eventuais pendências podem impactar o recebimento de novas parcelas e, consequentemente, a continuidade da execução do transporte escolar rural. • Risco de Litígio Técnico: necessidade de análise técnica de eventuais divergências relacionadas ao cálculo do Repasse Complementar (Art. 1º-A), especialmente nos casos em que o custo médio por quilômetro informado pelo município ultrapasse o teto homologado pelo DAM/SUBGOV, de modo a assegurar os encaminhamentos necessários à continuidade do serviço. • Prazo Crítico Legado: manutenção e acompanhamento da documentação pelo período obrigatório de cinco anos, assegurando sua disponibilidade para eventuais processos de fiscalização e auditoria, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS).
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 336.934.530,43 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 215.434.747,04 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 210.821.133,23 **Orçamento LOA 2027:** R$ 341.309.565,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do estado, Fundeb e Recursos Federais **IP:** 6085

	Observação: Parte desse orçamento está contido nos contratos firmados com empresas terceirizadas em municípios que não mantém adesão com o PEATE.

3. Transferência de Mantença

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Transferência de Mantença de Unidades Escolares**
Base legal	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996, Art. 10 e 11) e termos de cooperação individuais.
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Prefeituras Municipais do Rio Grande do Sul.
Objetivo	Realizar o reordenamento e repasse gradual e acordado da gestão de instituições de Ensino Fundamental para os municípios.
Justificativa	Cumprimento do preceito constitucional de municipalização gradual dos anos iniciais e otimização do atendimento da demanda escolar local.
Principais instrumentos	Termos de Cooperação Interfederativa, cessão de uso de instalações físicas e regulação do instituto do Exercício Transitório de pessoal.
Público-alvo e abrangência	Escolas estaduais de Ensino Fundamental localizadas em municípios que possuam capacidade técnica e fiscal de absorção de rede.
Beneficiários diretos	Redes municipais de ensino e comunidades escolares integradas ao novo ordenamento local.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Tabela 3 - Escolas com transferência de mantença (2023-2026)

Ano	Total de escolas
2023	03
2024	10
2025	06
2026	03
Total	**22**

Fonte: Departamento de Articulação com os Municípios (DAM/SUBGOV).

- Existência de transferência de instituições públicas entre Estado e municípios como procedimento regulado no sistema estadual;
- Foram registradas 03 escolas com transferência de mantença em 2023; 10 em 2024; 06 em 2025; e 03 em 2026, totalizando 22 escolas.

Dashboards e Fontes Técnicas:

- Fontes internas compiladas pelo Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Instrução técnica de novos processos de reordenamento iniciados no segundo semestre de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Planejamento de Rede e Estudo Técnico constantes, verificação das turmas e dos alunos nelas matriculados, buscando atender sempre a todas as crianças como prioridade, em regime de colaboração.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Pedagógico: necessidade de acompanhamento dos prazos dos termos de transição dos professores estaduais, com planejamento de eventuais remanejamentos ou realocações, de forma a assegurar a adequada distribuição dos profissionais e a continuidade do atendimento na rede estadual.

4. Cessão de Uso dos Espaços Públicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Cessão de uso em Unidades Escolares**
Base legal	A Constituição Federal estabelece, em seus arts. 23, V, e 211, a competência comum e o regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios na organização dos sistemas de ensino. Em complementação, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) rege a destinação de bens públicos, determinando que a cessão de uso - gratuita ou onerosa - requer fundamentação no interesse público e formalização pôr Termo de Cessão de Uso. No âmbito do Rio Grande do Sul, a legislação patrimonial (exemplificada pela Lei Estadual nº 12.144/2004, que dispõe sobre o FEGEP) estabelece que a cessão de bens estaduais a particulares é, por regra, onerosa; contudo, a norma excetua expressamente a gratuidade e flexibiliza exigências burocráticas quando a destinação se destina a órgãos municipais, federais ou entidades conveniadas, viabilizando parcerias essenciais em áreas como educação, saúde e segurança pública.
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Prefeituras Municipais do Rio Grande do Sul.
Objetivo	Apoiar o sistema educacional público, ampliar o aproveitamento da infraestrutura existente e fortalecer a colaboração entre Estados e Municípios.

Justificativa	Cumprimento do preceito constitucional de municipalização gradual dos anos iniciais e otimização do atendimento da demanda escolar local.
Principais instrumentos	Termos de Cooperação Interfederativa, cessão de uso de instalações físicas e regulação do instituto do Exercício Transitório de pessoal.
Público-alvo e abrangência	Escolas estaduais de Ensino Fundamental localizadas em municípios que possuam capacidade técnica e fiscal de absorção de rede.
Beneficiários diretos	Redes municipais de ensino e comunidades escolares integradas ao novo ordenamento local.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Tabela 4 - Processos de cessão de uso de espaços compartilhados (2023-2026).

Ano	Total de processos
2023	0
2024	04
2025	106
2026	303
Total	**413**

Fonte: Departamento de Articulação com os Municípios (DAM/SUBGOV).

- O estudo técnico para realocação dos estudantes ocorre quando é identificada a necessidade de transferir estudantes de uma escola, que esteja em situação de interdição, para outra escola e/ou espaço. A partir do mapeamento das escolas localizadas próximas à escola interditada é feita orientação às Coordenadorias.
- Destaca-se que no ano de 2023, em que ocorreram os eventos climáticos, houve a necessidade de, em 06 Coordenadorias, realocar cerca de 5.000 estudantes.

Dashboards e Fontes Técnicas para Anexar:

- Repositório de Termos de Cessão de Uso Publicados no Diário Oficial do Estado (DOE).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Fiscalização dos termos de cessão vigentes e análise técnica de engenharia/demanda para pedidos de compartilhamento predial protocolados via Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Renovação e assinatura de novos termos de cessão de uso com prefeituras para o ano civil de 2027, e vistoria técnica nos

	imóveis estaduais cujo uso foi integralmente devolvido ao Estado para avaliação de passivos de manutenção.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Patrimonial: necessidade de acompanhamento dos imóveis escolares sem utilização, especialmente quanto à formalização e renovação tempestiva dos respectivos termos, de modo a garantir sua adequada conservação e destinação. • Decisão Necessária: necessidade de autorização governamental para definição da destinação de imóveis que não apresentem perspectiva de utilização para atividades educacionais da rede estadual.
Mais informações	Ação executada sem orçamento específico pois as cessões de uso têm contrapartida dos Municípios.

5. Exercício Transitório

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Exercício Transitório de Professores e Servidores em Escolas Municipalizadas**
Base legal	Decreto Estadual nº 37.290/1997, especialmente os arts. 1º e 4º, que fundamentam a regulação do exercício transitório no processo de municipalização. Os processos também são instruídos com a legislação relativa à municipalização e ao regime de colaboração.
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM) na articulação e instrução dos processos de municipalização e elaboração dos instrumentos de cooperação.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEd/RS).
Objetivo	Regular, durante o período de transição decorrente da municipalização, o exercício de professores e servidores estaduais que permanecem atuando na escola municipalizada, preservando seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, função ou local de exercício.
Justificativa	Assegurar uma transição administrativa e funcional organizada entre Estado e Município após a transferência da mantença da escola, evitando descontinuidade no atendimento educacional e disciplinando a permanência temporária de servidores estaduais.
Principais instrumentos	Termo de Cooperação; Informação DAM; Termo de Ciência e Concordância de permanência no Exercício Transitório; Portaria de transferência de mantença; autorização individual de exercício transitório; súmula publicada no DOE.

Público-alvo e abrangência	Professores e servidores estaduais que permanecem temporariamente em escolas cuja mantença foi transferida para municípios.
Beneficiários diretos	Servidores estaduais envolvidos na transição, estudantes, equipes escolares e municípios que assumem a mantença das unidades.

Síntese de resultados

O exercício transitório permite a permanência temporária de professores e servidores efetivos da rede estadual em escolas cuja mantença foi transferida aos municípios. Sua finalidade é assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas durante a transição para a gestão municipal.

A medida é formalizada por Termos de Cooperação entre a Seduc-RS e os municípios, vinculados à publicação das Portarias de Transferência de Mantença. Esses instrumentos estabelecem o prazo de permanência dos servidores, as responsabilidades pelo custeio e ressarcimento ao Estado e a substituição gradativa por profissionais municipais.

Entre 2023 e 2025, foram registrados 47 servidores com início de exercício transitório, conforme o quadro abaixo. A medida contribui para preservar o atendimento aos estudantes e permitir que os municípios organizem gradativamente suas equipes, reduzindo o risco de interrupção das atividades escolares durante a mudança de mantença.

Tabela 5 - Quantidade de servidores por ano de início do exercício transitório (2023-2025).

Ano de início	Quantidade de servidores
2023	15
2024	18
2025	14
Total	**47**

Fonte: Resumo Técnico - Exercício Transitório. Acesso em outubro de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Acompanhamento dos processos vigentes e instrução de novos processos vinculados à transferência de mantença e exercício transitório, caso o município manifeste interesse.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Planejamento de Rede e Estudo Técnico constantes, verificação da manifestação de interesse dos entes municipais em assumir a mantença da escola e, consequentemente, dos servidores e professores, caso assim o entendam necessário para a continuidade das atividades.

Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Pedagógico: Necessidade de remoção ou remanejo de professores estaduais cujos termos de transição vencerem, demandando realocação ágil para evitar a falta de docentes na rede estadual.
Mais informações	O Estado poderá permanecer responsável pelo pagamento dos salários durante o primeiro ano após a alteração.

6. Alfabetiza Tchê

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Alfabetiza Tchê**
Base legal	Decreto Estadual nº 56.674/2022 (institui o Pacto Gaúcho pela Alfabetização); Lei Estadual nº 16.048/2023; articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, regulamentada no Decreto Estadual nº 57.519, de 25 de março de 2024, e Decreto Federal nº 11.556/2023.
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS) e municípios aderentes; • Associação Bem Comum (ABC): Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração - PARC; • Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e Comitê Estratégico Criança Alfabetizada (CEEC).
Objetivo	Assegurar a alfabetização de todas as crianças da rede pública (estadual e municipal) até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e implementar ações de recomposição de aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
Justificativa	Alinhamento com a Política Nacional de Alfabetização, visando reverter os impactos de distorções de aprendizado acumulados na infância.
Principais instrumentos	Avaliações diagnósticas, formativas e somativas estaduais, distribuição de material didático complementar voltado à realidade local, cooperação técnica federativa e formação continuada de professores.
Público-alvo e abrangência	Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, em âmbito estadual mediante cooperação com redes municipais.
Beneficiários diretos	Estudantes dos anos iniciais da rede pública gaúcha e professores alfabetizadores.

Indicadores:

- 100% das escolas públicas (estaduais e municipais) com avaliação de fluência realizada;
- 100% das escolas públicas (estaduais e municipais) com material didático complementar;
- 100% das escolas públicas (estaduais e municipais) com processo de formação para gestores e professores implementado;
- 100% dos municípios com o Programa em execução.

O Rio Grande do Sul aplica Avaliações de Fluência em Leitura, periodicamente, para toda a rede pública de ensino, desde 2022, conforme indicado pelos quadros abaixo de monitoramento da participação e dos indicadores:

Gráfico 1 - Série histórica de participação - Avaliação de Fluência.

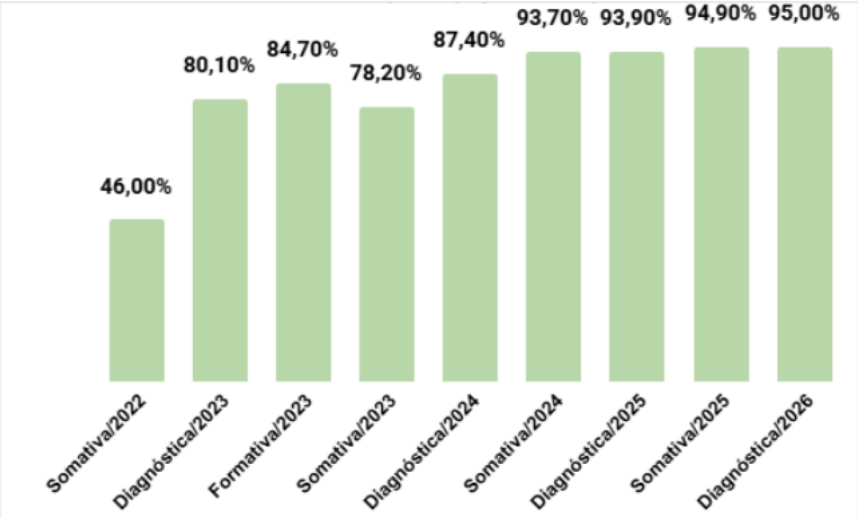

Fonte: Plataforma PARC/Plataforma Rio Grande do Sul. Acesso em: setembro de 2026.

A avaliação de fluência foi consolidando-se como instrumento de apoio às redes e durante todo esse período de aplicação; os níveis de participação foram aumentando gradativamente, mostrando o quanto a avaliação é importante para os professores e gestores das escolas. Além da participação, os resultados também foram melhorando ao longo da série histórica, como pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Série histórica com taxa de leitores (iniciante + fluente) - comparativo entre as etapas (2022-2026).

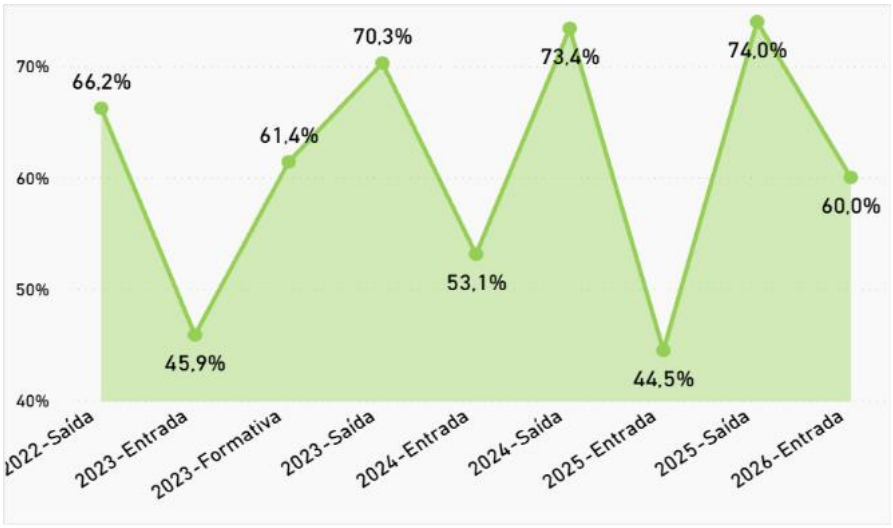

Fonte: Plataforma PARC/Plataforma Rio Grande do Sul.

Gráfico 3 - Série histórica com percentuais dos padrões de proficiência (2022-2025).

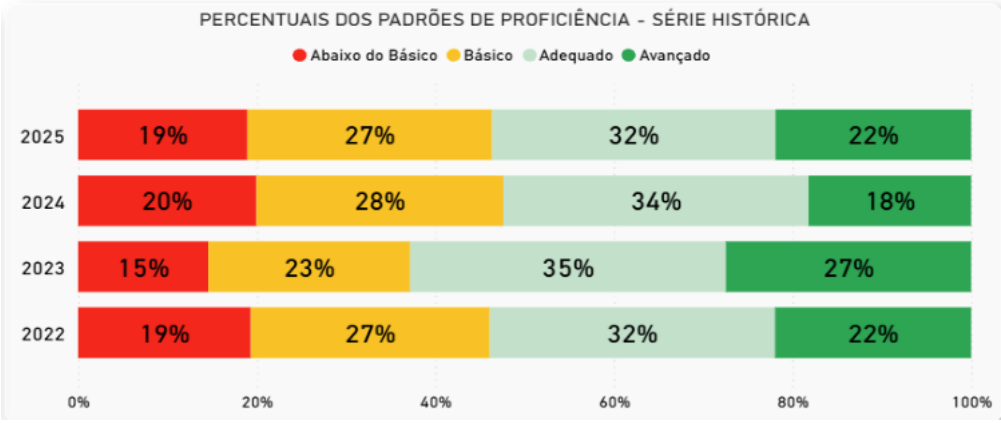

Fonte: Plataforma Rio Grande do Sul/Portal Vunesp.

Em 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizou a Pesquisa Alfabetiza Brasil, que definiu o ponto de corte de 743 pontos na escala de proficiência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para caracterizar o padrão nacional de alfabetização. A partir desse parâmetro, foi desenvolvido o Indicador Criança Alfabetizada (ICA), utilizado para apresentar o percentual de estudantes que atingem esse nível de desempenho.

Na imagem abaixo, pode-se observar cada município do Estado e a faixa do percentual de crianças alfabetizadas que cada um apresenta em cada edição do indicador.

Figura 1 - Mapa dos resultados do ICA nas Redes Municipais (2023-2025)

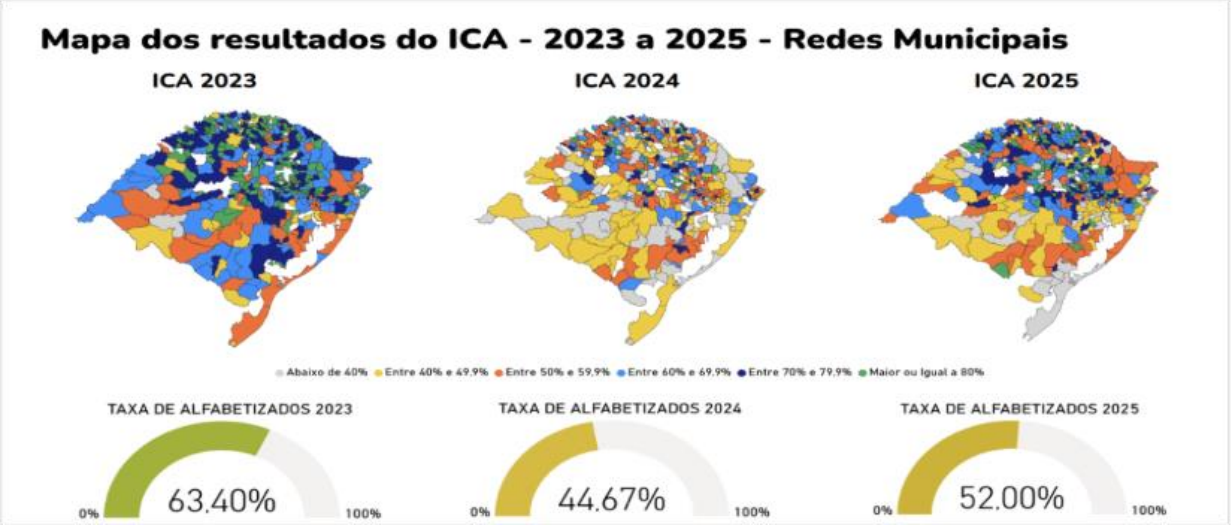

Fonte: INEP/MEC. Elaborado: Associação Bem Comum.

Tabela 6 - Análise percentual de alunos alfabetizados no 2º ano.

PPA (2024-2027): Linha de base 2023 = 63% Meta para PPA 2027 = 74% (reajustada)		
Ano	**2024**	**2025**
% Alunos Alfabetizados	45,0%	52,0%
Meta PPA	66,0%	69,0%

Fonte: PPA (2024-2027). Avaliação ciclos 2024 e 2025.

Com relação à formação dos professores e gestores, nos anos de 2024 e 2025, tivemos a meta plenamente atingida. Para que esta ação fosse implementada plenamente, e a meta de 26.000 professores envolvidos, o Programa de Bolsas foi de extrema importância, conforme quadro abaixo:

Tabela 7 - Valores investidos no Programa de Bolsas, instituído pela Lei Estadual do Programa Alfabetiza Tchê.

Ano	**Valores**
2024	Bolsas Coordenadores Regionais, Municipais e Subcoordenadores com início em outubro de 2024: R$ 1.350.065,35
2025	Bolsas Coordenadores Regionais, Municipais e Subcoordenadores, ano completo: R$ 6.788.606,17 Bolsas Formadores regionais e municipais com início em junho 2025: R$ 2.363.440,00
2026	Bolsas Coordenadores Regionais, Municipais e Subcoordenadores: R$ 4.003.267,80 (de janeiro até julho 2026) + R$ 3.656.400,00 (previsão, teto máximo, de agosto até dezembro) Bolsas Formadores regionais e municipais: R$ 2.689.140,00 (de janeiro até julho 2026) + R$ 3.600.000,00 (previsão, teto máximo, de agosto até dezembro)

2027	Previsão (Teto Máximo) Bolsas Coordenadores Regionais, Municipais e Subcoordenadores: R$ 7.312.800,00 Bolsas Formadores regionais e municipais: R$ 7.200.000,00

Fonte: Departamento de Articulação com os Municípios (DAM/SUBGOV).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- A análise da evolução do Índice Criança Alfabetizada (ICA) (2023-2025) evidencia a trajetória e o progresso da aprendizagem das crianças da rede pública gaúcha. Tendo como referência a linha de base de 63,0% estabelecida em 2023, o indicador registrou 45,0% em 2024. Tal redução possivelmente seja efeito dos eventos climáticos enfrentados no período. Entretanto, em 2025, avançou para 52,0%, representando um crescimento de 7 pontos percentuais no período recente, demonstrando o fortalecimento das ações de alfabetização na idade certa e a eficácia do regime de colaboração implementado pelo Programa Alfabetiza Tchê, entre outros.
- Adesão de 100% dos municípios prioritários mapeados pelo Pacto Gaúcho pela Alfabetização.
- Em 2025, 91 dos 497 municípios já alcançaram a meta de alfabetizar 80% ou mais das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, sendo 8 municípios com 100%, o que mostra que é um objetivo possível e que vem engajando toda a rede pública para a concretização da alfabetização das crianças gaúchas.
- **Prêmio Alfabetiza Tchê:** Recebem R$2.000/aluno (piso R$ 40 mil, teto R$ 80 mil); 1ª parcela de 75% e 2ª parcela de 25% atrelada à manutenção/melhoria do IQAE e plano colaborativo.
    - Escolas Apoiadas: Recebem R$ 1.000/aluno (piso R$ 20 mil, teto R$ 40 mil); 1ª parcela de 50% e 2ª parcela de 50% condicionada à evolução pedagógica.
    - Aplicação do Recurso: Obrigatoriedade de aplicar 70% em custeio (manutenção/reparos) e 30% em investimento (bens duráveis).
    - Coordenadores Municipais: A Portaria nº 694/2024 estruturou a rede de bolsistas locais para coordenação pedagógica.
    - No ano de 2025, tivemos a primeira edição da premiação das escolas, referente aos resultados do SAERS 2023;
    - Em 2026, tivemos a segunda edição da Premiação das escolas, referente aos resultados do SAERS 2024.
- **Material didático complementar:** Esta ação iniciou em 2023, com disponibilização dos materiais de forma eletrônica. Nos anos de 2024, 2025 e 2026, foram distribuídos no formato de kits, tanto para alunos como para professores, para todas as escolas da rede pública (estadual e municipal), inseridas no Programa de Alfabetização.

Dashboards e Fontes Técnicas:

- **BI Fluência:** painel de acompanhamento dos resultados de fluência leitora, utilizado para monitoramento dos indicadores relacionados à alfabetização.

- **Painel de Monitoramento do SAERS – Módulo Alfabetização:** ferramenta de acompanhamento dos resultados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS), com foco nos indicadores de alfabetização.
- **Relatório de distribuição de material didático – DAM/SUBGOV:** instrumento de acompanhamento da distribuição de materiais didáticos no âmbito das ações de alfabetização.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Consolidação dos dados das avaliações diagnósticas de saída de 2026 e fechamento do ciclo de formação continuada dos professores alfabetizadores municipais e estaduais do presente ano letivo. Permanecerá nesta etapa até o encerramento do calendário escolar em dezembro de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Planejamento e abertura da pactuação de metas com os municípios para o ano letivo de 2027; distribuição do primeiro lote de materiais didáticos complementares específicos para o 1º e 2º ano; e lançamento do cronograma de formação de 2027. Formação continuada de profissionais da Educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no Estado do Rio Grande do Sul.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco de Descontinuidade: necessidade de acompanhamento do engajamento dos municípios, especialmente em períodos de transição das gestões locais, de modo a assegurar a continuidade da articulação institucional e técnica no âmbito do Pacto. • Prazo Crítico: necessidade de planejamento e acompanhamento da logística de distribuição, de modo a garantir a disponibilização dos materiais em tempo hábil para o início do ano letivo de 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 73.835.322,80 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 22.833.878,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 16.128.980,97 **Orçamento LOA 2027:** R$ 27.839.254,00 **Fonte do recurso:** Salário Educação, Fundeb e Recurso Federal **IP:** 3890

7. Família+

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Família+**
Base legal	Diretrizes do Plano Estadual de Educação e regulamentos internos de integração comunitária.
Unidade responsável	Departamento de Articulação com os Municípios (DAM).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Gabinete do Vice-Governador; • Fundação Van Leer (com atribuições de cunho financeiro); • Espaço Àra (cujas atribuições estão centradas na execução do planejamento pedagógico do Programa); • União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS).
Objetivo	Fortalecer a relação entre escola, família e comunidade, promovendo estratégias de acompanhamento, apoio e engajamento familiar na trajetória escolar das crianças da Educação Infantil.
Justificativa	O envolvimento direto e regular da família na vida escolar correlaciona-se com a expressiva redução da infrequência crônica e a melhora nos índices de aprendizagem.
Principais instrumentos	Reuniões periódicas estruturadas de acolhimento, mutirões de engajamento escolar comunitário e canais digitais dedicados de comunicação com responsáveis (Escola RS - Estudante).
Público-alvo e abrangência	Pais, mães e responsáveis legais pelos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de ensino.
Beneficiários diretos	Estudantes da rede pública estadual e as respectivas comunidades do entorno das escolas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implementação do Programa Família+ no Rio Grande do Sul teve início em 2025, em caráter piloto, nos municípios de Canoas e Eldorado do Sul. A escolha dos municípios esteve relacionada aos impactos provocados pelas enchentes ocorridas no Estado em 2024.

Na primeira etapa de implementação:

- 02 municípios participaram do Programa;
- 25 escolas foram contempladas;
- Mais de 2.000 famílias foram alcançadas pela iniciativa.

Em 2026, o Programa Família+ foi ampliado no Estado, considerando critérios relacionados à vulnerabilidade social, ao RS Seguro e à situação de calamidade pública.

Na etapa de expansão, em 2026, o Programa passou a contemplar:

- 24 municípios;
- 50 escolas de Educação Infantil;
- aproximadamente 5.000 famílias alcançadas.

Indicadores: Número de municípios participantes do programa; número de escolas contempladas; número de famílias alcançadas.

Fontes Técnicas: Fontes internas de armazenamento de informações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Fechamento dos relatórios de engajamento do ano letivo de 2026 e avaliação da usabilidade dos canais digitais de comunicação parental.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Lançamento da campanha de engajamento familiar de início de ano, com reuniões estruturadas de acolhimento aos responsáveis dos novos estudantes matriculados (especialmente nas etapas de transição, como o 1º ano do EF e 1º ano do EM).
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Operacional: necessidade de acompanhamento e incentivo à adesão de novas famílias ao aplicativo, de modo a ampliar sua utilização e fortalecer o monitoramento compartilhado da frequência escolar.

8. Gestão Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Fortalecimento e Governança da Gestão Escolar**
Base legal	Lei da Gestão Democrática - Educação RS e a Lei Ordinária 16.088/2024; Lei do Marco Legal da Educação Gaúcha (Lei Complementar nº 16.086/2024) e regulamentos de gestão democrática. Decretos estaduais: Decreto nº 57.641; Decreto nº 58.466.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS).
Objetivo	Qualificar os processos administrativos e institucionais das escolas públicas, aprimorando os mecanismos de liderança e organização escolar.
Justificativa	Alinhamento com a meta de gestão democrática, modernização dos fluxos internos e elevação do índice de eficiência na gestão escolar.

Principais instrumentos	Processos de indicação e seleção técnica de diretores e de conselhos escolares. Guias orientadores operacionais para elaboração dos documentos escolares. Categorização da rede (Adicional de local de exercício e Níveis das escolas para GD de Diretores).
Público-alvo e abrangência	Diretores, vice-diretores, coordenadores regionais e secretários de escolas da rede pública estadual; abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Equipes gestoras escolares e, por consequência, o corpo docente e a comunidade atendida.

Indicadores:

O acompanhamento das ações pedagógicas da Rede Estadual de Ensino estrutura-se na consolidação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) homologados e no percentual de conformidade alcançado junto às suas unidades escolares.

Paralelamente, avalia-se a organização estrutural dos níveis de ensino no âmbito da rede pública e o alcance das ações de formação continuada, mensurado pelo total de gestores escolares capacitados.

A categorização das escolas da rede para a gestão do Adicional do Local de Exercício foi consolidada, permitindo maior aderência às condições reais de funcionamento das escolas e às características das comunidades atendidas, contribuindo para a correta aplicação da legislação.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o documento que reúne os objetivos, metas e diretrizes da unidade escolar para viabilizar a gestão democrática, envolvendo os aspectos políticos, pedagógicos e administrativos que orientarão o trabalho educacional e as práticas de ensino, bem como na implementação das políticas públicas no âmbito da escola.

Tabela 8 - Cenário de Projetos Político-Pedagógicos homologados pela Rede Estadual (2024-2026).

Nº Total escolas	Nº Total de PPPs homologados
2.296	1871

Fonte: DGE/DAGE/SUBGOV.

O enquadramento das unidades escolares em níveis de complexidade considera critérios quantitativos e qualitativos relacionados ao porte da escola, número de matrículas, etapas e modalidades ofertadas, funcionamento em múltiplos turnos e atendimento de públicos específicos. Essa classificação subsidia a definição dos valores da Gratificação de Direção (GD) e da estrutura das equipes gestoras, incluindo a quantidade de funções de vice direção autorizadas em cada unidade escolar.

Entre 2024 e 2026, foi consolidado um ciclo permanente de classificação e revisão dos níveis das escolas estaduais, acompanhando alterações de matrículas, expansão de ofertas educacionais, implantação do Ensino Médio em Tempo Integral e mudanças na complexidade de gestão das unidades escolares.

Tabela 9 - Organização dos níveis das escolas da Rede Estadual de Ensino/2026.

Nível	Quantitativo de escolas
1	53
2	7
3	7
4	-
5	1078
6	36
7	1115
	2296

Fonte: DGE/DAGE/SUBGOV. Acesso em: 07 out. 2026.

A gestão do Adicional de Local de Exercício, promovendo maior uniformidade na aplicação dos critérios legais, atualização permanente das informações utilizadas no processo e maior segurança administrativa na concessão do benefício aos profissionais do Magistério Público Estadual.

Assim, apresentamos o quadro abaixo com os quantitativos da rede estadual e respectivos enquadramentos quanto ao local de exercício, conforme os critérios e portarias publicadas no ano de 2026:

Tabela 10 - Situação das escolas por turno.

Situação das escolas	Manhã	Tarde	Noite
Não funcionam no turno	118	138	1301
Funcionam no turno	2183	2163	1000
Total de escolas	2301	2301	2301

Fonte: DGE/DAGE/SUBGOV.

O enquadramento para percepção do Adicional de Local de Exercício (ALE) é composto por quatro critérios: distância, trafegabilidade, transporte e vulnerabilidade social. Como cada critério possui gradações em percentuais múltiplos de 5%, a composição final apresenta elevada variabilidade entre as escolas, refletindo as diferentes condições de localização, acesso e contexto socioeconômico de cada unidade escolar, bem como dos turnos de funcionamento.

Tabela 11 - Escolas em funcionamento consideradas para o enquadramento.

Situação das escolas em funcionamento	Manhã	Tarde	Noite
Não alcançaram os índices para percepção do adicional	319	272	138
Alcançaram os índices para percepção do ALE (média de 25%)	1864	1891	862
Total de escolas em funcionamento noturno	2183	2163	1000

Fonte: DGE/DAGE/SUBGOV.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Nos anos de 2024 e 2025, foi ofertada formação específica para os Agentes Educacionais II - Administração Escolar, na modalidade presencial e on-line. A formação continuada dos Secretários de Escola, enquadrados na categoria funcional de Agente Educacional II - Administração Escolar.

A formação dos assessores e articuladores da Busca Ativa integrou as ações de fortalecimento da Política de Proteção à Trajetória do Estudante.

A Divisão de Gestão Escolar coordenou um amplo processo de revisão e atualização dos referenciais orientadores da rede, PPPs (Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar), promovendo a reconstrução desses documentos estruturantes da gestão escolar, em alinhamento à Lei de Gestão Democrática nº 16.088/2024.

A categorização das escolas em Níveis de Complexidade e para a gestão do Adicional do Local de Exercício contribuiu para a organização da rede e o cumprimento da legislação vigente no que diz respeito às gratificações para diretores e o percentual de local de exercício.

Fontes Técnicas: Fontes de armazenamento interno dos registros e informações.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Atualmente, os Regimentos estão sendo atualizados nas unidades escolares com participação da comunidade escolar e serão homologados pelas Coordenadorias Regionais até 15 de dezembro de 2026. A Divisão de Gestão Escolar, da Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar, acompanha, orienta e monitora o processo em parceria com as equipes técnicas das coordenadorias.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Volta às aulas, validação de calendários excepcionais junto às Coordenadorias e orientação acerca da condução das equipes diretivas em caso de necessidade.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** Risco de Descontinuidade Administrativa: necessidade de acompanhamento dos processos de transição decorrentes de mudanças nas equipes diretivas e na composição dos Conselhos Escolares, de modo a preservar a continuidade das ações, dos processos de gestão e dos registros institucionais.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 5.972.169,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 2.344.169,67 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.336.671,17 **Orçamento LOA 2027:** R$ 9.667.049,00 **Fonte do recurso:** Fundeb e PROGESTAO RS 2026 **IP:** 3660

9. Mediação de Gestão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Mediação de gestão**
Base legal	DECRETO Nº 58.819, DE 2 DE JUNHO DE 2026 - Institui o Programa de Gestão das Aprendizagens no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Departamento de Apoio a Gestão Escolar.
Órgãos e entidades parceiras	• Instituto Unibanco – IU (apoio técnico como parceiro de implementação PROA ACT: 23/1900-0032531-4).
Objetivo	A Mediação de Gestão é uma política pública de apoio, acompanhamento e corresponsabilização que visa garantir o alinhamento entre as diretrizes do Órgão central e a prática cotidiana das unidades escolares. A Mediação de Gestão busca fortalecer a capacidade das equipes gestoras em promover a melhoria contínua dos indicadores educacionais e fomentar uma cultura de corresponsabilidade e inovação no ambiente escolar. Objetivo específicos: • Orientar a elaboração do Plano Anual de Ação e Metas (PAAM) pelas escolas, garantindo alinhamento com as diretrizes prioritárias da Rede Estadual; • Acompanhar a execução e o monitoramento do PAAM, verificando o cumprimento das ações, prazos e metas pactuadas; • Monitorar os indicadores (frequência dos Estudantes, Aulas Dadas, Notas dos Estudantes, Execução do Recursos do Agiliza, utilizando evidências para orientar intervenções; • Apoiar as equipes gestoras na análise dos resultados e na revisão das estratégias quando houver desvios em relação às metas; • Realizar reuniões de acompanhamento e cascateamento, assegurando o fluxo de informações entre Seduc-RS, CREs e escolas e o alinhamento das ações; • Fortalecer a capacidade de gestão das escolas, oferecendo apoio técnico para o planejamento, a execução e o monitoramento das ações; • Promover a melhoria contínua da aprendizagem e da permanência dos estudantes, por meio do acompanhamento sistemático dos planos e indicadores.
Justificativa	A Mediação de Gestão Educacional constitui uma estratégia estruturante para o fortalecimento da governança e da capacidade de gestão da Rede Estadual de Ensino, promovendo maior integração e coerência entre o planejamento estratégico, as diretrizes institucionais e sua implementação no contexto escolar. A política estabelece mecanismos sistemáticos de acompanhamento, monitoramento e apoio técnico às diferentes instâncias da rede, articulando o planejamento por meio do Plano Anual de Ação e Metas (PAAM), o acompanhamento de indicadores educacionais, as visitas técnicas e as reuniões do

	Ciclo de Governança. Essa sistemática favorece a institucionalização de processos de gestão orientados por evidências, permitindo a identificação de desafios, o acompanhamento de resultados e o redirecionamento de estratégias a partir das necessidades identificadas. Ao fortalecer os fluxos de comunicação e acompanhamento entre Órgão Central, Coordenadorias Regionais de Educação e unidades escolares, a Mediação contribui para ampliar a capacidade institucional de implementação das políticas educacionais, consolidar práticas de corresponsabilização e melhoria contínua e qualificar a tomada de decisão, com foco na aprendizagem, na permanência e na trajetória escolar dos estudantes.
Principais instrumentos	A Mediação de Gestão Educacional é desenvolvida por meio de instrumentos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e apoio técnico, articulados no âmbito da Governança da Educação e orientados à qualificação da gestão escolar e à melhoria dos resultados educacionais. Entre os principais instrumentos e ações, destacam-se: • **Plano Anual de Ação e Metas (PAAM):** instrumento de planejamento e acompanhamento das ações e metas das unidades escolares, alinhado às prioridades estratégicas da Rede Estadual. • **Ciclo de Governança:** realização sistemática das reuniões de acompanhamento entre as diferentes instâncias da rede, promovendo alinhamento, análise de resultados, definição de encaminhamentos e corresponsabilização. • **Visitas Técnicas às escolas:** acompanhamento presencial e periódico das equipes gestoras, com análise da execução do planejamento, dos indicadores educacionais e das necessidades de ajuste das estratégias. • **Protocolos de Mediação de Gestão:** referenciais técnicos que orientam e padronizam a atuação dos Mediadores de Gestão Educacional e os processos de acompanhamento das unidades escolares. • **Monitoramento de indicadores:** acompanhamento sistemático de frequência dos estudantes, aulas dadas, notas e execução dos recursos do Agiliza, utilizando evidências para subsidiar a tomada de decisão e a definição de intervenções. • **SIGAE:** sistema utilizado, em parceria com o Instituto Unibanco, para o registro e acompanhamento das visitas técnicas e dos encontros do Ciclo de Governança, apoiando a sistematização das informações de monitoramento. • **Assessoria técnica e formação continuada:** ações de orientação, formação e correção de rotas destinadas aos Mediadores de Gestão Educacional, Coordenadores de Núcleo de Gestão Educacional e equipes gestoras. • **Disseminação de boas práticas:** compartilhamento de experiências e estratégias desenvolvidas na rede, favorecendo a aprendizagem institucional e a qualificação dos processos de gestão.

	• **Planejamento e correção de rotas:** análise periódica dos resultados e das ações implementadas, permitindo ajustes no planejamento a partir das evidências produzidas pelo acompanhamento. Em conjunto, esses instrumentos estruturam uma sistemática de gestão orientada por evidências, fortalecendo a articulação entre Órgão Central, CREs e escolas e qualificando os processos de planejamento, execução, monitoramento e revisão das ações educacionais.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo** • Equipes gestoras das escolas estaduais; • Mediadores de Gestão Educacional • Coordenadores dos Núcleos de Gestão Educacional • Equipes das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). **Território abrangido** A política possui abrangência estadual.
Beneficiários diretos	**Beneficiários diretos** • Equipes gestoras das escolas estaduais; • Mediadores de Gestão Educacional; • Coordenadores dos Núcleos de Gestão Educacional • Equipes das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). Atendimento: 30 Coordenadorias Regionais de Educação do Rio Grande do Sul e, em 2026, 890 escolas estaduais de Ensino Médio.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Avaliação de impacto 2024:

- Impacto de 1 ano de implementação apurado por meio do experimento.
- Língua Portuguesa: 2,9 pontos na escala SAEB
- Matemática: 1,9 pontos na escala SAEB

Avaliação de impacto 2025: Impacto 2024-2025 foi de 23%, considerando os dados do IDEB. Para a taxa de aprovação, o impacto alcançou 2,5 pontos.

Avaliação de impacto 2026: Será realizada em 2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** A Mediação de Gestão Educacional encontra-se em etapa de implementação consolidada e qualificação dos processos de acompanhamento, com atuação estruturada nas escolas de Ensino Médio abrangidas pela política. No atual estágio, estão institucionalizados os protocolos de atuação dos Mediadores de Gestão Educacional, as visitas técnicas periódicas às unidades escolares, o acompanhamento do Plano Anual de Ação e Metas (PAAM), o monitoramento dos indicadores educacionais, as reuniões do Ciclo de Governança e os registros no SIGAE. A etapa também compreende ações permanentes de assessoria técnica, formação e alinhamento das equipes, com foco na padronização dos processos, no aprimoramento da atuação e na correção de rotas a partir das evidências produzidas pelo acompanhamento. No momento da mudança de gestão, a política estará em fase de consolidação e institucionalização, demandando a manutenção dos ciclos de acompanhamento e o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação.
Próxima etapa	A Mediação de Gestão Educacional deverá avançar na consolidação e qualificação de sua implementação, assegurando a manutenção das rotinas de acompanhamento às escolas e o fortalecimento da atuação dos Mediadores e Coordenadores de NGE. As principais ações previstas são: • **Manutenção das visitas técnicas quinzenais às escolas**, garantindo o acompanhamento sistemático do PAAM, dos indicadores educacionais e das ações pactuadas; • **Continuidade das reuniões do Ciclo de Governança**, promovendo o alinhamento entre escolas, CREs e Órgão Central, a análise de resultados e a correção de rotas; • **Assessoria técnica às CREs**, fortalecendo e qualificando a atuação dos Coordenadores Regionais, Coordenadores do Núcleo de Gestão Educacional (NGE) e Mediadores de Gestão Educacional; • **Devolutivas sistemáticas às CREs sobre as visitas técnicas e as reuniões do Ciclo de Governança**, utilizando os registros e evidências produzidos no acompanhamento para subsidiar o aprimoramento da implementação; • **Formação continuada dos Mediadores de Gestão Educacional e Coordenadores de NGE**, com foco na qualificação das práticas de acompanhamento, análise de indicadores e apoio às equipes gestoras;

	• **Aprimoramento do monitoramento da Mediação de Gestão**, com qualificação dos registros no SIGAE e utilização das informações para acompanhamento da implementação e tomada de decisão; • **Revisão e atualização periódica do Protocolo de Mediação de Gestão Educacional**, incorporando aprendizados e necessidades identificadas durante a implementação; • **Institucionalização da Mediação de Gestão Educacional**, assegurando a bolsa-formação dos mediadores de gestão a partir de novo Decreto do Programa de Gestão de Aprendizagens, a ser realizada **nos primeiros 100 dias da gestão**.
Orçamento	**Observação:** O orçamento desse projeto está referenciado no Programa de Gestão das Aprendizagens, seção da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação.
Pontos críticos e riscos	• **Institucionalização do Núcleo de Gestão Educacional (NGE) das CREs:** definição sobre a continuidade e institucionalização do Núcleo, considerando que o Decreto nº 58.819, de 2 de junho de 2026, possui vigência até dezembro de 2026. • **Continuidade da Mediação de Gestão:** institucionalização da Mediação de Gestão no âmbito do Programa de Gestão das Aprendizagens, com vigência a partir de janeiro de 2027, de modo a assegurar a continuidade da política e a manutenção da bolsa-formação destinada aos mediadores de gestão. • **Formação para o início do ano letivo de 2027:** realização de evento formativo, previamente ao Volta às Aulas, direcionado a diretores escolares, mediadores de gestão, coordenadores dos NGE e Coordenadores Regionais de Educação, em articulação com o Centro de Formação.
Recomendações	• Maior alinhamento estratégico e coesão sistêmica: garantir que as práticas e os planos de ação das escolas estejam em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo órgão central da educação; • Fortalecimento da Gestão Escolar: equipes gestoras se tornam mais preparadas e autônomas para identificar desafios, tomar decisões baseadas em dados e implementar soluções eficazes; • Cultura de Corresponsabilidade: fomentar uma mentalidade de responsabilidade compartilhada e de troca mútua entre as diferentes instâncias da Secretaria Estadual de Educação (Seduc-RS) para a melhoria contínua; • Tomada de Decisão Baseada em Evidências: incentivar o uso de informações e evidências para o diagnóstico de problemas e para a avaliação de resultados, tornando a gestão mais objetiva e estratégica.
Mais informações	• Documento Orientador da Governança da Educação: https://admin.educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202609/04181645-versao-2-documento-orientador-da-governanca-da-e-260904-180812.pdf • Protocolo de Implementação - Órgão Central: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114247-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-orgao-central.pdf • Protocolo de Implementação Equipe Gestoras das Coordenadorias Regionais de Educação: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114237-

	governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-equipes-gestoras-das-cres.pdf • Protocolo de Implementação Equipe Gestora das Escolas: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114232-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-equipe-gestora-das-escolas.pdf • Protocolo de Implementação Mediadores de Gestão Educacional: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/29114242-governanca-da-educacao-protocolo-de-implementacao-mediadores-de-gestao-educacional.pdf

10. Normatização

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Normatização, regulamentação e atualização dos processos de funcionamento da Rede Estadual de Ensino**
Base legal	A estrutura e o funcionamento da educação no Brasil são regulamentados pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), que organizam o sistema em níveis, etapas e fundamentam o regime de colaboração entre os entes federativos. No âmbito estadual, essa organização é regida pela Lei Estadual nº 15.934/2023, que estrutura o Poder Executivo e estabelece as competências da Secretaria de Educação (Seduc-RS), em conjunto com atos normativos específicos da pasta e demais normas do Sistema Estadual de Ensino. Nesse contexto, destaca-se a competência da SUBGOV, que inclui o acompanhamento e a proposição de alterações nos atos normativos relativos ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE), em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação e demais áreas da Seduc-RS.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS);
Objetivo	Assegurar a regulamentação, padronização, atualização e segurança jurídica dos processos relacionados ao funcionamento da Rede Estadual de Ensino, estabelecendo diretrizes, procedimentos e fluxos para orientar as CREs e as escolas.
Justificativa	A dimensão e a complexidade da Rede Estadual exigem o cumprimento de normas, procedimentos e fluxos padronizados, capazes de garantir uniformidade administrativa, segurança jurídica, clareza de responsabilidades e maior capacidade de gestão territorial. A normatização constitui instrumento de governança e de indução da organização da rede, dando agilidade aos processos necessários à estrutura e funcionamento de ensino nas escolas.
Principais instrumentos	Leis estaduais; decretos; resoluções e pareceres do CEEd/RS; portarias Seduc-RS; instruções normativas; documentos orientadores; notas técnicas; orientações às CREs e às escolas; fluxos e procedimentos administrativos.

Público-alvo e abrangência	Toda a Rede Estadual de Ensino, incluindo órgão central Seduc-RS, CREs, escolas estaduais e, quando aplicável, municípios e demais instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino.
Beneficiários diretos	Escolas, equipes diretivas, gestores da Seduc-RS; equipes das CREs, municípios envolvidos em processos de colaboração; órgãos de controle e demais atores que utilizam as normas e procedimentos da rede.

Indicadores:

- Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs): Registra forte aceleração em 2026, com 8 novos núcleos criados e 3 credenciados;
- Educação Escolar Indígena: Teve seu maior volume de formalizações em 2025 (7 escolas credenciadas);
- Atendimento Emergencial: Registrou-se uma alta concentração na rede regular em 2026 (19 atendimentos), enquanto a rede indígena soma 8 processos emergenciais pendentes.

Tabela 12 - Rede Estadual (Escolas Estaduais).

Indicador	2023	2024	2025	2026	Em Tramitação
Escolas Criadas	2	1	0	0	4
Escolas Transformadas	4	0	21	3	12
Atendimento Emergencial	-	-	-	19	1
Escolas Credenciadas	4	7	3	3	26 (+ 69 EM/EJA)
Escolas Descredenciadas e Extintas	14	20	11	9	37

Tabela 13 - Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs).

Indicador	2023	2024	2025	2026	Em Tramitação
NEEJAs Criados	1	3	1	8	3
NEEJAs Credenciados	0	0	0	3	9
Turmas Descentralizadas	1	2	2	1	5
Atendimento Emergencial NEEJA	-	-	-	-	3

Tabela 14 - Educação Escolar Indígena.

Indicador	2023	2024	2025	2026	Em Tramitação
Escolas Indígenas Criadas	4	1	1	2	13
Escolas Indígenas Transformadas	2	0	0	1	2
Escolas Indígenas Credenciadas	0	2	7	2	18
Atendimento Emergencial Indígena	1	3	0	0	8

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A análise a seguir consolida os indicadores e movimentações da rede estadual registrados entre 2023 e 2026, dividida por eixos de atuação.

Rede Estadual Geral: Redimensionamento e Reestruturação

A movimentação da rede estadual no período evidencia uma estratégia voltada à reestruturação e reorganização das unidades existentes, em detrimento da expansão física por meio de novas escolas.

- Criação de escolas: Concentrou-se no início do período, com 02 escolas criadas em 2023 e 01 em 2024, zerando em 2025 e 2026. Existem 04 processos de criação em tramitação.
- Transformação de escolas: Teve seu ponto mais alto em 2025, com 21 escolas transformadas (foram 04 em 2023, nenhuma em 2024 e 03 em 2026), além de 12 em tramitação.
- Descredenciamento e extinção: Apresenta números expressivos ao longo de todos os anos, totalizando 14 unidades em 2023, 20 em 2024 (ano de maior encerramento), 11 em 2025 e 09 em 2026. Há 37 processos de encerramento em andamento.
- Credenciamentos: Mantiveram ritmo com 04 em 2023, 07 em 2024, 03 em 2025 e 03 em 2026. Atualmente, há 26 credenciamentos gerais tramitando e 69 processos específicos para credenciamento de EM/EJA em andamento.
- Atendimento emergencial: Registrou 19 atendimentos emergenciais em 2026 (com 01 em tramitação).

Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs)

Os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos apresentam um crescimento acentuado no ano de 2026.

- NEEJAs criados: A criação passou de 01 núcleo em 2023, 03 em 2024 e 01 em 2025 para 08 NEEJAs criados em 2026, com mais 03 em tramitação.
- NEEJAs credenciados: Registraram-se 03 credenciamentos em 2026 (sem registros nos anos anteriores) e há 09 em tramitação.
- Turmas descentralizadas: Mantiveram-se regulares no período (01 em 2023, 02 em 2024, 02 em 2025 e 01 em 2026), com 05 turmas em tramitação.
- Atendimento emergencial NEEJA: Há 03 processos tramitando nesta modalidade.

Educação Escolar Indígena

A rede indígena demonstra uma dinâmica de consolidação, marcada por picos de credenciamento e expressivo volume de demandas futuras em andamento.

- Escolas indígenas criadas: Foram criadas 04 em 2023, 01 em 2024, 01 em 2025 e 02 em 2026. Destaca-se a existência de 13 processos de criação tramitando.
- Escolas indígenas credenciadas: O pico de formalização ocorreu em 2025, com 07 credenciamentos (frente a 02 em 2024 e 02 em 2026). Há 18 processos de credenciamento em tramitação.

- Transformações e Emergencial: Registraram-se 02 transformações em 2023 e 01 em 2026 (com 02 em tramitação). O atendimento emergencial contabilizou 01 em 2023, 03 em 2024 e possui 08 processos em andamento.

O volume de processos pendentes sinaliza as principais frentes de trabalho para os próximos ciclos:

- Credenciamento do Ensino Médio/EJA (69 processos): O maior volume isolado de regularização na rede.
- Reorganização de escolas estaduais: 37 descredenciamentos/extinções e 26 credenciamentos em andamento.
- Expansão da Educação Indígena: 18 credenciamentos e 13 criações de escolas aguardando conclusão.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Consolidação, monitoramento e revisão do conjunto de atos normativos produzidos. A etapa atual envolve a identificação dos atos vigentes, aqueles que demandam outros encaminhamentos, atualização e os que, ainda, necessitam de regulamentação, considerando sua abrangência territorial e institucional.
Próxima etapa	Permanecer intermediando com as Coordenadorias Regionais o credenciamento para o atendimento dos estudantes.
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento dos processos junto às Coordenadorias e ao Conselho Estadual de Educação.

11. Planejamento da Rede

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Planejamento Estratégico da Rede Escolar Estadual**
Base legal	Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB: Lei Federal nº 9.394/1996. A Lei nº 14.705/2015 institui o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE/RS), em cumprimento ao PNE; Lei Complementar Estadual nº 16.086, de 10 de janeiro de 2024; Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023; Portarias da SEDUC que disciplinam a chamada pública, matrícula, rematrícula e transferência; pareceres do Conselho Estadual de Educação.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE) - Divisão de Planejamento de Rede (DPR).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Centrais de Matrícula pactuadas.
Objetivo	Dimensionar a oferta de vagas, organizar o fluxo de matrículas e gerenciar as turmas ativas com vistas a uma otimização da oferta.

Justificativa	Evitar a superpopulação de salas de aula, mitigar o déficit de vagas em regiões periféricas ou de alta vulnerabilidade e otimizar a distribuição do corpo docente.
Principais instrumentos	Chamadas Públicas semestrais, mapeamento georreferenciado da demanda escolar e relatórios técnicos de capacidade física predial.
Público-alvo e abrangência	Totalidade das turmas da rede estadual de ensino (34.910) distribuídas pelas 30 regiões administrativas de ensino do Estado.
Beneficiários diretos	População estudantil em fase de ingresso, transferência e continuidade na Rede estadual de Ensino.

Indicadores: número total de matrículas; número de turmas homologadas.

Tabela 15 - Histórico das turmas homologadas nos últimos 04 anos nas 2295 escolas da Rede Estadual (2023-2026).

Ano Letivo	Total de matrículas	Total de turmas homologadas
2023	715.942	35.565
2024	699.960	34.940
2025	689.863	35.209
2026	707.527	34.941

Fontes: ISE e CEBE (24 set. 2026).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Ao todo, o Estado do Rio Grande do Sul possui 12 Centrais de Vagas, localizadas nos municípios de Alvorada, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Esteio, Gravataí, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, São Leopoldo e Viamão.
- A seguir relacionamos as portarias de Chamada Pública de ingresso e matrícula no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul publicadas nos últimos 03 anos:
  - Portaria Seduc-RS Nº 241/2023: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o segundo semestre do ano letivo de 2023
  - Portaria Seduc-RS Nº 450/2023: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2024
  - Portaria Seduc-RS Nº 523/2024: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o segundo semestre do ano letivo de 2024
  - Portaria Seduc-RS Nº 830/2024: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2025
  - Portaria Seduc-RS Nº 402/2025: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública

Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o segundo semestre do ano letivo de 2025

- Portaria Seduc-RS Nº 776/2025: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2026
- Portaria Seduc-RS Nº 641/2026: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública Escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul para o segundo semestre do ano letivo de 2026
- Portaria Seduc-RS Nº 1132/2026: Estabelece critérios e procedimentos para a Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2027

Dashboards e Fontes Técnicas:

- ISE - Sistema de Informatização da Secretaria Estadual de Educação
- MEP - Matrícula na Escola Pública
- Relatório de Matrículas e Transferências Processadas (Central de Matrículas).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Acompanhamento das inscrições recebidas na Chamada Pública de Matrículas e das designações informatizadas dos candidatos às vagas disponíveis na rede pública para 2027. Previsão de turmas para o ano letivo 2027.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Efetivação física das matrículas nas escolas; abertura do período de transferências e ajustes de vagas ociosas; e emissão de ordens de fechamento ou desdobramento de turmas com base na demanda real de alunos frequentes nas primeiras semanas de aula. • Homologação de turmas
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Demanda reprimida não prevista. Risco de déficit de vagas em locais críticos.

12. Seleção e qualificação de diretores e vice-diretores da Rede Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Processo de seleção e habilitação de diretores e vice-diretores das escolas estaduais**

Base legal	• Lei Estadual nº 16.088/2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais • Decreto nº 57.775/2024. O Edital nº 01/2024 regulamentou o processo seletivo para o mandato 2025-2027.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE); Divisão de Gestão Escolar (DGE).
Órgãos e entidades parceiras	• Fundação Getúlio Vargas (FGV); • Instituto Unibanco (IU).
Objetivo	Coordenadorias Regionais de Educação, escolas, comissões eleitorais escolares e comunidade escolar.
Justificativa	Qualificar o processo de escolha dos gestores escolares, combinando habilitação técnica, conhecimentos específicos, apresentação de Plano de Gestão e escolha pela comunidade escolar.
Principais instrumentos	• Curso preparatório para a Gestão Escolar • Prova de Conhecimentos • A mudança do marco legal também foi relacionada às exigências do Fundeb quanto a critérios de mérito e desempenho para provimento dos gestores.
Público-alvo e abrangência	Curso Preparatório para Gestão Escolar de 60 horas; prova de conhecimentos específicos; Plano de Gestão; eleição direta pela comunidade escolar; designação dos eleitos.
Beneficiários diretos	Servidores efetivos da rede estadual que atendam aos requisitos para candidatura à direção e vice direção das escolas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Podemos destacar as seguintes características durante todo o processo de seleção dos novos gestores:

- Qualificação das lideranças escolares;
- Modernização do processo de seleção das equipes diretivas;
- Participação da comunidade escolar;
- Organização institucional do processo, com apoio das Coordenadorias Regionais de Educação;
- Adequação normativa junto às unidades escolares.

Houve a ampliação das oportunidades de formação e desenvolvimento das lideranças escolares por meio de parcerias institucionais, seminários e encontros formativos.

Destaca-se a parceria estabelecida em 2023 com o Instituto Unibanco, no âmbito do Programa Jovem de Futuro, voltada ao aprimoramento das práticas de gestão educacional por meio da metodologia do Circuito de Gestão.

A política de formação foi fortalecida pela realização de eventos estaduais voltados às equipes gestoras. Podemos destacar alguns deles:

- Em 13 de março de 2024, ocorreu o 2º Seminário Estadual de Gestão em Educação.
- Em junho de 2024, foi promovido o seminário anual de diretores e vice-diretores, incluindo rodas de conversa entre as equipes gestoras das Coordenadorias Regionais de Educação.
- Em 16 de janeiro de 2025, o historiador Leandro Karnal realizou a palestra de abertura do ano letivo para os diretores da Rede Estadual, abordando os desafios da liderança escolar em um contexto de intensas transformações sociais, culturais e tecnológicas.
- Em 13 de agosto de 2025, o seminário Líderes Transformadores reuniu mais de mil gestores de escolas de ensino médio da rede estadual para debater temas relacionados à inteligência emocional, empatia, escuta ativa, valorização das relações humanas e fortalecimento do papel inspirador da liderança escolar, com a participação do poeta, cronista, jornalista e palestrante Fabrício Carpinejar.
- No dia 06 de fevereiro de 2026, na abertura do ano letivo de 2026, tivemos a palestra "Propósito, Ética e Gestão Escolar: Liderar Pessoas em Tempos de Mudanças", ministrada pelo professor Mario Sergio Cortella.
- Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM/UFPel) - Para 409 vagas direcionadas prioritariamente a diretores(as), vice-diretores(as) e supervisores(as): em parceria com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - 2026.
- Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares: 110 vagas - 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução • Monitoramento dos Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento em andamento; • Assessoramento às Coordenadorias para ações relativas às trocas eventuais nas equipes diretivas; • Planejamento da formação e acolhida às lideranças para 2027.
Próxima etapa	Qualificar a seleção das equipes diretivas.
Pontos críticos e riscos	Alteração da Lei 16.088/2024, tendo em vista a Ação de Inconstitucionalidade com relação à eleição de diretores.

13. Conselhos Escolares

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Eleição e Regulamentação dos Conselhos Escolares**
Base legal	Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Art. 14); Lei Estadual nº 16.088/2024; Decreto nº 58.466, de 17 de novembro de 2025; Provimento CGJ nº 33/2026, que disciplinou o registro dos Conselhos Escolares junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE): Divisão de Gestão Escolar.

Objetivo	Promover a eleição dos membros do Conselho Escolar, consolidando-os como Unidades Executoras nas instituições da rede.
Justificativa	Assegurar a legitimidade democrática e a transparência na tomada de decisões financeiras, administrativas e pedagógicas no ambiente escolar.
Principais instrumentos	Apoio técnico para a realização das eleições. Legislações.
Público-alvo e abrangência	Comunidade Escolar da rede pública estadual.
Beneficiários diretos	Comunidade Escolar da rede pública estadual.

Indicadores: número de conselhos escolares eleitos.

Os Conselhos Escolares são instâncias estratégicas de participação, acompanhamento, deliberação e apoio à gestão, fortalecendo a autonomia das unidades de ensino, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a corresponsabilização da comunidade escolar pelos processos de gestão e pelos resultados educacionais da Rede Estadual.

Tabela 16 - Quantitativo de escolas e de Conselhos Escolares eleitos por Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Total de escolas	Total de Conselhos Escolares eleitos
2299	1869

*1ª CRE: 52 escolas sem Conselho Escolar eleito; *4ª CRE: 3 escolas sem Conselho Escolar eleito; *5ª CRE: 15 escolas sem Conselho Escolar eleito. Atualizado em outubro de 2026.

* De acordo com o Decreto 58.466/2025, excetuam-se da eleição de Conselho Escolar: I - Os Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, inclusive os credenciados para funcionar nos estabelecimentos prisionais ou comunitários, em unidades escolares credenciadas para funcionar junto à Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e aos Centros de Atendimento Socioeducativo; II - As unidades escolares com menos de cinquenta estudantes, incluindo as quilombolas e indígenas; III - As unidades escolares com ordenador de despesas destacado pela Coordenadoria Regional de Educação.

Fonte: DGE/DAGE/SUBGOV.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os Conselhos Escolares são instâncias estratégicas de participação, acompanhamento, deliberação e apoio à gestão, fortalecendo a autonomia das unidades de ensino, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a corresponsabilização da comunidade escolar pelos processos de gestão e pelos resultados educacionais da Rede Estadual.

O fortalecimento dos Conselhos Escolares representou uma das principais ações de implementação da gestão democrática na Rede Estadual de Ensino. A partir da Lei Estadual nº 16.088/2024 foi estruturado um novo modelo de gestão escolar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Cadastro com regularidade fiscal e jurídica dos Conselhos Escolares ativos, com foco nas prestações de contas de repasses financeiros de fim de ano.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Acompanhamento das Coordenadorias Regionais para orientação relativa aos Conselhos Escolares.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Jurídico/Financeiro: necessidade de acompanhamento da vigência dos mandatos dos Conselhos Escolares e da regularidade cadastral dos gestores, de modo a assegurar as condições necessárias ao recebimento de recursos financeiros descentralizados, como os vinculados ao Programa Agiliza, e à continuidade das ações de manutenção das unidades escolares.

14. Busca Ativa Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Estratégia Busca Ativa Escolar RS**
Base legal	Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política de Proteção à Trajetória do Estudante da Portaria Seduc-RS nº 366/2025. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) é o marco regulatório fundamental que organiza todo o sistema educacional brasileiro. Com base na Constituição Federal, a LDB estabelece o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, definindo as competências de cada ente na oferta, manutenção e expansão da educação básica e superior. Além de fixar princípios, diretrizes e padrões de qualidade para o ensino, a lei fundamenta juridicamente a cooperação institucional e a infraestrutura das redes públicas, alinhando a gestão escolar às exigências de planejamento e financiamento educacional.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE) - Divisão de Gestão Escolar (DGE).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Ministério Público do Estado (MPRS); • Conselhos Tutelares e Secretarias de Saúde; • Assistência Social.

Objetivo	Apoiar as escolas e as Coordenadorias na identificação, registro controle e acompanhamento de crianças e adolescentes (de 04 a 17 anos) que estão fora da escola ou em risco de abandono e evasão.
Justificativa	Combater os índices históricos de abandono escolar e garantir o cumprimento da obrigatoriedade constitucional de permanência na educação básica.
Principais instrumentos	Ferramentas como Power Bi com dados do Centro de Educação Baseada em Evidências (CEBE) e, aliados a isso, reuniões sistemáticas com os assessores das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).
Público-alvo e abrangência	População de 04 a 17 anos residente no território estadual que apresente histórico de infrequência ou abandono.
Beneficiários diretos	Estudantes matriculados na educação básica da Rede Estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A estruturação da política teve início em 2023, com a organização da área responsável pela Busca Ativa Escolar no âmbito da Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar e da Divisão de Gestão Escolar.

Em 2024, a política foi ampliada para toda a Rede Estadual, com a consolidação de mecanismos de monitoramento da frequência escolar e a adaptação dos fluxos de acompanhamento aos desafios decorrentes dos eventos climáticos extremos enfrentados pelo Estado.

Em 2025, a política foi fortalecida por meio da publicação da Portaria Seduc-RS nº 366/2025, que instituiu a Política de Proteção à Trajetória do Estudante e regulamentou os Estudos Compensatórios de Infrequência (ECI).

Em 2026, as ações concentraram-se na integração dos mecanismos de acompanhamento da frequência escolar e no aperfeiçoamento da plataforma FICAI 4.0.

A Busca Ativa Escolar consolidou-se como uma das principais estratégias de proteção à trajetória dos estudantes na Rede Estadual, fortalecendo a integração entre monitoramento da frequência, recomposição das aprendizagens, acolhimento dos estudantes e atuação da rede intersetorial.

Fontes Técnicas: Fontes internas de registro e acompanhamento da Divisão de Gestão Escolar (DGE).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** O Projeto de Cooperação Técnica Internacional para Redução da Evasão Escolar constitui uma iniciativa da Seduc-RS, desenvolvida em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (PRODOC OEI). Formalizado em 2026, o projeto possui início de execução previsto para outubro de 2026 e está estruturado em eixos

	voltados ao diagnóstico das causas da evasão escolar, ao desenvolvimento de metodologias de monitoramento da permanência, ao aperfeiçoamento dos processos de Busca Ativa Escolar e ao fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Estado da Educação, das Coordenadorias Regionais de Educação e das unidades escolares.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Entre as ações previstas destacam-se a realização de estudos diagnósticos sobre abandono e evasão escolar, a construção e validação de indicadores de acompanhamento da permanência dos estudantes; o desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e avaliação; o mapeamento e a integração de bases de dados educacionais; a elaboração de relatórios analíticos e a proposição de estratégias voltadas ao fortalecimento das políticas de proteção à trajetória escolar; a qualificação dos fluxos de Busca Ativa Escolar, a produção de subsídios técnicos para a gestão baseada em evidências e o fortalecimento da atuação das Coordenadorias Regionais de Educação e das unidades escolares no acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade educacional.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 4.417.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 3.880.000,00 **Fonte do recurso:** Salário Educação **IP:** 5809
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • Risco Operacional: necessidade de manter atualizados os dados de contato das famílias, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade, de modo a facilitar a localização e o acompanhamento dos estudantes e fortalecer as ações de prevenção ao abandono escolar.

15. Censo Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Coleta, Tratamento e Monitoramento do Censo Escolar**
Base legal	A operacionalização do Censo Escolar e o financiamento da educação básica fundamentam-se em um sólido arcabouço normativo integrado. A partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), estabelece-se o regime de colaboração entre os entes federados. Para viabilizar a cooperação técnica e o mapeamento estatístico da rede de ensino, o Decreto nº 6.425/2008 e a Portaria MEC nº 264/2007 regulamentam as diretrizes e a obrigatoriedade dos dados censitários.

	Por fim, a Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb), aliada a atos normativos correlatos - como a Portaria MEC nº 714/2026 -, vincula os repasses financeiros e a governança educacional à exatidão e à regularidade jurídica dessas informações declaradas.
Unidade responsável	Divisão de Planejamento de Rede (DPR).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); • Ministério da Educação (MEC).
Objetivo	Coordenar a coleta e homologação dos dados estatísticos da educação básica no âmbito de todas as unidades da rede pública estadual.
Justificativa	Garantir a precisão da base de dados que determina o cálculo de repasses constitucionais fundamentais, tais como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e cotas de programas federais.
Principais instrumentos	Sistema Informatizado de Matrícula (ISE RS), plataforma Educacenso (federal) e orientações técnicas emitidas às secretarias das escolas pelas CREs.
Público-alvo e abrangência	Todas as escolas que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Gestores públicos da Seduc-RS, equipes diretivas e órgãos de planejamento orçamentário e pedagógico.

Indicadores:

- Número Total de Matrículas e da Rede Estadual;
- Número de Professores (Total e da Rede Estadual do RS);
- Número de Estabelecimentos de Ensino (Total e da Rede Estadual do RS);
- Custos por Aluno (complementações do Fundeb);
- Resultado e Atendimento do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);
- Contexto e Apoio Técnico;
- Taxas de Rendimento: aprovação, reprovação e abandono séries iniciais, finais e ensino médio.

Matrículas

Gráfico 4 - Evolução comparativa entre o total de matrículas realizadas e as matrículas realizadas na Rede Estadual do RS (2021-2025)*

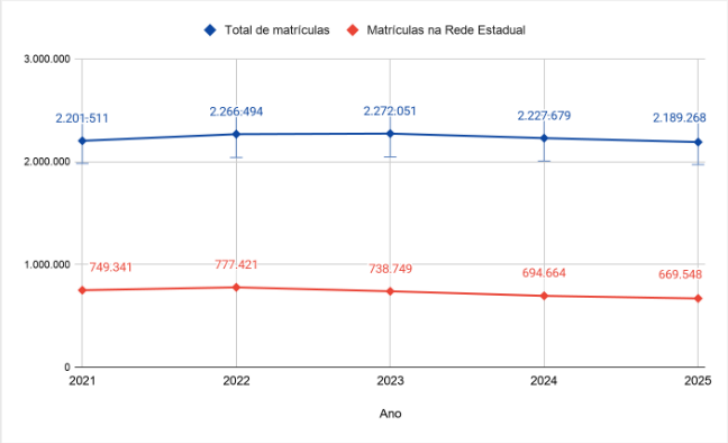

Fonte: Sistema de Informatização da Secretaria de Educação (ISE RS). Acesso em: 29 set. 2026.

*Em média, 32% das matrículas são realizadas na Rede Estadual de Ensino do RS ao longo do período analisado.

Professores

Gráfico 5 - Evolução comparativa entre o Número de Professores (Total e da Rede Estadual do RS)

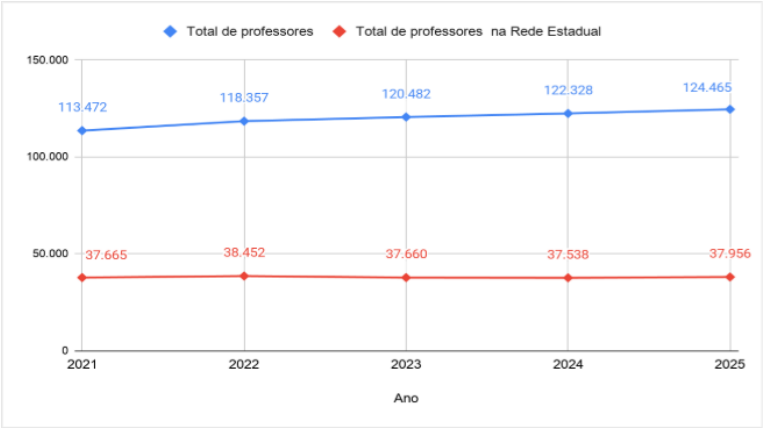

Fonte: Sistema de Informatização da Secretaria de Educação (ISE RS). Acesso em: 29 set. 2026.

*Em média, 31% dos professores são da Rede Estadual de Ensino do RS ao longo do período analisado.

Estabelecimentos

Gráfico 6 - Evolução comparativa entre o número total de estabelecimentos de ensino e número de estabelecimentos de ensino da Rede Estadual do RS

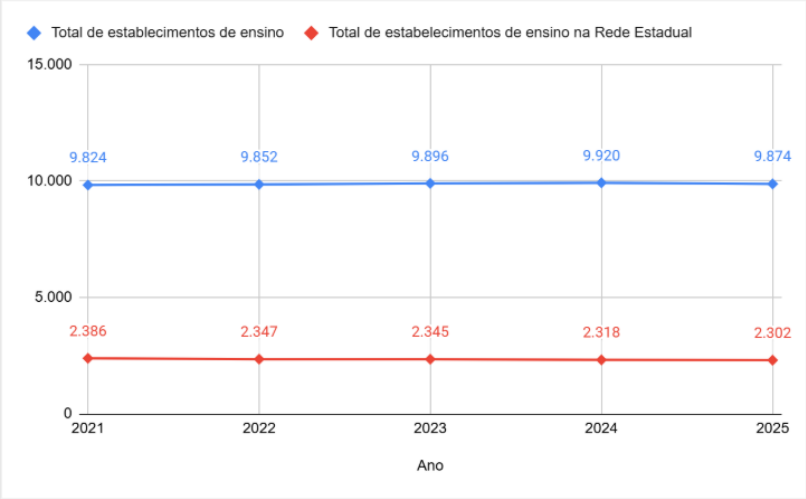

Fonte: Sistema de Informatização da Secretaria de Educação (ISE RS). Acesso em: 29 set. 2026.

Taxas de Rendimento

Tabela 17 - Taxas Rendimento Anos Iniciais – EF.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (%)								
Ano	**Aprovação**		**Reprovação**		**Abandono**		**Não resposta**	
	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual
2021	97,8	98,4	1,5	0,1	0,7	1,5	1,9	1,4
2022	95,0	95,0	4,7	4,7	0,3	0,3	1,8	1,2
2023	95,8	95,3	4,0	4,3	0,3	0,4	1,7	1,2
2024	96,0	95,8	3,8	3,9	0,3	0,3	1,9	1,0
2025	96,9	97,7	2,9	2,1	0,2	0,1	1,2	1,1

Fonte: Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica. Acesso em: 28 set. 2026.

Tabela 18 - Taxas Rendimento Anos Finais - EF.

Ensino Fundamental - Anos Finais (%)								
Ano	**Aprovação**		**Reprovação**		**Abandono**		**Não resposta**	
	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual
2021	95,3	95,6	2,3	0,1	2,4	4,3	1,8	1,1
2022	90,7	91,4	7,6	6,5	1,8	2,2	2,0	1,6
2023	90,7	89,7	8,0	8,5	1,3	1,8	1,8	1,4
2024	91,4	90,6	7,7	8,3	1,0	1,1	1,9	1,2
2025	93,9	95,8	5,5	3,7	0,6	0,5	1,3	1,3

Fonte: Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica. Acesso em: 28 set. 2026.

Tabela 19 - Taxas Rendimento Total (Ensinos Fundamental e Médio).

Ensino Fundamental - Ensino Médio (%)

Ano	Aprovação		Reprovação		Abandono		Não resposta	
	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual	Total	Estadual
2021	89,0	88,0	1,6	0,9	9,4	11,1	2,0	1,3
2022	82,2	80,1	8,3	8,9	9,6	11,1	2,0	1,6
2023	82,7	80,5	9,6	10,6	7,6	8,9	1,8	1,4
2024	85,5	83,5	9,9	11,1	4,6	5,4	1,8	1,2
2025	91,9	91,5	5,6	5,8	2,5	2,7	1,6	1,6

Fonte: Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica. Acesso em: 28 set. 2026.

Dashboards e Fontes Técnicas para Anexar:

- Dashboard Estatístico do Censo Escolar - Plataforma ISE RS / Painel INEP.
- Relatório de Auditoria Preventiva de Dados Escolares da SUBGOV.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Fase de retificação e conferência final da segunda etapa do Censo Escolar (Situação do Aluno - Rendimento e Movimento) dentro da plataforma Educacenso do INEP.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa (Primeiros 100 dias):** Publicação definitiva dos dados consolidados pelo INEP (março de 2027); fechamento dos relatórios de impacto orçamentário para o Fundeb de 2027; e treinamento das secretarias de escola para a preparação da coleta da Matrícula Inicial de 2027.
Pontos críticos e riscos	**Decisões necessárias e riscos:** • *Risco Orçamentário Crítico:* Perda de prazos federais de retificação ou preenchimento incorreto de dados pelas escolas, gerando redução automática e irreversível nos repasses do Fundeb, Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) para o Estado no ano seguinte.

16. Autodeclaração de Raça/Cor - Programa Antirracista

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Educação Antirracista**

Base legal	Constituição Federal de 1988; LDB - Lei nº 9.394/1996; Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais - Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004. Censo Demográfico 2022 do IBGE.
Unidade responsável	Departamento de Apoio à Gestão Escolar (DAGE): Divisão de Gestão Escolar (DGE); Núcleo de Políticas Educacionais para Equidade.
Objetivo	Orientar e sensibilizar estudantes, famílias, escolas e CREs sobre a autodeclaração de raça/cor, sua importância para a identificação da diversidade da população escolar e para a produção de dados que subsidiem políticas públicas de equidade racial.
Justificativa	A autodeclaração produz dados fundamentais para que o Estado conheça sua população e desenvolva políticas específicas de enfrentamento das desigualdades. O preenchimento adequado do campo raça/cor permite maior visibilidade de estudantes negros, indígenas e quilombolas e pode subsidiar ações de equidade.
Principais instrumentos	Cartilha educativa; orientação às escolas para coleta correta dos dados; diálogo com famílias; formação de professores/as em identidade e relações étnico-raciais; acompanhamento da qualidade das informações; espaços de diálogo sobre identidades étnico-raciais; orientação para o correto preenchimento dos dados escolares.
Público-alvo e abrangência	Estudantes, famílias/responsáveis, equipes escolares, professores/as e Coordenadorias Regionais de Educação, abrangendo a rede estadual de ensino.
Beneficiários diretos	Estudantes da rede estadual, especialmente aqueles pertencentes a grupos cuja identificação étnico-racial é relevante para políticas de equidade; famílias/responsáveis; escolas e gestores responsáveis pela produção e utilização dos dados educacionais.

Indicadores: As informações referentes às ações desenvolvidas em 2025 e 2026, bem como dos resultados alcançados nos diferentes eixos estruturantes do Programa, encontram-se em processo de consolidação.

Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional

Em uma organização da relevância da Secretaria de Estado da Educação, a capacidade de transformar estratégias em resultados concretos depende da existência de uma estrutura que integre pessoas, recursos, tecnologia e planejamento. É nesse contexto que a Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional (SUPLAN) se consolida como um dos principais pilares de sustentação da gestão educacional, atuando de forma transversal e estratégica para garantir que as políticas públicas da educação sejam viabilizadas com eficiência, responsabilidade e foco em resultados. A Subsecretaria assegura que decisões, investimentos e iniciativas possam ser executados de forma coordenada, transparente e alinhada às prioridades governamentais.

A SUPLAN integra as áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, planejamento, orçamento, finanças, convênios e parcerias. Essa convergência permite uma visão sistêmica da organização e fortalece a capacidade da Secretaria de antecipar desafios, otimizar recursos e impulsionar soluções inovadoras para a educação pública gaúcha.

Com atribuições que abrangem desde a formulação de políticas de gestão de pessoas até a governança da tecnologia da informação, da gestão orçamentária e financeira à captação de recursos, a SUPLAN exerce papel decisivo na construção das condições necessárias para a execução das políticas educacionais. Sua atuação também se estende ao gerenciamento estratégico de convênios e parcerias, ao acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental, à interlocução com órgãos de controle e à promoção contínua da modernização administrativa, contribuindo para uma gestão pública orientada por evidências, resultados e transparência.

A Subsecretaria é liderada pelo Subsecretário, com apoio do Subsecretário Adjunto e da Coordenação de Assessoria. A SUPLAN possui uma estrutura multidisciplinar formada por mais de 130 profissionais, distribuídos em três departamentos responsáveis por áreas que sustentam diretamente o funcionamento administrativo, financeiro, tecnológico e de gestão de pessoas da Secretaria da Educação.

O Departamento de Orçamento e Finanças, liderado pela Diretoria e pela Diretoria Adjunta, reúne três áreas táticas para a sustentabilidade financeira e o planejamento institucional da Secretaria. Sua estrutura é composta pela Divisão de Finanças, chefiada por sua liderança com equipe de 12 servidores além do gestor; pela Divisão de Planejamento e Orçamento, com uma equipe de 4 servidores; e pela Divisão de Convênios e Parcerias, formada por 7 servidores. Somadas às lideranças do departamento, essas equipes representam um grupo de 28 profissionais dedicados à elaboração dos instrumentos de planejamento governamental, à gestão da execução orçamentária e financeira, à captação de recursos e à administração de convênios, parcerias e programas estratégicos para a educação pública estadual.

O Departamento de Gestão de Pessoas, dirigido pela Diretoria e pela Diretoria Adjunta, concentra uma das maiores estruturas da Secretaria da Educação. Além do gabinete da direção, composto por mais 6 servidores assessores, o departamento coordena a Divisão de Rede de Gestão de Pessoas, com equipe de 23 servidores; a Divisão de Registro de Pessoal, com 18 servidores; e a Divisão de Direitos e Vantagens, composta por 17 servidores. Ao todo, são 69 profissionais que atuam na gestão dos vínculos funcionais da rede estadual de ensino, garantindo a operacionalização de processos relacionados ao ingresso, lotação, movimentação, desenvolvimento, benefícios e valorização dos mais de 70 mil profissionais que fazem a educação pública acontecer diariamente em todas as regiões do Estado.

Já o Departamento de Tecnologia da Informação, liderado pela Diretoria e pelo Diretor Adjunto, desempenha papel central na transformação digital da Secretaria. Sua estrutura conta com um gabinete formado por 7 servidores e duas divisões especializadas: a Divisão de Gestão de Sistemas, composta por 17 servidores, e a Divisão de Infraestrutura e Suporte, com equipe de 10 servidores. Com um quadro de 36 profissionais, o departamento é responsável pela sustentação tecnológica da Secretaria, pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas, pela gestão da infraestrutura de rede, pela segurança da informação e pela oferta de soluções digitais que apoiam tanto a gestão administrativa quanto o funcionamento da rede estadual de ensino.

A SUPLAN atua de forma transversal no apoio à execução das políticas educacionais, integrando as áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, planejamento, orçamento, finanças, convênios e parcerias. Suas atividades abrangem o planejamento de médio e longo prazo e o atendimento às demandas operacionais da Secretaria. O objetivo é assegurar as condições administrativas, financeiras, tecnológicas e de pessoal necessárias para que as ações da Secretaria da Educação cheguem às escolas, aos estudantes e aos profissionais da Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional (SUPLAN)**
Site	educacao.rs.gov.br
Endereço	Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 5° andar
Base legal	Lei Nº 15.934/2023, art. 11, §2º, IV.
Competências legais	Decreto de Estrutura da Seduc-RS em finalização.
Número de servidores	**Total: 135 pessoas** **• Efetivos: 67** **• Temporários: 16** **• Cedidos: 1** **• Terceirizados: 0** **• Comissionados: 51**

Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Concursos Públicos

Entre 2018 e setembro de 2024, a Rede Estadual registrou 14.911 aposentadorias. Somando todos os vínculos, o saldo entre ingressos, aposentadorias e vacâncias foi negativo em 9.150 professores, evidenciando a necessidade de recomposição do quadro docente efetivo. Nesse contexto, o Concurso Público do Magistério de 2023 representou uma etapa importante de retomada da política de provimento efetivo da Rede Estadual de Ensino, ao recolocar o ingresso por concurso público no centro da estratégia de recomposição do quadro docente, e alcançou 1.869 candidatos nomeados.

A partir da experiência acumulada nesse processo e do diagnóstico atualizado das vacâncias, aposentadorias e necessidades regionais, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) qualificou o planejamento das etapas seguintes, atualizou os dados a partir do sistema de recursos humanos do Estado (RHE) e demonstrou que a necessidade era superior à previsão inicial de 3.000 vagas. Com isso, o quantitativo foi ampliado para 6.000 vagas, o dobro do previsto inicialmente, dando origem ao Concurso Público de Professores 2025.

O Edital de Abertura n.º 01/2025 distribuiu as vagas por componente curricular em cada Coordenadoria Regional de Educação (CRE), incluindo componentes da educação indígena, como línguas Kaingang e Guarani. O concurso foi homologado em 18/06/2026, com 13.796 candidatos aprovados, mais que o dobro das vagas oferecidas. Dessa forma, a trajetória iniciada com o concurso de 2023 contribuiu para consolidar uma política mais contínua de reposição de profissionais efetivos, com foco na redução da dependência de contratos temporários, na estabilidade das equipes escolares e na melhoria das condições de atendimento às demandas pedagógicas da Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Concurso Público do Magistério - 2025
Base legal	• Lei n.º 6.672/1974: Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual. • Edital de Abertura n.º 01/2025: 6.000 vagas.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SUPLAN
Objetivo	O objetivo da iniciativa foi recompor o quadro de professores da Rede Estadual de Ensino, impactado por vacâncias acumuladas ao longo dos anos, por meio da oferta de 6.000 vagas em concurso público. Como resultado, buscou-se a realização e

	homologação, assegurando a formação de cadastro de candidatos habilitados para nomeação e provimento de cargos em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), de forma a fortalecer a capacidade de atendimento da rede, qualificar a oferta educacional e garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.
Justificativa	O concurso responde a quatro necessidades da rede: • Reposição do quadro: os ingressos não acompanharam as aposentadorias e vacâncias ao longo de seis anos. • Mais professores efetivos: 12.438 professores temporários atuavam havia mais de cinco anos, e atividades contínuas e permanentes devem ser desempenhadas por servidores efetivos. • Ensino Médio em Tempo Integral: a ampliação para novas escolas até 2026 aumenta a carga horária ofertada e a demanda por docentes. • Diagnóstico técnico: estudo realizado em 2023 e análise do Programa de Gerenciamento de Recursos Humanos identificaram insuficiência de profissionais para o suprimento das escolas estaduais. Manter a reposição em ritmo compatível com as vacâncias é o que garante a continuidade, a qualidade e a regularidade do serviço educacional.
Principais instrumentos	• Estudo de necessidade de recursos humanos, realizado no primeiro semestre de 2023, e análise do Programa de Gerenciamento de Recursos Humanos. • Levantamento de ingressos, aposentadorias e vacâncias dos últimos seis anos, a partir do RHE. • Autorização governamental para a abertura de 6.000 vagas. • Edital de Abertura n.º 01/2025, com vagas por componente curricular e por CRE (Anexo I). • Edital de homologação final n.º 86/2026.
Público-alvo e abrangência	Candidatos habilitados ao cargo de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual. A abrangência é estadual: vagas em 24 componentes curriculares, distribuídas em cada CRE.
Beneficiários diretos	13.796 candidatos aprovados. Indiretamente, os estudantes e as escolas da rede estadual, que passam a contar com um corpo docente mais estável.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	Resultado
Vagas previstas no edital	6.000

*Candidatos aprovados	13.796
Aprovados dentro das vagas do edital	5.808
Vagas sem candidato aprovado	192
Homologação final	18/06/2026

Os componentes com mais aprovados foram Letras/Português (3.151), Educação Física (1.730), Matemática (1.685) e História (1.607). As 192 vagas sem aprovados concentraram-se em Física (96) e Química (46), em algumas CREs.

* No que se refere ao número de candidatos aprovados no Concurso Público de 2025, cumpre destacar que a análise da demanda deve considerar o histórico de ações judiciais e de nomeações decorrentes de decisões judiciais ocorridas desde 2005, bem como as aprovações nos concursos públicos realizados no período e o quantitativo de vínculos de contratos temporários existentes na rede

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Com a homologação do resultado, as nomeações ficam à disposição da Administração, conforme sua necessidade.
Pontos críticos e riscos	Monitorar a tramitação da ADI nº 5299185-24.2026.8.21.7000/RS, referente à aplicação da Lei Estadual nº 16.554/2026 aos concursos já homologados. A eventual manutenção da norma poderá exigir adequações administrativas e operacionais, inclusive junto à banca organizadora, para análise dos candidatos impactados pelas novas regras de classificação.
Recomendações	• Planejar novos concursos com periodicidade compatível com as vacâncias, para evitar acúmulo de déficit. • Criar estratégias de atração e formação para os componentes com vagas sem aprovados; • Manter atualizado o estudo de necessidade de professores, com base no RHE e no Programa de Gerenciamento de Recursos Humanos; • Seguir reduzindo gradualmente a dependência de professores temporários para atividades permanentes.
Mais informações	• Editais – https://www.institutoaocp.org.br/concursos/658 • *Concursos* - https://educacao.rs.gov.br/concursos

2. Processo Seletivo de Contratação Temporária

Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores, Especialistas da Educação, Apoio Escolar e Carreira de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental Técnico Agrícola, para a Rede Estadual de Ensino.

Aperfeiçoamento do Processo Seletivo de Contratação Temporária, com avanços normativos e de gestão, destacando-se a aprovação da Lei nº 16.529/2026, relacionada à contratação temporária para os cargos de Especialista de Educação – Orientador Educacional e

Assistente Educacional – Interação com o Educando, a adoção do controle das vagas de contratos temporários pela carga horária, com acompanhamento mensal junto à SPGG e utilização de painel para monitoramento.

Outro avanço relevante foi a adoção, pelo Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 2025, da nota da Prova Nacional Docente – PND nos processos seletivos de contratação temporária de professores. A utilização desse resultado como critério de classificação contribui para qualificar a seleção dos candidatos, reforçando a objetividade, a transparência e a isonomia do processo. Além disso, permite o aproveitamento de uma avaliação nacional voltada à formação docente, fortalecendo o mérito como elemento de seleção e apoiando a constituição de cadastros mais qualificados para atendimento das demandas da Rede Estadual de Ensino.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Processo Seletivo de Contratação Temporária.
Base legal	Lei Estadual n.º 11.126, de 09 de fevereiro de 1998 e suas alterações; na Lei Estadual nº 15.991, de 31 de agosto de 2023; no Decreto nº 51.490, de 19 de maio de 2014, e suas alterações; na Portaria Seduc-RS n° 577, de 25 de junho de 2025, que trata da Prova Nacional Docente (PND); e no Decreto n.º 56.229 de 07 de dezembro de 2021. Lei Estadual n.º 12.694, de 15 de março de 2007 e alterações, Lei n.º 15.991, de 31 de agosto de 2023, Lei n.º 13.426 de 05 de abril de 2010 e alterações, Lei Estadual n.º 16.165, de 31 de julho de 2024; Lei n.º 15.991, de 31 de agosto de 2023, e na Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN) Divisão de Ingresso e Vacâncias
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)
Objetivo	Assegurar a contratação temporária de profissionais necessárias ao atendimento das demandas da Rede Estadual
Justificativa	A contratação temporária constitui instrumento necessário para atendimento das demandas de pessoal da Rede Estadual de Ensino nas hipóteses autorizadas pela legislação, contribuindo para a manutenção dos serviços educacionais. Sua continuidade exige planejamento, acompanhamento das necessidades e controle das contratações.
Principais instrumentos	• Processos seletivos de contratação temporária e respectivos editais; • Classificação e cadastro de candidatos nos editais; • Procedimentos de convocação para admissão e gestão dos contratos; • Acompanhamento das necessidades de pessoal da Rede Estadual de Ensino, atraves de painéis e sistema de gerenciamento; • orientações e procedimentos internos para as Coordenadorias Regionais de Educação.

Público-alvo e abrangência	Candidatos interessados nas contratações temporárias destinadas ao atendimento das necessidades de pessoal da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Unidades da Rede Estadual de Ensino que apresentam necessidade de profissionais passível de atendimento por contratação temporária, bem como os candidatos selecionados e contratados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As entregas evidenciam três frentes de aperfeiçoamento do processo: atualização normativa, controle das contratações por carga horária e monitoramento periódico por meio de painel, fortalecendo os instrumentos disponíveis para acompanhamento da contratação temporária.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Realização contínua de processos seletivos simplificados para contratação temporária de profissionais, com o objetivo de suprir demandas emergenciais e transitórias de pessoal na Rede Estadual de Ensino.
Próxima etapa	Dar continuidade ao acompanhamento das necessidades de pessoal da Rede Estadual de Ensino e ao controle das vagas por carga horária, mantendo atualizado o painel de monitoramento e os cadastros de candidatos. Avaliar, conforme a demanda da Rede e os limites autorizados, a necessidade de novos processos seletivos ou de medidas para ampliação e atualização dos cadastros de candidatos habilitados. Em planejamento – a nova abertura de Processo Seletivo de Contratação Temporária para formação de cadastro e atendimento das necessidades de pessoal para o ano letivo de 2027.
Pontos críticos e riscos	• Atualização permanente das informações utilizadas no controle das contratações; • Continuidade e consolidação dos instrumentos gerenciais de acompanhamento; • Acompanhamento da implementação das alterações normativas relacionadas à contratação temporária.
Recomendações	• Aprimorar e consolidar os instrumentos de acompanhamento das contratações temporárias, especialmente o controle das vagas por carga horária e o painel de monitoramento, permitindo visão integrada das necessidades de pessoal, vagas autorizadas, candidatos disponíveis e contratos realizados. • Manter avaliação periódica da necessidade de realização de novos processos seletivos, considerando a rotatividade de profissionais e as demandas da Rede Estadual de Ensino.
Mais informações	• Editais dos Processos Seletivos de Contratação Temporária;

	• Painel de acompanhamento das vagas/contratos temporários; • Documentos e orientações internas da DGP relacionados às contratações; • Atos e demais normas que constituem a base legal dos processos seletivos.

3. Avaliação de Desempenho

A Secretaria da Educação implementou o ciclo de avaliação de desempenho do magistério, com critérios objetivos voltados à gestão da carreira e à produção de evidências sobre o trabalho docente.

Em muitas carreiras, a avaliação de desempenho segue um formulário genérico, que pouco diz sobre o trabalho de quem a recebe. Na Secretaria da Educação, o caminho foi outro: avaliar o magistério a partir do que é próprio do magistério, a atividade de ensinar, e fazer isso em escala, em prazo curto e com regras que qualquer profissional possa entender. O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) construiu um formulário de avaliação próprio para o magistério, organizado em três dimensões: gestão de sala de aula, capacitação e aperfeiçoamento, e cumprimento de responsabilidades e deveres. Entre os critérios estão a participação em atividades pedagógicas, o planejamento escolar e as inovações educacionais, em diálogo com o projeto político-pedagógico e o plano anual de ações e metas de cada escola.

As pontuações são atribuídas a partir de dados e evidências, sem margem de subjetividade, o que garante equidade e transparência. Muitos itens são objetivos porque vêm diretamente dos sistemas da Secretaria: a integração com o Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE) e com o Sistema de Informatização da Secretaria da Educação - ISE aproveita dados funcionais que já existiam, em vez de coletar tudo de novo.

Todo o processo foi digitalizado. O DGP desenhou e implementou um sistema que levou amplo acesso a quase 30 mil profissionais avaliados, e mais de 385 mil documentos foram analisados dentro do prazo. Critérios e procedimentos foram definidos com clareza, para que cada profissional saiba o que é avaliado e como a nota é composta.

3.2 Avaliação de Desempenho dos Coordenadores Regionais de Educação

Além da avaliação já aplicada aos profissionais do magistério, encontra-se em andamento o projeto de construção de um modelo específico de avaliação de desempenho para os Coordenadores Regionais de Educação. A iniciativa tem como finalidade estruturar um guia orientador da avaliação, definir critérios, evidências e indicadores aderentes às atribuições estratégicas das CREs e elaborar um instrumento pronto para aplicação, baseado nos itens do anexo e nas responsabilidades vinculadas à governança regional da educação. O projeto busca assegurar que a avaliação dos Coordenadores Regionais considere não apenas entregas formais, mas também a capacidade de liderança, gestão de pessoas, acompanhamento das escolas, uso de dados, pactuação de metas, execução do plano de ação e articulação entre órgão central, CREs e unidades escolares.

Considerando que a rede estadual está organizada em 30 Coordenadorias Regionais de Educação, o modelo de avaliação dos Coordenadores Regionais deve reconhecer a

amplitude e a complexidade da função exercida. O Coordenador Regional é responsável pela gestão da unidade CRE e, ao mesmo tempo, exerce papel estratégico no acompanhamento das escolas vinculadas à sua regional, atuando como elo entre o órgão central da Seduc-RS e a execução das políticas educacionais no território. Por essa razão, a avaliação não deve se restringir à verificação de entregas formais, mas contemplar dimensões relacionadas à governança regional, gestão de equipes, acompanhamento das escolas, monitoramento de indicadores, execução de programas, articulação institucional e capacidade de induzir melhorias na rede. Também se recomenda que o modelo considere as diferenças de porte, território, número de escolas, complexidade administrativa e contexto de cada CRE, de modo a garantir critérios comparáveis, mas suficientemente sensíveis às distintas realidades regionais.

3.3 Avaliação e acompanhamento de desempenho dos servidores de escola e apoio escolar

A Avaliação de Desempenho, no âmbito da Seduc-RS, compreende diferentes frentes de gestão do desempenho funcional, conforme o público avaliado, a base normativa aplicável e os instrumentos utilizados. Além da avaliação anual dos profissionais do magistério e do modelo em construção para os Coordenadores Regionais de Educação, há frente específica relacionada à avaliação e ao acompanhamento de desempenho dos servidores de escola e do apoio escolar. Essa dimensão amplia o alcance da gestão de desempenho para além da docência, contemplando servidores que atuam no suporte administrativo, operacional e funcional das unidades escolares e que são essenciais para o funcionamento cotidiano da rede estadual. A estruturação dessa avaliação deve considerar as atribuições próprias desses servidores, os fatores comportamentais e funcionais aplicáveis, a formalização das atividades desempenhadas, o registro das entregas pactuadas e a necessidade de acompanhamento periódico por parte da chefia imediata. A proposta fortalece a gestão de pessoas ao permitir maior padronização, rastreabilidade e transparência na análise do desempenho, contribuindo para qualificar a atuação das escolas, apoiar decisões administrativas e orientar eventuais ações de desenvolvimento.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Avaliação Anual de Desempenho
Base legal	• Lei n.º 6.672/1974 (Estatuto do Magistério), art. 29. • Lei n.º 15.451/2020: reforça a avaliação do desempenho na atividade de docência. • Lei n.º 16.088/2024 (Lei de Gestão Democrática): projeto político-pedagógico e plano anual de ações e metas dos estabelecimentos de ensino. • Novo decreto regulamentar das promoções do Magistério, que disciplina os critérios de merecimento.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Departamento de Tecnologia da Informação (DTI); • Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS).
Objetivo	O objetivo é avaliar anualmente o desempenho dos profissionais do magistério com critérios próprios, objetivos e transparentes, gerando evidências sobre o trabalho docente. A entrega

	pretendida foi uma avaliação anual totalmente digital, concluída em curto prazo para todos os avaliados.
Justificativa	A avaliação é um meio para produzir evidências sobre o trabalho dos Professores. Com elas, é possível oferecer devolutivas direcionadas, identificar lacunas e planejar atividades formativas que melhorem as práticas docentes. Para a rede, ela ajuda a diagnosticar a qualidade do ensino e a orientar políticas educacionais. Carreiras que vinculam a progressão ao desempenho contribuem para a melhoria da aprendizagem dos estudantes e promovem avanços baseados em mérito e resultados concretos. Por isso, a avaliação deve ser contínua e regular, preferencialmente anual, e não um evento pontual.
Principais instrumentos	• Formulário de avaliação próprio do magistério, com três dimensões e critérios definidos com clareza; • Equipes avaliativas e estrutura de avaliação com muitos itens objetivos; • Sistema digital desenhado e implementado pelo DGP, acessível a todos os avaliados; • Integração com o RHE e o ISE, que fornece os dados funcionais.
Público-alvo e abrangência	Profissionais do Magistério Público Estadual da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul
Beneficiários diretos	Profissionais do Magistério Público Estadual da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em números	
Mais de 385 mil	documentos analisados
Quase 30 mil	profissionais avaliados
3	dimensões de avaliação próprias do magistério
2	sistemas integrados (RHE e ISE)
100%	do processo digitalizado

O prazo curto só foi cumprido porque o desenho do processo e a tecnologia andaram juntos: estrutura de avaliação bem definida, itens objetivos e dados integrados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Deve ser planejada a avaliação de desempenho de 2027 em diante.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Planejar a execução do próximo ciclo de avaliação anual de desempenho.
Pontos críticos e riscos	A efetividade do processo depende da definição e execução do cronograma de avaliações evitando atrasos que possam

	comprometer o provimento de profissionais e o atendimento das necessidades da Rede Estadual de Ensino.
Recomendações	• Aperfeiçoar o instrumento de avaliação, promovendo o alinhamento dos critérios adotados e a definição clara do público ao qual cada indicador se aplica; • Assegurar a realização da avaliação de forma periódica e contínua; • Utilizar os resultados obtidos como subsídio para devolutivas estruturadas, desenvolvimento profissional e planejamento de ações formativas direcionadas às necessidades identificadas; • Manter e aprimorar continuamente a solução digital de avaliação.

4. Promoções na Carreira do Magistério

A Secretaria da Educação promoveu um amplo processo de atualização normativa, reorganização administrativa e transformação digital, viabilizando a retomada do desenvolvimento funcional dos profissionais de carreira.

Nesse contexto, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) conduziu a elaboração de um novo marco regulamentar, modernizando os procedimentos e incorporando critérios de avaliação fundamentados em dados objetivos. O processo passou a ser integralmente digital, substituindo formulários em papel por registros eletrônicos e automatizando a apuração dos requisitos de antiguidade por meio dos sistemas corporativos da Secretaria. Já os critérios de merecimento passaram a ser aferidos por meio da Avaliação Anual de Desempenho, apresentada em seção específica deste relatório.

Contudo, a atualização normativa, por si só, não era suficiente para viabilizar as promoções. Nos termos da Lei nº 6.672/1974, a ascensão de classe depende da existência de cargo vago na classe de destino. Verificou-se que a distribuição dos cargos entre as classes demandava atualização, constituindo um dos principais entraves à evolução funcional dos servidores do Magistério.

Para superar esse obstáculo, o DGP realizou um levantamento detalhado da situação dos cargos da carreira, identificando, por classe, os quantitativos existentes, ocupados e vagos a partir dos registros constantes no Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE). Com base nesse diagnóstico, foi proposta uma nova distribuição dos cargos vagos entre as classes da carreira, preservando integralmente a situação funcional dos servidores já posicionados, uma vez que a redistribuição não implicou mudança automática de classe, ocorrida exclusivamente por meio do processo de promoção.

Como resultado desse trabalho, foi editado o Decreto nº 58.460/2025, que reestruturou a distribuição dos cargos da carreira e assegurou a existência de vagas em todas as classes, em quantitativo suficiente para possibilitar a promoção dos Professores e Especialistas de Educação que atendem aos requisitos legais. A medida viabilizou a retomada efetiva das promoções e representou um marco para a valorização dos profissionais do Magistério Público Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Promoção dos Profissionais do Magistério**
Base legal	• Lei n.º 6.672/1974 (Estatuto do Magistério): arts. 6º e 148 (cargos por classe), art. 26 e seguintes (promoção) e art. 29 (merecimento). • Lei n.º 15.451/2020: altera o processo de promoção da carreira. • Decreto n.º 48.743/2011: regulamento anterior das promoções, atualizado por novo decreto regulamentar. • Decreto n.º 58.460/2025: fixa o quantitativo de cargos por classe.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Departamento de Tecnologia da Informação (DTI); • Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS).
Objetivo	O objetivo foi assegurar que todos os Professores e Especialistas de Educação que cumprem os requisitos legais pudessem ser promovidos, com regras atualizadas, quadro de cargos adequado e processo totalmente digital. A entrega pretendida foi a concessão das promoções a todos os elegíveis, com cargos vagos garantidos em todas as classes.
Justificativa	Oferecer desenvolvimento na carreira é um dos pilares para valorizar quem já atua na docência e, ao mesmo tempo, tornar a rede pública mais atraente para novos talentos. A medida fortalece o comprometimento com a melhoria da educação, cria um ambiente de trabalho motivador e sinaliza a quem pensa em lecionar na rede estadual que existe perspectiva de avanço. Essa iniciativa está alinhada ao objetivo estratégico da Secretaria de ter profissionais qualificados, valorizados e engajados. Manter regras e quadro de cargos atualizados evita que a carreira volte a ficar sem promoções por longos períodos.
Principais instrumentos	• Novo decreto regulamentar das promoções: atualiza os critérios de merecimento, as situações de suspensão do interstício e as funções das comissões. • Decreto n.º 58.460/2025: redistribui os cargos vagos e garante vagas em todas as classes. • Avaliação Anual de Desempenho digital, com critérios objetivos. • Sistemas informáticos da Secretaria, de onde os dados de antiguidade são apurados diretamente.
Público-alvo e abrangência	Professores e Especialistas de Educação (Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Inspetor de Ensino) do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, na rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	26.745 profissionais promovidos: 26.598 Professores e 147 Especialistas de Educação (82 Orientadores Educacionais, 63 Supervisores Escolares e 2 Inspetores de Ensino).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Cargo	Poderiam ser promovidos	Promovidos	Não promovidos**	Percentual de promovidos
Professores	27.389	26.598	791	97%
Especialistas de Educação	152	147	5	97%

**Profissionais que não cumpriam os requisitos legais.

- Novo decreto regulamentar das promoções.
- Decreto n.º 58.460/2025, com cargos vagos em todas as classes.
- Processo de promoção totalmente digital, com antiguidade apurada dos sistemas da Secretaria.
- Avaliação Anual de Desempenho digital: mais de 385 mil documentos processados e analisados, para quase 30 mil profissionais avaliados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento
Recomendações	• Revisar o decreto regulamentar das promoções quanto aos critérios de promoção, aperfeiçoando-os a partir da experiência desta primeira aplicação; • Manter o quadro de cargos por classe atualizado periodicamente, para que haja sempre vagas para quem cumpre os requisitos; • Dar continuidade ao processo digital e às integrações com os sistemas informáticos da Secretaria.

5. Inovação em Sistemas de Gestão de Pessoas

A modernização dos sistemas de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação representa uma frente estratégica de transformação digital, voltada a integrar dados, automatizar processos e qualificar a gestão da força de trabalho da Rede Estadual de Ensino.

A iniciativa prevê a migração gradual das funcionalidades e regras de negócio de sistemas desatualizados para uma ferramenta já utilizada, porém que ainda necessitava destas integrações com sistema mais obsoletos. O aperfeiçoamento envolve procedimentos relacionados à frequência, à alocação, ao provimento, à movimentação e à organização do quadro de pessoal.

Ao migrar funcionalidades de sistemas legados, integrar informações com o RHE e reduzir controles manuais e paralelos, a iniciativa fortalece a governança, amplia a rastreabilidade das informações e cria melhores condições para decisões mais ágeis, seguras e baseadas em evidências.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Modernização dos Sistemas de Gestão de Pessoas da Seduc-RS**

Base legal	A execução observa a legislação funcional aplicável aos processos de gestão de pessoas e as regras administrativas de negócio da Seduc-RS. • Lei n.º 6.672/1974: Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual; • Critérios de Gestão de Pessoas em Setores nas Unidades Escolares.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP); Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional (SUPLAN/Seduc-RS).
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	• Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS); • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).
Objetivo	Modernizar, integrar e automatizar os processos de gestão de pessoas da Rede Estadual de Ensino, mediante migração de funcionalidades, dados, telas e regras de negócio do SIE e do acesso restrito para o ISE, com integração ao RHE, qualificação da base de dados e desativação gradual das transações legadas.
Justificativa	A continuidade é necessária para reduzir atividades manuais e controles paralelos, ampliar a integridade e a rastreabilidade das informações, padronizar procedimentos, apoiar a alocação da força de trabalho e assegurar suporte tecnológico aos processos de provimento, movimentação, frequência, concurso, contratação temporária e organização do quadro de pessoal.

Principais instrumentos	• Migração do módulo PGRH do SIE para o ISE, incluindo dados funcionais, formação, atividades, docências, matrizes, turmas e histórico;
	• Desenvolvimento por histórias de usuário, com etapas de análise, plano de testes, desenvolvimento, revisão e homologação pela Seduc-RS;
	• Automatização dos atos necessários à designação e concessão de gratificação de penosidade aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Educacional – Manutenção Escolar e Auxiliar Educacional – Alimentação;
	• Integrações entre ISE e RHE, com unificação de nomenclaturas e revisão das associações de dados;
	• Organização do portfólio em subfrentes:
	  ○ Frequência de professores;
	  ○ Alocação de professores;
	  ○ Contratos temporários e Portal do Candidato;
	  ○ Ampliação e convocação;
	  ○ Distribuição e movimentações;
	  ○ Matriz x professores x turmas;
	  ○ Quadro de horários;
	  ○ Concurso;
	  ○ Manutenções evolutivas.
	• Prospecção de solução para estudo de quadro e horários com apoio de inteligência artificial;
	• Registro e acompanhamento das demandas de desenvolvimento no Redmine/PROCERGS.

Público-alvo e abrangência	• Equipes de gestão das unidades escolares; • Equipes de gestão de pessoas do órgão central da Seduc-RS e das CREs; • Professores, servidores e candidatos vinculados aos processos abrangidos.
Beneficiários diretos	Usuários institucionais das unidades escolares, das CREs e do órgão central, além de professores, servidores e candidatos vinculados aos processos digitalizados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Redução e integração dos sistemas utilizados na Gestão de Pessoas, mediante a concentração gradual de dados, funcionalidades e regras de negócio do SIE no ISE;
- Desenvolvimento e homologação de funcionalidades relacionadas aos dados funcionais, à formação, às atividades, às docências e à alocação de professores;
- Integração entre o ISE e o RHE, com qualificação, padronização e maior rastreabilidade das informações;
- Modernização dos processos de contratação temporária, ampliação de carga horária, convocação, distribuição de pessoal, concursos públicos e organização do quadro de pessoal;
- Automatização de procedimentos, com redução de atividades manuais e controles paralelos;
- Prospecção de solução tecnológica para apoiar o estudo do quadro de pessoal e a organização dos horários, incluindo a possibilidade de utilização de inteligência artificial para sugerir cenários de alocação e distribuição da carga horária.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em execução, com desenvolvimento e homologação progressiva da etapa de alocação de professores. As demais etapas apresentam diferentes níveis de maturidade, incluindo escopos definidos, estimativas preliminares, necessidades de mapeamento e dependências de priorização. Em razão da abrangência do programa e das etapas ainda pendentes de desenvolvimento, homologação e implantação, sua execução avançará ao longo de 2027, conforme o cronograma de entregas a ser atualizado e validado pelas áreas responsáveis.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias, o cronograma deverá contemplar a continuidade da homologação das etapas já desenvolvidas e a conclusão da validação das regras de negócio pendentes. Paralelamente, deverão ser atualizados e priorizados os itens do *backlog*, definido o sequenciamento das etapas e revisados os marcos de entrega, os responsáveis e os critérios de aceite, assegurando o planejamento das atividades subsequentes e a continuidade da execução ao longo de 2027.

Pontos críticos e riscos	• Dependência da consolidação e documentação das regras de negócio existentes no SIE para conclusão de histórias de usuário e migração segura; • Dependência entre módulos para avanço da distribuição e de outras funcionalidades integradas.
Recomendações	• Manter governança conjunta entre DGP/SUPLAN, áreas usuárias e PROCERGS; • Priorizar as entregas com maior impacto na continuidade dos serviços de gestão de pessoas, integridade de dados e redução de controles manuais; • Concluir o inventário das funcionalidades do SIE e estabelecer plano formal de migração e desativação, com contingência e trilha de auditoria; • Atualizar a estimativa técnica, o cronograma e o custo de cada subfrente antes do início do novo ciclo de gestão; • Planejar comunicação, capacitação, documentação operacional e suporte aos usuários das escolas, CREs e órgão central.
Mais informações	• Projetos RH, dezembro de 2025 – Apresentação • Planejamento 2026, 23 de março de 2026 – Demanda SEDUC • Demandas Redmine PROCERGS: nº 316787, nº 333308, nº 328440 e nº 342995.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor anual**	**Vigência**	**Status**
DRC - 272/2021	Serviços de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas de gestão de pessoas.	PROCERGS	R$ 16.961.876,51	29/05/2030	Em execução

6. Guia Anual de Gestão de Pessoas

O Guia Anual de Gestão de Pessoas é um instrumento de orientação e governança elaborado pela Secretaria da Educação com a finalidade de consolidar, em um único documento, os principais processos, normativos, fluxos de trabalho, prazos e diretrizes relacionados à administração de pessoal da Rede Estadual de Ensino. Sua criação busca promover a padronização de procedimentos, fortalecer a segurança jurídica das decisões administrativas e qualificar a atuação das equipes responsáveis pela gestão de pessoas em todos os níveis da estrutura organizacional da Secretaria.

A primeira edição do Guia foi lançada em 2024, com foco na organização dos processos de gestão de pessoas para o Ano Letivo de 2025, reunindo orientações estratégicas e operacionais destinadas às Coordenadorias Regionais de Educação, equipes diretivas das escolas e servidores que atuam na administração de pessoal. Desde então, o documento passou a desempenhar papel fundamental no planejamento, acompanhamento e execução das ações relacionadas à força de trabalho da Rede Estadual.

Sua importância reside na capacidade de integrar informações, alinhar procedimentos e apoiar a tomada de decisão dos gestores, contribuindo para maior eficiência administrativa, transparência e previsibilidade na execução das atividades de gestão de pessoas. Além disso, o Guia constitui um importante instrumento de apoio à implementação das políticas educacionais, auxiliando no adequado provimento, movimentação e gerenciamento do quadro de servidores necessários ao funcionamento das unidades escolares e administrativas da Secretaria da Educação.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Guia Anual de Gestão de Pessoas**
Base legal	• Lei n.º 6.672/1974: Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual do Rio Grande do Sul. • Lei 16.088/2024: Lei de Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais. • Lei nº 16.165/2024: Reorganizar os quadros e carreiras dos servidores públicos do Poder Executivo do Rio Grande do Sul. • Lei nº 10.098/1994: Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul. • Critérios de Gestão de Pessoas em Setores nas Unidades Escolares – 2026. • Portaria nº 123/2013: Registro e controle da hora-atividade no livro-ponto
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN)
Objetivo	Consolidar, em um único instrumento de referência, as orientações, normas, procedimentos, prazos e fluxos relacionados à gestão de pessoas da Rede Estadual de Ensino, promovendo a padronização das atividades administrativas, o fortalecimento da governança e a qualificação dos processos de gestão de recursos humanos.
Justificativa	A gestão de pessoas na Rede Estadual envolve grande volume de processos e múltiplos atores distribuídos entre a administração central, CREs e unidades escolares. O Guia Anual de Gestão de Pessoas constitui instrumento estratégico para assegurar uniformidade de procedimentos, segurança jurídica, transparência administrativa e eficiência operacional, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados e para a adequada administração do quadro de servidores da educação.
Principais instrumentos	O Guia reúne orientações técnicas, calendários anuais, fluxos de trabalho, procedimentos operacionais, referenciais normativos, critérios para movimentação e provimento de pessoal, informações sobre concursos públicos, contratações temporárias, estágio probatório, aposentadorias, afastamentos, benefícios, desenvolvimento funcional e utilização dos sistemas corporativos de gestão de pessoas. Também atua como instrumento de consulta permanente para apoio à tomada de decisão e à execução das atividades administrativas.
Público-alvo e abrangência	Destina-se aos gestores e equipes responsáveis pela gestão de pessoas na Secretaria da Educação, abrangendo servidores do órgão central, CREs, equipes diretivas das escolas estaduais e

	demais agentes envolvidos na administração de pessoal em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Gestores e equipes técnicas responsáveis pelo planejamento e execução das políticas de gestão de pessoas, refletindo na qualificação dos processos de administração da força de trabalho e no atendimento das necessidades das escolas e unidades administrativas da Rede Estadual de Ensino.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Guia Anual de Gestão de Pessoas consolidou as principais orientações, fluxos, cronogramas e procedimentos relacionados à gestão de pessoal da Rede Estadual de Ensino, tornando-se uma referência única para o planejamento e a execução das ações administrativas. Entre os resultados alcançados, destacam-se a padronização de procedimentos, a qualificação das decisões administrativas, a ampliação da segurança jurídica e a melhoria da comunicação entre o órgão central, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares. Como principais entregas, o Guia disponibiliza orientações técnicas atualizadas para a organização do ano letivo, gestão da força de trabalho, movimentação de servidores, contratações, provimento de cargos, gestão da carga horária e demais processos de administração de pessoal, contribuindo para maior eficiência, transparência e uniformidade na gestão de pessoas da Secretaria da Educação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de atualização contínua dos conteúdos, fluxos e orientações; • Manutenção da governança e dos mecanismos de acompanhamento do processo; • Dependência da atuação integrada entre as áreas envolvidas.
Recomendações	• Manter a atualização anual do Guia de Gestão de Pessoas como instrumento estratégico de governança e planejamento institucional; • Fortalecer a integração entre as áreas responsáveis pela gestão de pessoas para garantir a atualização tempestiva das orientações; • Ampliar as ações de capacitação, comunicação e disseminação do conteúdo junto às CREs e unidades escolares; • Utilizar o Guia como referência oficial para padronização dos processos de gestão de pessoas em toda a Rede Estadual de Ensino.
Mais informações	O Guia de Gestão de Pessoas foi lançado em 2024 para orientar a organização do Ano Letivo de 2025 e, desde então, vem sendo atualizado anualmente, consolidando-se como o principal instrumento de referência para o planejamento, a

	execução e o acompanhamento dos processos de gestão de pessoas da Secretaria da Educação.

7. Dados e Inteligência em Gestão de Pessoas

A qualificação da gestão de pessoas exige cada vez mais decisões fundamentadas em informações confiáveis, análises consistentes e evidências objetivas. Nesse contexto, foi instituída no âmbito do Departamento de Gestão de Pessoas uma cultura analítica voltada à produção, ao tratamento e à interpretação de dados, com o propósito de fortalecer o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisão sobre a força de trabalho da Rede Estadual de Ensino. Essa diretriz está alinhada à competência institucional de produzir, consolidar e analisar dados e indicadores para subsidiar a gestão estratégica de pessoas.

Como resultado desse trabalho, foram desenvolvidas soluções de *Business Intelligence* (BI) e *People Analytics*, permitindo transformar grandes volumes de dados administrativos em informações gerenciais acessíveis, estruturadas e orientadas para a ação. Os painéis e indicadores produzidos ampliaram a capacidade de acompanhamento dos processos de provimento, movimentação e alocação de pessoal, proporcionando maior transparência, agilidade e precisão na gestão dos recursos humanos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Dados e Inteligência em Gestão de Pessoas
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS; • Instituto Sonho Grande.
Objetivo	Instituir e fortalecer uma cultura de gestão orientada por dados, por meio da produção de informações estratégicas, painéis gerenciais e análises avançadas de pessoas, qualificando o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisão relacionada à força de trabalho da Rede Estadual de Ensino.
Justificativa	A dimensão da Rede Estadual de Ensino exige mecanismos capazes de transformar dados administrativos em informações qualificadas para apoiar decisões estratégicas. A iniciativa permite ampliar a capacidade de planejamento e gestão da força de trabalho, reduzir assimetrias de informação, aumentar a eficiência na distribuição dos recursos humanos e promover maior transparência e segurança na tomada de decisão.
Principais instrumentos	• Desenvolvimento e manutenção de painéis de *Business Intelligence* (BI); • Aplicação de metodologias de *People Analytics*; • Consolidação e tratamento de bases de dados de gestão de pessoas; • Estudos para dimensionamento e provimento de recursos humanos; • Análises para distribuição e otimização da carga horária docente; • Metodologia de critérios para dimensionamento de pessoal;

	• Disponibilização de informações estratégicas para gestores da Secretaria, CREs e unidades escolares;
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** gestores da Secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, equipes de gestão de pessoas e gestores escolares. **Abrangência:** toda a Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Gestores da Secretaria da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, equipes de gestão de pessoas e gestores escolares.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A iniciativa Dados e Inteligência em Gestão de Pessoas consolidou uma cultura institucional orientada por evidências, ampliando a capacidade analítica da gestão de pessoas e qualificando o processo de tomada de decisão em toda a Rede Estadual de Ensino. Como principal entrega, foram desenvolvidos e disponibilizados painéis gerenciais de *Business Intelligence* (BI) e soluções de *People Analytics*, permitindo o acompanhamento contínuo de indicadores estratégicos relacionados à força de trabalho da Secretaria da Educação.

A implementação dessas ferramentas proporcionou maior integração, organização e transparência das informações de gestão de pessoas, transformando dados administrativos em informações qualificadas para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas de recursos humanos. Entre os resultados alcançados, destacam-se o fortalecimento da capacidade de planejamento da força de trabalho, a ampliação da precisão dos estudos de dimensionamento de pessoal, a melhoria dos processos de provimento de recursos humanos e o suporte técnico à distribuição mais eficiente da carga horária dos professores.

A disponibilidade de informações atualizadas e consolidadas também reduziu o tempo de elaboração de diagnósticos e relatórios gerenciais, ampliando a agilidade das análises e permitindo respostas mais rápidas às demandas das unidades escolares, Coordenadorias Regionais de Educação e áreas estratégicas da Secretaria. Dessa forma, o programa contribuiu para o aprimoramento da governança, da eficiência operacional e da gestão estratégica de pessoas, promovendo maior efetividade na aplicação dos recursos humanos da Rede Estadual de Ensino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Manutenção, aprimoramento e ampliação dos painéis de *Business Intelligence* (BI) e das soluções de *People Analytics*, com atualização contínua das bases de dados, monitoramento dos indicadores de gestão de pessoas e utilização das informações gerenciais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão da Secretaria da Educação.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Ampliar a integração de bases de dados e a cobertura dos painéis gerenciais, incorporando novos indicadores estratégicos para qualificar o planejamento da força de trabalho, o provimento de recursos humanos e a distribuição da carga horária docente. Consolidar o uso de análises preditivas e inteligência de dados como instrumento permanente de apoio à gestão e à formulação de políticas de gestão de pessoas.
Pontos críticos e riscos	• Dependência da qualidade, atualização e integração das bases de dados utilizadas para geração dos indicadores; • Necessidade de manutenção da cultura de gestão orientada por dados em todos os níveis da organização; • Dependência de capacidade técnica especializada para desenvolvimento, manutenção e evolução das soluções de BI e *People Analytics*.
Recomendações	• Manter a atualização contínua dos painéis de *Business Intelligence* e das bases de dados utilizadas pela gestão de pessoas. • Expandir o uso de People Analytics para apoiar decisões relacionadas ao planejamento da força de trabalho e à alocação de recursos humanos. • Promover a capacitação de gestores e equipes técnicas para utilização dos indicadores e ferramentas analíticas.

8. Nomeações e provimento de Cargos

Nos últimos três anos, a rede estadual somou 3.869 aposentadorias e 15.846 desligamentos de professores, sem reposição na mesma proporção. O resultado era uma rede com 51% de professores temporários (29.106) e 49% de efetivos (27.748).

Com o concurso de 2025 homologado, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) conduziu o processo de pedido de nomeação de todos os 13.796 aprovados. Destes, 5.808 já foram nomeados em 25 de agosto de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Nomeações e Provimento de Cargos**
Base legal	Edital n.º 86/2026 (Diário Oficial n.º 115, 3ª edição, de 18/06/2026): homologação final, com 13.796 aprovados.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTIC/SPGG); • Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS); • Departamento de Perícia Médica do Estado (DMEST/SPGG).
Objetivo	O objetivo foi nomear os candidatos aprovados no Concurso Público de Professores 2025 para repor o quadro da rede

	estadual. A entrega pretendida é a nomeação de todos os 13.796 aprovados.
Justificativa	A nomeação garante a continuidade, a qualidade e a regularidade do serviço educacional, por quatro motivos: • Reposição de pessoal: as vacâncias acumuladas em três anos (3.869 aposentadorias e 15.846 desligamentos) exigiam recomposição do quadro; • Menos dependência de contratos temporários: a rede tinha 51% de professores temporários. Nomear aprovados em concurso substitui vínculos precários por cargos efetivos; • Expansão de políticas estratégicas: a ampliação do Ensino Médio em Tempo Integral para novas escolas aumenta a carga horária ofertada e a demanda por docentes. • Diagnóstico técnico: o Programa de Gerenciamento de Recursos Humanos identificou insuficiência de profissionais para o suprimento das escolas estaduais;
Principais instrumentos	• Pedido de autorização para nomeação, instruído com minuta do ato de nomeação, formulários da Ordem de Serviço do Governador n.º 07 e do Grupo de Assessoramento Especial, demonstrativo de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa; • Ato de nomeação; • Processo de posse e de aptidão física e mental.
Público-alvo e abrangência	Candidatos aprovados no Concurso Público de Professores 2025, em 24 componentes curriculares, com lotação nas Coordenadorias Regionais de Educação de todo o Estado.
Beneficiários diretos	Diretamente, os 13.796 professores nomeados. Indiretamente, os estudantes e as escolas da rede estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os resultados alcançados pelo Concurso Público de Professores 2025 evidenciam a efetividade da iniciativa na recomposição e no fortalecimento do quadro docente da Rede Estadual de Ensino. Ao todo, foram aprovados 13.796 candidatos, constituindo um banco expressivo de profissionais habilitados para atender às demandas educacionais do Estado. Deste universo, já foram nomeados 5.808 professores, dos quais 2.341 atuavam anteriormente na rede na condição de docentes temporários, o que demonstra não apenas a ampliação da força de trabalho efetiva, mas também a valorização da experiência já acumulada no sistema educacional. Os resultados refletem um importante avanço na qualificação do vínculo funcional dos profissionais da educação, contribuindo para a estabilidade das equipes escolares, a continuidade pedagógica e o fortalecimento da capacidade institucional da rede estadual de ensino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Lotação dos professores nomeados nas escolas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Solicitar autorização para novas nomeações.
Pontos críticos e riscos	Análise da viabilidade de antecipar novas nomeações de professores antes do início do ano letivo.
Recomendações	• Ampliar a capacidade de realização de perícias médicas admissionais; • Manter o planejamento da substituição gradual de contratos temporários por professores efetivos nos componentes curriculares com maior dependência; • Acompanhar a lotação dos nomeados; • Organizar o próximo ciclo de nomeações em articulação com o planejamento de novos concursos.

9. Gestão de Efetividade dos Servidores

A gestão da efetividade dos servidores constitui um dos pilares para a garantia da regularidade da prestação do serviço educacional, da adequada aplicação dos recursos públicos e da confiabilidade das informações funcionais da Secretaria da Educação. Nos últimos anos, a Seduc-RS avançou em duas frentes estratégicas relacionadas ao tema, quais sejam: a gestão por resultados, a partir da implantação e consolidação do regime de teletrabalho na Administração Central e a execução do Projeto de Frequência Escolar, vinculado à Política Integrada de Gestão do Ambiente Escolar (PIGAE).

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Projeto de Frequência Escolar, vinculado à Política Integrada de Gestão do Ambiente Escolar (PIGAE)**
Base legal	• Decreto nº 58.709, de 02 de abril de 2026, que institui a Política Integrada de Gestão do Ambiente Escolar (PIGAE). • Instrução Normativa Seduc-RS nº 01, de 01 de agosto de 2023, que estabelece normas e procedimentos para o controle de frequência dos servidores no âmbito da Secretaria da Educação. (Acesso em IN_01_2023_Controle_de_Frequencia_SEDUC)
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), por meio da Divisão de Registro de Pessoal.
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS); • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).
Objetivo	Fortalecer os mecanismos de monitoramento e gestão da frequência e da efetividade dos servidores que atuam nas unidades escolares, assegurando maior controle, transparência, produtividade e disponibilidade de informações para suporte à tomada de decisão.
Justificativa	A dimensão da Rede Estadual de Ensino exige mecanismos modernos e confiáveis para acompanhamento da frequência e da

	prestação dos serviços pelos servidores. O avanço das soluções digitais e a necessidade de qualificar os controles da efetividade dos profissionais da educação impulsionaram a adoção de novas ferramentas e processos de monitoramento.
Principais instrumentos	O Projeto de Frequência Escolar integra as iniciativas da Política Integrada de Gestão do Ambiente Escolar (PIGAE), cuja diretriz central é utilizar a presença como indicador estratégico para qualificação da gestão educacional. A iniciativa possui caráter estratégico por possibilitar maior tempestividade na identificação de inconsistências, fortalecimento dos controles administrativos e ampliação da capacidade de gestão baseada em dados. As principais ações em andamento incluem: • Desenvolvimento de mecanismos de monitoramento eletrônico da frequência. • Integração de bases de dados para análise da efetividade. • Realização de projeto-piloto em unidade escolar. • Avaliações da consistência, da qualidade e da segurança dos registros obtidos. • Estruturação de painéis gerenciais para suporte à tomada de decisão.
Público-alvo e abrangência	Professores e servidores das unidades escolares de todo território do Rio Grande do Sul, exceto escolas indígenas e prisionais.
Beneficiários diretos	Estudantes da Rede Pública Estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Por meio do Projeto de Frequência Escolar pretende-se os seguintes resultados:

- Construção de bases de dados e indicadores para acompanhamento da frequência dos profissionais que atuam nas unidades escolares, de modo a permitir o aprimoramento dos instrumentos de gestão, além de possibilitar melhor planejamento no que diz respeito ao atendimento dos estudantes.
- Fortalecimento da governança da informação sobre efetividade na rede estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto está na etapa de verificação das informações geradas após a implantação do piloto, bem como ajustes nas API's desenvolvidas e em algumas regras de negócio.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Consolidação das regras de negócio. • Evolução dos painéis e indicadores de acompanhamento. • Ampliação gradual para as unidades escolares.

	• Validação dos modelos de monitoramento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$19.406.532,51 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 19.406.532,51 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 20.000.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 5786.00008
Pontos críticos e riscos	Definir o direcionamento estratégico relativo à tecnologia empregada no controle e monitoramento da frequência escolar.
Recomendações	• Aperfeiçoar os mecanismos de conferência, consistência e integração das informações. • Ampliar de forma gradativa para toda a rede, pois a expansão requer segurança dos dados, alinhamento entre Órgão Central, Coordenadorias Regionais de Educação e equipes diretivas das escolas.

10. Regime Especial de Teletrabalho

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Implantação e consolidação do teletrabalho na Administração Central**
Base legal	• Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022. • Instrução Normativa Seduc-RS nº 03, de 05 de agosto de 2024.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), por meio da Divisão de Registro de Pessoal (REGPES).
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); • Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
Objetivo	Implantar e consolidar a gestão por resultados, o acompanhamento da produtividade e a modernização dos processos de gestão de pessoas.
Justificativa	A iniciativa foi desenvolvida para adequar a Secretaria às novas práticas de gestão do serviço público, permitindo o acompanhamento das atividades por meio de metas e entregas, ampliando a eficiência administrativa, a flexibilidade organizacional e a disponibilidade de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão.
Principais instrumentos	A Seduc-RS regulamentou o regime especial de teletrabalho, estabelecendo regras de adesão, acompanhamento e avaliação de resultados. O modelo adota planos de trabalho individuais, metas mensais de produtividade e monitoramento eletrônico das entregas realizadas pelos servidores, por meio da ferramenta IF-RHE.
Público-alvo e abrangência	Servidores do Órgão Central da Seduc-RS.
Beneficiários diretos	Servidores da Administração Central da Seduc-RS que exercem atividades compatíveis com o regime de teletrabalho.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Desde a regulamentação do teletrabalho, a Secretaria consolidou um modelo institucional estruturado de trabalho remoto, baseado em gestão por resultados, metas de produtividade e acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos servidores. O programa deixou de operar de forma excepcional e passou a integrar as práticas regulares de gestão de pessoas da Órgão Central da Seduc-RS.

Os resultados objetivos são:

- Regulamentação do regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria da Educação, por meio da publicação da IN Seduc-RS nº 03/2024;
- Implantação de processo formal de adesão, acompanhamento e avaliação dos servidores participantes do programa;
- Instituição de planos individuais de trabalho contendo atividades, entregas e metas de produtividade;
- Implementação do acompanhamento eletrônico dos planos de trabalho e das metas por meio do sistema IF-RHE pela chefia imediata;
- Criação do Comitê de Avaliação do Teletrabalho para monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento contínuo da política institucional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O modelo de teletrabalho regulamentado no Órgão Central da Seduc-RS encontra-se consolidado, sendo um passo importante para o fortalecimento da cultura de gestão por resultados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Aprimorar continuamente a definição de metas, indicadores e entregas dos planos individuais de trabalho, de forma a fortalecer a mensuração objetiva da produtividade e dos resultados alcançados pelos servidores. • Fortalecer a atuação do Comitê de Avaliação do Teletrabalho na análise periódica dos resultados do programa, subsidiando eventuais ajustes normativos, procedimentais e gerenciais. • Ampliar o uso das informações produzidas pelo programa para subsidiar decisões relacionadas à alocação da força de trabalho, organização das equipes e planejamento institucional.
Pontos críticos e riscos	A manutenção dos resultados alcançados depende da preservação da cultura de gestão por resultados, do acompanhamento sistemático das metas e da continuidade da governança institucional do programa de teletrabalho.
Recomendações	• Aperfeiçoar os indicadores de desempenho e produtividade; • Fortalecer a capacitação das chefias para gestão por resultados;

	• Integrar os dados do teletrabalho às políticas de gestão de pessoas.

Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEPOF

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Plano Plurianual – PPA (2024-2027)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos, programas e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, orientando a elaboração e a execução das políticas públicas, bem como a alocação dos recursos orçamentários necessários para sua implementação.

O PPA tem como finalidade promover o planejamento estratégico das ações do Governo, assegurando maior integração entre as políticas públicas, o orçamento e os resultados esperados para a sociedade. A partir dos programas e metas definidos, possibilita o acompanhamento, a avaliação e o aprimoramento das iniciativas executadas pelos órgãos estaduais.

Em relação ao PPA 2024-2027, encontra-se em andamento o processo de acompanhamento quadrimestral, no qual as áreas responsáveis apresentam as realizações alcançadas, os avanços e eventuais desafios relacionados às metas estabelecidas, permitindo o monitoramento da execução dos programas e a adoção de medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos previstos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plano Plurianual (PPA) 2024-2027**
Base legal	• Lei 16.005/2023
Unidade responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEPOF e demais subsecretarias da Seduc-RS
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	SPGG
Objetivo	Estabelecer as diretrizes, objetivos, programas e metas da Administração Pública Estadual para o período de quatro anos, orientando a formulação, a execução e o acompanhamento das políticas públicas, de forma a promover a integração entre o planejamento governamental, o orçamento e os resultados esperados para a sociedade.

Justificativa	O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, responsável por orientar a atuação da Administração Pública e integrar o planejamento estratégico à execução orçamentária. Seu monitoramento contínuo permite avaliar o desempenho das políticas públicas, subsidiar a tomada de decisão e promover o aperfeiçoamento das ações governamentais.
Principais instrumentos	• Lei Estadual nº 16.005, de 30 de novembro de 2023 (Plano Plurianual 2024-2027). • Sistema de Monitoramento do Plano Plurianual do Estado. • Relatórios de Acompanhamento Quadrimestral do PPA. • Orientações e normativos expedidos pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).
Público-alvo e abrangência	Abrange todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, sendo, no âmbito da Secretaria da Educação, executado pelas subsecretarias, departamentos e demais unidades responsáveis pela execução dos programas, projetos, ações, indicadores e metas previstos no Plano Plurianual.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os gestores públicos responsáveis pelo planejamento, monitoramento e execução das políticas educacionais, que passam a dispor de instrumento estruturado para acompanhamento dos resultados. Indiretamente, beneficia toda a população atendida pela Rede Estadual de Ensino, por meio do aprimoramento das políticas públicas e da melhoria da gestão governamental.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	Resultado
Acompanhamento quadrimestral da execução do PPA (programas, indicadores e metas).	O monitoramento quadrimestral do PPA 2024-2027 está sendo realizado regularmente, com a consolidação das informações prestadas pelas áreas responsáveis sobre a execução dos programas, indicadores e metas, subsidiando a avaliação dos resultados e o aperfeiçoamento das políticas públicas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	Finalização da consolidação e do envio, por meio do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), das informações referentes ao acompanhamento do segundo quadrimestre de 2026, bem como continuidade do monitoramento dos programas, indicadores e metas previstos no PPA 2024-2027.
Orçamento	O acompanhamento do Plano Plurianual não possui dotação orçamentária específica.

Pontos críticos e riscos	• Cumprimento dos prazos para envio das informações pelas áreas responsáveis. • Qualidade, consistência e tempestividade dos dados utilizados no monitoramento dos indicadores e metas. • Necessidade de alinhamento contínuo entre as áreas finalísticas e de planejamento para garantir a fidedignidade das informações registradas no SPO.
Recomendações	Manter o acompanhamento sistemático dos programas, indicadores e metas junto às áreas responsáveis, assegurando a qualidade e a tempestividade das informações encaminhadas ao Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO). Recomenda-se, ainda, iniciar em 2027 os trabalhos de elaboração do Plano Plurianual 2028-2031, promovendo o alinhamento entre as áreas da Secretaria da Educação e a SPGG para definição das diretrizes, programas, objetivos, indicadores e metas que orientarão a atuação governamental no próximo ciclo de planejamento.
Mais informações	As informações relativas ao monitoramento do Plano Plurianual são registradas e acompanhadas por meio do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), em conformidade com as orientações da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

2. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento que estima as receitas e fixa as despesas do Estado para cada exercício financeiro, viabilizando a execução das políticas públicas e das ações governamentais. Elaborada em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a LOA autoriza a execução do orçamento pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

No âmbito da Secretaria da Educação, a LOA 2026 orienta a execução das dotações orçamentárias destinadas às ações, programas e projetos da Pasta. Paralelamente, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027, elaborado pela Secretaria e encaminhado para análise da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, para posterior envio à Assembleia Legislativa, etapa que antecede a sanção da Lei Orçamentária que regerá a execução do orçamento do exercício de 2027.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Lei Orçamentária Anual**
Unidade responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEPOF e demais subsecretarias da Seduc-RS
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	SPGG
Objetivo	Estimar as receitas e fixar as despesas do Estado para o exercício financeiro, autorizando a execução orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Pública e viabilizando a implementação das políticas públicas e dos programas governamentais previstos no Plano Plurianual (PPA).

Justificativa	A Lei Orçamentária Anual constitui o principal instrumento de execução do planejamento governamental, traduzindo em dotações orçamentárias as prioridades definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sua elaboração assegura os recursos necessários ao funcionamento da Administração Pública e à execução das ações, projetos e atividades da Secretaria da Educação.
Principais instrumentos	• Constituição Federal (art. 165). • Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. • Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). • Plano Plurianual (PPA). • Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). • Lei Orçamentária Anual (LOA). • Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO). • Sistema FPE.
Público-alvo e abrangência	Abrange todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. No âmbito da Secretaria da Educação, contempla todas as subsecretarias, departamentos, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e unidades executoras responsáveis pela execução das dotações orçamentárias.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são as subsecretarias da Secretaria da Educação responsáveis pela execução do orçamento, que dispõem dos recursos necessários para a implementação das políticas educacionais. Indiretamente, toda a comunidade escolar e a população do Estado são beneficiadas pela execução das ações e serviços públicos financiados pela Lei Orçamentária Anual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	Resultado
Elaboração e acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual.	Elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Seduc-RS 2027, acompanhamento da execução do orçamento de 2026 e atendimento às demandas de alterações orçamentárias necessárias ao cumprimento das ações e programas da Secretaria da Educação.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) na Assembleia Legislativa até sua aprovação e posterior sanção pelo Governador, prevista até 30 de novembro de 2026, bem como realizar os procedimentos necessários para a implementação da Lei Orçamentária Anual e a preparação da execução do orçamento do exercício de 2027.

Orçamento	**PLOA 2027:** R$ 15.009.468.648,00
Pontos críticos e riscos	• Aprovação da Lei Orçamentária Anual com alterações decorrentes de emendas parlamentares ou ajustes promovidos durante a tramitação legislativa, que podem impactar o planejamento orçamentário da Secretaria da Educação. • Necessidade de adequação das dotações orçamentárias ao longo do exercício, em razão de demandas supervenientes, alterações de prioridades governamentais ou eventos imprevisíveis. • Limitações orçamentárias e financeiras que possam comprometer a execução de ações e programas previstos.
Recomendações	Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual até sua sanção, avaliando os impactos das alterações promovidas durante o processo legislativo. Após a publicação da LOA, recomenda-se revisar o planejamento orçamentário da Secretaria da Educação à luz do orçamento aprovado, priorizando o monitoramento contínuo da execução e a adoção tempestiva das alterações orçamentárias necessárias ao atendimento das demandas da Pasta.
Mais informações	A elaboração da proposta orçamentária e o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual são realizados em articulação com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), observando as diretrizes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da legislação orçamentária vigente.

3. Autonomia Financeira - Agiliza Educação

A Autonomia Financeira das Escolas é um modelo de gestão já consolidado na Rede Estadual de Ensino, instituído inicialmente pelo Decreto nº 45.821, de 15 de agosto de 2008, que regulamentou a autonomia financeira nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, com fundamento na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, e alterações promovidas pela Lei nº 11.695, de 10 de dezembro de 2001.

O modelo tem como finalidade descentralizar recursos financeiros da Secretaria da Educação para as unidades escolares, possibilitando maior agilidade, eficiência e autonomia no atendimento das demandas de custeio, manutenção, conservação, aquisição de materiais e pequenos investimentos, conforme as necessidades específicas de cada escola.

Com a Lei nº 16.088/2024 e os Decretos nº 57.641/2024 e nº 58.466/2025, houve o aprimoramento desse modelo, mediante a constituição dos Conselhos Escolares como Unidades Executoras, permitindo que a gestão dos recursos seja realizada por uma entidade com personalidade jurídica própria, fortalecendo a gestão democrática, a participação da comunidade escolar e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O modelo fortalece a gestão democrática, amplia a participação da comunidade escolar na aplicação dos recursos públicos e contribui para a melhoria da infraestrutura e das condições de funcionamento das unidades de ensino, assegurando maior rapidez no atendimento das demandas cotidianas das escolas.

São realizados regularmente os repasses ordinários mensais previstos na legislação, bem como repasses extraordinários destinados ao atendimento de demandas eventuais, conforme hipóteses estabelecidas no Decreto nº 57.641/2024. Nas unidades escolares em que os Conselhos Escolares ainda não estão formalmente constituídos como Unidades Executoras, os recursos continuam sendo transferidos aos respectivos diretores, conforme regramento vigente, garantindo a continuidade da execução das despesas e o atendimento das necessidades das escolas.

Ainda, estamos na etapa de inscrição dos Conselhos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em razão de entendimentos divergentes entre os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas quanto à documentação exigida para os registros. Após alinhamento e uniformização dos procedimentos, o processo foi regularizado, tendo sido estabelecido o prazo até 30 de outubro para que as unidades escolares concluam a constituição do CNPJ dos respectivos Conselhos Escolares.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Agiliza Educação (Autonomia Financeira)**
Base legal	• Lei 1608/2024 - Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais. • Decreto - 57641/2024- Regulamenta os §§ 2º, 3º e 4º do art. 15 e define os valores referidos nos incisos II e III do art. 14 e no art. 17 da Lei nº 16.088/2024. • 58.466 de 17/11/2025 - Regulamenta a criação, composição e funcionamento dos Conselhos Escolares, previstos no inciso II do art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e sua constituição como Unidade Executora, de que trata a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais.
Unidade responsável	Gabinete da Secretaria da Educação e Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF)
Objetivo	Implementar a Autonomia Financeira das Escolas por meio da constituição dos Conselhos Escolares como Unidades Executoras, fortalecendo a gestão democrática e descentralizando a execução dos recursos financeiros, de forma a conferir maior agilidade, eficiência e autonomia às unidades escolares no atendimento de suas demandas de custeio e investimentos.

Justificativa	A constituição dos Conselhos Escolares como Unidades Executoras representa o aprimoramento do modelo de autonomia financeira das escolas estaduais. Anteriormente, os recursos eram descentralizados e repassados aos diretores das unidades escolares. Com a implementação da Lei nº 16.088/2024, a execução financeira passa a ser realizada pelos Conselhos Escolares, constituídos como pessoas jurídicas, fortalecendo a gestão democrática e ampliando a participação da comunidade escolar na administração dos recursos públicos. O novo modelo confere maior autonomia, transparência e eficiência na aplicação dos recursos destinados às despesas de custeio e investimentos, proporcionando maior agilidade no atendimento das necessidades específicas de cada unidade escolar.
Principais instrumentos	• Publicação da portaria com a relação das Unidades Executoras regularizadas; • Cadastramento dos conselhos junto ao FNDE
Público-alvo e abrangência	• Escolas públicas estaduais de educação básica; • Conselhos Escolares; • Equipes diretivas; • Servidores; • Comunidade escolar
Beneficiários diretos	Todas as Unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	Resultado
Constituição dos Conselhos escolares como unidades executoras	Todas as unidades escolares

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	• Descrição da próxima etapa: Abertura das contas bancárias, publicação da portaria com as unidades executoras regularizadas e retorno do FNDE sobre migração das contas já existentes hoje, dos cpms ou abertura de novas contas, cadastro junto ao FNDE.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** 226.723.994,61 **Orçamento empenhado até ago/2026:** 131.056.477,68 **Orçamento liquidado até ago/2026:** 126.942.673,52 **Orçamento LOA 2027:** - Valor previsto na PLOA R$ 123.670.000,00 **Fonte do recurso:** FUNDEB, Tesouro e Salário Educação **IP:** 3124.00008, 3124.00010, 3663.00002; 3889.00004; 6108.00009; 6344.00029; 6344.00193; 6344.00193; 6346.00013; 6346.00014; 6718.00006; 6958.00004, 6958.00003, 6960.00001. **Observação:** Considerados aqui todos os repasses via Autonomia (Agiliza), tanto parcelas ordinárias como eventuais.

Pontos críticos e riscos	• **PL 409/2026 (PLOA 2027) em tramitação** – Embora o orçamento tenha sido previsto na PLOA 2027, sua efetiva disponibilidade depende da aprovação do Projeto de Lei nº 409/2026, podendo haver alterações ou vetos durante a tramitação. • **Constituição dos Conselhos Escolares como Unidades Executoras:** eventuais dificuldades no processo de obtenção do CNPJ junto aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas podem impactar o cronograma de formalização dos Conselhos e, consequentemente, a transferência dos recursos diretamente às Unidades Executoras. • **Regularidade cadastral dos Conselhos Escolares:** necessidade de acompanhamento quanto ao correto enquadramento do código CNAE no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, de forma compatível com a finalidade e as atividades desenvolvidas pelas Unidades Executoras, evitando inconsistências cadastrais e eventuais restrições operacionais. • **Migração das atuais estruturas de gestão financeira:** necessidade de acompanhamento do processo de transição das entidades atualmente existentes (CPM) para os Conselhos Escolares constituídos como Unidades Executoras, incluindo os procedimentos junto ao FNDE, a fim de assegurar a continuidade da gestão dos recursos e o adequado cumprimento das obrigações administrativas e legais.
Recomendações	• Recomenda-se a revisão dos critérios de definição dos valores destinados aos repasses financeiros às unidades escolares, considerando que, atualmente, os montantes são atualizados apenas com base nos índices inflacionários. Sugere-se o aperfeiçoamento dos parâmetros previstos nos anexos do decreto, de forma a contemplar de maneira mais adequada as diferentes características das escolas, como porte, número de estudantes, estrutura física e demais especificidades, garantindo maior equidade na distribuição dos recursos e melhor aderência às necessidades reais de cada unidade escolar. • Recomenda-se a análise do item 1 deste caderno, que apresenta o Programa Agiliza Educação sob a perspectiva do Gabinete da Secretaria. • Para mais informações acerca do Agiliza Educação, sob a perspectiva do Gabinete da Seduc-RS, vide o Tópico 1 do Gabinete.

4. Novo PAC – Construção de Escolas em Tempo Integral

No âmbito do Novo PAC Seleções, o Estado do Rio Grande do Sul teve seis propostas selecionadas para a construção de escolas de ensino fundamental e médio com estrutura adequada ao atendimento em tempo integral.

A iniciativa integra a política federal de ampliação da educação em tempo integral e prevê assistência financeira do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a implantação de novas unidades escolares.

As propostas foram formalizadas na Plataforma Transferegov e resultaram na celebração de seis Termos de Compromisso em setembro de 2024. Inicialmente, as unidades estavam previstas para Porto Alegre, Paverama, Capão da Canoa, Rio Grande, Gravataí e Capela de Santana. Em 2025, diante da necessidade de adequação dos locais de implantação, disponibilidade e viabilidade dos terrenos e estágio dos projetos, foram solicitadas alterações dos municípios beneficiados. A configuração atual contempla Novo Hamburgo, Ibiraiaras, Capão da Canoa, Viamão, Imbé e Capão do Leão.

A execução envolve atuação conjunta da DICON, das áreas técnicas e orçamentárias da Seduc-RS, da Secretaria de Obras Públicas, da SPGG, do FNDE e da Caixa Econômica Federal. À DICON compete especialmente o acompanhamento administrativo dos Termos de Compromisso, a interlocução com os órgãos federais e estaduais, a gestão dos registros no Transferegov e no FPE, o controle de prazos e condições dos instrumentos e o acompanhamento das providências necessárias à formalização, contratação e execução das obras.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Novo PAC – Construção de Escolas em Tempo Integral**
Base legal	• Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; • legislação e normativos federais aplicáveis ao Novo PAC; • programa federal nº 2629820240012, destinado às Escolas em Tempo Integral; • Decreto Estadual nº 52.579/2015; • Decreto Estadual nº 58.394/2025, relativo à gestão estadual dos instrumentos de repasse federal; • Lei Estadual nº 16.318, de 17 de julho de 2025; • Termos de Compromisso celebrados com o FNDE; • orientações e manuais expedidos pelo FNDE, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Caixa Econômica Federal. A base legal deve ser atualizada a cada exercício, considerando possíveis alterações na legislação orçamentária e nos normativos estaduais e federais aplicáveis.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF/SUPLAN) e SUBINFRA.
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); • Caixa Econômica Federal; • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); • Secretaria de Obras Públicas (SOP); • Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Objetivo	Viabilizar a construção de seis novas unidades escolares destinadas à oferta de educação em tempo integral, assegurando a formalização e a execução dos Termos de Compromisso celebrados com o FNDE, a adequação dos projetos e terrenos, a realização dos procedimentos licitatórios, a disponibilização dos recursos e o acompanhamento da execução física e financeira das obras.
Justificativa	A construção das seis escolas tem como finalidade ampliar a capacidade da Rede Estadual de Ensino para oferta de educação em tempo integral, mediante implantação de unidades com estrutura física adequada às atividades pedagógicas e ao atendimento ampliado dos estudantes. A continuidade da atuação da DICON é necessária para assegurar o cumprimento das condições dos instrumentos federais, o atendimento dos prazos, a manutenção dos registros nos sistemas, a inserção da documentação técnica, licitatória e financeira e a interlocução com o FNDE, a Caixa, a SPGG, a SOP e as áreas internas da Seduc-RS. A gestão das operações exige conhecimento especializado sobre instrumentos de repasse federal, Transferegov, FPE, legislação orçamentária, condições suspensivas, procedimentos licitatórios e prestação de contas. A preservação e o compartilhamento desse conhecimento são relevantes para evitar descontinuidade dos processos e perda de prazos.
Principais instrumentos	• Contratos de Repasse celebrados com a Caixa; • processos administrativos das obras e dos instrumentos federais; • Plataforma Transferegov; • Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE); • Sistema de Monitoramento Governamental (SMG); • Projetos arquitetônicos e de engenharia; • Documentação de titularidade e disponibilidade dos terrenos; • Planilhas orçamentárias; • Cronogramas físico-financeiros; • Procedimentos licitatórios; • Contratos administrativos de execução das obras; • Atos de adjudicação e homologação; • Registros de acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal; • Solicitações de recursos orçamentários; • Relatórios de acompanhamento e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Estudantes, profissionais da educação e comunidades escolares dos municípios de Novo Hamburgo, Ibiraiaras, Capão da Canoa, Viamão, Imbé e Capão do Leão. A iniciativa possui abrangência estadual e integra a estratégia de ampliação da oferta de educação em tempo integral na Rede Estadual de Ensino.
Beneficiários diretos	• Estudantes que serão atendidos pelas novas unidades escolares;

	• Profissionais que atuarão nas escolas; • Comunidades escolares dos municípios contemplados; • Rede Estadual de Ensino, mediante ampliação de sua infraestrutura e capacidade de atendimento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram formalizados seis Contratos de Repasse para construção de escolas em tempo integral. Após a redefinição dos locais de implantação, os instrumentos passaram a contemplar Novo Hamburgo, Ibiraiaras, Capão da Canoa, Viamão, Imbé e Capão do Leão. Entre os principais resultados e entregas, destacam-se:

- Formalização das seis propostas selecionadas no Novo PAC;
- Celebração dos seis Contratos de repasse em setembro de 2024;
- Redefinição dos municípios beneficiados e dos locais de implantação;
- Definição dos projetos arquitetônicos aplicáveis às unidades;
- Cadastramento e atualização das propostas e dos documentos no Transferegov;
- Cadastramento dos instrumentos no FPE;
- Análise da documentação de titularidade e viabilidade das áreas;
- Elaboração e atualização dos projetos e documentos técnicos;
- Articulação com a Caixa para superação das condições suspensivas;
- Realização dos procedimentos licitatórios das obras;
- Homologação dos processos licitatórios de cinco unidades até 4 de setembro de 2026;
- Encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de homologação dos processos licitatórios que não haviam sido concluídos no cronograma inicialmente previsto;
- Definição das providências para inserção no Transferegov dos documentos de julgamento, adjudicação, homologação e proposta vencedora;
- Estruturação da previsão orçamentária dos recursos federais, da contrapartida estadual e dos itens não financiáveis.

*Os valores acima correspondem ao levantamento utilizado para a validação da suplementação orçamentária em março de 2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Os empreendimentos encontram-se na fase de conclusão dos procedimentos licitatórios, registro dos resultados no Transferegov, formalização das contratações e preparação das etapas necessárias ao início das obras. No registro mais recente realizado em 4 de setembro de 2026, cinco escolas já estavam com seus processos licitatórios homologados. O processo de Capão do Leão ainda aguardava

	a conclusão da licitação. Também foi definida a inserção imediata, no Transferegov, da documentação das cinco unidades homologadas, deixando a documentação de Capão do Leão para depois da finalização do respectivo procedimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Concluir o procedimento licitatório referente à escola de Capão do Leão; • Inserir no Transferegov a documentação completa das licitações homologadas; • Registrar as informações da proposta vencedora e das respectivas planilhas orçamentárias; • Conferir a separação entre itens financiáveis, contrapartida estadual e itens não financiáveis; • Formalizar as contratações e adotar as providências necessárias à emissão das ordens de início; • Acompanhar a disponibilização dos recursos federais; • Garantir a disponibilidade orçamentária relativa à contrapartida estadual e aos itens não financiáveis; • Atualizar os registros no FPE, no SME e no Transferegov; • Acompanhar os cronogramas físico-financeiros das obras; • Manter a articulação entre DICON, SOP, SUBINFRA, SPGG, Caixa e FNDE; • Organizar a documentação para o futuro acompanhamento da execução e prestação de contas; • Manter registro consolidado das providências, pendências, prazos e responsáveis por cada empreendimento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 11.682.533,62 (recursos estaduais) + R$ 59.459.125,94 (Recursos federais) **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 O**rçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado, Fundeb e Recursos Federais **IP:** 6344.00194 **Observação:** O valor global atualizado das seis obras é de R$ 95.845.265,30, composto por: • Recursos federais do Novo PAC: R$ 59.459.125,94; • Itens não financiáveis: R$ 25.156.990,23; • Contrapartida do Estado: R$ 11.229.149,13.
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de manutenção da regularidade dos terrenos, adequação dos projetos às exigências dos órgãos financiadores e atualização dos documentos técnicos que subsidiam a execução das obras; • Dependência da conclusão dos processos licitatórios, da compatibilidade entre os instrumentos contratuais e os projetos aprovados; • Necessidade de atuação integrada entre os diversos órgãos e áreas envolvidas.

Recomendações	• Manter acompanhamento individualizado dos Termos de Compromisso, com controle atualizado de prazos e pendências; • Assegurar a atualização dos registros nos sistemas oficiais, a correta gestão das fontes de recursos e a organização da documentação necessária à prestação de contas; • Fortalecer a coordenação entre as áreas técnicas e administrativas envolvidas.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Município	**Termo de Compromisso**	**Convênio FPE**	**Valor atualizado da obra***	**Recursos federais**
Imbé	962481/2024	4305/2024	R$ 16.807.238,55	R$ 11.663.965,82
Capão da Canoa	962604/2024	4303/2024	R$ 25.618.454,98	R$ 11.663.965,82
Capão do Leão	962483/2024	4306/2024	R$ 11.798.623,45	R$ 9.608.364,86
Novo Hamburgo	962602/2024	4607/2024	R$ 24.353.543,76	R$ 11.663.965,82
Viamão	962606/2024	4304/2024	R$ 7.761.462,77	R$ 6.467.194,01
Ibiraiaras	962603/2024	4302/2024	R$ 9.505.941,79	R$ 8.391.669,61

*Os valores acima correspondem ao levantamento utilizado para a validação da suplementação orçamentária em março de 2026.

5. Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares constituem importante fonte de financiamento de ações destinadas à Rede Estadual de Ensino, contemplando a aquisição de equipamentos, despesas de custeio, pequenos reparos, investimentos e outros objetos vinculados às políticas educacionais.

No âmbito da Secretaria da Educação, a Divisão de Contratos e Convênios atua na análise, formalização, coordenação, registro, monitoramento e acompanhamento dos recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e federais. A atuação envolve a interlocução com a Casa Civil, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, os órgãos federais concedentes, as áreas técnicas, orçamentárias e financeiras da Seduc-RS, as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares.

As emendas estaduais são incorporadas ao orçamento do Estado e liberadas para execução mediante autorização da Casa Civil. Após o recebimento da autorização, a DICON verifica a adequação do beneficiário e do objeto, analisa a viabilidade da execução, instrui o processo administrativo e encaminha a demanda para emissão da Solicitação de Recursos Orçamentários, seguida dos procedimentos de empenho, liquidação e pagamento. Os recursos são, em regra, repassados às escolas por meio da Autonomia Financeira, devendo ser aplicados exclusivamente no objeto indicado pelo parlamentar.

As emendas federais apresentam diferentes modalidades e instrumentos, entre os quais emendas individuais, emendas de bancada, transferências especiais, Termos de Compromisso, convênios e contratos de repasse. O fluxo varia conforme a natureza do recurso, o órgão concedente e o objeto financiado, podendo envolver o cadastramento e o acompanhamento nos sistemas Transferegov, SIMEC, FPE e SMG.

A DICON coordena as etapas administrativas dos instrumentos federais, acompanha prazos, diligências, formalização, execução e prestação de contas e mantém interlocução com as áreas finalísticas responsáveis pela execução física dos objetos. Quando o objeto envolve obras, tecnologia da informação, formação, equipamentos ou outras áreas especializadas, a execução é realizada em conjunto com o setor competente da Seduc-RS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais**
Base legal	• Lei Orçamentária Anual do Estado; • Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado; • Decreto Estadual nº 58.586, de 14 de janeiro de 2026; • Lei Estadual nº 16.088/2024; • Decreto Estadual nº 57.641/2024; • Decreto Estadual nº 58.466/2025; • Decreto Estadual nº 58.394/2025; • Normativos federais específicos do órgão concedente e do instrumento de repasse; • Termos de Compromisso, convênios, contratos de repasse, planos de trabalho e demais instrumentos celebrados.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul; • Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); • Secretaria da Fazenda (SEFAZ); • Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; • Ministérios e demais órgãos federais concedentes; • Caixa Econômica Federal, nos instrumentos em que atua como mandatária da União.
Objetivo	Coordenar e acompanhar a formalização e a execução das emendas parlamentares estaduais e federais destinadas à Secretaria da Educação, assegurando a correta instrução dos processos administrativos, a análise da viabilidade dos objetos indicados, o cumprimento das exigências legais e dos prazos estabelecidos, a articulação entre os órgãos envolvidos e o monitoramento da aplicação dos recursos. Busca-se garantir que os recursos oriundos das emendas sejam executados de acordo com o objeto aprovado, contribuindo para o atendimento das necessidades das escolas e para o aprimoramento da infraestrutura e das condições de funcionamento da Rede Estadual de Ensino.

Justificativa	As emendas parlamentares constituem fonte relevante de recursos para atendimento de demandas específicas da Rede Estadual de Ensino. Sua execução exige coordenação entre diferentes órgãos e áreas administrativas, observância da legislação orçamentária, utilização de sistemas estaduais e federais, cumprimento de prazos e acompanhamento dos objetos financiados. A continuidade da atuação da DICON é necessária para assegurar a análise prévia das indicações, prevenir impedimentos técnicos, orientar as áreas executoras, atender diligências, acompanhar a formalização dos instrumentos e manter atualizadas as informações relativas à execução física e financeira dos recursos. A gestão das emendas parlamentares exige conhecimento técnico especializado sobre legislação orçamentária, instrumentos de repasse, procedimentos administrativos e financeiros, sistemas estaduais e federais e regras específicas dos órgãos concedentes. A equipe técnica responsável pelas emendas no âmbito da Seduc-RS possui conhecimento específico e experiência acumulada nesses processos, sendo essencial para assegurar a continuidade das atividades, o cumprimento dos prazos e a adequada tramitação dos instrumentos. A gestão centralizada dessas informações também contribui para a prestação de informações à Administração, aos órgãos de controle, à Casa Civil, à SPGG, aos órgãos concedentes e aos parlamentares.
Principais instrumentos	**Emendas parlamentares estaduais:** • Relação de emendas incorporadas à Lei Orçamentária Anual; • Autorização da Casa Civil para prosseguimento da execução; • Análise de viabilidade do beneficiário e do objeto; • Processos administrativos individualizados; • Solicitação de Recursos Orçamentários – SRO; • Repasse às unidades escolares por meio da Autonomia Financeira; • Planilha interna de controle e acompanhamento; • FPE e Portal da Transparência; • Prestação de contas realizada pelas unidades executoras. **Emendas parlamentares federais:** • Emendas individuais e de bancada; • Transferências especiais; • Termos de Compromisso; • Convênios; • Contratos de repasse; • Propostas e planos de trabalho; • Transferegov; • SIMEC; • FPE; • Sistema de Monitoramento Governamental – SMG; • Processos administrativos no SEI;

	• Diligências e manifestações dos órgãos concedentes; • Relatórios de acompanhamento e prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, CREs e áreas técnicas da Secretaria da Educação responsáveis pela execução dos objetos financiados. A abrangência é estadual, contemplando as escolas e as ações educacionais beneficiadas pelas indicações parlamentares estaduais e federais destinadas à Seduc-RS.
Beneficiários diretos	• Escolas da Rede Estadual de Ensino; • Estudantes da Rede Pública Estadual; • Conselhos Escolares constituídos como Unidades Executoras; • Comunidades escolares atendidas pelos objetos financiados; • Áreas da Seduc-RS responsáveis pela execução de projetos custeados com recursos de emendas parlamentares.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No exercício de 2026, foram destinadas à Seduc-RS 154 emendas parlamentares estaduais, todas integralmente executadas. Os processos administrativos correspondentes foram instruídos e encaminhados para as providências orçamentárias e financeiras, tendo os pagamentos sido concluídos até julho de 2026.

Entre os principais resultados e entregas relacionados à gestão das emendas parlamentares, destacam-se:

- Execução integral das 154 emendas parlamentares estaduais destinadas à Seduc-RS em 2026;
- Conclusão dos pagamentos das emendas estaduais até julho de 2026;
- Análise da viabilidade técnica dos beneficiários e dos objetos indicados;
- Identificação e tratamento de impedimentos técnicos e pendências cadastrais;
- Abertura e instrução dos processos administrativos individualizados;
- Encaminhamento dos processos para emissão de SRO, empenho, liquidação e pagamento;
- Manutenção e atualização dos controles internos relativos às emendas estaduais e federais;
- Cadastramento e acompanhamento de propostas e instrumentos nos sistemas estaduais e federais;
- Elaboração e adequação de planos de trabalho;
- Atendimento às diligências apresentadas pelos órgãos concedentes;
- Formalização e acompanhamento de Termos de Compromisso, convênios, contratos de repasse e transferências especiais;
- Articulação com as áreas técnicas responsáveis pela execução dos objetos;
- Atualização das informações dos instrumentos de repasse federal no SMG;

- Monitoramento da execução física e financeira dos recursos;
- Prestação de informações à Casa Civil, à SPGG, aos órgãos concedentes, aos órgãos de controle e aos demais interessados;
- Apoio às escolas e às áreas executoras quanto às exigências relacionadas à execução e à prestação de contas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A gestão das emendas parlamentares constitui atividade continuada da DICON/DEPOF/Seduc-RS. Encontram-se em andamento a instrução de processos, a formalização de instrumentos, o acompanhamento de propostas, planos de trabalho e diligências, a atualização dos sistemas estaduais e federais e o monitoramento da execução dos recursos. Paralelamente, está em desenvolvimento o mapeamento dos fluxos das emendas estaduais e federais, considerando as particularidades de cada modalidade, os sistemas utilizados e as responsabilidades das áreas envolvidas. O trabalho busca padronizar procedimentos, aperfeiçoar os controles e ampliar a rastreabilidade das etapas de execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Concluir e validar o mapeamento dos fluxos das emendas estaduais e das diferentes modalidades de emendas federais; • Consolidar manuais, orientações, modelos de documentos e checklists para instrução dos processos; • Manter atualizados os controles internos e os registros nos sistemas FPE, SMG, SIMEC e Transferegov; • Revisar os instrumentos federais em execução, em prestação de contas ou com vigência próxima do encerramento; • Identificar diligências, prazos e providências pendentes junto aos órgãos concedentes; • Aprimorar o acompanhamento da execução física dos objetos pelas áreas finalísticas; • Estruturar instrumentos gerenciais para acompanhamento da execução e da prestação de contas das emendas estaduais; • Padronizar o fluxo de atendimento das solicitações de informações encaminhadas pela Casa Civil e pelas assessorias parlamentares; • Atualizar a relação de responsáveis e fiscais dos instrumentos vigentes; • Organizar a documentação e os controles necessários à continuidade das atividades no exercício seguinte; • Estruturar mecanismos de registro e compartilhamento do conhecimento técnico da equipe, de modo a assegurar a continuidade das atividades e reduzir a

	dependência de conhecimento exclusivamente individual.
Orçamento	Os recursos relativos às emendas parlamentares não compõem uma única dotação orçamentária, pois são vinculados às indicações parlamentares, aos respectivos objetos, às fontes de recursos e aos instrumentos formalizados em cada exercício. O acompanhamento orçamentário e financeiro deve ser realizado de forma individualizada, considerando: • valor indicado; • valor aprovado; • valor empenhado; • valor liquidado; • valor pago ou repassado; • saldo disponível; • fonte do recurso; • contrapartida estadual, quando houver; • situação da execução física; • situação da prestação de contas. Emendas Parlamentares Estaduais: **Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 7.557.562,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 7.412.562,00 **Orçamento liquidado até ago/2026**: R$ 7.412.562,00 **Orçamento LOA 2027:** ainda não há valores definidos estabelecidos, PL 409/2026 em tramitação. **Fonte do recurso**: Tesouro Emendas Parlamentares Federais: **Orçamento dotação com alteração 2026**: R$ 392.004.479,93 **Orçamento empenhado até ago/2026**: R$ 312.124.999,54 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 284.571.172,71 **Fonte do recurso:** Recursos Federais
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de acompanhamento contínuo das emendas parlamentares, observando requisitos normativos, prazos, objetos pactuados, condições de execução e prestação de contas; • Manutenção de controles gerenciais atualizados e integrados aos sistemas oficiais, assegurando a rastreabilidade das informações; • Necessidade de compatibilização entre os recursos disponibilizados e os custos estimados para execução dos objetos.
Recomendações	• Manter controles centralizados e atualizados das emendas parlamentares, com acompanhamento sistemático da execução física, financeira e das prestações de contas; • Realizar análise prévia dos objetos e beneficiários, padronizar fluxos operacionais e assegurar o cumprimento dos requisitos, vigências e obrigações dos instrumentos;

	• Formalizar atribuições das áreas envolvidas, fiscais e gerentes de projeto, promovendo maior clareza na gestão e no acompanhamento das ações; • Manter a articulação das áreas envolvidas, fiscais e gerentes de projeto, promovendo maior clareza na gestão e no acompanhamento das ações; • Manter a organização da documentação e o registro formal das decisões, comunicações e providências relacionadas às emendas e instrumentos de repasse.

6. Programas Federais - Acompanhamento de Recursos e Prestação de Contas

A Secretaria da Educação recebe recursos provenientes de diversos programas e ações do Governo Federal, especialmente do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinados ao financiamento de políticas educacionais específicas.

No âmbito da Seduc-RS, os recursos são executados pelas áreas gestoras responsáveis finalisticamente pelas respectivas políticas, cabendo à DICON atuação relacionada ao acompanhamento dos recursos federais, em articulação com as áreas técnicas, financeiras e orçamentárias.

Entre os programas identificados nos controles internos estão Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Escola em Tempo Integral (ETI), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Programa Emergencial de Conectividade, PDDE, Pronatec, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), ações de formação no âmbito do PAR e Censo Escolar, entre outros.

O acompanhamento demanda articulação permanente com as áreas gestoras, tendo em vista que os recursos possuem regras específicas de aplicação, contas bancárias próprias e procedimentos próprios de execução e prestação de contas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programas Federais – Acompanhamento dos Recursos Transferidos à Seduc-RS** (PNAE, PNATE, Pronatec e demais programas federais: legislação, resoluções, portarias, manuais e orientações específicas expedidas pelo MEC, FNDE e demais órgãos federais responsáveis).

Base legal	A base normativa varia de acordo com cada programa federal e deve ser observada individualmente durante sua execução e prestação de contas. Entre os normativos expressamente identificados na documentação mantida pela Seduc-RS estão: • **Programa Escola em Tempo Integral (ETI):** Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023; • **Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI):** Lei nº 13.415/2017, Portaria MEC nº 727/2017, Portaria MEC nº 1.023/2018 e Resolução FNDE nº 16/2017, conforme manual encaminhado pelo FNDE; • **Programa Emergencial de Conectividade:** Lei nº 14.172/2021 e, para a repactuação, Resoluções CD/FNDE nº 29/2024 e nº 11/2025, além dos demais normativos indicados pelo MEC; • **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, e suas alterações; e resoluções e demais normativos específicos aplicáveis às Ações Integradas do PDDE. O FNDE informa que o PDDE Básico é atualmente regido pela Resolução nº 15/2021, enquanto as Ações Integradas possuem regulamentações específicas conforme a respectiva política • **PNAE, PNATE, Pronatec e demais programas federais:** legislação, resoluções, portarias, manuais e orientações específicas expedidas pelo MEC, FNDE e demais órgãos federais responsáveis. Em razão da atualização periódica dos normativos federais, recomenda-se que a legislação aplicável seja conferida para cada programa e exercício antes da adoção de providências relativas à execução ou prestação de contas.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEPOF)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Ministério da Educação (MEC); • Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); • Secretaria da Fazenda (SEFAZ).
Objetivo	Acompanhar os recursos provenientes dos programas federais destinados à Secretaria da Educação, promovendo o controle administrativo e financeiro necessário à adequada execução das políticas, em articulação com as respectivas áreas gestoras, bem como o acompanhamento dos saldos bancários e das providências relacionadas à prestação de contas.

Justificativa	Os programas federais representam importante fonte de financiamento das políticas educacionais e possuem regras próprias quanto à aplicação dos recursos, categorias de despesas, beneficiários, prazos e prestação de contas. O acompanhamento permanente é necessário especialmente em razão da diversidade dos programas, existência de contas bancárias específicas e necessidade de compatibilização das movimentações financeiras com os registros orçamentários e documentos comprobatórios da execução. A experiência do acompanhamento do ETI demonstra, por exemplo, a necessidade de conciliação detalhada entre movimentações bancárias e pagamentos, inclusive em situações envolvendo retenções tributárias, nas quais a identificação da despesa e de sua natureza pode demandar verificação individualizada dos documentos. Da mesma forma, em relação ao EMTI, o FNDE chamou atenção, em 2026, para a existência de saldo acumulado e para a necessidade de organização de plano ou cronograma para aplicação dos recursos nas escolas participantes.
Principais instrumentos	• Contas bancárias específicas dos programas; • FPE; • Processos administrativos relacionados à execução; • SIMEC, quando aplicável; • Transferegov, quando aplicável; • Sistemas federais de prestação de contas (BB Ágil, SIGPC); • PDDE Interativo, quando aplicável; • Extratos bancários; • Planilhas de controle dos ingressos, saldos e execução; • Documentos fiscais e financeiros; • Planos de aplicação ou instrumentos equivalentes previstos em cada programa; • Resoluções, portarias, manuais e orientações do MEC/FNDE; • Processos e documentos de prestação de contas.
Público-alvo e abrangência	Unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, CREs e áreas técnicas da Secretaria da Educação responsáveis pela execução dos objetos financiados. Os programas alcançam diferentes públicos e finalidades da educação pública estadual, conforme a política federal específica, incluindo alimentação escolar, transporte, educação em tempo integral, ensino médio em tempo integral, conectividade, alfabetização, educação profissional, ações de formação e demais políticas de apoio à educação. A abrangência é estadual, contemplando as escolas e as ações educacionais beneficiadas pelas iniciativas dos respectivos programas federais.

Beneficiários diretos	Os beneficiários são definidos conforme cada política federal, abrangendo especialmente estudantes da Rede Estadual, unidades escolares, profissionais da educação e demais públicos previstos nas regras específicas de cada programa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A DICON mantém acompanhamento consolidado dos recursos federais, com identificação das contas bancárias vinculadas, recursos orçamentários, áreas gestoras e saldos dos programas. Entre os programas atualmente identificados nesse controle estão:

Programa/Ação	Recurso	Área gestora registrada
Escola em Tempo Integral – ETI	2974	SUBEDU
Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI	2726	SUBEDU
PNATE	1709	SUBINFRA
PNAE	2013	DAE/SUBINFRA
Programa Emergencial Conectividade – Lei nº 14.172/2021	2885	DTI/SUPLAN
PDDE	2730	DICON/SUPLAN
Pronatec Mulheres Mil	3007	SUEPRO
Pronatec Ensino Médio	2322	SUEPRO
Criança Alfabetizada – Material	2980	SUBGOV
Criança Alfabetizada – Formação	3012	SUBGOV

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre as principais entregas realizadas no âmbito deste acompanhamento estão:

- Organização de planilha consolidada dos programas e recursos federais;
- Identificação e controle das contas bancárias específicas;
- Atualização de saldos por programa;
- Separação dos valores disponíveis entre custeio e capital, quando aplicável;
- Disponibilização de extratos e informações financeiras às áreas gestoras;
- Apoio às áreas na identificação dos recursos disponíveis para execução;
- Acompanhamento de orientações encaminhadas pelo MEC e FNDE;
- Acompanhamento das providências relacionadas à execução e prestação de contas;
- Articulação com as áreas gestoras para adequação da utilização dos recursos às regras de cada programa.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Os programas encontram-se em diferentes estágios, de acordo com seus ciclos e características. De forma geral, a atividade da DICON compreende o acompanhamento dos recursos ingressados, atualização dos saldos, atendimento

	às áreas gestoras e acompanhamento das prestações de contas e das demandas encaminhadas pelos órgãos federais. A planilha interna da DICON mantém o controle dos saldos de ETI, EMTI, PNATE, Pronatec, ações do PAR e Criança Alfabetizada, entre outros. <u>Situações que demandam atenção específica</u> **ETI – Escola em Tempo Integral** O Programa foi instituído pela Lei nº 14.640/2023 e tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica. A Seduc-RS realizou pactuação para os ciclos 2023/2024 e 2024/2025. Para o ciclo 2024/2025, há registro de pactuação de 5.791 novas matrículas, no valor de R$ 9.805.437,02, sendo 30% destinado a despesas correntes e 70% a despesas de capital. Recomenda-se manter especial atenção à conciliação da execução com a movimentação bancária e à organização da documentação destinada à prestação de contas, considerando as dificuldades já identificadas na associação de retenções tributárias aos respectivos pagamentos. **EMTI – Ensino Médio em Tempo Integral** O FNDE encaminhou orientação específica à Seduc-RS em 2026 relacionada ao saldo acumulado do Programa. O Ofício nº 19651/2026 registrou saldo de R$ 13.696.133,03 em junho de 2026 e recomendou a elaboração ou atualização de plano/cronograma para sua aplicação. O manual encaminhado pelo FNDE estabelece que os recursos devem ser utilizados nas despesas destinadas à implantação do Programa nas escolas participantes, conforme os planos aprovados, e prevê prestação de contas ao FNDE. Portanto, recomenda-se priorizar a interlocução com a área gestora para planejamento e aceleração da utilização do saldo. **PNAE** O recurso federal do PNAE está registrado sob o recurso estadual 2013, com gestão do DAE/SUBINFRA. Em 2026, a documentação localizada demonstra utilização do recurso para atendimento da alimentação escolar e registro das parcelas destinadas à modalidade Escolarizada. O acompanhamento deve observar os ingressos, execução, saldo da conta específica e documentos destinados à prestação de contas. **PNATE** O PNATE está registrado sob o recurso 1709, com área gestora SUBINFRA e conta bancária específica.

	Recomenda-se manter o acompanhamento do saldo e da execução em articulação com a área gestora, bem como a organização da documentação necessária à prestação de contas. **Programa Emergencial de Conectividade – Lei nº 14.172/2021** O programa está registrado sob o recurso 2885, com gestão da DTI/SUPLAN e contas específicas. Foram encaminhadas pelo MEC orientações sobre a possibilidade de alteração ou inclusão de escolas beneficiárias e alteração dos planos de ação. O Ofício Circular nº 80/2025 registra hipóteses específicas para essas alterações e prevê análise técnica do MEC e financeira do FNDE para as alterações de plano. Diante do saldo ainda registrado nos controles internos, recomenda-se manter acompanhamento da execução e das providências referentes à repactuação e ao encerramento do recurso. **PDDE e Educação Conectada** Nos controles internos há conta estadual identificada para PDDE, recurso 2730. Paralelamente, as escolas participam de ações integradas executadas diretamente via PDDE. Em relação à Política de Inovação Educação Conectada, o MEC orientou, para o ciclo de 2025, procedimentos de seleção das escolas pela Secretaria e posterior adesão, monitoramento e elaboração do Plano de Aplicação Financeira pelas unidades escolares no PDDE Interativo.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para garantir a continuidade adequada da atividade, recomenda-se: • Manter atualizada a planilha consolidada de recursos federais; • Realizar conciliação periódica dos saldos bancários com a execução registrada; • Manter controle dos programas por área gestora, conta e recurso; • Acompanhar ingressos de novas parcelas e rendimentos financeiros; • Informar periodicamente às áreas gestoras os saldos disponíveis; • Solicitar planejamento de aplicação sempre que houver saldos relevantes sem execução; • Acompanhar os prazos e orientações de prestação de contas; • Manter organizados extratos, documentos fiscais, planilhas e demais comprovantes de execução; • Acompanhar as comunicações oficiais do MEC e FNDE referentes a cada programa;

	• Registrar alterações normativas que impactem a execução; • Manter histórico das orientações prestadas às áreas; • Organizar as prestações de contas por programa e exercício/ciclo; • Manter memória dos critérios utilizados nas conciliações bancárias, especialmente para identificação de retenções e outras movimentações.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:**R$ 255.449.293,22 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 136.018.508,26 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 109.774.836,83 **Fonte do recurso:** Recursos Federais. **IP:** ETI: 6108; PNATE: 6085; PNAE: 2373; Conectividade: 1909; PDDE: 6958; PRONATEC: 6741; Criança Alfabetizada: 3890.
Pontos críticos e riscos	• Observância permanente às regulamentações específicas, bem como a manutenção de registros e documentos atualizados ao longo da execução; • Assegurar o acompanhamento contínuo dos saldos financeiros, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos, a correta classificação das despesas e a consistência dos registros contábeis e financeiros.
Recomendações	• Aprimorar a integração com as áreas gestoras, garantir o registro formal das orientações e acompanhar comunicações dos órgãos federai; • Padronizar os registros e a documentação dos programas; • Manter controles consolidados e atualizados dos programas, saldos, movimentações, contas bancárias e execução dos recursos.
Mais informações	• Planilhas internas de acompanhamento dos programas federais; • Processos administrativos registrados no SEI; • Sistemas Transferegov, SIMEC, FPE e SMG; • normativos e orientações disponibilizados pelos órgãos concedentes.

7. Parcerias Educação Especial

As parcerias firmadas entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação (Seduc-RS), e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e demais Instituições de Educação Especial têm por finalidade assegurar o atendimento educacional e a escolarização de estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que, em razão de suas necessidades específicas, demandam apoio intensivo e contínuo para o seu pleno desenvolvimento, assim como adaptações curriculares significativas que, momentaneamente, não podem ser adequadamente providas pelas escolas regulares localizadas nas regiões de residência dos estudantes beneficiários.

Os estudantes abrangidos pelas parcerias são avaliados anualmente, considerando as matrículas efetivamente realizadas nas instituições parceiras no respectivo período de

referência e as avaliações pedagógicas encaminhadas pelas APAEs e demais Instituições de Educação Especial. A partir dessas informações, a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (item 18, SUBEDU) a realiza as avaliações biopsicossociais, que subsidiam a definição dos estudantes contemplados pela parceria, daqueles que se encontram em processo de transição e daqueles não contemplados. Conforme as necessidades identificadas no processo avaliativo, são realizados, ainda, os encaminhamentos pertinentes para atendimento pela rede pública competente, inclusive nas áreas da saúde e da assistência social, por meio da articulação com a Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), conforme a natureza e a especificidade das necessidades de cada estudante.

Para fins de definição dos estudantes contemplados e dos valores correspondentes, são considerados os dados do Censo Escolar utilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), relativos às instituições conveniadas, às escolas ofertantes de Atendimento Educacional Especializado (AEE), às instituições de Educação Profissional e aos respectivos estudantes considerados na distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A execução financeira das parcerias é viabilizada mediante o repasse de recursos provenientes do FUNDEB, observados os estudantes elegíveis considerados para fins de distribuição dos recursos do Fundo e os valores por aluno estabelecidos na Portaria Interministerial do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Fazenda (MF) vigente no respectivo período.

Destaca-se, ainda, a relevância da manutenção e do fortalecimento da capacidade técnica institucional consolidada na condução dessas parcerias, considerando a especificidade e a sensibilidade da matéria, a complexidade dos procedimentos envolvidos e o conhecimento acumulado ao longo de sua execução. A adequada gestão desses instrumentos pressupõe atuação integrada e permanente entre as subsecretarias e demais áreas competentes da Seduc-RS, com alinhamento técnico, administrativo, pedagógico, jurídico e financeiro, de forma a assegurar uniformidade de procedimentos, segurança na tomada de decisões e continuidade das ações.

Nesse contexto, a preservação da memória institucional e da expertise técnica desenvolvida pelas equipes constitui elemento relevante para a continuidade, a segurança e o aperfeiçoamento da política pública, especialmente diante da necessidade de articulação entre diferentes áreas da Secretaria e do acompanhamento sistemático das instituições, dos estudantes atendidos e da execução dos instrumentos. Essa atuação deve permanecer orientada pelo interesse público e pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Parcerias Educação Especial (Apaes)**
Base legal	• Lei Estadual do PPA 2024–2027 (Lei nº 16.005/2023 - RS): Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

	• Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: Artigos 195 e 202 (garantia e prioridade de atendimento educacional especializado e repasse de recursos para instituições filantrópicas como a APAE). • Resolução CEEd/RS nº 356/2020 e Pareceres do Conselho Estadual de Educação do RS (CEE/RS): Fixam normas estaduais para a Educação Especial e para a celebração de termos de cooperação pedagógica. • Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC): Regula as parcerias entre o Estado do RS (Seduc-RS) e as APAEs. • Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB): Ampara o repasse de recursos pelo cômputo de dupla matrícula dos estudantes do RS. • Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). • Instrução Normativa CAGE nº 05, de 28 de dezembro de 2016 (CAGE/SEFAZ-RS).
Unidade responsável	• Departamento de Planejamento e Finanças Orçamentárias (DEPOF/SUPLAN); • Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU).
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU). • Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). • Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE/SEFAZ-RS). • Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEE/RS). • Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE / MEC). • Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) Locais. • Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul (FEAPAEs-RS). • Subsecretaria de Governança (SUBGOV / Seduc-RS). • Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Educação (Procuradoria Setorial / Seduc-RS).
Objetivo	O objetivo é atender a parceria formalizada no PPA viabiliza a alocação regular de recursos estaduais, suprindo demandas em localidades onde a estrutura exclusiva da rede estadual regular necessita do suporte especializado prestado pela instituição.
Justificativa	As parcerias com as Instituições de Educação Especial encontram fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e contempla, em seu art. 8º, § 4º, as matrículas da Educação Especial, observadas as condições estabelecidas na legislação, para fins de distribuição dos recursos do Fundo. Nesse contexto, a formalização dos Termos de Colaboração constitui instrumento para viabilizar o repasse dos recursos destinados ao atendimento dos estudantes contemplados pelas parcerias, assegurando a aplicação dos recursos públicos em ações voltadas à escolarização e, quando pertinente, ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, com vistas à promoção de um processo de ensino e aprendizagem de

	qualidade, adequado às necessidades educacionais dos estudantes e orientado ao seu pleno desenvolvimento. A formalização e a execução dessas parcerias observam, ainda, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; a regulamentação estadual aplicável; as normas expedidas pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE); e as diretrizes educacionais pertinentes, incluindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Principais instrumentos	• **Termo de Colaboração e Termos Aditivos Assinado** entre a Seduc-RS e cada APAE; • **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) / Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):** Guia pedagógico individual de cada aluno registrado pela APAE perante a CRE responsável; • **Avaliações Biopsicossociais** realizadas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação – SUBEDU • **Prestação de Contas Anual e Acompanhamento via Sistema FPE/SPI (Governo do RS):** Ferramentas estaduais de controle financeiro e execução do objeto do PPA.
Público-alvo e abrangência	Estudantes com deficiência intelectual e múltipla atendidos pelas instituições conveniadas (APAEs/FEAPAEs-RS).
Beneficiários diretos	Estudantes com deficiência intelectual e múltipla atendidos pelas instituições conveniadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	Resultado
Instituições de Educação Especial contempladas	138
Estudantes considerados aptos ao repasse em 2025	6.176
Estudantes com 18 anos ou mais em situação de infrequência	140
Estudantes em transição no exercício de 2025	456
Estudantes contemplados no Primeiro Termo Aditivo de 2026	6.046
Estudantes considerados pela SUBEDU para o Segundo Termo Aditivo de 2026	5.415
Estudantes aptos ao repasse no Segundo Termo Aditivo de 2026, após os descontos relativos aos profissionais cedidos	5.285

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação **[X] em execução** [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, as parcerias encontram-se em fase de execução, com a realização dos pagamentos das parcelas previstas no Segundo Termo Aditivo, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pelas instituições parceiras. O referido aditivo possui vigência de abril de 2026 a março de 2027, período durante o qual são realizados os respectivos repasses financeiros, em conformidade com as condições, os critérios e os valores estabelecidos nos instrumentos formalizados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa compreenderá o recebimento e a análise das prestações de contas das parcerias vigentes e a formalização do Terceiro Termo Aditivo aos Termos de Colaboração, com previsão de assinatura até 31 de março de 2027 e vigência inicial de 12 (doze) meses. Para a formalização, deverão ser considerados os resultados das avaliações biopsicossociais realizadas pela SUBEDU, as matrículas elegíveis para fins de distribuição dos recursos do FUNDEB, os valores por aluno estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF vigente e os respectivos Planos de Aplicação das instituições. Após a análise e validação dos critérios, valores e documentos, os instrumentos deverão ser formalizados, assinados e publicados no Diário Oficial do Estado.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026**: R$ 62.859.401,00 **Orçamento empenhado até ago/2026**: R$ 44.421.646,17 **Orçamento liquidado até ago/2026**: R$ 44.070.786,83 **Orçamento LOA 2027**: R$ 74.000.000,00 **Fonte de recurso:** Fundeb **IP:** 6754
Pontos críticos e riscos	• Necessidade de observância dos normativos aplicáveis, bem como da adequada instrução dos processos de prestação de contas; • Necessidade de garantir a consistência e a atualização dos dados declarados nos sistemas oficiais, especialmente em relação ao Censo Escolar; • Garantia da adequada formalização dos instrumentos, da regularidade jurídica dos processos e da observância dos fluxos administrativos e orçamentário-financeiros para assegurar a liberação tempestiva dos recursos e a continuidade das ações pactuadas.
Recomendações	• Priorizar a instrução, tramitação e celebração dos Termos de Colaboração e respectivos aditivos, assegurando a continuidade dos repasses e do atendimento educacional especializado; • Assegurar que a celebração dos instrumentos observe os dados oficiais do Censo Escolar/FNDE, a

	disponibilidade orçamentária prevista no PPA, os critérios de financiamento e os planos de aplicação. Deverão, ainda, ser observadas a regularidade da documentação exigida, as informações relativas à execução e às prestações de contas do período 2026/2027 e o atendimento aos requisitos previstos na legislação aplicável; • Recomenda-se a manutenção da articulação entre as áreas técnicas, pedagógicas, administrativas, financeiras e jurídicas da Seduc-RS. Isso se dá pela complexidade dos procedimentos e a necessidade de conclusão da formalização em tempo hábil para evitar descontinuidade dos repasses e do atendimento educacional.

8. Parcerias para oferta de ensino por alternância

A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul mantém parcerias com Escolas Família Agrícola (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs), formalizadas por meio de Termos de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com financiamento vinculado ao FUNDEB, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020.

As instituições atuam na oferta de educação destinada aos jovens do campo, associando o Ensino Médio à Educação Profissional e adotando, como característica central, a Pedagogia da Alternância, que articula períodos de formação no ambiente escolar (Tempo-Escola) com períodos de vivência, pesquisa e aplicação dos conhecimentos nas propriedades familiares e comunidades de origem (Tempo-Comunidade).

No âmbito das parcerias, o dimensionamento dos recursos considera o número de matrículas apuradas e validadas no Censo Escolar/INEP, constituindo informação essencial para a definição dos valores a serem repassados e para a adequada instrução dos instrumentos. A formalização, o acompanhamento, o monitoramento e a prestação de contas devem observar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a regulamentação estadual aplicável e as normas de controle expedidas pela CAGE.

A manutenção dessas parcerias contribui para assegurar a oferta de Educação do Campo adequada às especificidades das comunidades rurais, promovendo a formação técnica dos estudantes, a qualificação da agricultura familiar, o desenvolvimento regional e a criação de condições para a permanência e a sucessão dos jovens no meio rural.

Nesse contexto, assegurar capacidade técnica mostra-se relevante para a preservação do conhecimento institucional e para a adequada continuidade dos instrumentos, considerando as especificidades relacionadas às EFAs e CFRs, à Educação do Campo, à Pedagogia da Alternância, ao financiamento por recursos do FUNDEB e aos procedimentos inerentes às parcerias celebradas no âmbito do MROSC. A experiência acumulada pela equipe contribui para a segurança dos fluxos administrativos, a interlocução com as instituições parceiras e demais áreas envolvidas, bem como para a regularidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos de formalização, acompanhamento e prestação de contas.

Nome	**Parcerias para oferta de ensino por alternância**
Base legal	• Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). • Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamentação do FUNDEB). • Lei Federal nº 12.695, de 25 de julho de 2012. • Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC). • Instrução Normativa CAGE nº 05, de 28 de dezembro de 2016 (CAGE/SEFAZ-RS). • Lei Estadual nº 16.005/2023 (PPA 2024–2027 do Rio Grande do Sul).
Unidade responsável	Departamento de Planejamento e Finanças Orçamentárias (DEPOF/SUPLAN); Superintendência da Educação Profissional do Estado (SUEPRO / Seduc-RS); Subsecretaria de Governança (SUBGOV / Seduc-RS). Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Educação (Procuradoria Setorial / Seduc-RS).
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE/SEFAZ-RS); • Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEE/RS); • Associações Mantenedoras das Escolas Família Agrícola (EFAs) e Casas Familiares Rurais (CFRs); • Censo Escolar da Educação Básica.
Objetivo	A parceria com as Escolas Família Agrícola (EFAs) tem por objetivo garantir o acesso, a permanência e a formação integral dos jovens do campo no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica, viabilizada por meio da Pedagogia da Alternância que articula de forma contínua o Tempo-Escola (vivência e fundamentação teórica) e o Tempo-Comunidade (pesquisa, extensão e aplicação prática na propriedade familiar). Por meio dessa dinâmica metodológica, busca-se capacitar os estudantes com inovação tecnológica e práticas agroecológicas sustentáveis para modernizar e rentabilizar a produção agrícola familiar, promovendo diretamente a sucessão familiar rural, o combate ao êxodo de jovens e o fortalecimento do cooperativismo e da economia local. Dessa forma, a iniciativa cumpre as diretrizes da Educação do Campo (Art. 28 da LDB) e assegura o desenvolvimento regional integrado no Estado do Rio Grande do Sul, com suporte orçamentário viabilizado pelas matrículas validadas no Censo Escolar/INEP e custeadas via FUNDEB (Lei Federal nº 14.113/2020).

Justificativa	Considerando que a Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB), em consonância com o art. 13 da Lei Federal nº 12.695/2012, autoriza a destinação de recursos do Fundo às instituições credenciadas que adotam a Pedagogia da Alternância na Educação do Campo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação (Seduc-RS), firma o presente Termo de Colaboração. A parceria tem por finalidade formalizar o repasse desses recursos para o fortalecimento e a melhoria contínua da qualidade do ensino, assegurando o aporte financeiro necessário à manutenção das atividades pedagógicas, ao incentivo à sucessão familiar rural e ao pleno atendimento das especificidades dos estudantes do campo no Rio Grande do Sul.
Principais instrumentos	• Termo de Colaboração (Originário); • Termo Aditivo (Renovação / Prorrogação); • Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação; • Relação Nominais e Quantitativo de Estudantes Contemplados. • Relatório do Censo Escolar (INEP / MEC). • Matriz Curricular da Pedagogia da Alternância (Aprovada pelo CEE/RS).
Público-alvo e abrangência	Estudantes residentes no meio rural do Estado do Rio Grande do Sul, matriculados no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Escolas Família Agrícola (EFAs) e nas Casas Familiares Rurais (CFRs), cujas matrículas estejam devidamente registradas e homologadas no Censo Escolar/INEP (MEC), atendendo aos requisitos de elegibilidade para repasse de recursos do FUNDEB nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020.
Beneficiários diretos	Estudantes residentes no meio rural do Estado do Rio Grande do Sul, matriculados no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Escolas Família Agrícola (EFAs) e nas Casas Familiares Rurais (CFRs).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Indicador	**Número**
Instituições conveniadas (EFAs e CFRs)	8
Alunos do Ensino Médio Integral/Campo	891
Alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE	40
Matrículas em Educação Profissional e Técnica – EPT	535
Total de alunos atendidos (Ensino Médio + AEE)	931
Total de matrículas consideradas para financiamento, incluindo EPT	1.466

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Dar continuidade à tramitação do Terceiro Termo Aditivo, visando à sua celebração e à consequente liberação dos recursos financeiros, com repasse previsto para 31 de janeiro.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$19.395.167,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$15.985.220,84 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 15.985.220,84 **Orçamento LOA 2027**: R$ 19.700.000,00 **Fonte do recurso:** Fundeb **IP:** 6083.00006
Pontos críticos e riscos	• **Vencimento de Aditivos:** Paralisação de repasses por atraso na assinatura e publicação dos Termos Aditivos de renovação no PROA; • **Divergência de Matrículas:** Incompatibilidade entre o número de alunos do Anexo I e a base homologada do Censo Escolar/INEP para o repasse do FUNDEB; • **Ressalvas de Auditoria:** Apontamentos da CAGE/TCE-RS por inconsistências formais nas comprovações financeiras das mantenedoras (IN CAGE nº 05/2016).
Recomendações	• Dar continuidade à tramitação dos instrumentos de ajuste relativos às parcerias com as EFAs e CFRs, os quais já se encontram submetidos à análise jurídica da Seduc-RS, promovendo, após a conclusão dessa etapa, os demais procedimentos necessários à sua formalização, incluindo os eventuais ajustes decorrentes da manifestação jurídica, a tramitação pelas instâncias competentes, a assinatura dos instrumentos e a publicação das respectivas súmulas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE/RS). • Deverá ser assegurado, ainda, o acompanhamento dos prazos de vigência e das etapas subsequentes de execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias, observando-se os dados oficiais do Censo Escolar (INEP), os parâmetros aplicáveis do FUNDEB, a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente, de modo a garantir a regularidade e a continuidade do atendimento educacional.

9. Processos judiciais de transporte escolar

O processo refere-se ao cumprimento de obrigação relacionada ao fornecimento de transporte escolar aos estudantes atendidos pela Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger – Kinder, decorrente de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em face do Estado. A demanda busca assegurar condições efetivas de acesso dos estudantes à instituição de ensino, especialmente daqueles que, em razão de condições específicas, necessitam de transporte individualizado, inclusive porta a porta.

A relevância da ação está diretamente relacionada à garantia do acesso e da permanência na educação, uma vez que o transporte constitui, para os estudantes abrangidos, condição necessária para a frequência escolar. O processo possui ainda especial relevância administrativa e jurídica, pois envolve o cumprimento de obrigação objeto de demanda judicial e acompanhamento pelo Ministério Público.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Processos judiciais de transporte escolar**
Base legal	A base jurídica imediata da ação é constituída pela Ação Civil Pública nº 001/5.18.0011279-3 e pelas tratativas realizadas entre o Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público e a Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger – Kinder Centro de Integração da Criança Especial para viabilização do transporte escolar. O processo registra expressamente que a ação busca impor ao Estado a obrigação de fornecer transporte aos estudantes beneficiados pelo convênio celebrado com a Escola. Como fundamentos gerais da política pública, também se inserem o direito constitucional à educação, a legislação educacional aplicável e as normas relativas ao transporte escolar e à educação especial.
Unidade responsável	Departamento de Planejamento e Finanças Orçamentárias (DEPOF/SUPLAN) Procuradoria Setorial/Assessoria Jurídica da Seduc-RS no acompanhamento e controle dos procedimentos administrativos relacionados à execução da obrigação.
Órgãos e entidades parceiras	• Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul • Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), no acompanhamento e controle dos procedimentos administrativos relacionados à execução da obrigação.
Objetivo	• Assegurar o custeio do transporte escolar necessário ao deslocamento dos estudantes contemplados até a Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger – Kinder, possibilitando seu acesso regular às atividades educacionais e garantindo o cumprimento da obrigação assumida pelo Estado no âmbito da demanda judicial. • O modelo estabelecido contempla, especialmente, estudantes que necessitam de transporte porta a porta e que não possuem condições de utilização regular do transporte público em razão de suas necessidades específicas
Justificativa	A manutenção da ação justifica-se pela necessidade de garantir o efetivo acesso à educação aos estudantes para os quais o deslocamento até a instituição de ensino depende de transporte adequado às suas condições individuais. O processo demonstra que o custeio está diretamente associado à frequência escolar e à efetiva utilização do transporte, constituindo instrumento necessário à permanência dos estudantes na escola. A solução adotada decorre, ainda, de demanda judicial e das tratativas realizadas com o Ministério Público, razão pela qual sua continuidade requer acompanhamento administrativo permanente e adequada comprovação da execução

Principais instrumentos	Os principais instrumentos relacionados à ação são: • a Ação Civil Pública nº 001/5.18.0011279-3, • o PROA nº 24/1900-0051563-1, • os Termos de Responsabilidade firmados para operacionalização dos pagamentos, • as informações de frequência escolar fornecidas pela Kinder, • as memórias de cálculo, • as solicitações de empenho e liquidação; e, • demais documentos comprobatórios necessários aos pagamentos. Também integram a instrução as manifestações das áreas técnicas, jurídicas e de controle.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados e atendidos pela Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger – Kinder, abrangidos pela obrigação objeto da Ação Civil Pública e que necessitam de transporte escolar para acesso à instituição. O acordo prevê atendimento aos estudantes já contemplados e àqueles posteriormente incluídos, desde que caracterizada a necessidade de transporte porta a porta em razão de quadro agravado, devidamente comprovado
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os estudantes da Kinder que necessitam do transporte escolar, sendo os recursos destinados ao custeio de seus deslocamentos nos dias de efetiva frequência escolar.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A principal entrega consiste na garantia do transporte escolar dos estudantes beneficiários até a Kinder, viabilizando sua frequência e permanência nas atividades educacionais.

Ao longo da execução, foram realizados pagamentos e ressarcimentos aos responsáveis, instruídos por frequência escolar, memória de cálculo e documentação comprobatória. O processo registra, por exemplo, a operacionalização de ressarcimentos relativos a novembro e dezembro de 2024 e as providências para cadastramento bancário, empenho e liquidação.

Em 2026, a ação permaneceu em execução, com processamento de competências e aperfeiçoamento dos controles relacionados à comprovação da frequência e à memória de cálculo.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	A ação encontra-se em execução continuada, com processamento dos pagamentos relativos ao transporte escolar dos estudantes beneficiários.
Próxima etapa	Dar continuidade ao processamento dos pagamentos, assegurando que cada liquidação esteja acompanhada da documentação necessária à comprovação da efetiva utilização do transporte.

	Deverão ser incorporadas às próximas instruções as orientações da CAGE, especialmente quanto à apresentação de atestado de frequência emitido pela Kinder, devidamente assinado e identificado, bem como memória de cálculo que permita demonstrar, individualmente, os dias letivos, a frequência considerada e eventuais ajustes financeiros. Também deverá ser mantido o acompanhamento da demanda judicial e das orientações expedidas pelas áreas jurídica e de controle.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 4.700.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 2.533.154,08 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 2.533.154,08 **Orçamento LOA 2027:** R$ 5.160.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** A dotação para despesas relacionadas a ações judiciais de transporte consta no IP 6085.00003, juntamente com as demais demandas de transporte do meio urbano, como PEATE e contratos terceirizados.
Pontos críticos e riscos	• Cumprimento da obrigação judicial: eventual descontinuidade do transporte poderá repercutir no cumprimento da determinação objeto da Ação Civil Pública. • Continuidade do atendimento: o transporte constitui condição necessária para que determinados estudantes consigam frequentar a instituição. • Comprovação da frequência: os pagamentos devem guardar correspondência com os dias de efetiva frequência escolar. • Memória de cálculo: necessidade de demonstração clara, individualizada e rastreável dos valores pagos, descontos e eventuais complementações. • Documentação comprobatória: ausência ou insuficiência documental poderá ocasionar diligências e atrasos nas liquidações. • Fluxo de informações: a execução depende do encaminhamento tempestivo, pela Kinder, dos dados de frequência e demais documentos necessários. • Atualização dos beneficiários: alterações de matrícula, transferência, conclusão da escolarização ou ingresso de novos estudantes devem ser tempestivamente comunicadas. • Controle financeiro: necessidade de evitar pagamentos superiores ou inferiores aos valores efetivamente devidos. • Acompanhamento jurídico e de controle: por decorrer de demanda judicial, o processo exige acompanhamento permanente e observância das orientações da Procuradoria Setorial e da CAGE.
Recomendações	• Recomenda-se assegurar a continuidade do custeio do transporte escolar dos estudantes contemplados, mantendo acompanhamento sistemático do PROA e da demanda judicial, de modo a evitar qualquer interrupção que possa comprometer o acesso dos beneficiários às atividades educacionais.

	• Deverá ser mantida rotina de conferência entre dias letivos, frequência efetivamente registrada, valor diário do transporte e montante devido a cada beneficiário, com memória de cálculo individualizada e documentação comprobatória em cada competência. • Recomenda-se, ainda, observar integralmente as orientações da CAGE quanto à instrução das futuras liquidações, especialmente a inclusão do atestado de frequência emitido pela Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger, devidamente assinado e identificado, como elemento de suporte à liquidação e à memória de cálculo. • Nesse contexto, mostra-se igualmente relevante a preservação da memória institucional e do conhecimento técnico acumulado pelas equipes envolvidas na condução da demanda, considerando seu histórico judicial, as particularidades do modelo de pagamento e a necessária articulação entre a Kinder, as áreas administrativas e financeiras, os órgãos de controle e a área jurídica da Seduc-RS, contribuindo para a continuidade, a segurança e a adequada execução da obrigação pelo Estado.

10. Agentes Integradores

A ação compreende a formalização e o acompanhamento de convênios e parcerias entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação – Seduc-RS, e Agentes de Integração de diferentes naturezas jurídicas, com a finalidade de viabilizar e ampliar a oferta de estágios não obrigatórios e remunerados aos estudantes matriculados e frequentando regularmente os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio da Rede Pública Estadual. Os Agentes de Integração atuam na identificação de oportunidades de estágio, no cadastramento e encaminhamento dos estudantes, na adequação das condições de realização das atividades, no acompanhamento administrativo, na contratação de seguro contra acidentes pessoais e nos demais procedimentos necessários à regular execução dos estágios.

A formalização dos ajustes poderá envolver Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sociedades de economia mista, fundações privadas, órgãos e entidades públicas e sociedades empresárias privadas, observando-se, em cada caso, a natureza jurídica do partícipe e o respectivo regime legal. Nesse contexto, poderão ser celebrados Acordos de Cooperação ou Termos de Cooperação, conforme o enquadramento jurídico da instituição parceira e as orientações aplicáveis.

A relevância da ação reside na articulação entre a política educacional e o mundo do trabalho, possibilitando aos estudantes experiências práticas que complementem o processo de ensino-aprendizagem, contribuam para sua formação integral, favoreçam o desenvolvimento de competências e ampliem suas possibilidades de inserção profissional, preservando-se o caráter essencialmente educativo do estágio.

Considerando a diversidade de parceiros, instrumentos e regimes jurídicos envolvidos, bem como a necessidade de acompanhamento contínuo dos processos e das respectivas

vigências, recomenda-se assegurar capacidade técnica compatível com a demanda e manter registrados os fluxos de trabalho, os procedimentos e o histórico das parcerias. Essas medidas contribuem para a segurança dos procedimentos, a regularidade das formalizações e a continuidade da oferta de oportunidades de estágio aos estudantes da Rede Pública Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Agentes Integradores**
Base legal	• Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); • Decreto Estadual nº 53.175/2016; • Instrução Normativa CAGE nº 05/2016; • Instrução Normativa CAGE nº 04/2024 • Lei Federal nº 14.133/2021; • Lei Complementar Federal nº 101/2000; • Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei do Estágio; • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	• Departamento de Planejamento e Finanças Orçamentárias (DEPOF/SUPLAN) • Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU/Seduc-RS), especialmente na articulação e orientação dos aspectos pedagógicos relacionados ao estágio;
Órgãos e entidades parceiras	• Agentes de Integração constituídos sob diferentes naturezas jurídicas, incluindo Organizações da Sociedade Civil – OSCs, fundações privadas, sociedades empresárias privadas, sociedades de economia mista, órgãos públicos e demais entidades da Administração Pública; • Unidades Concedentes de Estágio.
Objetivo	Celebrar Acordos de Cooperação ou Termos de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação – Seduc-RS, e Agentes de Integração de diferentes naturezas jurídicas, incluindo Organizações da Sociedade Civil – OSCs, fundações privadas, sociedades empresárias privadas, sociedades de economia mista, órgãos públicos e demais entidades da Administração Pública, visando à disponibilização de vagas de estágio não obrigatório e remunerado aos estudantes da Rede Pública Estadual.
Justificativa	A formalização das parcerias com os Agentes de Integração justifica-se pela importância do estágio não obrigatório e remunerado como ato educativo, capaz de articular a formação escolar às experiências práticas relacionadas ao mundo do trabalho. Para além da aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente escolar, o estágio contribui para a formação integral dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, bem como o exercício da cidadania, a autonomia e a preparação para a vida

	profissional, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Nesse contexto, a atuação dos Agentes de Integração amplia e organiza o acesso dos estudantes da Rede Pública Estadual às oportunidades de estágio, promovendo a articulação entre a Seduc-RS, as unidades escolares e as unidades concedentes. A manutenção dessas parcerias constitui, portanto, importante estratégia para aproximar a educação do mundo do trabalho, assegurando que as experiências profissionais ocorram de forma regular, acompanhada e compatível com o processo de ensino-aprendizagem e com a formação integral do estudante, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
Principais instrumentos	Os principais instrumentos e documentos relacionados à operacionalização da ação são: • O Acordo de Cooperação; • O Termo de Cooperação; • O Plano de Trabalho; • O Termo de Compromisso de Estágio; • Os instrumentos firmados com as Unidades Concedentes de Estágio; • Os relatórios semestrais de acompanhamento e execução; • Os relatórios de atividades dos estudantes; e, • Os atos de designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.
Público-alvo e abrangência	Estudantes matriculados e frequentando regularmente os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio da Rede Pública Estadual, com possibilidade de atendimento nas diferentes regiões do Estado, conforme as oportunidades disponibilizadas pelas unidades concedentes e a atuação dos Agentes de Integração.
Beneficiários diretos	Os estudantes da Rede Pública Estadual contemplados com oportunidades de estágio não obrigatório e remunerado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Instrumentos formalizados ou em tramitação	Vigentes	Em tramitação	Total
Acordos de Cooperação com agentes integradores	14	7	21
Termos de Cooperação com agentes integradores privados	36	37	73
Instrumentos com órgãos públicos	4	4	8
Registros pendentes de confirmação da modalidade jurídica	0	10	10
Total	54	58	112

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa:** Os processos destinados à formalização dos ajustes com os Agentes de Integração encontram-se na Divisão de Convênios e Parcerias – DICON, aguardando a

	indicação, pelas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs, dos fiscais e/ou gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos convênios e parcerias, bem como a posterior publicação das respectivas Portarias de Designação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE/RS. Paralelamente, aguarda-se o envio, pela Assessoria Jurídica Setorial da Seduc-RS, do Edital de Chamamento Público, necessário ao prosseguimento das formalizações, considerando as alterações procedimentais decorrentes da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024. A partir da publicação do Edital de Chamamento Público e do atendimento das etapas necessárias à designação dos fiscais e/ou gestores, a DICON deverá dar continuidade à instrução e tramitação dos processos para formalização Termos de Cooperação com os Agentes de Integração, observando o novo regramento, a natureza jurídica de cada partícipe e os respectivos fluxos administrativos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Promover a publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE/RS e, a partir dessa publicação, dar continuidade à instrução, análise e formalização dos Acordos de Cooperação e Termos de Cooperação com os Agentes de Integração, mediante o preenchimento e a validação dos Planos de Trabalho, a conferência da documentação necessária e a tramitação dos processos pelas áreas competentes. Após a assinatura dos respectivos instrumentos e a publicação das súmulas no DOE/RS, os processos deverão ser encaminhados aos fiscais e/ou gestores designados, para o acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução durante toda a vigência dos ajustes, incluindo a verificação dos relatórios e dos resultados alcançados. Deverá ser assegurada, ainda, a publicização, no site institucional da Secretaria da Educação, do Edital de Chamamento Público e da relação das instituições com instrumentos vigentes formalizados com a Seduc-RS, promovendo transparência e amplo acesso às informações relativas às parcerias com os Agentes de Integração.
Pontos críticos e riscos	• Concluir os processos de formalização pendentes com os Agentes de Integração, impactados pelas alterações normativas e pela necessidade de orientações e publicação do Edital de Chamamento Público. • Evitar a descontinuidade dos instrumentos, assegurando a manutenção das oportunidades de estágio aos estudantes da Rede Pública Estadual. • Controlar os prazos de vigência dos Acordos e Termos de Cooperação, antecipando os procedimentos necessários à continuidade dos ajustes. • Garantir o acompanhamento e a fiscalização da execução, incluindo o cumprimento das obrigações pelos Agentes de Integração, escolas e unidades concedentes. • Assegurar a apresentação e análise dos relatórios e demais instrumentos de monitoramento previstos.

	• Preservar o caráter educativo do estágio, garantindo a compatibilidade das atividades com a formação e a jornada escolar do estudante. • Monitorar a regularidade das condições do estágio, especialmente carga horária, frequência escolar, bolsa, auxílio-transporte, seguro contra acidentes pessoais e segurança do ambiente. • Assegurar a proteção dos dados pessoais e dos direitos dos estudantes, especialmente quando envolver crianças e adolescentes.
Recomendações	• Priorizar a conclusão dos processos de formalização pendentes, dando continuidade à tramitação após a publicação do Edital de Chamamento Público e observando as alterações procedimentais decorrentes da IN CAGE nº 04/2024. • Assegurar a correta definição do instrumento jurídico, considerando a natureza jurídica de cada Agente de Integração e a legislação aplicável, para formalização dos respectivos Acordos de Cooperação ou Termos de Cooperação. • Manter controle sistemático dos prazos de vigência, iniciando com antecedência os procedimentos necessários à continuidade ou à celebração de novos ajustes, de modo a evitar interrupções na oferta de oportunidades de estágio. • Garantir a indicação e designação dos fiscais e/ou gestores, com publicação das respectivas portarias no DOE/RS e posterior encaminhamento dos processos para acompanhamento e fiscalização da execução. • Fortalecer o monitoramento dos instrumentos, especialmente quanto ao número de estudantes contemplados, regiões/CREs alcançadas, estágios concluídos, evasões e cumprimento das metas e obrigações previstas nos Planos de Trabalho. • Manter a articulação entre DICON, SUBEDU, CREs, estabelecimentos de ensino, Agentes de Integração e Unidades Concedentes, preservando o caráter educativo do estágio e sua vinculação ao processo de ensino-aprendizagem. • Assegurar a transparência e a publicização das informações, mantendo disponíveis no site institucional da Seduc-RS o Edital de Chamamento Público e a relação atualizada das instituições com instrumentos formalizados. • Assegurar a capacidade técnica e o conhecimento institucional, considerando a diversidade de instrumentos, parceiros, regimes jurídicos e procedimentos necessários à formalização, ao acompanhamento e à fiscalização das parcerias.

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Conecta RS

O Programa Conecta RS constitui o eixo central da estratégia de modernização tecnológica e universalização da conectividade da rede escolar da Secretaria da Educação (Seduc-RS). Através de uma infraestrutura gerenciada em escala estadual, o programa consolida o atendimento a 973 unidades de ensino, contemplando desde redes Wi-Fi de alta performance até o provimento de conectividade às escolas em zonas de vulnerabilidade geográfica via tecnologia satelital de baixa órbita (LEO). Viabilizado integralmente pelos recursos da Lei Federal 14.172/2021, o programa assegura que a transformação digital seja um vetor de desenvolvimento pedagógico contínuo e equitativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Conecta RS – Infraestrutura de Conectividade e Inclusão Digital da Rede Estadual de Ensino**
Base legal	• Lei Federal nº 14.172/2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública; • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia e Informação (DTI/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras	Fornecedores contratados para execução da solução: • Pulsar Brasil; • Quantum13; • Telmex.
Objetivo	Implantar e manter infraestrutura padronizada de conectividade, rede Wi-Fi gerenciada, segurança cibernética, autenticação de acesso, comunicação integrada e monitoramento centralizado em 973 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, assegurando condições técnicas para o uso pedagógico de ferramentas digitais, serviços em nuvem, dispositivos educacionais e gestão baseada em dados.
Justificativa	O Conecta RS responde à necessidade de superar desigualdades de acesso à internet e de infraestrutura tecnológica entre escolas urbanas, rurais, indígenas e localizadas em áreas remotas. A iniciativa viabiliza a transformação digital da rede estadual, garante baixa latência para uso pedagógico real, amplia a equidade no acesso aos recursos digitais e fortalece a soberania e a conformidade no

	tratamento dos dados educacionais, com observância à LGPD e armazenamento.
Principais instrumentos	• Contratação de conectividade terrestre e satelital de baixa órbita, • Implantação de redes Wi-Fi 6 indoor e outdoor • Uso de links escaláveis de até 1 Gbps nas unidades atendidas por conectividade terrestre • Painel único de monitoramento em nuvem, firewall, IDS/IPS, captive portal pedagógico, telefonia VoIP integrada, relatórios de implantação para aceite dos serviços, • Modelo de pagamento 70%/30% vinculado à instalação e mecanismos de fiscalização; • Glosas e sanções contratuais. • Contratos administrativos nº 324/2024, nº 325/2024 e nº 126/2025 e respectivos aditivos. .
Público-alvo e abrangência	Escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, abrangendo unidades urbanas, rurais, indígenas e localizadas em áreas de vulnerabilidade geográfica.
Beneficiários diretos	Estudantes, professores, equipes diretivas, servidores escolares e comunidades escolares das 973 unidades atendidas. São beneficiadas diretamente 714 escolas urbanas com Wi-Fi, 259 escolas rurais e indígenas com Wi-Fi e 100 escolas com conectividade satelital de baixa órbita.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Escolas em operação	713
Escolas urbanas com Wi-Fi	500
Escolas rurais/indígenas com Wi-Fi	213
Escolas com conectividade LEO	100
Escolas com Wi-Fi de alta performance	713
Escolas em Instalação/Aditivo	260
Contratos estruturantes	3

O Programa Conecta RS consolidou a conectividade de 1.073 escolas, com Wi-Fi de alta performance em 973 unidades e conectividade satelital LEO em 100 escolas localizadas em áreas remotas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** 100 em execução, 160 em aditivo contratação e 713 Concluídas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Além de manter a operação assistida das 973 escolas,

	acompanhar os níveis mínimos de serviço, validar os Relatórios de Implantação, monitorar a qualidade da conectividade, está em processo licitatório a contratação de links de internet escaláveis de até 1 Gbps nas unidades escolares da rede estadual, bem como Telefonia Voip integrada para todas as escolas gaúchas. **1. Inovação Pedagógica e Experiência Digital** • **Espaços Maker e Robótica:** Expansão da infraestrutura para suportar ambientes práticos de inovação e cultura maker. • **Uso Pedagógico Qualificado:** Alinhamento à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) para capacitação contínua de professores. • **Cidadania Digital:** Estímulo à inclusão digital e ao uso seguro da tecnologia no ambiente escolar. **2. Universalização e Resiliência da Rede** • **Cobertura Integral:** Extensão do alcance para 100% das escolas urbanas e rurais, eliminando vazios de conectividade regional. • **Conectividade Resiliente:** Adição de links de contingência (redundância e satélite) para garantir operação durante eventos climáticos adversos. **3. Gestão Integrada e Sustentabilidade** • **Sistemas Unificados:** Integração contínua da rede com plataformas de gestão da Seduc-RS (diário de classe digital e analytics). • **Sustentabilidade Financeira:** Modelos de parceria e articulação federal para atualização tecnológica e renovação cíclica de equipamentos.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 54.607.989,77 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 22.000.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 4.959.423,38 **Fonte de Recurso:** Recurso Federal **IP:** 1909

Pontos críticos e riscos	• Garantir a Contratação do processo licitatório em andamento referente aos links de internet e telefonia voip; • Manter a estabilidade dos links, especialmente nas escolas rurais e indígenas; • Garantir o cumprimento dos níveis mínimos de serviço; Acompanhar glosas, sanções e atestes; • Preservar a conformidade à LGPD; assegurar continuidade orçamentária e contratual para manutenção da conectividade.
Recomendações	• Manter o dashboard centralizado como instrumento de gestão e fiscalização. • Acompanhar mensalmente disponibilidade, desempenho e incidentes. • Validar os Relatórios de Implantação e evidências de aceite. • Planejar continuidade contratual antes do encerramento das vigências. • Priorizar escolas com maior vulnerabilidade geográfica ou instabilidade de conexão.
Mais informações	Contratos nº 324/2024 – Pulsar Brasil; nº 325/2024 – Quantum13; nº 126/2025 – Telmex; Relatórios de Implantação; dashboard de monitoramento; documentos de fiscalização contratual; Lei Federal nº 14.172/2021.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
nº 324/2024-DAL/DGBSE/SUBINFRA/Seduc-RS (decorrente do Pregão Eletrônico nº 9067/2024)	Contratação de serviços para implantação de links de internet satelital de baixa órbita voltados ao atendimento das escolas estaduais indígenas e rurais.	PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.560.935/0001-37	R$ 7.976.736,00 (Preço global estimado para a execução em 36 meses).	36 meses, a contar da data definida na ordem de início dos serviços, com possibilidade de prorrogação.	Em andamento (Termo de contrato assinado digitalmente pelas partes em fevereiro de 2025).
nº 126/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/Seduc-RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9007/2025 e do processo administrativo PROA nº 24/1900-0036329-7	Contratação de solução de conectividade Wi-Fi para atendimento às escolas estaduais (predominantemente urbanas) da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS), englobando	TELMEX DO BRASIL S/A (CNPJ nº 02.667.694/0001-40)	R$ 36.192.760,00 (trinta e seis milhões, cento e noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais)	36 meses, com previsão de amortização integral dos equipamentos durante esse período	Em andamento, com a formalização concluída mediante assinatura digital das partes

	avaliação técnica, implantação de equipamentos, suporte e manutenção				
Nº 325/2024 (PROA nº 24/1900-0035839-0)	Contratação de serviços contínuos para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção para atendimento às escolas estaduais indígenas e rurais da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS)	QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 30.161.238/0001-60)	R$ 9.391.685,88	36 meses (contados a partir da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado por até 72 meses)	Em andamento

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Fornecedor	**Dotação com alteração 2026**	**Empenhado até ago/2026**	**Liquidado até ago/2026**	**LOA 2027**
Quantum13	R$ 2.113.176,86	R$ 2.113.176,86	R$ 1.191.023,26	R$ 2.644.395,82
Pulsar	R$ 2.658.430,20	R$ 2.658.430,20	R$ 1.425.638,70	R$ 3.440.200,16
Telmex/Claro	R$ 17.228.392,94	R$ 17.228.392,94	R$ 2.342.761,42	R$ 12.864.811,98
Total	**R$ 22.000.000,00**	**R$ 22.000.000,00**	**R$ 4.959.423,38**	**R$ 18.949.407,96**

A execução orçamentária do Programa Conecta RS demonstra o compromisso do Estado com a manutenção e a expansão da infraestrutura de conectividade da Rede Estadual de Ensino. Em 2026, foram destinados R$ 22 milhões para os contratos de conectividade terrestre, redes Wi-Fi e internet satelital, contemplando os fornecedores Quantum13, Pulsar e Telmex/Claro.

Até agosto de 2026, a totalidade dos recursos previstos encontrava-se empenhada, evidenciando a prioridade conferida à continuidade dos serviços essenciais de acesso à internet nas escolas estaduais. Para o exercício de 2027, está prevista a alocação de aproximadamente R$ 18,95 milhões na Lei Orçamentária Anual, assegurando a sustentação das soluções implantadas, a manutenção dos níveis de serviço contratados e a continuidade da política de transformação digital da educação pública estadual, com foco na conectividade, inclusão digital e suporte às atividades pedagógicas e administrativas da Rede Estadual.

2. Modernização do Processo de Matrículas

O processo de modernização tecnológica do fluxo de matrículas encontra-se em execução e visa atualizar os sistemas desenvolvidos em tecnologia legada. O projeto compreende os módulos de cadastro, edição e consulta de vagas, desenvolvimento e aprimoramento das fichas de inscrição de pré-matrícula, gerenciamento e sorteio/designação, consulta de candidatos, efetivação da matrícula - portal do candidato e relatórios - painel de matrículas.

O módulo denominado planejamento de rede compreende atualmente as funcionalidades de gestão de vagas (criação, disponibilização, importação e auditoria de linhas de vagas) está sendo desenhado e aprimorado em constante consonância com a responsabilidade de ofertar um serviço eficiente e eficaz para a rede de ensino. Em alinhamento com a estratégia de ofertar uma melhor experiência ao usuário, a interface ganhou nova identidade visual, mais moderna, funcional e de vanguarda.

O projeto está sendo desenvolvido contemplando a modernização das regras de negócio no que tange as informações dos usuários, critérios de login (incluindo a autenticação e integração dos dados através do login unificado Gov.Br) e adequação à utilização de terminologias atuais. As fichas de pré-inscrição foram atualizadas, redefinindo os dados coletados, em conformidade com os princípios de criticidade e utilidade da informação. O motor de designação (gerenciador) está em desenvolvimento e possibilita a personalização das regras de negócio por município, o cadastramento das competências de cada fase e a gestão completa do fluxo. O sorteador que está em fase de levantamento de requisitos está em processo de modernização e compreende a etapa de designação do candidato inscrito.

No portal, é disponibilizada a consulta do candidato. No período de matrículas, é disponibilizado o Portal do Candidato (que está em processo de levantamento de requisitos e implementação de novas funcionalidades), para que o candidato possa enviar digitalmente os documentos comprobatórios, que ficam disponíveis na ficha digital do aluno no sistema ISE.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Processo de Matrículas**

Base legal	Transformação Digital da Secretaria da Educação e Modernização da Gestão Pública e Planejamento Estratégico.
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SUPLAN).
Órgãos e entidades parceiras	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS).
Objetivo	Planejar, desenvolver e executar o fluxo de transição tecnológica de sistemas legados implementados em Adabas e Natural representa um grande desafio para suprir um débito tecnológico. Atualmente, o sistema de oferta de vagas e designação de candidatos (fluxo de matrículas) está sendo desenhado em tecnologia de vanguarda e com interface pensada para uma melhor experiência e interação com o usuário. O processo de migração está previsto para ser concluído até o encerramento do exercício de 2027.
Justificativa	Sistemas desenvolvidos em tecnologias legadas podem ocasionar incompatibilidades sistêmicas e dificuldade de manutenção e desenvolvimento evolutivo. O redesenho do processo do fluxo de matrículas é um projeto estratégico que visa a transformação digital fluída e inclusiva, orientada por dados, e a otimização dos serviços públicos.
Principais instrumentos	• Integrador de Soluções da Educação disponível em https://ise2.seduc.rs.gov.br/ • Consulta inscrição, consulta candidato, modalidades e fichas de inscrição disponível em https://pse.educacao.rs.gov.br/
Público-alvo e abrangência	Servidores administrativos da Seduc-RS, servidores das Coordenadorias Regionais de Educação, gestores escolares, estudantes da rede de ensino e comunidade em geral.
Beneficiários diretos	Servidores administrativos da Seduc-RS, servidores das Coordenadorias Regionais de Educação, gestores escolares, estudantes da rede de ensino e comunidade em geral.

O projeto de migração tecnológica e modernização do processo de fluxo de matrículas atualmente encontra-se em fase de execução e tem a sua completude estimada até o término do ano de 2027.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
MVP1: Migração do MEP para o novo ISE- módulo cadastro e disponibilização de vagas.	50% do MVP1 concluído.
MVP2: Adequação das fichas de inscrição web.	100% do MVP concluído.
MVP3: Consulta de inscrição web.	50% do MVP3 concluído.
MVP4: ISE com novo layout.	100% do MVP4 concluído.

MVP5: Redefinição das regras de negócio das fichas de inscrição - novos campos, novas funcionalidades.	50% do MVP5 concluído.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** o projeto encontra-se em fase de monitoramento e avaliação de resultados dos módulos implantados em nova identidade visual de cadastro, edição e consulta de vagas, e na validação e acompanhamento das fichas de inscrição de pré-matrícula.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** • Finalização do levantamento de requisitos e continuidade do desenvolvimento do gerenciador de fluxo de matrículas, com cadastro das competências e definições de regras de negócio totalmente parametrizáveis. • Levantamento dos requisitos, análise e desenvolvimento do novo sorteador de vagas, responsável pela designação dos candidatos. • Desenvolvimento do painel de matrículas para acompanhamento do fluxo de inscrições, designações e matrículas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 37.369.012,78 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 25.325.222,45 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 18.905.199,10 **Orçamento LOA 2027:** R$ 20.951.363,00 **Fonte do recurso:** Tesouro e Salário Educação **IP:** 5786.00005
Pontos críticos e riscos	• Implantação com considerável escalabilidade de acesso simultâneo. • Gestão de dados críticos. • Conversão de Base de Dados e confiabilidade dos dados. • Criação de um Plano de Rollback para migração de sistema com matriz de mitigação de riscos.
Recomendações	• Manter as reuniões de levantamento de requisitos, gestão e acompanhamento do projeto que ocorrem 2 vezes por semana. • Conduzir o projeto de forma estruturada em duas etapas, considerando a maturidade dos mínimos produtos viáveis (MVPs) desenvolvidos para implantação no próximo ciclo de matrículas, que ocorre duas vezes ao ano e conduzir o projeto de modo a dar continuidade em paralelo à execução do fluxo de matrículas.

3. Política de Tecnologia para a Rede Estadual do RS

Nos últimos quatro anos, a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul consolidou um amplo processo de transformação digital na Rede Estadual, integrando infraestrutura tecnológica, conectividade, dispositivos educacionais, plataformas digitais,

governança de dados, segurança da informação e inovação pedagógica. Essa política tecnológica foi estruturada para ampliar o acesso às tecnologias educacionais, qualificar a gestão pública e fortalecer os processos de ensino e aprendizagem por meio da cultura digital.

A estratégia foi organizada em eixos estruturantes, contemplando a ampliação da conectividade nas escolas, a modernização das redes locais e do Wi-Fi institucional, a distribuição e gestão de Chromebooks, a consolidação do Google Workspace for Education e dos domínios institucionais, além da integração de sistemas, APIs, painéis analíticos e soluções de inteligência de dados. Essas iniciativas permitiram aprimorar o uso pedagógico das tecnologias, apoiar avaliações digitais, formação continuada, recomposição das aprendizagens e programas estratégicos da Secretaria.

O período também foi marcado pelo fortalecimento da governança tecnológica, com gestão centralizada de contas, dispositivos e políticas de segurança, observância à LGPD, monitoramento de acessos, automação de processos e institucionalização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Seduc-RS. Com isso, a tecnologia passou a integrar de forma permanente a política pública educacional, sustentando a modernização da gestão, a inclusão digital e a tomada de decisão baseada em evidências.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.**
Base legal	• Plano Plurianual do Estado; Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação; • Lei Federal nº 13.709/2018; • Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); • Agenda da Educação 2025-2035.
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SUPLAN)
Órgãos e entidades parceiras	• MegaEdu.
Objetivo	Consolidar a transformação digital da Rede Estadual de Ensino, integrando conectividade, infraestrutura tecnológica, dispositivos educacionais, plataformas digitais, governança, segurança da informação, proteção de dados e inteligência de dados para qualificar a gestão pública e os processos de ensino e aprendizagem.
Justificativa	A política tecnológica responde à necessidade de ampliar o acesso às tecnologias educacionais, reduzir desigualdades digitais entre escolas, fortalecer a cultura digital, modernizar a gestão pública e assegurar infraestrutura, plataformas e dados confiáveis para apoiar a aprendizagem, a gestão escolar e a tomada de decisão baseada em evidências.
Principais instrumentos	• Programa Conecta RS; • Redes Wi-Fi institucionais; • Contratos de conectividade; distribuição e gestão de Chromebooks; • Google Workspace for Education; • Domínios institucionais @educar.rs.gov.br, @estudante.rs.gov.br e @seduc.rs.gov.br; • Admin Console Google; • Chromedash;

	• APIs; • Integração entre sistemas; • Dashboards, Power BI, painéis analíticos; • Políticas de segurança, auditoria, autenticação, gestão de contas, LGPD e Plano Diretor de TIC.
Público-alvo e abrangência	Escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, estudantes, professores, equipes diretivas, servidores administrativos, Coordenadorias Regionais de Educação e órgãos centrais da Seduc-RS, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	Mais de 700 mil usuários ativos nos ambientes digitais institucionais, incluindo estudantes, professores, gestores e servidores; escolas estaduais atendidas por conectividade, plataformas digitais, dispositivos educacionais, sistemas integrados e ferramentas de gestão baseada em dados.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As entregas consolidaram a transformação digital da Rede Estadual por meio da ampliação da conectividade, distribuição e gestão de dispositivos, adoção de plataformas educacionais, integração de sistemas, fortalecimento da segurança da informação e uso de dados para apoiar a gestão e a aprendizagem.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** A política tecnológica encontra-se em execução contínua, com ações integradas de conectividade, gestão de dispositivos, plataformas educacionais, segurança da informação, integração de sistemas e uso de dados para apoio à gestão e à aprendizagem.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Estabelecer a Governança propriamente dita da pauta, promovendo indicadores capazes de orientar a melhoria contínua da rede, promovendo a expansão e qualificação da infraestrutura tecnológica da Rede Estadual, consolidar a gestão dos Chromebooks e das contas institucionais, letramento digital, fortalecer as ações de segurança da informação e LGPD.

Pontos críticos e riscos	• Continuidade da conectividade nas escolas; • Manutenção e renovação dos dispositivos; • Segurança das contas institucionais; • Proteção de dados pessoais; • Dependência de integrações entre sistemas; • Atualização permanente dos painéis de gestão; • Necessidade de suporte técnico e formação para uso pedagógico das ferramentas digitais.
Recomendações	• Manter governança centralizada da política de tecnologia; atualizar periodicamente o Plano Diretor de TIC; • Fortalecer a gestão do Google Workspace, Admin Console e Chromedash; • Ampliar indicadores de uso das plataformas; priorizar segurança da informação e LGPD; • Garantir continuidade contratual das soluções críticas; • Apoiar escolas e CREs no uso pedagógico das tecnologias.

4. Ecossistema Digital Escola RS

A Plataforma Digital Escola RS consiste em uma plataforma integrada que centraliza serviços, sistemas, conteúdos e ferramentas digitais da Seduc-RS. Voltado à comunidade escolar da Rede Estadual de Ensino, o ambiente reúne recursos pedagógicos, administrativos, formativos e informacionais, apoiando a gestão escolar, a formação continuada e a disponibilização de serviços digitais para estudantes, professores, gestores, responsáveis e servidores.

A plataforma atua como principal ponto de acesso aos recursos digitais da educação pública estadual, promovendo a integração de soluções, a qualificação dos processos educacionais e o fortalecimento da transformação digital da Rede Estadual de Ensino.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Plataforma Digital Escola RS**
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Seduc-RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	• Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SUPLAN); • Departamento de Gestão do Centro de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCPDE); • Centro de Educação Baseada em Evidências (CEBE).
Órgãos e entidades parceiras	• Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS).

Objetivo	Consolidar a Plataforma Escola RS como ambiente digital integrador dos recursos pedagógicos, administrativos, formativos e informacionais da Seduc-RS, reunindo serviços, módulos, aplicativos, trilhas formativas, projetos educacionais, conteúdos institucionais e ferramentas de apoio à gestão escolar.
Justificativa	A iniciativa responde à necessidade de centralizar o acesso aos serviços digitais da Seduc-RS facilitar a navegação da comunidade escolar, integrar sistemas e aplicativos, qualificar a comunicação institucional, apoiar a formação continuada, modernizar o acompanhamento pedagógico e fortalecer a transformação digital da Rede Estadual de Ensino.
Principais instrumentos	• Plataforma Escola RS; • Módulo Professor integrado ao Google Classroom; • Programa Partiu Futuro; • Plano de Contingência Escolar; • Trilhas Formativas; • Módulo de formações do Aprende Mais; • Escola de Tempo Integral; • Jornada Pedagógica; • Trilha Moodle; • CMS Escola RS.
Público-alvo e abrangência	Profissionais do Magistério Público Estadual da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Professores, estudantes, gestores escolares, equipes diretivas, responsáveis, servidores da Seduc-RS, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e comunidade escolar da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre as principais entregas destacam-se a disponibilização do Módulo Professor integrado ao Google Classroom, a implantação e evolução dos módulos do Partiu Futuro, a planilha de criação do Plano de Contingência Escolar, e Trilhas Formativas, bem como dos ambientes de formação continuada da Seduc-RS, integrada com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e salas de formação Google, com trilhas de conhecimento a todos níveis de Ensino e áreas de conhecimento.

Como resultado, houve ampliação do acesso aos serviços digitais da Seduc-RS, fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, qualificação da comunicação institucional, integração de sistemas e modernização dos processos de gestão escolar e pedagógica, beneficiando professores, gestores, estudantes e demais integrantes da comunidade escolar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa:** O Ecossistema Digital Escola RS encontra-se em execução contínua, com a Plataforma Escola RS operando como hub central dos recursos pedagógicos, administrativos e formativos da Seduc-RS, integrada aos módulos Professor, Partiu Futuro, Plano de Contingência escolares, Trilhas Formativas e CMS institucional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidar a evolução da Plataforma Escola RS, ampliando integrações com sistemas educacionais, aprimorando funcionalidades pedagógicas e administrativas, fortalecendo segurança, usabilidade, desempenho, gestão de conteúdos, relatórios educacionais e serviços digitais voltados à comunidade escolar.
Orçamento	**Observação:** O orçamento deste projeto está contido na informação do Projeto Modernização dos Processos de Matrícula, seção da Subsecretaria de Planejamento e Gestão organizacional.
Pontos críticos e riscos	• Garantir a continuidade da infraestrutura de conectividade e dos serviços tecnológicos que suportam a plataforma; • manter a integração entre sistemas corporativos e educacionais; • assegurar a evolução tecnológica, a segurança e a proteção dos dados; • preservar a governança do ecossistema digital entre as áreas técnicas e pedagógicas; • promover a adoção contínua das soluções para a comunidade escolar.
Recomendações	• Manter governança centralizada da plataforma. • Priorizar melhorias de usabilidade, segurança e desempenho. • Consolidar calendário de evoluções dos aplicativos Escola RS. • Fortalecer integrações com Google Classroom, ISE e programas estratégicos. • Atualização contínua de conteúdo público, trilhas formativas e módulos pedagógicos. • Monitorar indicadores de acesso, uso e estabilidade das soluções.
Mais informações	• **Plataforma Escola RS (home):** https://escola.rs.gov.br/inicio • **Área do Professor:** https://escola.rs.gov.br/areaprofessor • **Partiu Futuro:** https://escola.rs.gov.br/partiu-futuro • **Plano de Contingência Escolar:** https://escola.rs.gov.br/vulnerabilidade/respostas • **Módulo de formação:** https://escola.rs.gov.br/formacoes-seduc • **CMS Escola RS:** https://escola.rs.gov.br/criador-de-paginas

5. Sistemas de Gestão de Uniformes Escolares para Estudantes e Professores

O Sistema de Gestão de Uniformes Escolares foi desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul como solução tecnológica para organizar, em escala estadual, o processo de escolha, solicitação, distribuição, entrega e acompanhamento dos uniformes destinados à Rede Estadual de Ensino. A iniciativa respondeu à necessidade de um fluxo digital centralizado, com registro individualizado por estudante, responsável ou professor, vinculado à matrícula e à unidade escolar.

A plataforma, disponível no Portal Escola RS, permite que estudantes, responsáveis e professores informem os tamanhos necessários, viabilizando a consolidação da demanda real por kits, peças e variações antropométricas. O sistema atende à totalidade da rede pública estadual, com potencial de superar 600 mil kits anuais, conforme o número de matrículas, e contempla chamadas segmentadas para diferentes públicos e períodos, como ingressantes no início do ano letivo e ciclos específicos voltados aos docentes.

Com a evolução do projeto, o sistema passou a apoiar também a gestão logística da distribuição dos uniformes, permitindo o acompanhamento por escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e órgão central da Seduc-RS. Essa estrutura possibilita maior visibilidade sobre pedidos realizados, entregas efetuadas, pendências, saldos, remanejamentos e divergências entre a demanda registrada e o material efetivamente recebido pelas unidades escolares.

A solução fortalece a capacidade de planejamento e controle da Secretaria em um processo de grande escala, envolvendo aproximadamente 700 mil estudantes entre 2025 e 2026, mais de duas mil escolas e 30 Coordenadorias Regionais de Educação. Além de qualificar a logística e a rastreabilidade das entregas, o sistema contribui para a transparência, a eficiência administrativa e a padronização do atendimento à comunidade escolar.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Gestão de Uniformes Escolares para Estudantes e Professores**
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Departamento de Gestão de Bens e Serviços Escolares
Órgãos e entidades parceiras	Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
Objetivo	Digitalizar e organizar a escolha, solicitação, distribuição, entrega e controle dos uniformes escolares, com registro individualizado por matrícula e acompanhamento por escola, CRE e órgão central.
Justificativa	A iniciativa qualifica a gestão de um processo estadual de grande escala, reduz inconsistências, melhora a previsão de demanda, amplia a rastreabilidade das entregas e apoia o controle de saldos, pendências e remanejamentos.

Principais instrumentos	**Sistema de Uniformes:** https://escola.rs.gov.br/professores-uniformes-pedidos https://escola.rs.gov.br/uniformes **Dashboards Uniformes**
Público-alvo e abrangência	• Estudantes; • Professores; • Comunidade escolar; • Coordenadorias Regionais de Educação e órgão central da Seduc-RS.
Beneficiários diretos	Estudantes e professores atendidos pelo programa, incluindo cerca de 700 mil estudantes entre 2025 e 2026, além das escolas e CREs envolvidas na operação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Perfil	Solicitou uniforme	Não solicitou uniforme	Percentual solicitado
Professor	42.093 kits	10.901 kits	79,43%
Estudante	582.269 kits	211.121 kits	73,39%

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	Sem ações necessárias.
Pontos críticos e riscos	• Garantir a atualização permanente das bases de matrícula, estudantes, professores, escolas e CREs, evitando divergências entre usuários aptos, pedidos registrados e entregas realizadas. • Assegurar a estabilidade do sistema nos períodos de maior acesso, especialmente durante chamadas de escolha de tamanhos, início do ano letivo, rematrículas e ciclos específicos para professores. • Manter a integração entre o Portal Escola RS, os dados cadastrais da rede, os painéis de acompanhamento e os fluxos logísticos de distribuição. • Reduzir inconsistências no preenchimento dos tamanhos, cadastros incompletos, duplicidades, pedidos fora do prazo ou registros realizados por usuários sem vínculo atualizado. • Monitorar divergências entre a demanda registrada no sistema, os kits produzidos, os saldos disponíveis e os uniformes efetivamente entregues às escolas, estudantes e professores. • Garantir rastreabilidade das entregas, controle de pendências, remanejamentos entre unidades e registro de eventuais sobras ou faltas por tamanho, escola ou CRE.

	• Assegurar suporte adequado às escolas, CREs, responsáveis, estudantes e professores durante os períodos de abertura do sistema e acompanhamento das entregas. • Preservar a segurança, a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados pessoais utilizados no processo, em conformidade com a LGPD. • Manter articulação contínua entre DTI, área responsável pela gestão de bens e serviços escolares, PROCERGS, CREs, escolas e fornecedores, evitando desalinhamentos entre sistema, logística e execução contratual. • Planejar com antecedência os ciclos anuais de solicitação, produção, distribuição e entrega, considerando alterações no calendário escolar, ingresso de novos estudantes, movimentações de matrícula e chamadas complementares.
Recomendações	• Manter o sistema de uniformes como canal oficial para registro de tamanhos, solicitação, acompanhamento e controle das entregas. • Atualizar periodicamente os dados de matrícula, estudantes, professores, escolas e CREs, garantindo consistência entre demanda registrada e atendimento realizado. • Aprimorar os painéis de acompanhamento para monitorar pedidos, entregas, saldos, pendências, remanejamentos e divergências logísticas. • Planejar os ciclos anuais de escolha e distribuição com antecedência, considerando ingressantes, rematrículas, professores e eventuais chamadas complementares. • Fortalecer a integração entre Seduc-RS, CREs, escolas, fornecedores e áreas de logística, assegurando rastreabilidade, transparência e tempestividade nas entregas.

6. Plataforma de Gestão de Avaliações

A Plataforma de Gestão de Avaliações é uma solução desenvolvida em Google Apps Script, integrada ao Google Workspace for Education, para automatizar o processo de criação, distribuição, aplicação e acompanhamento de avalições e simulados.

Concebida originalmente para atender mais de 68 mil estudantes da 3ª série do Ensino Médio na aplicação do simulado ENEM, a proposta foi estruturada para expandir-se a outras modalidades de avaliações, reduzindo significativamente o trabalho operacional das equipes pedagógicas.

A plataforma permite a montagem automática de provas a partir de um banco de questões organizado conforme matriz configurável, contemplando as diversas áreas de conhecimento, competências e habilidades. As avaliações são geradas incluindo textos-base, imagens, fontes de referência, enunciados e alternativas de resposta.

Nome	Plataforma de Gestão de Avaliações
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	• Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) • Departamento de Avaliações
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, • Empresa GetEdu
Objetivo	Disponibilizar uma plataforma estadual de gestão de avaliações integrada ao Google Workspace for Education, capaz de automatizar os processos de criação, composição, distribuição, aplicação, correção e acompanhamento de avaliações educacionais em larga escala, apoiando a produção de evidências sobre a aprendizagem dos estudantes e qualificando a tomada de decisão pedagógica em toda a Rede Estadual de Ensino. A plataforma visa garantir eficiência operacional, padronização metodológica e autonomia institucional na gestão dos processos avaliativos, possibilitando a montagem automática de provas a partir de bancos estruturados de questões alinhados às matrizes curriculares, competências e habilidades previstas para cada etapa e modalidade de ensino. Além da aplicação de avaliações diagnósticas, formativas, somativas e simulados, a solução promove o desenvolvimento de competências técnicas entre os profissionais da educação para elaboração, revisão e qualificação de itens avaliativos, fortalecendo a cultura de avaliação baseada em evidências e a produção de conhecimento pedagógico na própria Rede Estadual.
Justificativa	A dimensão da Rede Estadual de Ensino e a necessidade crescente de monitorar a aprendizagem dos estudantes exigem instrumentos capazes de realizar avaliações em larga escala de forma padronizada, ágil e confiável, reduzindo atividades operacionais e ampliando a capacidade de análise dos resultados educacionais. Nesse contexto, a Plataforma de Gestão de Avaliações foi desenvolvida utilizando Google Apps Script e integrada ao Google Workspace for Education, permitindo automatizar etapas que tradicionalmente demandam grande esforço operacional das equipes pedagógicas, tais como a montagem de avaliações, distribuição aos estudantes, acompanhamento das aplicações e consolidação dos resultados.

	Inicialmente concebida para atender mais de 68 mil estudantes da 3ª série do Ensino Médio na aplicação de simulados preparatórios para o ENEM, a solução evoluiu para tornar-se uma plataforma estratégica para a gestão das avaliações da Rede Estadual, com potencial de utilização em diferentes etapas, componentes curriculares e modalidades de ensino. Um dos principais diferenciais da plataforma é a capacidade de estruturar e consolidar bancos institucionais de questões organizados por área do conhecimento, competências, habilidades e matrizes de referência. Esse processo não apenas fortalece a autonomia da Seduc-RS na construção de instrumentos avaliativos próprios, mas também promove a participação ativa dos professores da rede na produção, revisão e aperfeiçoamento de itens de qualidade técnica e pedagógica. Ao envolver os profissionais da educação na elaboração dos instrumentos avaliativos, a plataforma contribui para o desenvolvimento profissional docente, amplia a compreensão sobre processos de avaliação da aprendizagem, fortalece a cultura do uso de evidências educacionais e valoriza o conhecimento produzido pelos próprios educadores da rede pública estadual. Dessa forma, a solução gera benefícios que vão além da aplicação das avaliações, constituindo um patrimônio pedagógico permanente para a Rede Estadual por meio da formação contínua de bancos de questões, matrizes avaliativas, instrumentos de diagnóstico e conhecimento técnico acumulado pelos seus profissionais.
Principais instrumentos	• Plataforma Estadual de Gestão de Avaliações; • Integração com Google Workspace for Education; • Integração automatizada com Google Classroom; • Banco estadual de questões; • Matrizes configuráveis por área do conhecimento, competência e habilidade; • Montagem automatizada de provas e simulados; • Gestão de itens com textos-base, imagens e referências; • Aplicação digital de avaliações em larga escala; • Correção automatizada e processamento de resultados; • Relatórios pedagógicos e gerenciais; • Painéis analíticos de acompanhamento; • Histórico de desempenho dos estudantes; • Ferramentas de apoio à construção e revisão de itens avaliativos.
Público-alvo e abrangência	• Estudantes da rede estadual; • Professores da rede; • Equipes gestoras das escolas da rede estadual; • Coordenadorias Regionais de Educação e órgão central da Seduc-RS.

Beneficiários diretos	• Estudantes avaliados nas edições diagnósticas, formativas e somativas; • Professores e equipes pedagógicas que utilizam os resultados para planejamento e intervenção; • Gestores escolares, CREs e áreas centrais da Seduc-RS que acompanham indicadores de aprendizagem e orientam ações de recomposição e melhoria dos resultados educacionais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Desenvolvimento e disponibilização da Plataforma Estadual de Gestão de Avaliações;
- Automatização do ciclo de elaboração, aplicação e acompanhamento das avaliações;
- Aplicação de simulados e avaliações em larga escala para a Rede Estadual;
- Redução do esforço operacional das equipes pedagógicas envolvidas nos processos avaliativos;
- Estruturação de banco estadual de questões alinhado às matrizes curriculares;
- Formação contínua de acervo institucional de itens avaliativos produzidos e validados pela rede;
- Ampliação da autonomia técnica da Seduc-RS na construção de instrumentos de avaliação;
- Desenvolvimento das competências dos professores na elaboração de questões e instrumentos avaliativos;
- Fortalecimento da cultura de avaliação baseada em evidências;
- Produção de indicadores para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;
- Disponibilização de relatórios para escolas, CREs e gestão central;
- Valorização do conhecimento pedagógico produzido pelos profissionais da Rede Estadual;
- Consolidação de patrimônio intelectual e metodológico próprio da educação pública estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A Plataforma de Gestão de Avaliações encontra-se em execução e já vem sendo utilizada pela Rede Estadual de Ensino para a aplicação de avaliações educacionais digitais. Nessa fase, foram implementadas as funcionalidades de criação automatizada de avaliações, integração com o Google Workspace for Education e Google Classroom, distribuição das provas aos estudantes, coleta dos resultados e geração de dados para acompanhamento pedagógico. A plataforma já apoiou aplicações voltadas à recuperação das aprendizagens e atualmente está sendo utilizada para a realização do primeiro ciclo de simulados do ENEM em larga escala, envolvendo estudantes da 3ª série do Ensino Médio. Os instrumentos avaliativos são compostos por questões elaboradas, revisadas e organizadas por professores e especialistas da própria Rede Estadual, contribuindo para a

	formação de um banco institucional de itens alinhado às competências e habilidades previstas nas matrizes de avaliação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidar a Plataforma de Gestão de Avaliações como ambiente corporativo de avaliação educacional da Rede Estadual de Ensino, ampliando sua utilização para diferentes modalidades de avaliações diagnósticas, formativas, somativas e simulados. A próxima etapa contempla o fortalecimento do banco estadual de questões, a ampliação da participação dos professores da rede na elaboração e qualificação de itens, a evolução dos mecanismos de montagem automatizada de provas, a ampliação dos relatórios pedagógicos e a disponibilização de indicadores que subsidiem o acompanhamento da aprendizagem em nível de estudante, turma, escola, CRE e rede. Também serão fortalecidos os processos de governança dos itens avaliativos, permitindo a formação contínua de um acervo institucional de questões produzidas pelos profissionais da rede e alinhadas ao currículo estadual.
Pontos críticos e riscos	• Garantir a estabilidade operacional da plataforma durante aplicações simultâneas em larga escala; • Assegurar a integração contínua e segura com o Google Workspace for Education e Google Classroom; • Ampliar e qualificar continuamente o banco estadual de questões, mantendo critérios pedagógicos, curriculares e técnicos adequados; • Estruturar processos permanentes de revisão, validação e governança dos itens produzidos pela rede; • Garantir a qualidade e a confiabilidade dos dados utilizados na geração de indicadores e relatórios educacionais; • Promover a adesão e o engajamento dos profissionais da educação na construção colaborativa dos instrumentos avaliativos; • Assegurar infraestrutura tecnológica compatível com o crescimento do número de avaliações, estudantes e usuários atendidos; • Preservar a segurança da informação e a proteção dos dados educacionais tratados pela plataforma.
Recomendações	• Manter e aprimorar a integração da Plataforma de Gestão de Avaliações com o Google Workspace for Education, Google Classroom e demais sistemas educacionais da Seduc-RS, assegurando a sincronização automatizada das informações acadêmicas e a confiabilidade dos dados utilizados nas avaliações. • Consolidar e expandir o Banco Estadual de Questões, estruturando processos permanentes de elaboração, revisão, validação e atualização de itens alinhados às

	matrizes curriculares, competências e habilidades da Rede Estadual. • Ampliar a participação dos professores e especialistas da rede na construção dos instrumentos avaliativos, fortalecendo a capacidade institucional da Seduc-RS na produção de conteúdos próprios e valorizando o conhecimento pedagógico dos profissionais da educação. • Instituir ações contínuas de formação em elaboração e qualificação de itens, promovendo o desenvolvimento profissional docente e a disseminação da cultura de avaliação baseada em evidências. • Evoluir os mecanismos automatizados de composição de provas e simulados, garantindo flexibilidade para diferentes objetivos pedagógicos, públicos-alvo e formatos de avaliação. • Aprimorar os relatórios gerenciais e painéis analíticos da plataforma, ampliando a capacidade de acompanhamento dos resultados por estudante, turma, escola, CRE e rede estadual, apoiando a tomada de decisão em diferentes níveis da gestão educacional. • Assegurar a infraestrutura tecnológica necessária para suportar aplicações simultâneas em larga escala, com monitoramento contínuo de desempenho, disponibilidade, resiliência e segurança da solução. • Fortalecer a utilização dos resultados das avaliações como fonte de evidências para o planejamento pedagógico, acompanhamento da aprendizagem e formulação de políticas educacionais, preservando a finalidade diagnóstica e estratégica dos instrumentos avaliativos. • Manter processos permanentes de capacitação, documentação e suporte aos usuários da plataforma, garantindo a utilização adequada dos recursos disponíveis por professores, equipes pedagógicas, escolas e gestores da rede. • Garantir a observância das diretrizes de segurança da informação, governança de dados e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), preservando a integridade, a confidencialidade e a rastreabilidade das informações educacionais.
Mais informações	• Plataforma de Gestão de Avaliações; • Integração com Google Classroom; • Banco estadual de questões; • Relatórios e painéis de resultados das avaliações; • Trilhas Formativas: Aprende Mais, Escola de Tempo Integral, Jornada Pedagógica e Trilha Moodle; • Documentos técnicos de integração, aplicação; • Homologação e acompanhamento das avaliações.

7. Modernização da Infraestrutura e do Parque Tecnológico da Rede Estadual

A modernização da infraestrutura tecnológica da Seduc-RS incluiu o desenvolvimento de soluções próprias de monitoramento, automação, inventário e suporte técnico pela SUPLAN/DTI/DIS, com uso de recursos internos, ferramentas abertas e infraestrutura já existente. A iniciativa reduziu custos com licenças e ampliou a autonomia técnica da Secretaria na gestão dos serviços digitais.

Esses sistemas permitem o acompanhamento contínuo da conectividade, dos equipamentos, impressoras, máquinas virtuais, estações de trabalho e ativos de rede da sede da Seduc-RS, das 30 CREs e das unidades escolares. Por meio de automações, painéis e integrações com o GLPI, é possível identificar indisponibilidades, registrar chamados, emitir notificações e manter histórico operacional para apoio à tomada de decisão.

O Portal Integrado de Apoio DTI atua como hub central das rotinas técnicas, reunindo dashboards, inventários, planilhas, ferramentas de acesso, monitoramento de rede, controle de máquinas, central de impressoras, credenciais protegidas e contatos da equipe. Essa centralização substitui controles dispersos e qualifica a organização, a rastreabilidade e a agilidade do suporte técnico.

A iniciativa também fortaleceu a governança do parque tecnológico, com padronização de imagens, inventário integrado, suporte remoto próprio, políticas de segurança via Active Directory e GPOs, implantação de antivírus, remoção de softwares legados e proteção de endpoints. Com isso, a Seduc-RS ampliou sua capacidade de monitorar, manter e proteger a infraestrutura que sustenta os serviços educacionais e administrativos da Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistemas de Monitoramento e Infraestrutura desenvolvidos pela SUPLAN/DTI/DIS.
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), por meio da Divisão de Infraestrutura e Suporte – DIS
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
Objetivo	Desenvolver, manter e integrar soluções próprias de monitoramento, automação, inventário, suporte remoto, gestão de redes, controle de equipamentos, impressoras, *endpoints* e ativos de infraestrutura, assegurando maior disponibilidade, rastreabilidade, segurança e eficiência operacional dos serviços digitais da Seduc-RS.
Justificativa	A iniciativa responde à necessidade de qualificar a gestão da infraestrutura tecnológica da Seduc-RS, reduzir dependência de softwares proprietários, eliminar controles dispersos, ampliar a autonomia técnica, monitorar continuamente redes

	e equipamentos e fortalecer a resposta a incidentes. O uso de soluções próprias e ferramentas abertas reduz custos de licenciamento, melhora a organização operacional e apoia a continuidade dos serviços educacionais e administrativos.
Principais instrumentos	• Portal Integrado de Apoio DTI; • Sistemas próprios em Python; • Scripts de automação; base de dados *SQLite*; • Servidor Linux; GLPI; • Monitoramento por pings, SNMP, APIs e rotinas automatizadas; • Abertura automática de chamados; • Notificações via WhatsApp; • Painéis de redes, máquinas, impressoras e máquinas virtuais; • Inventário integrado com GLPI Agent; • FOG Project para clonagem e *deploy* de imagens; RustDesk self-hosted para suporte remoto; Active Directory; • GPOs; • Antivírus corporativo; padronização de drivers, políticas de segurança e proteção de endpoints.
Público-alvo e abrangência	• Órgão central da Seduc-RS; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Escolas da Rede Estadual; • Equipes técnicas, usuários administrativos e pedagógicos que dependem da infraestrutura tecnológica, redes, computadores, impressoras, sistemas e serviços digitais, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	• Equipes técnicas da SUPLAN/DTI/DIS; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Escolas estaduais; • Servidores administrativos, gestores, professores e demais usuários dos serviços digitais da Seduc-RS;

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Desenvolvimento de soluções próprias de monitoramento, automação, inventário e suporte técnico, com uso de Python, SQLite, Linux, GLPI e ferramentas open source, sem custos adicionais de licenciamento.
- Implantação do Portal Integrado de Apoio DTI como hub central das rotinas técnicas, reunindo dashboards, inventários, planilhas, monitoramento de redes, máquinas, impressoras e acessos operacionais.
- Estruturação de monitoramento contínuo da conectividade, equipamentos, ativos de rede, máquinas virtuais, estações de trabalho e impressoras da Seduc-RS, CREs e unidades escolares.
- Consolidação de ferramentas de suporte e gestão do parque tecnológico, incluindo inventário integrado, clonagem de imagens, suporte remoto próprio, *Active Directory*, *GPOs*, antivírus corporativo e proteção de *endpoints*.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento. Descrição da etapa: As soluções próprias de monitoramento e infraestrutura encontram-se em execução contínua, com funcionamento do Portal Integrado de Apoio DTI, dashboards técnicos, monitoramento de redes, máquinas, impressoras, máquinas virtuais, inventário integrado, suporte remoto, automações de chamados e rotinas de segurança em ambiente Linux, GLPI, Active Directory e ferramentas *open source*.
Próxima etapa	Descrição da próxima etapa: Consolidar e aperfeiçoar os sistemas internos de monitoramento, ampliando a integração entre dashboards, inventários, GLPI, notificações, controle de ativos, suporte remoto e políticas de segurança. Também devem ser priorizadas melhorias de usabilidade, documentação técnica, automação de rotinas, padronização do parque tecnológico e atualização contínua dos painéis de acompanhamento da infraestrutura da Seduc-RS, CREs e escolas.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 22.052.253,52 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 20.083.002,46 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 4.619.526,62 **Orçamento LOA 2027:** R$ 0,00 **Fonte do recurso:** Recurso Federal **IP:**1909.00017
Pontos críticos e riscos	• Manter a continuidade operacional dos sistemas próprios e dos serviços hospedados em ambiente Linux/GLPI. • Garantir atualização, documentação e manutenção dos scripts de automação, dashboards e bases SQLite. • Assegurar segurança das credenciais, acessos restritos, chaves de suporte remoto e políticas de Active Directory/GPOs. • Manter compatibilidade das ferramentas *open source* com o parque tecnológico, sistemas operacionais, antivírus e agentes de inventário. • Preservar histórico de indisponibilidades, chamados, inventários e registros técnicos para continuidade da gestão.
Recomendações	• Manter governança da SUPLAN/DTI/DIS sobre o Portal Integrado de Apoio DTI e os sistemas de monitoramento. • Definir rotina periódica de revisão de segurança, credenciais, acessos e políticas de GPO.

	• Ampliar indicadores de disponibilidade, chamados, equipamentos monitorados, impressoras, máquinas virtuais e endpoints protegidos. • Realizar capacitação interna; • Priorizar a integração entre GLPI, inventário, suporte remoto, notificações e dashboards estratégicos.
Mais informações	• Portal Integrado de Apoio DTI • Dashboard de Monitoramento Estratégico e Técnico de Redes. • Dashboard Gerenciador de Máquinas e Desktops. • Central de Monitoramento de Impressoras. • Inventário GLPI/GLPI Agent. • FOG Project para provisionamento de imagens. • RustDesk self-hosted para suporte remoto. • Documentação de Active Directory, GPOs, antivírus, automações e scripts internos da SUPLAN/DTI/DIS.

8. Manutenções evolutivas de sistemas da Seduc-RS

A modernização da gestão administrativa da Seduc-RS foi impulsionada pela implantação e evolução de sistemas corporativos voltados à digitalização, integração e rastreabilidade de processos estratégicos. As iniciativas buscaram substituir controles dispersos, planilhas paralelas e fluxos manuais por plataformas centralizadas, capazes de apoiar a governança, a auditoria, a transparência e a tomada de decisão baseada em dados.

No âmbito da gestão contratual, o Sistema de Contratos consolidou-se como ferramenta estruturante para acompanhamento do ciclo de vida dos contratos da Secretaria, reunindo informações sobre vigência, valores, garantias, empresas prestadoras, postos de trabalho, processos administrativos, documentos vinculados e responsáveis pela fiscalização. A solução ampliou a capacidade de controle sobre contratos ativos, atestes, apostilas, retificações, pagamentos, entregas e garantias contratuais.

De forma complementar, o Sistema de Gestão de Ativos passou a apoiar o controle patrimonial e a rastreabilidade dos bens e equipamentos distribuídos na Rede Estadual, especialmente diante da expansão do parque tecnológico. A plataforma centraliza dados de patrimônio, número de série, localização, responsáveis, empréstimos, movimentações, transferências, devoluções e inventários, fortalecendo a confiabilidade das informações e a visibilidade sobre os recursos disponibilizados às escolas, CREs e unidades administrativas.

Essas soluções representam um avanço na governança administrativa da Secretaria, ao permitir maior integração entre áreas, redução de inconsistências cadastrais, melhoria dos processos de fiscalização e ampliação da transparência sobre contratos, ativos e recursos públicos. Com isso, a Seduc-RS fortalece sua capacidade de planejamento, monitoramento e controle operacional em escala estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização da Gestão Administrativa: Sistema de Contratos e Sistema de Gestão de Ativos da Seduc-RS
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), Departamento de Gestão de Bens e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS) • MSTECH
Objetivo	Modernizar a gestão administrativa da Seduc-RS por meio da implantação e evolução de sistemas corporativos voltados à digitalização, integração, rastreabilidade e monitoramento dos processos de contratos e ativos, substituindo controles dispersos por plataformas centralizadas, auditáveis e integradas aos fluxos institucionais.
Justificativa	A iniciativa responde à necessidade de qualificar a governança administrativa da Secretaria, ampliar a transparência, reduzir controles manuais, melhorar a rastreabilidade das informações, fortalecer auditoria e fiscalização, integrar dados corporativos e oferecer informações atualizadas para apoio à tomada de decisão. A modernização permite acompanhar contratos, garantias, postos de trabalho, entregas, processos administrativos, equipamentos e bens patrimoniais distribuídos em escala estadual.
Principais instrumentos	• Sistema de Contratos; • Sistema de Gestão de Ativos.
Público-alvo e abrangência	• Equipes da Seduc-RS, áreas administrativas, fiscais de contrato, setores de patrimônio; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Escolas da Rede Estadual, gestores; • Equipes técnicas e servidores responsáveis pela gestão de contratos, ativos, equipamentos e bens patrimoniais, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	• Equipes da Seduc-RS, áreas administrativas, fiscais de contrato, setores de patrimônio; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Escolas da Rede Estadual, gestores; • Equipes técnicas e servidores responsáveis pela gestão de contratos, ativos, equipamentos e bens patrimoniais, com abrangência estadual.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 3.263.981,69 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 2.531.954,70 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 1.592.108,51 **Orçamento LOA 2027:** O valor está contido no projeto referenciado como Modernização dos Processos de Matrícula. **Fonte do recurso:** Tesouro e Salário Educação

	IP: 5786.00002

9. Nova Central de Atendimento

A Central de Atendimento da Seduc-RS passou por um processo de modernização voltado à melhoria da experiência dos usuários, à organização dos fluxos de solicitação e ao fortalecimento da gestão das demandas. As entregas tornaram o acesso aos serviços mais intuitivo, padronizado e eficiente para escolas, CREs, setores administrativos e demais usuários.

As melhorias contemplaram a reformulação da interface, a reorganização dos assuntos por categorias, a criação de painéis de acompanhamento, a busca inteligente por palavras-chave e a inclusão de destaques para temas prioritários. Com isso, a Central consolidou-se como instrumento estratégico para registrar, acompanhar e qualificar o atendimento às demandas da Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Nova Central de Atendimento da Seduc-RS**
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia e Informação (DTI), em articulação com as áreas responsáveis pelos assuntos atendidos na Central, Coordenadorias Regionais de Educação e setores administrativos da Seduc-RS.
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	MSTECH
Objetivo	Modernizar e qualificar a Central de Atendimento da Seduc-RS, tornando o registro, a triagem, o encaminhamento e o acompanhamento das solicitações mais intuitivos, padronizados, eficientes e rastreáveis, com melhoria da experiência dos usuários e fortalecimento da gestão dos atendimentos.
Justificativa	A continuidade da Central de Atendimento é essencial para assegurar canal institucional organizado, transparente e acessível às escolas, CREs, setores administrativos e demais usuários. A modernização realizada entre 2023 e 2026 ampliou a capacidade de atendimento, qualificou a experiência do usuário, padronizou fluxos, facilitou a localização dos serviços disponíveis e fortaleceu o acompanhamento gerencial das demandas, contribuindo para maior eficiência, rastreabilidade e qualidade na prestação dos serviços da Seduc-RS.
Principal instrumento	Central de Atendimento: https://centralatendimento.educacao.rs.gov.br/
Público-alvo e abrangência	• Escolas da Rede Estadual de Ensino; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Setores da Seduc-RS;

	• Comunidade escolar; e • Demais usuários que registram, encaminham ou acompanham solicitações na Central de Atendimento, com abrangência estadual.
Beneficiários diretos	• Comunidade escolar; • Estudantes da rede; • Professores e gestores de escolas; • Equipes técnicas das Coordenadorias de Regionais; • Equipes técnicas da Seduc-RS.
Orçamento	**Observação:** O orçamento deste projeto está contido na informação do Projeto Manutenções evolutivas de sistemas da Seduc-RS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Atendimentos registrados em 2023	59.634
Atendimentos registrados em 2024	60.453
Atendimentos registrados em 2025	117.517
Atendimentos registrados até 30/09/2026	66.564
Atendentes entre CREs e Seduc-RS	152
Assuntos disponíveis na Central	205
Solicitantes cadastrados	22.223

10. Gestão de Telefonia Móvel e Voip

A modernização da telefonia institucional e dos serviços de comunicação da Seduc-RS compreende a migração progressiva da telefonia analógica para a tecnologia VoIP, a expansão dos ramais para a sede, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas estaduais, a estruturação de nova contratação para comunicação unificada e links de dados, além da manutenção do Serviço Móvel Pessoal corporativo. As iniciativas buscam garantir continuidade operacional, padronizar a infraestrutura de comunicação, qualificar a gestão dos serviços e ampliar a conectividade e a capacidade de atendimento das unidades da Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Gestão de Telefonia Móvel e Voip**
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Unidade responsável	Departamento de Tecnologia e Informação (DTI) e Divisão de Infraestrutura e Suporte (DIS).
Órgãos e entidades parceiras	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
Objetivo	Modernizar, padronizar e ampliar a infraestrutura de comunicação e conectividade da Seduc-RS, promovendo a migração das linhas e ramais para tecnologia VoIP em nuvem, estruturando contratação de telefonia IP, comunicação unificada, aparelhos telefônicos e links de dados, além de manter serviço móvel corporativo para atendimento às demandas administrativas, logísticas e pedagógicas da Secretaria.
Justificativa	A iniciativa responde à necessidade de substituir a telefonia analógica, cuja manutenção foi descontinuada pela operadora Oi, garantir continuidade dos serviços de comunicação institucional, ampliar a cobertura para CREs e escolas estaduais, qualificar a gestão dos ramais e linhas, padronizar equipamentos e serviços, fortalecer a conectividade das unidades escolares e assegurar mecanismos de controle, segurança e acompanhamento do uso dos recursos de comunicação.
Principais instrumentos	Migração para telefonia VoIP; ramais IP; ramais virtuais por softfone; painel web de administração dos ramais; hospedagem dos ramais em nuvem pela PROCERGS; pregão eletrônico para solução integrada de comunicação VoIP em nuvem; locação de aparelhos telefônicos IP; Unidade de Resposta Audível – URA; portabilidade dos números existentes; contratação de links de dados e internet banda larga; Serviço Móvel Pessoal corporativo; cartões SIM 5G/4G; smartphones, tablets e modems em comodato; gestão de linhas por departamentos e centros de custo; mecanismos de bloqueio, segurança e controle de consumo.
Público-alvo e abrangência	• Sede da Secretaria de Educação; • Coordenadorias Regionais de Educação; • Escolas da Rede Estadual de Ensino;
Beneficiários diretos	• Servidores da sede da Secretaria; • Equipes técnicas das Coordenadorias Regionais de Educação; • Equipes diretivas das escolas estaduais;

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto de modernização da comunicação institucional teve início em 2020, com a migração gradual para telefonia VoIP sob gestão do CAFF, em parceria com a operadora Oi e a PROCERGS. Em 2024, diante da descontinuidade da infraestrutura analógica de par metálico pela Oi, foi necessária a migração das linhas remanescentes para VoIP, permitindo a expansão do serviço para CREs e escolas estaduais, com previsão de 50 ramais por CRE e possibilidade de uso de ramais virtuais por Soft fone. A administração do ambiente passou a ser compartilhada, cabendo à PROCERGS a gestão e hospedagem dos ramais em nuvem e à Seduc-RS a operação diária por painel web. Paralelamente, encontra-se em tramitação

nova contratação estruturada em dois lotes, abrangendo solução de telefonia VoIP, comunicação unificada, aparelhos IP, URA, portabilidade, links de dados e internet para unidades escolares. A Seduc-RS também mantém Serviço Móvel Pessoal corporativo, atualmente com 409 linhas ativas, chips 5G/4G, equipamentos em comodato e mecanismos de segurança, bloqueio, controle de consumo e gestão por centros de custo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Início do projeto de telefonia VoIP	2020
Ano de descontinuidade da manutenção da telefonia analógica pela Oi	2024
Coordenadorias Regionais de Educação abrangidas	30
Escolas estaduais previstas no Lote 1 – VoIP e Comunicação Unificada	2.300
Escolas previstas no Lote 2 – Links de Dados e Internet	Até 2.304
Ramais previstos por CRE	50
Vigência contratual prevista para os novos lotes	36 meses
Lotes independentes do certame	2
Velocidade mínima prevista dos links de internet	150 Mbps
Velocidade máxima prevista dos links de internet	1.000 Mbps / 1 Gbps
Linhas móveis corporativas ativas	409
Tecnologia dos chips móveis	5G/4G
Operadora do Serviço Móvel Pessoal	TIM
Operadora vinculada às linhas e ramais VoIP legados	Oi
Gestão e hospedagem dos ramais em nuvem	PROCERGS
Gestão operacional diária dos ramais	Seduc-RS
Fonte de recursos do Lote 1	Recursos estaduais de TIC
Fonte de recursos do Lote 2	Recursos federais oriundos da Lei Federal nº 14.172/2021

11. Melhorias no Integrador de Sistemas da Educação (ISE)

O Integrador de Soluções da Educação (ISE), constitui uma plataforma corporativa de gestão educacional, atuando como repositório único e validado das informações acadêmicas, administrativas e funcionais da Rede Estadual de ensino. Sua função é integrar sistemas institucionais, apoiar a execução de processos escolares e disponibilizar informações confiáveis e em tempo real para escolas, Coordenadorias e Seduc-RS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Melhorias no Integrador de Sistemas da Educação - ISE**
Base legal	• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDUC RS; • Política de Tecnologia para a Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul • Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Unidade responsável	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS)
Objetivo	Modernizar o Integrador de Soluções da Educação (ISE), promovendo maior integração entre sistemas corporativos da Seduc-RS, qualificação dos dados educacionais, automatização dos processos administrativos e pedagógicos, além de disponibilização de informações gerenciais para apoio a tomada de decisão orientada por dados.
Justificativa	O ISE constitui a principal plataforma de educação pública estadual, concentrando informações acadêmicas, funcionais, administrativas e gerenciais, servindo como núcleo de integração entre os sistemas estratégicos da Seduc-RS e do Estado. A necessidade de modernização tecnológica atende à crescente demanda por soluções digitais de vanguarda, mobilidade, interoperabilidade de sistemas, análise de dados e atendimento instantâneo ao usuário. A evolução do ISE permitirá ampliar a capacidade de integração com novos serviços, melhorar a qualidade e a governança dos dados educacionais, reduzir atividades operacionais manuais, aprimorar a experiência do usuário e fortalecer mecanismos de transparência e gestão baseada em evidências. Além disso, a

	modernização garantirá maior disponibilidade, segurança, escalabilidade e aderência às necessidades atuais da Rede Estadual de Ensino, assegurando a continuidade dos serviços prestados a escolas, estudantes, professores, gestores e equipes administrativas.
Principais instrumentos	• Evolução tecnológica da plataforma ISE; • Modernização da arquitetura de sistemas e Banco de Dados; • Integração entre sistemas corporativos da Seduc-RS e do Estado; • Expansão dos serviços digitais ofertados pelos aplicativos Escola RS-Estudante, Escola RS-Professor e Escola RS-Gestor; • Qualificação e governança dos dados educacionais; • Automatização de processos escolares e administrativos; • Disponibilização de painéis gerenciais e indicadores educacionais; • Ampliação da interoperabilidade com plataformas externas e serviços governamentais.
Público-alvo e abrangência	Equipes gestoras das unidades escolares, CREs e órgão central.
Beneficiários diretos	Estudantes, Equipes gestoras das unidades escolares, CREs e órgão central.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa de Modernização do Integrador de Soluções da Educação (ISE) vem promovendo a evolução da principal plataforma de gestão educacional da Rede Estadual de Ensino, transformando-a gradualmente em um ecossistema digital integrado de serviços, dados e inteligência educacional. Ao longo dos últimos ciclos, as entregas realizadas permitiram ampliar significativamente a capacidade de gestão, monitoramento e tomada de decisão da Secretaria da Educação, consolidando o ISE como fonte única e oficial das informações educacionais do Estado.

Dentre os principais resultados alcançados destacam-se a modernização dos aplicativos Escola RS (destinado a estudantes, professores e gestores), a criação de painéis de gestão e monitoramento fundamentados em evidências, a disponibilização de mecanismos de identificação de risco de evasão escolar, a automação de processos administrativos e pedagógicos, a integração com sistemas corporativos estaduais, e a expansão dos serviços digitais voltados à comunidade escolar.

O projeto também viabilizou importantes avanços na área de governança de dados educacionais, com a disponibilização de painéis corporativos para acompanhamento da frequência escolar, desempenho acadêmico, educação em tempo integral, acompanhamento pedagógico, recursos

humanos, matrículas, infrequência e indicadores estratégicos da rede estadual. Esses recursos fortaleceram a capacidade de monitoramento das escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e órgãos centrais da Seduc-RS, contribuindo para uma gestão orientada por evidências.

No âmbito da transformação digital, foram entregues diversas soluções voltadas à modernização de processos, incluindo a reestruturação do fluxo de matrículas, automação de processos administrativos, integração com os sistemas de recursos humanos e implementação de serviços de comunicação por SMS e WhatsApp para apoio ao acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes da rede de ensino. Ainda podemos citar a integração da assistente virtual baseada em Inteligência Artificial generativa GurIA no que tange à amplitude da oferta de serviços à comunidade, viabilizando a solicitação de certificados de conclusão de curso e atendimento digital.

Outro resultado relevante foi a ampliação das funcionalidades voltadas ao público da Educação Especial, contemplando o registro qualificado de informações sobre deficiência, autismo e altas habilidades/superdotação, além do envio de documentos comprobatórios e do atendimento às necessidades específicas dos estudantes, fortalecendo a capacidade de planejamento e acompanhamento das políticas de inclusão educacional.

Atualmente, encontram-se em andamento iniciativas estruturantes para a consolidação do ISE2, incluindo a migração gradual das funcionalidades dos sistemas legados, a expansão dos aplicativos Escola RS, a ampliação das integrações corporativas e o fortalecimento da camada de inteligência educacional. Essas ações permitirão que o ISE evolua de um sistema operacional de gestão escolar para uma plataforma estratégica de governança da educação, capaz de integrar processos, serviços, indicadores e tecnologias emergentes em apoio às políticas públicas educacionais do Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em fase de evolução e modernização do Integrador de Sistemas da Educação (ISE), com implantação gradual da plataforma ISE2, ampliação dos aplicativos Escola RS e migração de funcionalidades dos sistemas legados para uma arquitetura integrada. Estão sendo executadas ações de modernização tecnológica, integração com sistemas corporativos, disponibilização de painéis analíticos e expansão dos serviços digitais para estudantes, professores, gestores e equipes administrativas. O programa deverá permanecer nesta etapa durante os próximos ciclos, em razão do volume de sistemas e processos educacionais ainda em processo de integração e evolução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Consolidar o ISE2 como plataforma única de gestão educacional da Rede Estadual, com priorização das seguintes iniciativas para os primeiros 100 dias da próxima gestão: • Continuidade da migração das funcionalidades dos sistemas MEP e SIE para a nova arquitetura do ISE;

	• Ampliação dos serviços digitais dos aplicativos Escola RS (Professor, Estudante e Gestor); • Evolução dos painéis de gestão e monitoramento baseados em evidências; • Ampliação das integrações com SEI, RHE, GurIA e demais serviços corporativos; • Implantação de novos mecanismos de comunicação ativa com estudantes e famílias; • Consolidação das funcionalidades voltadas à Educação Especial e programas estratégicos da Seduc-RS; • Estruturação da camada de inteligência artificial e análise preditiva para apoio à tomada de decisão.
Orçamento	**Observação:** O orçamento deste projeto está contido na informação do Projeto Modernização do Processo de mátriculas.
Pontos críticos e riscos	• Necessidade da migração dos sistemas legados MEP e SIE para a nova arquitetura. • Elevado número de integrações com sistemas internos e externos. • Necessidade de garantia da qualidade e consistência dos dados durante as migrações. • Necessidade de atualização contínua dos aplicativos móveis e serviços web. • Necessidade de recursos técnicos especializados para evolução da plataforma. • Adequação permanente às exigências legais e regulatórias do MEC, Censo Escolar e programas educacionais. • Gestão da mudança junto às escolas, CREs e áreas da Secretaria.
Recomendações	• Manutenção do ISE como plataforma estratégica de transformação digital da educação gaúcha. • Priorizar a substituição gradual dos sistemas legados por soluções incorporadas ao Novo ISE. • Ampliar a utilização de dados e indicadores para tomada de decisão baseada em evidências. • Investir na interoperabilidade entre sistemas educacionais e administrativos. • Estruturar governança de dados corporativa para toda a Rede Estadual. • Prosseguir com a expansão dos serviços móveis para estudantes, professores e gestores. • Incorporar funcionalidades de inteligência artificial, automação de processos e análise preditiva. • Consolidar o ISE como fonte única e oficial das informações educacionais da Seduc-RS.

Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Contextualização

A Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria da Educação (SUBINFRA) constitui a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e execução das políticas, programas, serviços e processos administrativos relacionados à infraestrutura física, aos serviços escolares e ao suporte operacional da Rede Estadual de Ensino. Suas atribuições abrangem a gestão e fiscalização administrativa dos contratos de serviços terceirizados, o planejamento e acompanhamento de obras de construção, ampliação, reconstrução, manutenção e conservação dos prédios escolares, a coordenação das ações de alimentação escolar, a gestão de bens patrimoniais e imóveis, bem como a condução de processos de aquisição de bens e serviços destinados às escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e ao Órgão Central da Seduc-RS.

A atuação da Subsecretaria possui caráter estratégico para o funcionamento da Rede Estadual de Ensino, uma vez que integra e articula ações voltadas à garantia das condições adequadas de infraestrutura, alimentação, manutenção predial e suporte administrativo às unidades escolares. Para tanto, desenvolve atividades de planejamento, gerenciamento contratual, fiscalização, gestão patrimonial, protocolo e arquivo, além de promover a padronização de processos e procedimentos administrativos que contribuem para a eficiência da gestão pública educacional.

Estruturalmente, é composta por departamentos especializados que atuam de forma complementar na execução de suas competências institucionais. Destacam-se o Departamento de Gestão de Bens e Serviços Escolares, responsável pela gestão contratual, aquisições, patrimônio, alimentação escolar e serviços administrativos, e o Departamento de Manutenção e Obras Escolares, responsável pelo planejamento e acompanhamento das demandas de engenharia e infraestrutura da Rede Estadual. Essa organização possibilita uma gestão integrada dos recursos públicos e das ações necessárias para assegurar ambientes escolares adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, exerce papel fundamental na implementação das políticas públicas educacionais do Estado do Rio Grande do Sul, atuando como unidade responsável por prover, manter e qualificar a infraestrutura e os serviços de apoio indispensáveis ao atendimento de estudantes, professores, servidores e comunidades escolares, contribuindo para a melhoria contínua das condições de ensino e aprendizagem em toda a Rede Estadual.

IDENTIFICAÇÃO

Nome e sigla	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares - SUBINFRA
Site	https://educacao.rs.gov.br/sobre-a-subinfra-646b60a514230
Endereço	Av. Dolores Alcaraz n º 90 – Praia de Belas - 06º andar – Edifício Empresarial Guaíba.
Base legal	Regimento interno.
Competências legais	Regimento interno.
Número de servidores	**Total: 167** • **Efetivos: 31, sendo 7 cedidos** • **Adido: 2** • **Temporários: 21** • **Terceirizados: 37** • **Comissionados: 76** **Data: 05/10/2026**

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Uniformes Escolares

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Uniformes Escolares
Base legal	Decreto Estadual nº 58.884/2026, que dispõe sobre o uso do uniforme escolar fornecido pela Secretaria da Educação nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares - SUBINFRA
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo	Promover a aquisição e a distribuição de uniformes escolares adequados às diferentes etapas de ensino e à diversidade de tamanhos, destinados aos estudantes e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino, com o objetivo de assegurar padronização, conforto, segurança, qualidade e identificação institucional; contribuir para a igualdade de condições, a redução das distinções socioeconômicas e dos custos familiares com vestuário; fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade escolar; e garantir o planejamento, o acompanhamento e o controle da produção, da logística, da entrega, do recebimento e da conformidade dos itens contratados.
Justificativa	Promover equidade, inclusão e permanência dos estudantes na Rede Estadual de Ensino, por meio do fornecimento gratuito de uniformes escolares, reduzindo custos às famílias, fortalecendo a identidade escolar, ampliando a segurança dos estudantes e contribuindo para melhores condições de participação nas atividades educacionais.
Público-alvo e abrangência	Abrangência para todas as Escolas do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente: • Estudantes do Ensino Fundamental — Anos Iniciais e Finais; • Estudantes do Ensino Médio;

	• Estudantes do Curso Normal; • Estudantes da Educação Profissional Integrada, Concomitante e Subsequente; • Estudantes da Educação de Jovens e Adultos — EJA; • Servidores que integram as equipes escolares da Rede Estadual de Ensino.
Beneficiários diretos	O Projeto de Uniformes Escolares beneficia diretamente estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino, assegurando o acesso gratuito às vestimentas adequadas, padronizadas e identificadas com a instituição escolar. Entre os principais benefícios diretos, destacam-se a redução das despesas familiares com vestuário escolar, a promoção da igualdade de condições entre os estudantes, o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar e a ampliação da segurança, mediante a identificação visual de estudantes e profissionais nos ambientes escolares e em atividades externas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Destaca-se, como resultado do Programa de Uniformes Escolares, a entrega de mais de 8.851.408 peças a estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino, alcançando mais de 2.200 escolas em todo o Estado. Esse resultado demonstra a ampla abrangência da iniciativa e sua contribuição para assegurar vestuário escolar adequado e padronizado, reduzir despesas familiares, promover maior igualdade de condições e fortalecer a identificação e o pertencimento à comunidade escolar.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** • Realização de acompanhamento periódico e a interlocução contínua com as CREs e as empresas contratadas, visando verificar a entrega dos uniformes, a distribuição aos estudantes e a correta liquidação das notas fiscais; • Coordenação, em conjunto com as CREs, do remanejamento de peças excedentes entre as unidades escolares, de modo a suprir demandas decorrentes da insuficiência de itens ou tamanhos; • Elaboração e planejamento do processo de aquisição de uniformes escolares para o ano letivo de 2027, incluindo a definição de quantitativos e a contratação de novas Atas de Registro de Preços (ARPs).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Realização da entrega dos uniformes escolares destinados ao ano letivo de 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 185.160.850,91 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 171.788.407,69 (R$ 167.318.191,63 uniforme aluno e R$ 4.470.216,06 uniforme professor)

	Orçamento liquidado até ago/2026: R$ 164.954.676,86 (R$ 161.614.913,42 uniforme aluno e R$ 3.339.763,44 uniforme professor) **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.000,00 (uniforme professor) **Fonte do recurso:** Salário Educação **IP** (Uniforme Estudante): 3956.00002 **IP** (Uniforme Professor): 3985.00001
Pontos críticos e riscos	Dependência da regularidade dos processos de contratação e fornecimento, cumprimento dos cronogramas de produção e distribuição, adequação dos quantitativos e tamanhos adquiridos à demanda real dos estudantes, eficiência da logística de entrega e remanejamento de peças entre as escolas, bem como monitoramento permanente junto às CREs para assegurar a execução do programa e o atendimento integral da Rede Estadual.
Recomendações	• Dar continuidade à automatização dos instrumentos de análise dos documentos para o processo de liquidação; • Aprimorar o planejamento e a logística de distribuição dos uniformes escolares, mediante a definição prévia de itens, quantitativos e tamanhos e a adoção de cronogramas de entrega alinhados com as escolas e empresas contratadas.
Mais informações	Site do pedido de uniformes: https://escola.rs.gov.br/uniformes

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
26/1900-0006843-1	1	HOLZ CONFECÇÕES LTDA	-	-	Empresa manifestou inviabilidade de atendimento. Nova licitação em andamento.
26/1900-0006845-8	12, 27 e 28	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (L)	R$ 23.709.706,17	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006846-6	12, 27 e 28	RR MALHAS	R$ 10.160.320,21	24/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006848-2	02 e 1	NILCATEX TÊXTIL LTDA (L)	R$ 10.684.186,22	23/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006849-0	02 e 11	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R$ 10.370.167,93	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)

26/1900-0006853-9	02 e 11	RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	R$ 10.370.186,49	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006855-5	04, 16 e 23	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 5.531.360,83	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006857-1	04, 16 e 23	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 5.531.839,76	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006858-0	04, 16 e 23	R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA	R$ 2.995.835,96	22/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006860-1	04, 16 e 23	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.996.712,73	22/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006862-8	04, 16 e 23	CONFECCOES L.C. LTDA	R$ 2.996.343,10	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006841-5	04, 16 e 23	FERNANDO UNIFORMES LTDA (L)	R$ 2.995.968,22	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006842-3	07, 15, 25 e 39	NILCATEX TÊXTIL LTDA (L)	R$ 7.489.172,65	23/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006844-0	07, 15, 25 e 39	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R$ 7.268.865,45	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006847-4	07, 15, 25 e 39	RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	R$ 7.268.848,05	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006850-0	14, 17, 20, 21, 32 e 36	NILCATEX TÊXTIL LTDA (L)	R$ 7.575.622,15	23/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006851-2	14, 17, 20, 21, 32 e 36	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R$ 7.352.824,67	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006852-0	14, 17, 20, 21, 32 e 3	RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	R$ 7.352.799,92	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)

26/1900-0006854-0	10, 19 e 35	KOA TEXTIL CONFECÇÕES LTDA (L)	R$ 7.172.370,14	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006856-3	10, 19 e 35	MICHELE FERREIRA CARDOSO	R$ 6.275.949,66	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006859-8	10, 19 e 35	FORTEX COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	R$ 4.482.844,10	21/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006861-0	05, 13 e 1	MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 21.984.558,34	22/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006863-6	03, 06, 08, 09 e 24	NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	R$ 27.502.714,64	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)
26/1900-0006864-4	03, 06, 08, 09 e 24	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (L)	R$ 295.074,15	20/12/2026	Autorização de Fornecimento enviada (concluído)

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/1300-0002201-2	Lote 1 - 1º CRE UNIFORMES	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002216-0	Lote 2 - 12, 27 e 28 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002219-5	Lote 3 – 2 e 11 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002224-1	Lote 4 - 4, 16 e 23 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002223-3	Lote 5 - 07, 15, 25 e 39 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002221-7	Lote 6 - 14, 17, 20, 21, 32 e 36 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital,

			realização pregão eletrônico
26/1300-0002226-8	Lote 7 - 10, 19 e 35 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002225-0	Lote 8 - 05, 13 e 18 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico
26/1300-0002220-9	Lote 9 - 03, 06, 08, 09 e 24 CREs	Análise Jurídica	Análise CAGE, publicação edital, realização pregão eletrônico

2. Infraestrutura Escolar Resiliente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Infraestrutura Escolar Resiliente**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Instituto Unibanco; • Instituto Alana; • Secretaria de Obras Públicas
Objetivo	Promover a adaptação da infraestrutura do Colégio Estadual Tereza Francescutti e da Escola Estadual de Ensino Médio Almirante Barroso, por meio da implementação de soluções resilientes, sustentáveis, acessíveis e seguras, visando reduzir vulnerabilidades socioambientais, fortalecer a resposta a eventos climáticos extremos e assegurar a continuidade das atividades educacionais, com potencial de replicação em outras unidades da Rede Estadual de Ensino.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos registrados no Rio Grande do Sul, especialmente as enchentes de 2023 e 2024, evidenciaram a vulnerabilidade de parte da infraestrutura da Rede Estadual de Ensino e a necessidade de incorporar critérios de resiliência, adaptação climática, acessibilidade, sustentabilidade e segurança às intervenções realizadas nas unidades escolares. Nesse contexto, o Projeto de Infraestrutura Escolar Resiliente visa reduzir vulnerabilidades, fortalecer a capacidade de resposta a eventos extremos, garantir a continuidade das atividades educacionais e desenvolver soluções técnicas passíveis de replicação em outras escolas da rede, contribuindo também para o fortalecimento do papel das instituições de ensino como espaços de apoio e proteção às comunidades em emergência.
Principais instrumentos	O projeto é desenvolvido por meio da parceria institucional com o Instituto Unibanco e o Instituto Alana, responsável pela doação dos projetos técnicos, contemplando a realização de diagnósticos de vulnerabilidade e levantamentos das condições físicas das unidades escolares. À Secretaria da Educação, por intermédio da SUBINFRA, compete o planejamento, a contratação e a execução das

	intervenções necessárias, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando recursos do FUNRIGS.
Público-alvo e abrangência	Comunidade Escolar das Escolas beneficiadas.
Beneficiários diretos	O projeto beneficia diretamente estudantes, professores, equipes diretivas, servidores e as comunidades escolares atendidas pelo Colégio Estadual Tereza Francescutti e pela Escola Estadual de Ensino Médio Almirante Barroso. Além dos benefícios proporcionados às duas unidades contempladas, os projetos e as soluções técnicas desenvolvidos poderão servir de referência para intervenções em outras escolas da Rede Estadual de Ensino situadas em áreas expostas a riscos climáticos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Projeto de Infraestrutura Resiliente consolidou avanços relevantes na incorporação de critérios de adaptação climática, sustentabilidade e resiliência à infraestrutura escolar da Rede Estadual de Ensino. Entre os principais resultados alcançados destacam-se a elaboração do Guia para Criação de Escolas Resilientes em Áreas de Risco Hídrico e do Manual de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), instrumentos técnicos que estabeleceram diretrizes para o planejamento, desenvolvimento e qualificação de ambientes escolares mais seguros, sustentáveis e preparados para enfrentar eventos climáticos extremos, realizados pelos parceiros.

No âmbito das iniciativas-piloto, foram desenvolvidos e aprovados projetos de referência para a Rede Estadual de Ensino, incluindo o anteprojeto arquitetônico do Centro Educacional Teresa Francescutti e o projeto básico da EEEM Almirante Barroso, concebidos com foco na resiliência climática, acessibilidade, sustentabilidade ambiental e integração com o contexto local. Esses projetos passaram a servir como modelos para futuras intervenções e para a disseminação das diretrizes de infraestrutura resiliente na rede pública estadual.

O projeto também promoveu o fortalecimento da governança e da articulação interinstitucional entre órgãos governamentais, equipes técnicas, parceiros estratégicos e comunidades escolares, mediante a adoção de metodologia colaborativa para o planejamento da infraestrutura educacional. Esse processo contemplou visitas técnicas, oficinas participativas, escuta da comunidade escolar, elaboração de programas de necessidades e desenvolvimento de estudos técnicos em diferentes níveis de maturidade.

Como resultado estratégico, foram incorporados às políticas e práticas de infraestrutura escolar conceitos voltados à mitigação de riscos, adaptação climática, soluções baseadas na natureza e sustentabilidade ambiental. Dessa forma, o projeto estabeleceu fundamentos técnicos e metodológicos para orientar futuras intervenções na Rede Estadual de Ensino, contribuindo para a qualificação dos ambientes escolares e para o fortalecimento da capacidade institucional de resposta a eventos climáticos adversos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: licitação do projeto e execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** após a homologação da licitação, realizar a contratação da empresa vencedora e Ordem de Início do Serviço.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 49.286.966,25 (R$ 26.806.196,04 Teresa Francescutti e R$ 22.480.770,21 Almirante Barroso). **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 49.286.966,25 **Fonte do recurso:** FUNRIGS **IP**: 6344.00192
Recomendações	• Dar continuidade à incorporação de soluções e referências desenvolvidas pelo projeto às políticas de infraestrutura escolar, ampliando sua aplicação em escolas expostas a riscos climáticos.
Mais informações	https://educacao.rs.gov.br/escolas-resilientes

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
25/1900-0057272-0	Termo de doação de projetos Colégio Estadual Tereza Francescutti	Termo de Doação Projeto Arquitetônico do Colégio Tereza Francescutti, incluindo: Estudo Conceitual, Projeto Preliminar Arquitetônico, Anteprojeto Arquitetônico no valor de R$ 160.200,00.	R$ 0,00	Finalizado	Publicado no DOE em 31/08/2026 - pg. 4 - 3ª Ed.
25/1900-0002139-1	Termo de doação de projetos EEEM Almirante Barroso	Termo de doação de projeto de arquitetura EEEM Almirante Barroso no valor de R$ 644.697,56.	R$ 0,00	Finalizado	Publicado no DOE em 31/08/2026 - pg. 4 - 3ª Ed.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
25/1900-0001445-0	Construção Colégio Estadual Tereza Francescutti	SPGG/ COORD/OBRAS	Licitação em andamento com previsão de data de abertura em 24/11/2026.

25/1900-0042166-7	Construção E.E.E.M. Almirante Barroso	SPGG/CELIC/DEPLAN/DIOBS	

3. Alimentação Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Alimentação Escolar**
Base legal	Resolução 04/2026 FNDE; Lei 16.153/2024
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Objetivos	Garantir o acesso à alimentação adequada aos estudantes da educação básica durante o período letivo, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Justificativa	A alimentação escolar constitui uma das principais políticas públicas educacionais do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que possui elevada relevância social, operacional e financeira. A Rede Estadual apresenta grande dimensão territorial e diversidade de públicos atendidos, incluindo escolas urbanas, rurais, indígenas e quilombolas. A gestão eficiente da alimentação escolar exige acompanhamento contínuo dos processos de aquisição, distribuição, preparo dos alimentos, execução financeira e controle sanitário. Entre os desafios identificados destacam-se: • Necessidade de padronização dos procedimentos em toda a rede; • Garantia da execução adequada dos cardápios; • Monitoramento dos registros operacionais e financeiros; • Fortalecimento das ações de educação alimentar e nutricional; • Melhoria da infraestrutura de cozinhas e refeitórios; • Ampliação da utilização de ferramentas digitais para gestão e controle.
Público-alvo e abrangência	Estudantes de todas as escolas da Rede Estadual do Estado do RS.
Beneficiários diretos	O projeto beneficia diretamente estudantes de todas as escolas da Rede Estadual do Estado do RS.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A Alimentação Escolar pretende consolidar e ampliar os avanços decorrentes do crescimento dos investimentos estaduais na alimentação dos estudantes. Entre 2018 e 2026, o investimento passou de R$ 14,5 milhões para R$ 180 milhões, o que representa um

crescimento aproximado de 1.100% e evidencia a priorização dessa política pública no âmbito da Rede Estadual de Ensino.

Com a manutenção e a adequada aplicação desses recursos, pretende-se assegurar a universalização do atendimento aos estudantes, aprimorar a qualidade nutricional das refeições, ampliar a adesão à alimentação escolar e fortalecer a participação da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios.

No eixo da infraestrutura, concomitante ao projeto de melhorias do ambiente escolar pretende-se realizar a adequação das cozinhas e dos refeitórios escolares, de modo a elevar a conformidade sanitária das unidades, melhorar as condições de armazenamento e preparo dos alimentos e proporcionar ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores para estudantes e profissionais.

Na gestão financeira, busca-se aperfeiçoar a transferência descentralizada de recursos às escolas, acompanhada de orientações para sua correta aplicação e de mecanismos de controle e prestação de contas por meio dos sistemas institucionais FPE e Alimentação Escolar.

Quanto ao planejamento nutricional, pretende-se assegurar a elaboração centralizada dos cardápios por nutricionistas, em conformidade com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como garantir o atendimento aos estudantes que necessitam de dietas especiais.

No âmbito do monitoramento, objetiva-se fortalecer a realização de visitas técnicas às escolas, a verificação das boas práticas de manipulação, o acompanhamento da execução dos cardápios e a análise das prestações de contas. Busca-se, ainda, ampliar a formação continuada dos assessores das Coordenadorias Regionais de Educação e das merendeiras, qualificando a execução do programa em todas as suas etapas.

Na dimensão pedagógica, pretende-se incentivar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas, integrando a alimentação saudável ao currículo e aos Projetos Político-Pedagógicos, com a produção de materiais de apoio para os docentes e o estímulo à adoção de hábitos alimentares saudáveis.

No eixo da transformação digital, busca-se promover melhorias contínuas no atual Sistema de Gestão da Alimentação Escolar e desenvolver os requisitos para implantação de uma solução unificada, integrada ao FPE, capaz de qualificar o planejamento, a execução financeira, o monitoramento, a prestação de contas e a produção de informações gerenciais. Como resultado estratégico, pretende-se consolidar uma política estadual de alimentação escolar universal, nutricionalmente adequada, sustentável, integrada e orientada por dados, com maior eficiência na aplicação dos R$ 180 milhões previstos para 2026, fortalecimento da agricultura familiar e melhoria das condições de saúde, permanência e aprendizagem dos estudantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Desenvolvimento de modelo de execução descentralizada e responsabilidade compartilhada entre a Secretaria da Educação, as CREs e as unidades escolares, visando assegurar a adequada implementação do recurso.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Planejamento para o ano letivo de 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 275.666.560,00 (R$ 180.000.000,00 recurso estadual e R$ 95.666.560,00 recurso federal). **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 209.121.744,49 (R$ 135.028.262,15 recurso estadual e R$ 74.093.482,34 recurso federal). **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 209.121.744,49 (R$ 135.028.262,15 recurso estadual e R$ 74.093.482,34 recurso federal). **Orçamento LOA 2027: R$** 309.564.954 (R$ 206.000.000 recurso estadual e R$ 103.564.954 recurso federal) **Fonte do recurso:** Salário Educação e FNDE- PNAE **IP:** 2373.00001
Pontos críticos e riscos	Assegurar a manutenção da ampliação da capacidade técnica para o acompanhamento e fiscalização das atividades.
Recomendações	Dar continuidade a manutenção da alimentação escolar como política estratégica da Rede Estadual, fortalecendo a gestão do programa, a capacidade técnica especializada e a infraestrutura escolar.
Mais informações	https://educacao.rs.gov.br/alimentacao-escolar-seduc-rs

4. Priorização de Obras Escolares

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Priorização de Obras Escolares**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria de Obras Públicas

Objetivo	A Priorização de Obras Escolares tem como objetivo estruturar e institucionalizar um modelo técnico de priorização das demandas de obras e serviços de engenharia da Rede Estadual de Ensino, de forma a orientar a alocação de recursos públicos e a definição de investimentos com base em critérios objetivos, transparentes e alinhados às necessidades educacionais, de infraestrutura e de segurança das unidades escolares. Como objetivos específicos, busca-se: • Estabelecer uma metodologia padronizada para avaliação e classificação das demandas de obras escolares; • Substituir processos baseados em análises isoladas ou critérios subjetivos por um modelo estruturado, rastreável e passível de validação técnica; • Ampliar a transparência e a segurança dos processos decisórios relacionados à infraestrutura escolar; • Qualificar o planejamento integrado entre a Secretaria da Educação e a Secretaria de Obras Públicas, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos; • Apoiar a definição de prioridades institucionais com base em evidências, indicadores e critérios previamente estabelecidos; • Consolidar um modelo multicritério de tomada de decisão, fundamentado no método Analytic Hierarchy Process (AHP), capaz de integrar aspectos técnicos, pedagógicos, jurídicos, financeiros, sociais e de risco; • Fortalecer a capacidade de resposta do Estado frente às necessidades de manutenção, recuperação, ampliação e adequação da infraestrutura escolar, especialmente em contextos de vulnerabilidade e eventos climáticos extremos. A metodologia foi desenvolvida em 2024, a partir da análise do contexto operacional e das demandas registradas nos exercícios de 2023 e 2024, sendo aprimorada após os impactos das enchentes de maio de 2024, que evidenciaram a necessidade da adoção de critérios objetivos para a priorização de investimentos e intervenções na infraestrutura da Rede Estadual de Ensino.

Justificativa	Até 2023, A gestão da infraestrutura escolar em uma rede extensa, heterogênea e capilarizada como a do RS demandava critérios objetivos e padronizados para a alocação de investimentos, de modo a qualificar a transparência e a rastreabilidade das decisões. O atendimento às demandas baseava-se em análises pontuais, ainda não integradas em um modelo multicritério, o que gerava três gargalos críticos: 1. A dificuldade de comparar tecnicamente demandas concorrentes em contextos de recursos escassos; 2. A fragilidade na rastreabilidade e na motivação técnica dos atos administrativos perante os órgãos de controle; e 3. A limitação na capacidade de planejamento plurianual e integrado entre a Seduc-RS e a SOP. Esse cenário impunha riscos de descontinuidade pedagógica em escolas que, por vezes, não eram priorizadas devido à falta de uma métrica objetiva que ponderasse, simultaneamente, fatores como emergencialidade, impacto pedagógico, vulnerabilidade social e condicionantes legais.
Principais instrumentos	• Modelo de Priorização, baseado no método multicritério Analytic Hierarchy Process (AHP);
Público-alvo e abrangência	Comunidade escolar da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul (composta por 2276 escolas, excluídas apenas as unidades vinculadas à Brigada Militar e à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo).
Beneficiários diretos	Estudantes, professores, servidores e comunidades escolares da Rede Estadual de Ensino, beneficiados pela melhoria das condições de segurança, funcionalidade e conservação das edificações escolares. São também beneficiários diretos as escolas estaduais, as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), a Secretaria da Educação (Seduc-RS) e a Secretaria de Obras Públicas (SOP), que passam a dispor de um modelo técnico, transparente e baseado em critérios objetivos para a priorização de investimentos em infraestrutura escolar, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e maior alinhamento entre as necessidades da rede e as ações governamentais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A priorização de Obras Escolares resultou na implantação de uma metodologia estruturada para apoio à tomada de decisão em infraestrutura escolar, baseada no método multicritério Analytic Hierarchy Process (AHP). A solução possibilitou a organização e hierarquização das demandas de obras e serviços de engenharia da Rede Estadual de Ensino a partir de critérios técnicos, pedagógicos, jurídicos, sociais e de vulnerabilidade, promovendo maior objetividade, transparência e racionalidade na definição das prioridades.

Entre as principais entregas realizadas destaca-se o desenvolvimento e a implementação do modelo de priorização, iniciado em fevereiro de 2024, posteriormente revisado e adequado

em setembro de 2024 para contemplar os impactos das enchentes de maio de 2024. Em janeiro de 2025, o modelo passou a ser utilizado operacionalmente por meio de estrutura planilhada, permitindo sua aplicação prática na gestão das demandas de infraestrutura escolar. Como etapa evolutiva, encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Priorização de Obras Escolares, previsto para consolidação da metodologia em ambiente sistêmico.

O modelo permitiu o fortalecimento da governança da infraestrutura escolar por meio da adoção de critérios padronizados de avaliação, utilizando comparações par a par, cálculo de pesos relativos e verificação da consistência dos julgamentos técnicos por meio da Razão de Consistência (RC), garantindo maior robustez metodológica e confiabilidade dos resultados obtidos.

Como resultado institucional, o projeto ampliou significativamente a transparência administrativa, a rastreabilidade das decisões e a continuidade das políticas públicas de infraestrutura escolar, reduzindo a dependência de avaliações subjetivas e proporcionando maior segurança jurídica aos atos administrativos. A metodologia também passou a subsidiar o planejamento integrado entre a Secretaria da Educação e a Secretaria de Obras Públicas (SOP), especialmente na execução das Atas de Registro de Preços (ARP) de manutenção predial e na definição das prioridades de atendimento das demandas regionalizadas.

A efetividade do modelo foi demonstrada na elaboração de estudos técnicos, relatórios e manifestações utilizados em processos de controle externo, contribuindo para evidenciar a fundamentação técnica, a conformidade e a transparência dos critérios empregados na priorização dos investimentos em infraestrutura escolar.

Adicionalmente, a metodologia incorporou mecanismos de validação técnica e ajustes gerenciais, permitindo a revisão das classificações quando identificadas situações emergenciais ou demandas prioritárias não captadas integralmente pelos dados estruturados. Esse mecanismo assegura que a realidade física das unidades escolares, devidamente fundamentada por critérios técnicos e vistorias presenciais, seja considerada na tomada de decisão, preservando o equilíbrio entre a modelagem matemática e as necessidades efetivas da rede.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, a Seduc-RS opera um modelo estruturado de apoio à decisão baseado no método multicritério *Analytic Hierarchy Process* (AHP), que consolidou a priorização das obras como uma referência técnica institucional. O modelo, que já foi submetido e validado tecnicamente em resposta ao TCE-RS, permitiu a transição para um processo de gestão baseado em evidências, onde todas as 2.276 unidades escolares foram ranqueadas conforme critérios estáveis e auditáveis. O sistema encontra-se em fase de contínua maturação, com a migração progressiva de bases de dados antes mantidas em planilhas para um ambiente sistêmico mais robusto, estruturado e dinâmico. Esta

	evolução tecnológica não apenas garante a continuidade da política pública de infraestrutura frente a mudanças administrativas, mas também aprimora a integração operacional com a SOP, permitindo que a execução dos contratos das Atas de Registro de Preço de Manutenção seja pautada pela priorização técnica do modelo, conferindo maior celeridade, previsibilidade e justiça na aplicação dos recursos públicos.
Próxima etapa	Realizar as atualizações necessárias ao programa e assegurar o acompanhamento contínuo de sua execução.
Pontos críticos e riscos	• Garantir a manutenção da efetividade da priorização, mediante atualização dos critérios adotados, da qualidade das informações disponíveis e da integração entre os órgãos envolvidos.
Recomendações	• Assegurar implantação do Sistema de Prioridade de Obras; • Aprimorar continuamente os critérios de priorização e a qualidade dos dados utilizados, acompanhando mudanças normativas e necessidades da Rede; • Dar continuidade às vistorias técnicas e mecanismos formais para tratamento de situações excepcionais.

5. Parcerias Público Privada em Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Parceria Público Privada em Educação**
Unidade responsável	Secretaria de Reconstrução Gaúcha - Ponto Focal na Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA).
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria de Reconstrução Gaúcha.
Objetivo	PPP de Infraestrutura Escolar visa requalificar 98 escolas estaduais: O projeto integra o Plano Rio Grande e atenderá regiões mais vulneráveis, para realização de obras de reformas, ampliação e manutenção, bem como fornecimento de bens e serviços não pedagógicos em unidades educacionais do Estado do Rio Grande do Sul. Objetivos específicos: • Garantir a gestão operacional integrada e continuada; • Diretores de escolas e educadores poderão focar sua atuação nos aspectos pedagógicos; • Melhoria na manutenção e na qualidade da infraestrutura das escolas; • Garantir entrega no prazo e custo acordado, com a remuneração da empresa atrelada ao desempenho.
Justificativa	A realização da PPP visa contornar o problema da centralização das ações de reformas e melhorias estruturais, assim como dos contratos de fornecimento de serviços como vigilância, zeladoria, limpeza, entre outros, que são firmados pela Seduc-RS.

	A realização do projeto de parceria permitirá que a direção das escolas envolvidas, assim como a Seduc-RS, possa se concentrar no planejamento e na definição de diretrizes das políticas públicas pedagógicas, assegurando uma melhor eficiência na prestação de serviços nessas escolas, além de desonerar os professores e diretores de atribuições não pedagógicas.
Principais instrumentos	A modelagem do projeto, em conjunto com a Secretaria de Parcerias e Concessões, está a cargo da empresa SP Parcerias, responsável pelos projetos de parcerias público privadas para implantação, manutenção e conservação de 5 (cinco) Centros Educacionais Unificados (CEUs) no município de São Paulo (SP) - Lote 1, e mais 5 (cinco) CEUs no Lote 2; requalificação e conservação de 90 (noventa) unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo; manutenção e requalificação de 98 (noventa e oito) escolas e construção de 10 (dez) EMEIs no município de Porto Alegre (RS).
Público-alvo e abrangência	Comunidade Escolar das Escolas beneficiadas.
Beneficiários diretos	Serão beneficiados 52 mil estudantes de 98 escolas da Rede Estadual de Educação, selecionadas com base nos critérios do Programa RS Seguro.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto tem como finalidade viabilizar a modernização da infraestrutura escolar da Rede Estadual de Ensino, por meio da implementação de um conjunto integrado de ações voltadas à recuperação, ampliação, manutenção e operação das unidades educacionais.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se a reforma e adequação de 98 escolas, a ampliação de 18 unidades para constituição de Escolas Modelo com potencial para implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, a disponibilização de suporte técnico especializado para utilização de equipamentos tecnológicos, bem como a implantação, manutenção e gestão dos mobiliários, equipamentos e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em todas as escolas atendidas.

O projeto prevê ainda a execução permanente de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, além da operação integrada dos serviços de limpeza, segurança, controle de pragas, gestão de resíduos sólidos, alimentação escolar e custeio de utilidades essenciais, como energia elétrica, água, esgoto e gás. Como resultado estratégico, busca-se assegurar ambientes escolares mais seguros, modernos, funcionais e adequados às necessidades pedagógicas da rede, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e permanência dos estudantes, por meio da execução estruturada de etapas como elaboração dos planos de obras, mitigação de riscos climáticos, mobiliário e equipamentos, manutenção, apoio operacional e entrega definitiva das intervenções realizadas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento [x] suspenso

	Descrição da etapa: Edital publicado. TCE-RS suspendeu a licitação de parceria público-privada em julho/2026 (Concorrência Pública Internacional nº 024/2026)
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 340.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0 **Orçamento LOA 2027:** R$ 10.000,00 **Fonte do recurso:** Recurso do Tesouro **IP:** 2298
Mais informações	• Apresentação do projeto: https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao • Acompanhamento da Licitação: https://www.compras.rs.gov.br/editais/0024_2026/349157

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
23/0400-0000691-7	Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para a realização de obras de reformas, ampliações e manutenções de prestação de serviços não pedagógicos em unidades da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.	Suspenso	

6. Sistema de Conservação Predial das Escolas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Conservação Predial das Escolas**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Objetivo	O Sistema de Conservação Predial das Escolas tem como objetivo institucionalizar uma gestão preventiva da infraestrutura da Rede Estadual de Ensino, mediante a utilização de ferramenta digital para planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações de conservação predial. A iniciativa visa preservar o patrimônio público, qualificar a gestão das informações sobre a infraestrutura escolar, subsidiar a definição de prioridades de investimento, fortalecer a integração entre escolas, CREs e administração central e reduzir a ocorrência de intervenções emergenciais decorrentes da falta de manutenção preventiva, contribuindo para ambientes escolares mais seguros, adequados e sustentáveis.
Justificativa	A Rede Estadual de Ensino possui um extenso patrimônio imobiliário distribuído em todo o território do Rio Grande do Sul, composto por edificações com características, idades e condições de conservação distintas. Historicamente, a ausência de uma base única e padronizada de informações sobre o estado de conservação predial das escolas dificultava o planejamento das intervenções, a definição de prioridades de investimento, o acompanhamento das condições físicas das

	unidades escolares e a adoção de estratégias preventivas de manutenção. Nesse contexto, grande parte das demandas de infraestrutura era tratada de forma reativa, após o surgimento de problemas ou situações de degradação, o que resultava em maiores custos de manutenção, aumento do risco de interrupção das atividades escolares e redução da vida útil dos ativos públicos. O Sistema de Conservação Escolar (SIC) foi concebido para enfrentar esse desafio, estruturando um processo contínuo e padronizado de monitoramento da conservação predial das escolas estaduais. A ferramenta permite orientar os gestores escolares na realização das ações de conservação, registrar e acompanhar as intervenções executadas, construir um histórico das atividades realizadas e consolidar informações estratégicas sobre as condições da infraestrutura da rede. Além de apoiar a tomada de decisão baseada em evidências, o sistema contribui para fortalecer a cultura da conservação preventiva, ampliar a transparência na gestão da infraestrutura escolar, qualificar o planejamento de investimentos e promover maior integração entre escolas, Coordenadorias Regionais de Educação e administração central, favorecendo uma gestão mais eficiente, sustentável e orientada à preservação do patrimônio público.
Principais instrumentos	Sistema desenvolvido pela MSTECH e disponibilizado no Portal da Educação.
Público-alvo e abrangência	• Escolas da Rede Estadual de Ensino; • Equipes diretivas escolares; • Coordenadorias Regionais de Educação (CREs); • Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares • Comunidade escolar (estudantes, professores e servidores); • Alta gestão.
Beneficiários diretos	• Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares; • Equipes diretivas escolares; • Alta gestão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Sistema de Conservação Predial (SIC) constituiu a implantação de uma solução digital corporativa voltada à gestão da conservação da infraestrutura escolar da Rede Estadual de Ensino, estruturando um modelo padronizado de monitoramento, registro e acompanhamento das condições físicas das edificações escolares.

Como principal entrega, foram desenvolvidos e disponibilizados o Sistema de Conservação Predial (SIC) e o Guia de Conservação Predial, instrumentos que estabelecem critérios padronizados de inspeção, orientações técnicas, periodicidades de verificação e procedimentos de conservação para os diversos elementos construtivos das unidades escolares. A iniciativa permitiu descentralizar as ações de conservação predial, definindo atribuições e responsabilidades entre escolas, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e área central da Seduc-RS.

O projeto foi iniciado em 2024, a partir da necessidade de estruturar um modelo permanente de acompanhamento da conservação da infraestrutura escolar. Durante 2025, foi realizado o desenvolvimento da plataforma em articulação entre o Departamento de Manutenção e Obras Escolares (DMOE) e o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), contemplando a definição de requisitos, construção dos fluxos operacionais, elaboração da documentação técnica, realização de projeto piloto e aperfeiçoamento das funcionalidades. O sistema foi implantado em escala estadual no início de 2026, após capacitação das CREs e das equipes diretivas das escolas.

Como resultado institucional, o SIC possibilitou a constituição da primeira base padronizada de informações sobre a conservação predial da Rede Estadual, permitindo o registro sistemático das inspeções, das ações de conservação realizadas e da evolução das condições físicas das edificações escolares. As informações consolidadas passaram a subsidiar o diagnóstico da infraestrutura da rede, o planejamento das intervenções, a priorização de investimentos e a tomada de decisão baseada em evidências.

A implantação do sistema também fortaleceu a cultura de conservação preventiva nas escolas estaduais, por meio da disseminação de orientações técnicas, ações de capacitação e suporte permanente aos usuários. O modelo ampliou a integração entre escolas, CREs e administração central, promovendo maior transparência, rastreabilidade e controle das ações executadas na infraestrutura escolar.

Como resultado estratégico de médio e longo prazo, espera-se a redução de demandas emergenciais, o aumento da efetividade das ações preventivas, a otimização da aplicação dos recursos destinados à manutenção predial e a melhoria contínua das condições de conservação, segurança e funcionalidade dos ambientes escolares da Rede Estadual de Ensino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Projeto implementado e em operação na Rede Estadual de Ensino, com suporte de guia orientativo, sistema eletrônico de monitoramento e ações de capacitação direcionadas às CREs e às unidades escolares. O acompanhamento e o suporte técnico são realizados de forma contínua pela SUBINFRA/DMOE.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Realizar as atualizações necessárias do sistema e fortalecer a comunicação contínua com as unidades escolares e Coordenadorias Regionais de Educação.
Pontos críticos e riscos	A efetividade do SIC depende da manutenção da atualização das informações e do engajamento das escolas e CREs.
Recomendações	Recomenda-se dar continuidade às ações de capacitação, acompanhamento e aprimoramento da ferramenta, visando fortalecer a gestão da conservação predial e apoiar o planejamento das intervenções de infraestrutura escolar.
Mais informações	• Sistema de Conservação Predial (SIC): https://portal.educacao.rs.gov.br/Main/Home/Index/

	• Guia de Conservação Predial: https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202601/30180749-guia-de-conservacao-predial.pdf https://educacao.rs.gov.br/infraestrutura-e-servicos-escolares

7. Projeto: Melhorias do Ambiente Escolar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Melhorias do Ambiente Escolar**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
Objetivo	O Projeto de Melhorias do Ambiente Escolar tem como objetivo apoiar a qualificação da infraestrutura física das escolas da Rede Estadual de Ensino, com foco na melhoria de cozinhas e refeitório. Desenvolvido por equipe multidisciplinar de arquitetos e consultores especializados, o projeto realiza diagnósticos, estudos técnicos, layouts e propostas de intervenção para as 175 Escolas de Atendimento Prioritário (EAI) e 431 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), contribuindo para a criação de espaços mais seguros, funcionais e adequados às necessidades da escola e de permanência dos estudantes. Os profissionais foram contratados por meio do PRODOC UNESCO, consultoria por produto, totalizando o valor de R$ 800.000,00 de 10 contratos em execução até dezembro de 2026.
Justificativa	A Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul é composta por 2.296 escolas, distribuídas em diferentes contextos territoriais e com distintos níveis de infraestrutura física. Nesse universo, observa-se que muitas unidades escolares apresentam limitações e inadequações nos espaços destinados ao preparo, armazenamento e consumo da alimentação escolar, especialmente em cozinhas, refeitórios e áreas de apoio, comprometendo aspectos relacionados à funcionalidade, segurança, acessibilidade, ergonomia e capacidade de atendimento. Esse cenário tornou-se ainda mais relevante com a ampliação de políticas educacionais estratégicas, em especial a expansão do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), que aumentou o tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar e, consequentemente, a demanda por espaços de alimentação adequados, acolhedores e compatíveis com as necessidades nutricionais e pedagógicas da comunidade escolar. Diante desse contexto, identificou-se a necessidade de estruturar uma ação especializada de apoio técnico capaz de diagnosticar, planejar e propor soluções para a qualificação dos ambientes escolares, com foco prioritário nas 175 Escolas de Atendimento Prioritário (EAI) e nas 431 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). O Projeto Melhorias do Ambiente Escolar foi concebido para atender essa demanda, por meio da elaboração de estudos técnicos, layouts, projetos de referência e orientações especializadas que subsidiem as escolas e a gestão da rede na implementação de melhorias físicas,

	contribuindo para a qualificação da infraestrutura escolar, o fortalecimento da alimentação escolar e a promoção de ambientes mais seguros, funcionais, acessíveis e favoráveis à permanência e à aprendizagem dos estudantes.
Público-alvo e abrangência	• Escolas da Rede Estadual de Ensino; • Equipes diretivas escolares; • Coordenadorias Regionais de Educação (CREs); • Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares • Comunidade escolar (estudantes, professores e servidores); • Alta gestão.
Beneficiários diretos	A Padronização dos Ambientes Escolares proporciona melhorias na infraestrutura da escola, beneficiando diretamente toda a comunidade escolar e, de forma indireta, a sociedade em geral.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Projeto Melhorias do Ambiente Escolar tem como resultado esperado a qualificação da infraestrutura física das escolas da Rede Estadual de Ensino, especialmente dos ambientes destinados à alimentação escolar, por meio da realização de diagnósticos técnicos, elaboração de soluções arquitetônicas, assessoramento especializado e acompanhamento das intervenções realizadas nas unidades escolares.

Como principal entrega, o projeto prevê o atendimento das 175 Escolas de Atendimento Prioritário (EAI) e das 431 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), contemplando a realização de levantamentos técnicos, diagnósticos das condições de cozinhas e refeitórios, identificação das necessidades de adequação e desenvolvimento de layouts, estudos e orientações técnicas para subsidiar a execução das melhorias. As atividades são conduzidas por equipe multidisciplinar de arquitetos e consultores especializados, permitindo a construção de soluções técnicas padronizadas, replicáveis e compatíveis com a realidade das escolas da rede.

O projeto também busca fortalecer o apoio técnico às escolas e às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), orientando a utilização dos recursos disponíveis por meio do programa agiliza, contribuindo para a implementação de intervenções de baixa complexidade. Além disso, as ações desenvolvidas promovem o alinhamento das melhorias às diretrizes da alimentação escolar, da educação em tempo integral e das políticas de infraestrutura da Secretaria da Educação.

Como resultado institucional, espera-se a disponibilização de informações qualificadas para o planejamento das intervenções e para a definição de prioridades de investimento, por meio do monitoramento sistemático dos diagnósticos realizados, dos layouts elaborados, da qualidade técnica das soluções propostas, do percentual de escolas atendidas e da viabilidade de execução das melhorias identificadas.

Como resultado estratégico, o projeto pretende contribuir para a redução das vulnerabilidades identificadas na infraestrutura escolar, promovendo ambientes mais seguros, funcionais e adequados às necessidades pedagógicas e nutricionais dos estudantes. Espera-se, ainda, fortalecer as condições de permanência dos alunos na escola, qualificar os espaços destinados à alimentação escolar e apoiar a expansão e consolidação das políticas educacionais prioritárias da Rede Estadual de Ensino.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em andamento, com a realização periódica de ciclos de avaliação e levantamento de informações destinados ao diagnóstico das condições de infraestrutura das unidades escolares.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** consolidação das informações, apresentação das propostas para as equipes diretivas, atualizações necessárias e acompanhamento contínuo.
Pontos críticos e riscos	A implementação do projeto requer articulação contínua entre os atores envolvidos, alinhamento dos cronogramas e disponibilidade de recursos para execução das ações previstas.
Recomendações	Recomenda-se o acompanhamento permanente das etapas de planejamento e execução, de forma a assegurar o alcance dos objetivos e a efetividade das melhorias propostas.

8. Padronização e Identidade Visual das Escolas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Padronização e Identidade Visual das Escolas**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria de Obras Públicas
Objetivo	A padronização da infraestrutura escolar representa um dos pilares das ações que proporcionam um ambiente adequado e propício ao ensino e aprendizagem, além de contribuir para a valorização e o bem-estar dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. Para o desenvolvimento deste projeto, formou-se um Grupo de Trabalho (GT) na Secretaria da Educação em colaboração com a Secretaria de Obras Públicas, com a finalidade de desenvolver a padronização da infraestrutura das escolas estaduais do Rio Grande do Sul, com objetivo de fornecer diretrizes claras e atualizadas que sirvam como referência para reformas, readequações, construções de novas escolas e a manutenção das existentes, apresentando como resultado produtos para a identidade visual através da apresentação da sinalética e arquitetura, além do projeto piloto realizado no

	Colégio Estadual de Ensino Protásio Alves, do município de Porto Alegre. Em continuidade ao Projeto de Padronização dos espaços escolares, seguiu-se com a elaboração de Guias de Referência para o prédio escolar, com conteúdo objetivo, voltado para a comunidade escolar.
Justificativa	O Projeto de Padronização dos Ambientes Escolares teve início em 2023, considerando a necessidade de aprimorar a qualidade das instalações educacionais em nosso Estado, no intuito de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento educacional e garantindo uma base sólida para o futuro das nossas escolas estaduais. A escolha pela Processo de Padronização se fundamenta na busca por eficiência administrativa e racionalização de gastos. A falta de um padrão resulta em escolas com mobiliários e materiais de acabamento heterogêneos, dificultando reposições de peças, gerando desgastes desiguais e comprometendo as diretrizes ergonômicas necessárias para o aprendizado. O interesse público se consolida na garantia de ambientes de ensino equivalentes em qualidade para todas as unidades escolares do Estado.
Público-alvo e abrangência	• Escolas da Rede Estadual de Ensino; • Equipes diretivas escolares; • Coordenadorias Regionais de Educação (CREs); • Comunidade escolar (estudantes, professores e servidores); • Alta gestão.
Beneficiários diretos	A Padronização dos Ambientes Escolares proporciona melhorias na infraestrutura da escola, beneficiando diretamente toda a comunidade escolar e, de forma indireta, a sociedade em geral.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Projeto de Padronização da Infraestrutura Escolar resultou na estruturação de diretrizes técnicas voltadas à qualificação, uniformização e identidade dos ambientes da Rede Estadual de Ensino, promovendo maior coerência entre as soluções adotadas nas unidades escolares e fortalecendo a eficiência dos investimentos realizados em infraestrutura.

Como principal entrega, foram desenvolvidas diretrizes de padronização e iniciada a elaboração de Guias de Referência da Padronização, destinados a orientar escolas, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e áreas técnicas da Seduc-RS na adoção de soluções arquitetônicas, mobiliárias, funcionais e visuais compatíveis com os padrões institucionais da Rede Estadual. O projeto teve início em 2023, com a constituição do Grupo de Trabalho de Padronização e o desenvolvimento das diretrizes técnicas, avançando, a partir

de 2025, para a elaboração, alinhamento, divulgação e implementação dos guias de referência.

O projeto também promoveu o levantamento técnico de itens passíveis de padronização e a identificação de oportunidades de melhoria na infraestrutura escolar, permitindo o desenvolvimento de soluções replicáveis e compatíveis com diferentes realidades da rede. Esse trabalho possibilitou a consolidação de referências técnicas que subsidiam futuras intervenções, reduzindo a necessidade de desenvolvimento individualizado de soluções para cada unidade escolar.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer a integração entre a Secretaria da Educação, a Secretaria de Obras Públicas, as CREs e as escolas, por meio da adoção de parâmetros comuns para planejamento, execução e manutenção dos ambientes escolares. A iniciativa também contribui para qualificar a aplicação dos recursos públicos, promovendo maior eficiência, economicidade, previsibilidade e alinhamento das intervenções realizadas.

O monitoramento do projeto ocorre por meio de informações registradas em ambiente SharePoint, permitindo acompanhar indicadores relacionados à difusão dos guias, ao nível de conhecimento das diretrizes de padronização pelas escolas e CREs, ao atendimento dos cronogramas de elaboração dos produtos e às demandas de desenvolvimento de novos elementos padronizados.
Como resultado estratégico, o projeto busca consolidar uma identidade física para a Rede Estadual de Ensino, promovendo ambientes mais organizados, funcionais, seguros e alinhados às políticas educacionais e de infraestrutura do Estado, além de fornecer referências técnicas permanentes para apoiar a tomada de decisão e a execução de melhorias nas unidades escolares.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento. **Descrição da etapa:** Grupo de trabalho finalizado em 2024. O processo de desenvolvimento dos Guias de Referência está em andamento, sendo que 50% dos guias propostos foram entregues até 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Atualizações necessárias e acompanhamento contínuo.
Pontos críticos e riscos	• A heterogeneidade das edificações escolas e a necessidade de atualização contínua dos referenciais técnicos.
Recomendações	• Dar continuidade a consolidação e ampliação da utilização dos Guias de Referência como instrumento orientador; • Manutenção das ações de capacitação, monitoramento e disseminação de soluções padronizadas.
Mais informações	• Planejamento do Projeto dos Guias 2025-2026 PROJETO GUIAS SEDUC_Padronização_MAR2026_V03.pdf • Guias de Referência: SubInfra_Guia_de_Identidade Visual Vol. 01 V01.pdf • Site: https://educacao.rs.gov.br/identidade-visual-rede-estadual-rs

9. Sistema de Contratos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Sistema de Contratos**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Objetivo	Implementar um sistema informatizado de gestão de contratos, visando aprimorar o controle, a eficiência, a transparência e a segurança dos processos contratuais em todas as suas etapas, desde a formalização até o encerramento. A iniciativa está alinhada às boas práticas de governança, controle interno e gestão de riscos, contribuindo para o acompanhamento integral da execução contratual, o fortalecimento da conformidade legal e a qualificação das atividades de gestão e fiscalização dos contratos. Como objetivos específicos, destacam-se: • Centralizar informações, documentos e registros contratuais em ambiente único e de fácil acesso; • Aperfeiçoar o controle dos prazos de vigência, renovações, reajustes, aditivos e demais obrigações contratuais; • Automatizar alertas e notificações, reduzindo riscos de vencimentos não acompanhados e de perdas de prazo; • Fortalecer o suporte aos gestores e fiscais na execução, no monitoramento e na fiscalização dos contratos; • Assegurar a rastreabilidade das informações por meio do registro histórico das ocorrências, decisões e movimentações contratuais; • Disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores para subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento da gestão; • Ampliar a transparência, a governança e a confiabilidade dos processos contratuais.
Justificativa	A gestão dos contratos administrativos envolve o acompanhamento de diversas informações críticas, tais como vigências, aditivos, reajustes, repactuações, garantias, fiscalizações, medições, pagamentos e demais obrigações contratuais. O volume e a complexidade dos contratos demandam processos estruturados e mecanismos eficientes de controle. Atualmente, a Seduc-RS gerencia 115 contratos continuados, dos quais 40 envolvem dedicação exclusiva de mão de obra, totalizando 3.355 postos de trabalho, distribuídos entre os serviços de alimentação escolar, limpeza e higienização, vigilância, auxiliar administrativo e recepção. Além disso, a Seduc-RS mantém 75 contratos continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, referentes à prestação dos serviços de transporte escolar. Nesse contexto, o sistema informatizado de gestão de contratos encontra-se implementado e consolidado como ferramenta de apoio à gestão contratual, promovendo a centralização das informações em base única, a automatização de alertas, o monitoramento contínuo das obrigações contratuais. A utilização da solução fortalece os processos de gestão, fiscalização e governança contratual, proporcionando maior rastreabilidade das

	informações, mitigação de riscos relacionados a perdas de prazo, inconsistências de dados e retrabalho operacional. Além disso, possibilita maior controle sobre vigências, aditivos, reajustes e demais eventos contratuais, contribuindo para a conformidade dos processos e para o atendimento das exigências legais e institucionais. A ferramenta também amplia a eficiência operacional das equipes, qualifica as informações gerenciais e fornece subsídios para o planejamento das contratações e para a gestão estratégica dos contratos administrativos, fortalecendo a governança institucional e os mecanismos de controle interno.
Público-alvo e abrangência	Servidores da Secretaria da Educação
Beneficiários diretos	• Servidores da Secretaria da Educação; • Alta Gestão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Sistema de Gestão de Contratos encontra-se implantado e em operação contínua, consolidando-se como instrumento estratégico para a governança das contratações públicas da Seduc-RS. A solução proporciona maior controle, padronização, transparência e rastreabilidade das informações contratuais, apoiando a gestão, a fiscalização e a tomada de decisão ao longo de todo o ciclo de execução dos contratos.

Como resultados do projeto, destacam-se:

- Centralização e manutenção de informações contratuais em ambiente único e integrado, assegurando maior confiabilidade, organização e disponibilidade dos dados administrativos;
- Fortalecimento da governança contratual por meio do acompanhamento sistemático de vigências, aditivos, reajustes, repactuações, garantias, fiscais responsáveis e demais eventos relacionados à execução dos contratos;
- Ampliação da rastreabilidade dos processos administrativos, permitindo o registro histórico e o acompanhamento integral das ocorrências contratuais;
- Aprimoramento do monitoramento de prazos e obrigações contratuais, utilizando alertas automáticos para redução de riscos associados a vencimentos, atrasos e descumprimentos;
- Melhoria dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, proporcionando maior segurança e suporte técnico às unidades gestoras e aos fiscais de contratos;
- Redução de controles paralelos e atividades operacionais manuais, promovendo maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos e otimização dos processos internos;
- Fortalecimento da transparência, da conformidade e dos mecanismos de controle interno, contribuindo para o atendimento das exigências legais e das boas práticas de gestão pública;
- Implementação contínua de melhorias e novas funcionalidades, incluindo o desenvolvimento do Módulo de Ateste de Serviços Prestados, ampliando a digitalização e a automação dos processos de gestão contratual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Utilização contínua do sistema pelos servidores responsáveis, com acesso diário para acompanhamento e execução das informações contratuais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Implementar o acompanhamento contínuo da utilização do sistema, promovendo atualizações evolutivas, correções, aprimoramento de funcionalidades e adequações aos processos de gestão contratual.
Recomendações	• Implementar melhorias e aperfeiçoamentos contínuos na ferramenta, visando ampliar sua aderência às necessidades de gestão, fiscalização e governança dos contratos administrativos; • Aprimorar as ferramentas gerenciais e de acompanhamento periódico dos contratos administrativos.
Mais informações	Link dentro do Universo do Portal da Educação: https://contrato.educacao.rs.gov.br/

10. Acordo de Cooperação Técnica para Projetos de Escolas Indígenas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Acordo de Cooperação Técnica para Projetos de Escolas Indígenas**
Unidade responsável	Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares (SUBINFRA)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Organização da Sociedade Civil Associação Movimento União BR; • Secretaria da Reconstrução Gaúcha; • Secretaria de Obras Públicas.
Objetivo	Estabelecer a cooperação técnica e operacional para execução do conjunto de projetos e elementos técnicos essenciais à implantação de 10 (dez) Escolas Indígenas prioritárias, visando garantir o adequado planejamento, a viabilidade técnica e a estruturação das intervenções necessárias para futuras obras de construção das unidades escolares. O projeto contempla a elaboração dos projetos de infraestrutura necessários à implantação das edificações, incluindo os serviços preliminares de preparação dos terrenos, sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalações elétricas, drenagem, e demais elementos técnicos necessários à execução das escolas. Inclui, ainda, o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos com base nos módulos escolares previstos na Ata de Registro de Preços vigente para construção modular, assegurando a compatibilização entre a infraestrutura

	projetada e o sistema construtivo adotado pela Secretaria da Educação. Com objetivo de viabilizar a implantação de unidades escolares em comunidades indígenas, foram desenvolvidas soluções técnicas e projetos compatíveis com o sistema construtivo modular volumétrico adotado pela Secretaria da Educação, tecnologia selecionada em razão de sua maior agilidade de execução, eficiência construtiva e potencial para acelerar a entrega de ambientes educacionais adequados às necessidades das comunidades atendidas. As unidades escolares objeto do presente Acordo são: 1. E.E.I.E.F. Fag Nhin, em Porto Alegre; 2. E.E.I.E.F. Tekoa Guajayvi, em Charqueadas; 3. E.E.I.E.F. Yvy Poty, em Barra do Ribeiro; 4. E.E.I.E.F. Yvy a Poty, em Camaquã; 5. E.E.I.E.F. Pindo Poty, em Porto Alegre; 6. E.E.I.E.F. Ka Aguy Miri, em Porto Alegre; 7. E.E.I.E.F. Vanheky Vei Tcha Teie, em São Francisco de Paula; 8. E.E.I.E.F. Adalírio Siqueira, em Passo Fundo; 9. E.E.I.E.F. Nivo, em Farroupilha; 10. E.E.I.E.M. Nan Ga, em Iraí. A execução dos projetos permitirá a preparação técnica necessária para a futura construção dessas unidades escolares, contribuindo para a ampliação da oferta de infraestrutura educacional adequada, segura e culturalmente respeitosa às comunidades indígenas atendidas pela Rede Estadual de Ensino.
Justificativa	Atualmente, verifica-se uma elevada demanda por novas unidades escolares indígenas em diversas comunidades do Estado, motivada tanto pela precariedade das edificações existentes quanto pela inexistência de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais. Tal cenário compromete o acesso à educação em ambientes seguros, adequados e compatíveis com as necessidades das comunidades indígenas. Paralelamente, o Estado dispõe de Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de estruturas modulares volumétricas, contemplando diferentes modelos capazes de compor unidades escolares completas e adequadas às demandas pedagógicas. Contudo, a utilização dessa solução encontra-se limitada pela ausência dos projetos de infraestrutura necessários à implantação das edificações. Com o objetivo de acelerar a ampliação da rede física escolar, a Secretaria da Educação adotou o sistema construtivo em módulos volumétricos, cuja principal vantagem consiste na significativa redução do prazo de execução, uma vez que grande parte da edificação é produzida industrialmente e posteriormente transportada e instalada no local definitivo. Essa metodologia proporciona maior agilidade na entrega das escolas, além de maior controle de qualidade e eficiência no processo construtivo.

	Entretanto, embora a instalação dos módulos ocorra de forma célere, sua implantação depende da execução prévia de uma série de intervenções de infraestrutura no terreno. É indispensável que a área destinada à construção esteja devidamente preparada, contemplando serviços de terraplenagem, nivelamento, infraestrutura elétrica, redes hidrossanitárias (abastecimento de água e esgotamento sanitário), instalações de gás, drenagem e demais elementos necessários ao correto funcionamento da unidade escolar. Nesse contexto, os projetos objeto do presente acordo destinam-se ao desenvolvimento de todas as soluções técnicas relacionadas à infraestrutura necessária para a implantação das edificações modulares, constituindo etapa indispensável para viabilizar a construção de 10 escolas indígenas, bem como os projetos arquitetônicos utilizando os módulos escolares da ARP vigente. A disponibilização desses projetos permitirá a utilização da Ata de Registro de Preços já existente, promovendo maior celeridade na execução dos empreendimentos e contribuindo para a ampliação do acesso à educação em espaços adequados, seguros e dignos para as comunidades indígenas atendidas.
Principais instrumentos	A iniciativa é desenvolvida por meio de parceria institucional com a Organização da Sociedade Civil Associação Movimento União BR, responsável pela contratação da empresa especializada para a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, bem como dos demais elementos técnicos necessários à implantação das unidades escolares. À Secretaria da Educação, por intermédio da SUBINFRA, competirá a coordenação e o acompanhamento técnico dos trabalhos, a condução dos processos de escuta e diálogo com as comunidades indígenas beneficiadas, visando à identificação de suas necessidades específicas e à elaboração dos respectivos programas de necessidades, de modo a assegurar que os ambientes projetados atendam às particularidades culturais, sociais, pedagógicas e territoriais de cada comunidade. Caberá, ainda, a análise e aprovação das soluções técnicas propostas, bem como a apresentação dos projetos arquitetônicos às comunidades indígenas para apreciação e validação, garantindo sua participação no processo de concessão das futuras unidades escolares. Também serão de responsabilidade da SUBINFRA a adoção das providências necessárias para a contratação e execução das futuras intervenções, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Público-alvo e abrangência	Comunidade Escolar das Escolas envolvidas
Beneficiários diretos	O projeto beneficia diretamente estudantes, professores, equipes diretivas, servidores e as comunidades escolares indígenas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica para Projetos de Escolas Indígenas tem por resultado esperado a elaboração e a entrega dos projetos de implantação para 10 (dez) escolas indígenas da rede estadual de ensino, contemplando soluções de arquitetura e engenharia compatíveis com as especificidades culturais, sociais e territoriais de cada comunidade atendida, bem como em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura educacional.

A disponibilização desses projetos permitirá a realização dos procedimentos licitatórios necessários à execução das obras de infraestrutura de cada unidade escolar e, de forma complementar, possibilitará a utilização da Ata de Registro de Preços vigente para aquisição dos módulos escolares, viabilizando a implantação das edificações modulares projetadas.

Além de atender às necessidades imediatas das comunidades beneficiadas, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da capacidade de planejamento e execução de investimentos em infraestrutura escolar indígena, reduzindo o déficit de projetos existentes, qualificando as escolas indígenas e ampliando a capacidade de captação e aplicação de recursos destinados à construção, ampliação e adequação de unidades escolares. Como consequência, espera-se promover ambientes educacionais mais seguros, adequados e culturalmente integrados, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem das comunidades indígenas atendidas.

Dessa forma, o acordo permitirá transformar demandas históricas de infraestrutura escolar indígena em empreendimentos aptos à execução, contribuindo para a garantia do direito à educação em espaços físicos adequados, respeitando a identidade cultural e as necessidades específicas de cada povo indígena contemplado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em elaboração dos projetos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** com os projetos finalizados, a próxima etapa é a licitação, e após realizar a efetiva contratação da empresa vencedora e Ordem de Início do Serviço para cada uma das 10 (dez) escolas.
Pontos críticos e riscos	O projeto depende do acompanhamento permanente do processo orçamentário, de modo a assegurar as condições necessárias para a plena execução da iniciativa.
Recomendações	• Promover a celebração de novos acordos de cooperação técnica com instituições parceiras, visando ampliar a capacidade de elaboração de projetos de infraestrutura escolar; • Fortalecer parcerias estratégicas para complementar a capacidade técnica disponível, contribuindo para maior eficiência, celeridade e qualificação dos processos de planejamento e desenvolvimento de projetos.

Seção II – Vinculadas

Superintendência da Educação Profissional

Contextualização

A Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO), vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS), é a unidade responsável pela coordenação, articulação e fortalecimento da política estadual de Educação Profissional no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino. Sua atuação está orientada à ampliação do acesso à formação profissional de qualidade, à promoção da equidade educacional e à articulação entre educação, desenvolvimento socioeconômico e mundo do trabalho.

A Educação Profissional constitui uma dimensão estratégica da política educacional, ao possibilitar a integração entre formação geral e preparação para o exercício profissional, ampliar as perspectivas de continuidade dos estudos e contribuir para a inserção qualificada dos estudantes no mundo do trabalho. Nesse sentido, a atuação da SUEPRO abrange a organização e a expansão da oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional, o acompanhamento das instituições de ensino, o apoio às equipes escolares e a articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), observadas as diretrizes da política educacional estadual.

No âmbito de suas atribuições, a Superintendência atua no planejamento e no monitoramento da oferta da Educação Profissional, na orientação técnico-pedagógica às escolas, na articulação institucional com órgãos públicos e entidades parceiras e no desenvolvimento de estratégias para qualificar a gestão e a implementação das ações educacionais. Essa atuação envolve o diálogo permanente com as unidades escolares e as CREs, considerando as especificidades territoriais, a infraestrutura disponível, a organização curricular e as demandas dos diferentes setores produtivos.

A consolidação da Educação Profissional na Rede Estadual exige coordenação institucional, capacidade de planejamento, acompanhamento sistemático de resultados e articulação entre as dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Também demanda atenção à infraestrutura das escolas, à disponibilidade de profissionais, à atualização das ofertas formativas e à construção de parcerias que contribuam para aproximar os percursos educacionais das oportunidades de desenvolvimento regional e profissional.

Nesse contexto, a SUEPRO desempenha papel estratégico na expansão e no aprimoramento da Educação Profissional gaúcha, buscando assegurar que a oferta educacional responda às necessidades dos estudantes e dos territórios, com qualidade, inclusão e perspectiva de

futuro. A continuidade e o aperfeiçoamento dessa política dependem do fortalecimento da governança, da integração entre os diferentes níveis da Rede Estadual e do monitoramento contínuo das entregas e dos resultados alcançados.

As seções seguintes apresentam os principais programas, projetos e ações sob responsabilidade ou coordenação da Superintendência, com informações sobre seus objetivos, estágio de implementação, resultados, desafios e perspectivas de continuidade.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO**
Site	https://educacao.rs.gov.br/suepro/suepro
Endereço	Av. Dolores Alcaraz Caldas n º 90 – Praia de Belas - 5º andar – Edifício Empresarial Guaíba.
Base legal	Lei nº 11.123 de 27/01/1998 Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024
Competências legais	Compete à SUEPRO formular, coordenar, implementar, monitorar e avaliar as políticas estaduais de Educação Profissional e Técnica; promover a expansão e a qualificação da oferta; articular parcerias; acompanhar a execução dos cursos; fomentar a inserção produtiva dos estudantes e monitorar indicadores educacionais.
Número de servidores	Total: 51 • Efetivos: 28 • Temporários: 5 • Cedidos: 1 • Terceirizados: - • Comissionados: 17
Número de estações de trabalho (presencial)	40 estações disponíveis.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

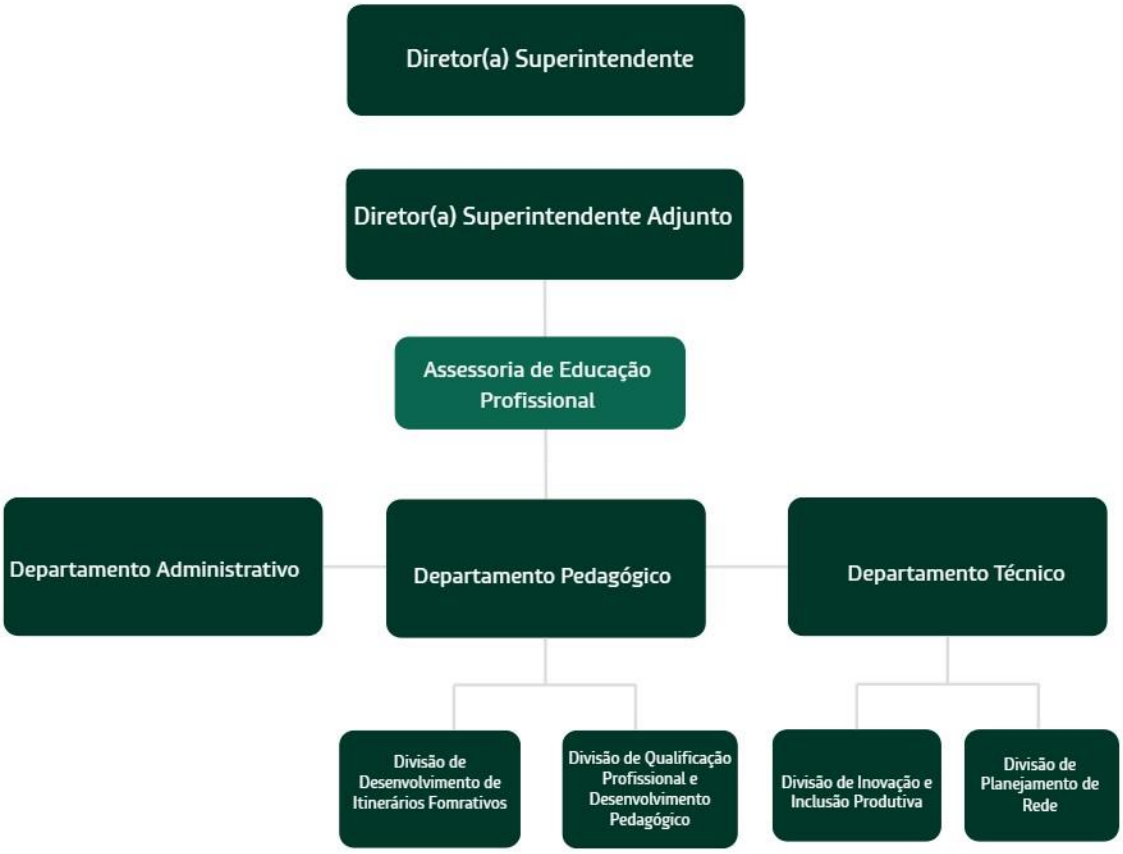

1. Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Estadual de Expansão da Educação Profissional e Técnica (PROEXPANDE-RS)**
Base legal	Decreto nº 58.551 de 26 de dezembro de 2025.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Itaú Educação e Trabalho (IET)
Objetivo	O Programa Estadual de Expansão da Educação Profissional e Técnica (PROEXPANDE-RS), no âmbito da Secretaria da Educação (Seduc-RS), tem como finalidade ampliar a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional na rede pública estadual. Objetivos específicos: I - Ampliar, de forma planejada e estratégica, o número de vagas de educação profissional técnica na rede estadual de ensino;

	II - Qualificar a oferta de cursos, alinhando-os aos arranjos produtivos locais e às demandas regionais, em especial à luz das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto nº 58.274, de 22 de julho de 2025; III - Promover o acesso e fortalecer a trajetória dos estudantes da educação profissional; IV - Reduzir as desigualdades no acesso à formação técnica e profissional, com foco na equidade territorial e social; V - Fortalecer a articulação com o mundo do trabalho, incentivando a inclusão produtiva de estudantes e egressos da rede estadual de ensino; e VI - Contribuir para o aumento da competitividade econômica do Estado e a mitigação dos impactos da perda do bônus demográfico, por meio da oferta de formação profissional qualificada para jovens e adultos.
Justificativa	A SUEPRO vem desde 2020 promovendo o fortalecimento e a expansão da EPT no nosso estado, pois pesquisas comprovam que jovens com formação técnica no RS têm menos 10,8% de taxa de desemprego e um acréscimo médio de 20% na renda em comparação com aqueles que concluíram apenas o ensino médio não técnico. Iniciativas como a substituição de cursos técnicos defasados no eixo de gestão (2020-2022), o Plano Decenal da SUEPRO (2023-2024), antecederam e pavimentaram as ações promovidas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do governo do Estado, e a Agenda da Educação da Seduc-RS em 2025, que culminando com o Decreto nº 58.551 de 26 de dezembro de 2025, que criou o PROEXPANDE-RS. Em 2023 o número de pessoas entre 15 e 29 anos era de 2,3 milhões representando 20% da população no Rio Grande do Sul. Com o fim do bônus demográfico projeta-se que até 2030 haverá um decréscimo de 2,2% dessa faixa etária, demonstrando uma profunda alteração deste cenário nos próximos seis anos. Essa retração populacional impõe a necessidade urgente de aumento da produtividade para manter, e, ainda maior para desenvolver a economia estadual, sendo esta a principal justificativa para a manutenção e continuidade deste programa. Enfrentar gargalos educacionais profundos como o abandono e a evasão escolar frequentemente impulsionado pela necessidade de sustento familiar ou pela desconexão entre o ensino e as realidades materiais dos estudantes, resultam em um panorama onde, em 2023, 52,7% dos jovens apenas trabalhavam, 19,9% conciliavam estudo e trabalho, e apenas 17,6% dedicavam-se exclusivamente aos estudos. A EPT é reconhecida como uma modalidade educacional de qualidade, alinhada com o mundo em constante transformação e que demanda profissionais flexíveis com variadas habilidades. Nesse sentido, a expansão da EPT integra uma estratégia prioritária do Governo do Estado para ampliar o acesso dos estudantes à formação técnica de nível médio, articulando a Educação Básica às demandas contemporâneas do mundo do

	trabalho, da inovação tecnológica e do desenvolvimento sustentável. O PROEXPANDE RS também é justificado pelos princípios do Programa Juros pela Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) e às metas estratégicas do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), promovendo uma expansão planejada e sustentável da rede. E garantir a expansão qualificada da EPT em consonância com as vocações regionais, assegurando o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes. Alinhada aos princípios do PROPAG e às metas do Plano Nacional de Educação 2026-2036 (PNE). A iniciativa prevê monitoramento contínuo para impulsionar o desenvolvimento do território gaúcho, a formação integral da juventude, a mobilidade social e a inclusão produtiva.
Principais instrumentos	Para a efetivação dos objetivos propostos, o programa desenvolve suas ações por meio de um conjunto articulado de instrumentos, estratégias pedagógicas e ferramentas de gestão voltadas à expansão e qualificação da rede. O PROEXPANDE propõe as seguintes estratégias: I - Abertura de novos cursos e turmas em escolas estaduais, conforme mapeamento de demanda socioeconômica regional; II - Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPT em todas as escolas estaduais que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral, estabelecendo a EPT como opção de itinerário formativo nesta modalidade; III - Ampliação e modernização da infraestrutura física, tecnológica e de laboratórios das unidades escolares; IV - Oferta de currículos atualizados e alinhados aos princípios da EPT; e V - Desenvolvimento de parcerias com instituições públicas e privadas, setor produtivo, sociedade civil e instituições de ensino superior; A execução dessas estratégias baseia-se em um fluxo estruturado de etapas operacionais e de planejamento, detalhado a seguir: 1. Análise e definição das diretrizes de estímulo a setores e regiões do Estado; 2. Definição de Cursos e Municípios 2.1. Definição do Leque de Cursos a ser expandido proativamente pela Seduc-RS; 2.2. Solicitação de Cursos por atores externos; 2.3. Análise de Dados dos Municípios com Ferramenta de Análise do Arranjo Produtivo Local; 2.4. Lista Final de Escolas; 3. Estruturação do Curso Técnico 3.1. Análise da infraestrutura da escola; 3.2. Definição de equipamentos padrões para aquisição centralizada e descentralizada;

	3.3. Processo de aquisição e monitoramento da implantação dos laboratórios; 4. Credenciamento dos Cursos Técnicos junto ao CEEd 4.1. Capacitação das gestões escolares sobre instrução dos processos; 4.2. Instrução dos processos pelas CREs; 4.3. Análise dos processos pela SUEPRO; 4.4. Envio para deliberação do CEED; 5. Chamada Pública e Campanha de Matrículas para os cursos técnicos
Público-alvo e abrangência	Estudantes de nível médio da rede estadual, jovens e adultos com ensino médio completo matriculados na rede estadual de educação.
Beneficiários diretos	Estudantes de nível médio da rede estadual, jovens e adultos com ensino médio completo matriculados na rede estadual de educação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Programa de Expansão da Educação Profissional e Técnica (EPT) já apresenta resultados sólidos e mensuráveis: 152 municípios a mais passaram a ofertar EPT desde a sua implantação. Com esse acréscimo o total de municípios atendidos passa a ser de 277, perfazendo 56% do total de munícipios no Rio Grande do Sul.

Das inicialmente 155 escolas, até 2024 foram acrescidas 374 novas escolas com oferta de cursos técnicos integrados. A elas se somam mais 410 escolas com ensino médio em tempo integral (EMTI) com cursos integrados, 24 novos cursos integrados e subsequentes, e mais 19 cursos em credenciamento. Poderão ser também acrescidos os 26 pareceres favoráveis ao credenciamento que já foram emitidos. Ofertas de novos cursos voltados para as economias emergentes como Sistemas de Energias Renováveis, Biocombustíveis, Desenvolvimento de Sistemas e Produção Cultural, destacam-se na expansão. Esses indicadores demonstram a efetividade do programa em ampliar oportunidades educacionais e fortalecer a presença da EPT em grande parte das regiões do estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** No ano de 2026 foram autorizados e credenciados 410 cursos em escolas de ensino médio em tempo integral.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Para o ano de 2027 já está prevista a expansão para 38 escolas com curso integrado ao ensino médio em tempo integral (EMTI), que terão seus cursos credenciados a partir do próximo ano; e o credenciamento de 17 escolas e cursos técnicos de forma subsequente, que se encontram em processo de credenciamento.

	Promulgação do edital de chamada pública com o aumento de vagas nos cursos técnicos (integrado, concomitante, subsequente) nas escolas da rede pública estadual. Ademais as atividades do Comitê de análise dos cursos técnicos continuarão com as análises das solicitações reativas de cursos técnicos, dando sequência à expansão reativa, que tem como objetivo responder às demandas apresentadas pela sociedade, permitindo que municípios, escolas, instituições públicas, entidades representativas, organizações da sociedade civil e setores produtivos solicitem a implantação de novos cursos técnicos por meio de um canal único de atendimento.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 19.293.168,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 8.276.021,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 8.052.846,41 **Orçamento LOA 2027:** R$ 14.990.000,00 + PROPAG R$ 408.249.942,00 + R$ 67.584.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro, Salário Educação, PROPAG, TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE EQUALIZACAO FEDERATIVA – FEF **IP:** 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Pontos críticos e riscos	• Manutenção e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade das unidades escolares; • Aprimorar os processos de aquisição e contratação, visando assegurar o atendimento das demandas dos cursos técnicos e das unidades escolares; • Assegurar a manutenção do monitoramento e da gestão das informações acadêmicas e institucionais.
Recomendações	• Garantir a manutenção da revisão periódica dos referenciais de laboratórios, equipamentos e insumos, em articulação com especialistas e docentes. • Manter a atualização contínua das matrizes curriculares dos cursos técnicos; • Dar continuidade ao aprimoramento dos instrumentos de análise e definição da oferta educacional, mediante atualização das bases de dados e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação.
Mais informações	• Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul - LEI Nº 16.089, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul e altera a Lei nº 11.123, de 27 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a Educação Profissional e cria a Superintendência da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul - SUEPRO/RS e dá outras providências.

	• Programa Estadual de Expansão da Educação Profissional e Técnica - PROEXPANDE-RS - DECRETO Nº 58.551, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025. Regulamenta a Política Estadual de Educação Profissional e Técnica do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024, e institui o Programa Estadual de Expansão da Educação Profissional e Técnica - PROEXPANDE-RS. • Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) -LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) • Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul - LEI Nº 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024. Institui o Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, cria o Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS - e dá outras providências.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
0019/2026	Aquisição de 7 Autoclave Vertical de Esterilização a Vapor	AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 125.892,27	Até entrega dos itens	Itens em entrega nas escolas
0020/2026	Aquisição de 166 Multímetro Digital com Display LCD	MACRO NEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R$ 67393,60	Até entrega dos itens	Itens em entrega nas escolas

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Processo	Objeto	Fase atual	Próximas etapas
26/1900-9048708-0	Aquisição de 132 fonte de alimentação	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9048661-0	Aquisição de 15 estufas de esterilização	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9048705-6	Aquisição de 360 kit arduino maker	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9023875-7	Aquisição de 132 osciloscópios	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9048701-3	Aquisição de 4 balanças analíticas	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE

26/1900-9048691-2	Aquisição de 3 espectrofotômetro	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9048707-2	Aquisição de 12 medidor de PH	Aguardando análise jurídica da minuta contratual	Solicitação de empenho à CAGE
26/1900-9047467-1	Aquisição de 28 Microscópio - Estereomicroscópio binocular – 10x- LED	Em análise inicial na CELIC	Publicação de Edital de Licitação

2. Programa de Aprendizagem Partiu Futuro (PAP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa de Aprendizagem Profissional - Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas.**
Base legal	• Lei 16.089/2024 de 10 de Janeiro de 2024; • Decreto 57.769/2024 de 27 de Agosto de 2024; • Instrução Normativa SUEPRO 01/2024 de 26 de Setembro de 2024.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Itaú Educação e Trabalho (IET); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).
Objetivo	Promover a inserção qualificada de jovens gaúchos no mundo do trabalho por meio da Aprendizagem Profissional articulada à formação técnica ofertada nas Escolas Técnicas da rede estadual. Pretende-se, ainda: • Ampliar o acesso dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio à política pública de aprendizagem; • Estimular a inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade, priorizando estudantes do CadÚnico, pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PCD); • Proporcionar ingresso qualificado e formal no mundo do trabalho; • Estimular a permanência na escola; • Reduzir a evasão escolar nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.
Justificativa	O programa é um mecanismo estruturante para a inclusão produtiva dos estudantes da educação profissional. Desta forma, sua continuidade justifica-se pela necessidade de enfrentar o abandono e a evasão escolar na educação profissional técnica de nível médio, sobretudo quando motivada pela necessidade de geração de renda. Unindo a formação teórica do curso técnico rede estadual à

	prática profissional remunerada com vínculo formal, o programa diminui a exposição dos jovens ao subemprego e atribui ainda mais sentido à trajetória formativa dos estudantes da EPT. A continuidade da política pública é essencial para consolidar a transição da fase piloto para a escala regional planejada para os próximos anos.
Principais instrumentos	Além dos normativos nacionais da Aprendizagem Profissional, que são constantemente observados pela equipe de execução do programa, outros instrumentos relevantes são: Sistema de Gerenciamento de Vagas – desenvolvido em 2026 para integrar as interfaces de empresas contratantes, gerenciamento da SUEPRO, gestão do professor embaixador e candidatura dos estudantes, o sistema está disponível na plataforma Escola RS e facilita a manutenção de vagas e o monitoramento de dados sobre as oportunidades profissionais do programa - https://escola.rs.gov.br/partiuFuturo/gestaoDeVagas
Público-alvo e abrangência	O programa é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul. O programa adota critérios explícitos de priorização e ação afirmativa socioeconômica para alunos oriundos de famílias cadastradas no CadÚnico, pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PCD). Atualmente, o programa atende 7 Escolas Técnicas da rede estadual situadas na Região Metropolitana de Porto Alegre e no Litoral Norte do RS, contemplando 10 cursos técnicos. Na expansão, já iniciada, estão comtempladas outras 17 Escolas Técnicas e mais 10 cursos, incluindo 01 escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).
Beneficiários diretos	Desde o início da operação do programa, em outubro de 2024, 177 estudantes da rede foram contratados como jovens aprendizes por meio do Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Relacionamento sólido com setor produtivo, com +40 empresas contratantes;
- Ampliação da visibilidade do programa com +170 contratações entre out/2024 e set/2026;
- Baixa taxa de rotatividade de aprendizes contratados, inferior a 10% dos jovens;
- Efetividade das políticas de ação afirmativa socioeconômica, com +58% de jovens contratados provenientes do CADÚnico e +23% autodeclarados Pretos e Pardos, em linha com a representatividade populacional de PPIs no RS;
- Investimento em ferramenta de gerenciamento que confere segurança aos processos de gerenciamento de vagas;
- 30% de efetivação dos egressos do programa (2025), mantidos como colaboradores efetivos pelas empresas após a conclusão da aprendizagem;

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: o programa encontra-se em fase de execução e consolidação, após a conclusão da etapa piloto e início do processo de expansão. Atualmente, o programa conta com estudantes contratados em empresas parceiras, sistema de gerenciamento de vagas implantado, processos operacionais normatizados e articulação permanente com escolas técnicas participantes e setor produtivo. Paralelamente, foram elaborados estudos técnicos, metodologia de expansão e modelo de gerenciamento para orientar o crescimento do programa entre 2026 e 2030. A expansão já iniciada contempla outras 17 escolas técnicas e 10 novos cursos.
Próxima etapa	Recomenda-se dar continuidade à expansão planejada do programa, com a incorporação gradual das novas escolas e cursos já mapeados como viáveis, fortalecimento da prospecção de empresas contratantes e utilização da metodologia de expansão construída pela consultoria técnica para definição de novas unidades participantes. Sugere-se priorizar adequação à legislação da aprendizagem com a contratação de profissionais que possam dar suporte psicossocial aos aprendizes do programa e segurança jurídica às práticas trabalhistas decorrentes da aprendizagem profissional. Recomenda-se, ainda, que seja mantida a operação da ferramenta de gerenciamento de vagas e planejada sua ampliação. A articulação com CREs, escolas e empresas parceiras deve ser continua e intencional, realizada Por fim, implementar o modelo de gerenciamento desenvolvido por meio da Cooperação Técnica com a UNESCO para o período 2026-2030, assegurando padronização, monitoramento e avaliação do programa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 69.004,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 0,00 **Orçamento LOA 2027:** R$ 69.004,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 2210 – APOIO A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO
Pontos críticos e riscos	• Manutenção da prioridade institucional do programa como política pública estratégica de educação profissional e inclusão produtiva de jovens. • Continuidade das ações de expansão já planejadas para novas escolas e cursos. • Necessidade de fortalecimento permanente da prospecção e mobilização de empresas para geração de vagas de aprendizagem. • Necessidade de manutenção e evolução da ferramenta de gerenciamento de vagas e dos mecanismos de monitoramento.

	• Risco de perda de capacidade operacional caso não sejam preservadas as estruturas e fluxos de governança desenvolvidos durante a etapa de consolidação. • Necessidade de manter ações de formação e alinhamento entre SUEPRO, CREs, equipes escolares e empresas parceiras para assegurar a qualidade da execução. • Necessidade de adequação contínua às exigências da legislação da aprendizagem profissional, especialmente no que se refere ao acompanhamento dos aprendizes e à segurança jurídica das relações de trabalho. Recomenda-se avaliar a contratação de suporte técnico especializado, incluindo profissionais para atendimento psicossocial dos aprendizes e assessoramento jurídico-trabalhista, mitigando riscos operacionais, trabalhistas e de permanência dos estudantes no programa. • Risco de comprometimento da sustentabilidade da expansão do programa caso não sejam implementadas estruturas de apoio capazes de atender ao aumento do número de aprendizes, empresas e escolas participantes.
Recomendações	• Assegurar a continuidade do programa como política permanente de educação profissional, trabalho e inclusão produtiva da rede estadual, preservando seus objetivos, critérios de priorização e mecanismos de articulação entre educação e mundo do trabalho. • Utilizar os estudos técnicos, metodologias, fluxos de governança e instrumentos desenvolvidos no âmbito da Cooperação Técnica com a UNESCO como referência para a tomada de decisões, garantindo estabilidade institucional. • Fortalecer o uso de evidências para monitoramento dos resultados do programa, especialmente quanto à permanência escolar, conclusão dos cursos técnicos, inserção profissional e efetivação dos egressos. • Assegurar a manutenção do programa como estratégia de enfrentamento à evasão escolar na educação profissional, priorizando a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social e ampliando oportunidades de mobilidade social por meio do trabalho protegido. • Fortalecer o relacionamento institucional construído com o setor produtivo, entidades parceiras e demais atores envolvidos na execução da política, assegurando ambiente favorável para seu crescimento sustentável.

3. Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - EJATEC

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**EJATEC - Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA + EPT)**
Base legal	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resoluções do CEED/RS nº 390/2025 e nº 393/2026, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular Gaúcho – Ensino Médio.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Itaú Educação e Trabalho - IET
Objetivo	Assegurar o direito à educação para estudantes que não concluíram os estudos na idade própria, promovendo a educação integral de desenvolvimento e formação humana, através da articulação da EJA com a qualificação profissional para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho, inclusão social e cidadania.
Justificativa	Jovens com formação técnica têm mais chances de conseguir trabalho e desenvolver carreira. As ocupações técnicas alcançam melhor remuneração. No RS, a taxa de desemprego entre jovens com ensino técnico é 10,8% menor em comparação aos que possuem apenas o ensino médio regular, e o acréscimo médio na renda é de 20%.
Principais instrumentos	• Matrizes Curriculares específicas e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) focados em eixos tecnológicos; • Ferramenta de análise do perfil dos municípios como instrumento de priorização da oferta; • Atuação do "Professor Embaixador" como gestor do curso, responsável pela coordenação pedagógica, integração curricular, facilitação de parcerias e mentoria. • Modelo de carga horária híbrida (16 h/a presenciais e até 4 h/a remotas por etapa); • o uso de incentivos financeiros através do "Pé-de-Meia" (federal) e "Todo Jovem na Escola" (estadual) para combater a evasão escolar (que é de 8,9% no ensino médio regular).
Público-alvo e abrangência	Estudantes do Ensino Médio e 2º segmento na modalidade EJA da rede pública estadual do Rio Grande do Sul. A rede conta atualmente com 17.663 matrículas totais de EJA, sendo 2.442 específicas na EJATEC (o que representa 13,82% das matrículas de EJA vinculadas à educação profissional). O público está concentrado na região metropolitana (Porto Alegre, Canoas e Alvorada). O curso de Assistente Administrativo concentrou as matrículas, seguido por Assistente de Serviços Jurídicos e Recepcionista em Serviços de Saúde.
Beneficiários diretos	Jovens e adultos estudantes da rede. Para 2026, a oferta atinge 102 escolas, distribuídas com a oferta das seguintes qualificações: Assistente de Serviços Jurídicos, Assistente Administrativo, Recepcionista em Serviços de Saúde, Assistente de Projetos Sociais, Auxiliar de Logística e Gestão Empreendedora.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Definição da EJATEC como projeto prioritário pela Seduc-RS em 2024 e estruturação intersetorial ao longo do ano.
- Utilização de ferramentas analíticas com apoio do Itaú Educação e Trabalho para o direcionamento das ofertas.
- Elaboração e validação de matrizes curriculares alinhadas à CBO e com certificação intermediária.
- Início da oferta e acompanhamento da implementação a partir de fevereiro de 2025, integrando a Formação Geral Básica e Componentes de Qualificação Profissional.
- Ampliação da oferta para 2026 contemplando múltiplas opções de qualificação em diversas escolas da rede.
- Análise ex ante da implementação do projeto realizada com apoio da ENAP.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O programa iniciou a sua oferta nas escolas em fevereiro de 2025, com acompanhamento de implementação ativo. As turmas continuam sendo continuamente acompanhadas, inclusive para abertura de novas turmas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Fortalecimento da busca ativa em regiões com menor representatividade, formação continuada para docentes na metodologia híbrida, e monitoramento da infraestrutura das escolas que aderiram emergencialmente e estão em fase de credenciamento.
Pontos críticos e riscos	• O combate à evasão escolar da EJA está associado à continuidade dos mecanismos de apoio e incentivo à trajetória escolar ("Pé-de-Meia" e "Todo Jovem na Escola"). É necessário que seja assegurada a regularidade dos processos operacionais vinculados aos programas de incentivo; • A ampliação da oferta da Educação Profissional demanda acompanhamento contínuo das condições de infraestrutura física das unidades escolares, com atenção à disponibilidade de laboratórios, equipamentos e demais recursos necessários para garantir a qualidade da formação.

Recomendações	Intensificar campanhas de comunicação focadas nas regiões com menor representatividade (especialmente no interior, visto que a atual concentração está na região metropolitana de Porto Alegre, Canoas e Alvorada) para preencher as vagas das novas escolas. Capacitar intensivamente o corpo docente para a metodologia específica da EJATEC, que mescla 20 períodos presenciais e 4 remotos, desenvolvendo abordagens andragógicas voltadas às especificidades do público adulto que já está inserido no mercado de trabalho.

4. Reestruturação Curricular – Escolas com oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Escolas com oferta de Ensino Médio Curso Normal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Reestruturação Curricular – Escolas com oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Escolas com oferta de Ensino Médio Curso Normal**
Base legal	Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Nº 14.945, de 31 de julho de 2024: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. RESOLUÇÃO CEED Nº 385, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 Institui as normas complementares para a ofertado Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino do RS, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). RESOLUÇÃO CEED Nº 389 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - Site do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul Institui normas complementares para a organização, oferta e implementação dos Itinerários Formativos no Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO/DIPEG)
Objetivo	Implementar as novas diretrizes do Curso Normal e dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em conformidade com a normativa vigente, visando à atualização curricular, ao fortalecimento institucional e ao reposicionamento da imagem dessas ofertas educacionais no Rio Grande do Sul, por meio da ampliação da visão sistêmica da educação, da incorporação de

	avanços pedagógicos, científicos, tecnológicos e da aproximação com a SUEPRO.
Justificativa	Justifica-se pela necessidade de atualizar os currículos do Curso Normal e dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em consonância com as diretrizes legais e com as demandas atuais da educação e do mundo do trabalho. A iniciativa busca articular conhecimentos profissionais, tecnológicos e científicos, fortalecendo o desenvolvimento de competências para a inserção profissional e a continuidade dos estudos. Também pretende qualificar os processos pedagógicos e administrativos das instituições envolvidas, contribuindo para o aprimoramento da oferta educacional e para uma formação mais contextualizada e significativa.
Principais instrumentos	• **Encontros e Formação Continuada:** Realização de reuniões formativas (presenciais e online) focadas no letramento das normativas e na atualização das legislações vigentes para os Cursos técnicos e o Curso Normal. • **Estudos:** Uso de estudos orientados, análise detalhada de documentos legais, debates e elaboração de materiais pedagógicos de apoio. • **Articulação Institucional e Trabalho Colaborativo:** Atuação conjunta entre a Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO), as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e os interlocutores (CREs) e instituições escolares, garantindo o acompanhamento técnico-pedagógico contínuo. • **Análise e Validação Documental:** Sistematização de sugestões, emissão de pareceres e devolutivas técnicas, além do encaminhamento formal dos processos ao DIPEG/SUEPRO e ao Conselho Estadual de Educação (CEEd). • **Planejamento e Fundamentação (2024):** Estudo da legislação vigente, apresentação da matriz inspiracional e abertura de espaços de diálogo com as escolas. Coleta e sistematização de contribuições pela SUEPRO e CREs, assegurando o alinhamento inicial do processo. • **Elaboração e Alinhamento (2024):** Produção e revisão dos documentos institucionais pelas escolas, apoiadas por encontros de alinhamento e suporte técnico permanente focado no fortalecimento normativo. • **Consolidação e Validação (2025):** Adequação final dos documentos escolares às normas aprovadas e posterior tramitação formal junto ao DIPEG/SUEPRO e CEEd para homologação. • **Monitoramento e Avaliação Transversal (2024–2025):** Acompanhamento contínuo das ações, análise técnica dos processos e emissão de devolutivas para ajustes progressivos até a deliberação final do CEEd para cada curso ofertado.
Público-alvo e abrangência	Estudantes das Escolas que ofertam curso técnico integrado ao Ensino e Curso Normal.
Beneficiários diretos	Estudantes das 104 Escolas de Curso Normal e 88 escolas que ofertam Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto de reestruturação da Educação Profissional alcançou resultados expressivos na adequação da rede estadual, totalizando 235 readequações curriculares concluídas. Dentre essas, destacam-se 147 readequações no Ensino Médio - Curso Normal e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos, abrangendo um universo de 100 escolas ofertantes.

Esse atendimento distribui-se em 43 instituições que oferecem exclusivamente o Ensino Médio - Curso Normal, 10 com oferta dedicada ao Curso Normal - Aproveitamento de Estudos e 47 unidades que contemplam ambas as modalidades simultaneamente. Adicionalmente, o programa consolidou 88 readequações nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, assegurando a conformidade normativa, a modernização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e o fortalecimento do ensino profissional em todo o Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Os processos administrativos de readequação curricular encontram-se em tramitação entre a Coordenadoria Regional de Educação, Diretoria Pedagógica - SUEPRO e Conselho Estadual de Educação.
Próxima etapa	A finalização dos processos administrativos de readequação curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do Ensino Médio – Curso Normal ocorrerá após a emissão da deliberação do CEEd para cada curso ofertado.
Pontos críticos e riscos	Assegurar a adequada instrução documental e a observância das diretrizes da mantenedora e dos normativos aplicáveis, dando continuidade aos ajustes técnicos para garantir a conformidade dos processos.
Recomendações	Dar continuidade à readequação curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, visando a atualização dos currículos e a adequação às normativas educacionais vigentes, assegurando a articulação entre a Formação Geral Básica e a Formação Técnica e Profissional, bem como a qualificação e regularização da oferta.

5. Mulheres Mil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Programa Mulheres Mil**
Base legal	PORTARIA Nº 725, DE 13 DE ABRIL DE 2023 PORTARIA SUEPRO/Seduc-RS /RS Nº 1165/2026
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Ministério da Educação (MEC) • Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS)

Objetivo	Promover a formação educacional, profissional e cidadã de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e extrema pobreza.
Justificativa	O Programa Mulheres Mil integrado pelo PRONATEC e gerido pelo Ministério da Educação constitui uma política de educação profissional voltada à promoção da inclusão social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, articulando qualificação profissional, cidadania, autonomia e acesso a oportunidades de inserção no mundo do trabalho. A oferta do Programa responde, portanto, a uma demanda social e educacional relevante: proporcionar às mulheres oportunidades concretas de qualificação profissional e desenvolvimento de competências, contribuindo para a autonomia econômica, a geração de renda, a continuidade dos estudos e a melhoria das condições de vida.
Principais instrumentos	Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito – MAPE – orienta a execução do Programa, estruturando ações para garantir não apenas o ingresso das mulheres, mas também sua permanência, conclusão e continuidade dos estudos e/ou inserção produtiva. Rede de apoio e articulação intersetorial – integração com políticas públicas, serviços e instituições das áreas de educação, assistência social, trabalho, saúde, proteção e demais parceiros.
Público-alvo e abrangência	Mulheres, a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.
Beneficiários diretos	Mulheres, a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiadas por meio da bolsa auxílio do PRONATEC para auxiliar no transporte e alimentação durante a formação.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A execução do Programa Mulheres Mil no Rio Grande do Sul, pela Secretaria da Educação, por meio da SUEPRO, vem ampliando o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade à educação profissional, à inclusão produtiva e à autonomia. Entre 2023 e 2024, **75 mulheres concluíram e foram certificadas**. No primeiro semestre de 2026, **70 mulheres foram formadas**, totalizando **145 mulheres certificadas** no período. Atualmente, o Programa possui **130 mulheres matriculadas em cursos em andamento**, ampliando a oferta de qualificação profissional no Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Programa Mulheres Mil encontra-se **em execução**, com oferta de cursos de qualificação profissional em 6 unidades prisionais do Estado e na Escola Estadual de Ensino Médio Eng. Ildo Meneghetti, em Porto Alegre. A etapa atual compreende o desenvolvimento das atividades formativas, acompanhamento das participantes e aplicação da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE).

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** As turmas permanecerão em execução até a conclusão dos respectivos cursos e certificação das participantes, conforme os cronogramas estabelecidos. A continuidade da oferta está vinculada às pactuações e ao planejamento das próximas etapas do Programa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 351.760,48 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 102.390,23 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 102.390,23 **Fonte do recurso:** FNDE Pronatec, Tesouro **IP:** 6741
Pontos críticos e riscos	• A continuidade e a expansão das ações previstas dependem da manutenção dos programas e das fontes de financiamento em âmbito federal, assegurando a estabilidade dos recursos necessários à sua execução; • Manutenção da coordenação entre a Seduc-RS/SUEPRO, a Polícia Penal, os órgãos de segurança pública e as demais instituições envolvidas, de modo a garantir o alinhamento operacional e a continuidade das atividades educacionais.
Recomendações	Recomenda-se dar continuidade a divulgação do Programa em todo o Estado do Rio Grande do Sul, fortalecendo sua visibilidade para que mais mulheres em situação de violência, vulnerabilidade econômica e defasagem escolar possam acessar as oportunidades de qualificação profissional, autonomia, geração de renda.
Mais informações	• Pactuação Programa Mulheres Mil • Metodologia do acesso, permanência e êxito, permanência e êxito do programa mulheres mil (MAPE) • Apresentação Mulheres Mil

6. Política de Reserva de Vagas da Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Ações Afirmativas - Educação Profissional**
Base legal	• Portaria nº 299/2025: Instituição da Comissão Especial de Ações Afirmativas da EPT; • Decreto nº 58.232/2025: Regulamentação oficial da política de reserva de vagas, estabelecendo os critérios jurídicos para o acesso de PPI e PcD; • Portaria nº 606/2025: Publicação do Edital de Seleção da Comissão de Heteroidentificação, definindo o processo de escolha dos avaliadores; • Portaria nº 609/2025: Designação oficial dos servidores que compõem as Comissões de Heteroidentificação em todo o Estado.

Unidade responsável	• Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)/DIPEG/DITEC; • Comissão Especial de Ações Afirmativas da EPT/SUEPRO; • Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar (SUBGOV).
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); • Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A (PROCERGS).
Objetivo	Promover a inclusão social e a equidade mediante a qualificação profissional de grupos historicamente excluídos, garantindo-lhes acesso nos cursos técnicos da Rede Estadual/RS para o fortalecimento do seu protagonismo e inserção qualificada no mundo do trabalho. **Objetivos específicos:** 1. Implementar a reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) em todos os cursos técnicos nas formas concomitante e subsequente da rede estadual; 2. Institucionalizar os processos de validação das ações afirmativas, mediante a consolidação de bancas de heteroidentificação e fluxos de análise documental para candidatos indígenas e PcD; 3. Modernizar o sistema de ingresso na Educação Profissional através da adoção de um edital unificado, garantindo maior isonomia e transparência ativa no processo seletivo; 4. Ampliar a transparência pública e o controle social, estabelecendo canais de comunicação e divulgação de dados sobre o preenchimento das vagas reservadas; 5. Fortalecer a governança descentralizada entre SUEPRO, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e escolas, assegurando a aplicação padronizada e eficiente das diretrizes de ações afirmativas em todo o território gaúcho.
Justificativa	A continuidade da política de ações afirmativas na Chamada Pública dos cursos técnicos da rede estadual é importante por razões legais, sociais e de gestão. Trata-se de obrigação estabelecida pela Lei Estadual nº 16.089/2024, regulamentada pelo Decreto nº 58.232/2025, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), a Lei Federal nº 12.711/2012 e o entendimento do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade da reserva de vagas (ADPF 186), configurando-se, portanto, como política de Estado e não de governo. A reserva de vagas busca enfrentar desigualdades históricas e persistentes no acesso à educação profissional, ampliando as oportunidades de qualificação e inserção no mundo do trabalho para grupos sub-representados. Por se tratar de política de implementação recente, sua manutenção é condição necessária para a consolidação dos fluxos já estruturados, como as comissões de heteroidentificação e os procedimentos de seleção, bem como para o monitoramento sistemático de seus resultados sobre ingresso, permanência e conclusão dos estudantes. A interrupção ou descontinuidade representaria retrocesso na garantia de direitos, insegurança jurídica para os

	processos seletivos e perda dos investimentos institucionais já realizados.
Principais instrumentos	A política é operacionalizada por meio de um conjunto de ações coordenadas que garantem a integridade das reservas de vagas e a eficiência do ingresso: 1. Reserva Sistêmica de Vagas: Aplicação de 21,5% para candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e 8,5% para Pessoas com Deficiência (PcD) em todos os cursos técnicos da rede estadual. 2. Edital Unificado e Centralizado: Padronização dos critérios de seleção em todas as regiões, eliminando as discrepâncias entre as Coordenadorias (CREs) e garantindo isonomia absoluta no acesso. 3. Institucionalização da Heteroidentificação: • Candidatos Negros: Aferição da autodeclaração por bancas presenciais/telepresenciais baseadas em critérios fenotípicos. • Indígenas e PcD: Validação rigorosa mediante análise técnica de documentação comprobatória e laudos. • Combate à Fraude e Litispendência: Utilização de servidores da rede capacitados para assegurar que as vagas alcancem exclusivamente o público-alvo amparado pela legislação. 4. Comunicação Ativa (Inovação 2026): Implementação de réguas de mensagens via WhatsApp para orientação direta dos convocados, visando mitigar o absenteísmo nas etapas de validação e matrícula. 5. Gestão de Capilaridade Regional: Apoio logístico das 30 CREs para a execução das bancas e suporte local, assegurando que as diretrizes centrais da SUEPRO sejam aplicadas de forma uniforme em todo o território gaúcho.
Público-alvo e abrangência	Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência candidatas ao ingresso nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes da rede estadual, sendo reservados 21,5% das vagas ao primeiro grupo e 8,5% ao segundo, percentuais definidos a partir da composição da população do Rio Grande do Sul segundo o Censo do IBGE. A abrangência é estadual, contemplando todas as escolas da rede pública estadual que ofertam cursos técnicos nas formas concomitante e subsequente, com processo seletivo unificado e comissões de heteroidentificação descentralizadas conforme a demanda regional.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos da política são os estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com autodeclaração validada pelas Comissões de Heteroidentificação, e estudantes com deficiência, devidamente comprovada, que ingressam nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes da rede estadual por meio das vagas reservadas no processo seletivo unificado, tendo assegurado o acesso gratuito à formação técnica de nível médio e às condições para sua permanência e conclusão.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A reserva efetiva de 6.758 vagas para candidatos PPI e PcD nos ciclos 2025.2 e 2026.1 representou uma mudança demográfica nas escolas técnicas. A unificação dos editais e a centralização do sorteio garantiram que o critério de acesso fosse puramente técnico e reparador, protegendo os candidatos de barreiras locais e históricas.

A participação de professores da educação básica nas comissões de heteroidentificação também contribuiu para o fortalecimento institucional da política. Segundo relatos dos docentes envolvidos, a atuação nas comissões ampliou o conhecimento sobre os procedimentos de ações afirmativas e sobre as relações étnico-raciais, além de valorizar a participação dos servidores da rede na execução de políticas públicas. A iniciativa reforçou o papel dos profissionais da educação básica na implementação da educação antirracista na Rede Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Semestralmente são elaborados editais para oferta de vagas na educação profissional. O Edital de 2027/1 encontra-se em vigência durante a mudança de gestão. No dia 25/09/2026 ocorreu a publicação do edital no site de matrículas da Seduc-RS (https://escola.rs.gov.br/matriculas) e o encerramento do ciclo da Chamada Pública de 2027/1 ocorre no dia 15/02/2027, quando inicia o semestre letivo.
Próxima etapa	Estruturação da oferta: • Colaboração na escrita de Portaria que estabelece o processo da Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar para o semestre 2027/2; • Mapeamento dos cursos novos credenciados na educação profissional; • Atualização das informações de cada Chamada Pública no Portal de Matrículas da Seduc-RS; • Preenchimento de planilha pelas CREs com as escolas, cursos e quantidade de vagas ofertadas; • Divulgação do edital
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** Não há um específico para as Ações Afirmativas. As despesas de deslocamento de membros das comissões de heteroidentificação para capacitações e para a realização das bancas são executadas por um IP que financia várias capacitações dos servidores que atuam na educação profissional **Orçamento empenhado até ago/2026:** Aproximadamente R$105.000,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** Aproximadamente R$105.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 5458
Pontos críticos e riscos	Assegurar a atualização periódica das informações relativas aos cursos credenciados, da parametrização adequada do Portal de Matrículas e do envio completo das informações de vagas pelas CREs e unidades escolares.

Recomendações	Garantir o estabelecimento de uma estratégia institucional para reconhecimento das atividades desenvolvidas pelos integrantes das bancas de heteroidentificação.

7. Escola Técnica em Audiovisual e Economia Criativa (CRIATEC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Escola Estadual de Educação Profissional em Audiovisual e Economia Criativa**
Base legal	Deliberação nº 586/2024, publicada no DOE RS em 16/08/2024 Decreto nº 58.611, de 6 de Fevereiro de 2026.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	• Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul – SEDAC; • Fundacine - Fundação Cinema RS; • Secretaria de Obras Públicas - SOP; • Fundação Itaú - Itaú Educação e Trabalho.
Objetivo	Implantar progressivamente a Escola Estadual de Educação Profissional em Audiovisual e Economia Criativa (CRIATEC), consolidando um espaço de referência para a formação profissional de jovens e demais públicos nas áreas do audiovisual, tecnologia, inovação e economia criativa. A iniciativa prevê a oferta gradual de três cursos técnicos e cursos de qualificação profissional, com infraestrutura tecnológica adequada e inovadora, docentes capacitados e metodologias alinhadas às demandas contemporâneas do mundo do trabalho. A implantação busca fortalecer a articulação entre educação, cultura, tecnologia, empreendedorismo e setor produtivo, aproximando a escola da comunidade, da juventude, de empresas, instituições culturais, universidades e demais atores do ecossistema da economia criativa. Entrega pretendida: Consolidar a CRIATEC como uma Escola Estadual de Educação Profissional voltada à formação, inovação e empregabilidade, com os cursos progressivamente implantados, infraestrutura estruturada, equipe docente preparada, parcerias estabelecidas e estudantes inseridos em experiências práticas, projetos, produções audiovisuais e oportunidades de conexão com o mercado de trabalho e com o ecossistema da economia criativa.
Justificativa	A continuidade da Escola Estadual de Educação Profissional em Audiovisual e Economia Criativa – CRIATEC é estratégica para ampliar e diversificar as oportunidades de formação profissional dos estudantes da Rede Estadual, especialmente em áreas relacionadas à tecnologia, comunicação, audiovisual, cultura, inovação, empreendedorismo e economia criativa.

	A iniciativa possibilita aproximar a educação profissional das novas demandas do mundo do trabalho, promovendo experiências práticas, desenvolvimento de competências técnicas e criativas e estímulo à autonomia e ao protagonismo juvenil. Além da formação, a CRIATEC tem potencial para constituir-se como um espaço de produção, experimentação e inovação, articulando escola, comunidade, instituições de ensino, setor produtivo, agentes culturais e demais atores da economia criativa. Sua continuidade é importante para garantir a implantação progressiva dos cursos previstos, a consolidação da infraestrutura e dos espaços tecnológicos, a formação e qualificação dos docentes e o estabelecimento de parcerias institucionais, assegurando que o investimento realizado se converta em uma política permanente de educação profissional, inovação e empregabilidade. Dessa forma, a CRIATEC contribui para ampliar o acesso dos jovens a novas possibilidades profissionais, fortalecer talentos e iniciativas criativas e posicionar a Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul em diálogo com as transformações tecnológicas, culturais e econômicas contemporâneas.
Principais instrumentos	• Articulação com empresas, instituições, universidades, agentes culturais e profissionais do setor, ampliando oportunidades de aprendizagem, parcerias, projetos e inserção profissional; • Participação e realização de eventos, mostras, oficinas, projetos e experiências práticas, aproximando os estudantes do ecossistema profissional e cultural; • Ações de orientação profissional, empreendedorismo e empregabilidade, fortalecendo o protagonismo dos estudantes e a conexão entre formação e oportunidades de trabalho; • Integração com outras iniciativas da Educação Profissional da SUEPRO, potencializando projetos, eventos, inovação e intercâmbio de experiências entre as escolas da Rede Estadual.
Público-alvo e abrangência	Estudantes e egressos do Ensino Médio, juventude, docentes, profissionais da economia criativa e comunidade do entorno, além de escolas da Rede Estadual mobilizadas para as Ocupações Culturais. Abrangência principal: Porto Alegre, com articulação com escolas e parceiros da Rede Estadual.
Beneficiários diretos	Público-alvo: estudantes e egressos do Ensino Médio, jovens interessados em formação profissional nas áreas do audiovisual e da economia criativa, docentes, profissionais e empreendedores do setor criativo, além da comunidade do entorno. A CRIATEC também poderá atender e articular-se com escolas da Rede Estadual, especialmente por meio de ações, projetos, oficinas e Ocupações Culturais. Abrangência: inicialmente concentrada em Porto Alegre, com perspectiva de ampliação de sua atuação por meio da articulação com escolas da Rede Estadual, instituições de ensino, organizações culturais, universidades, empresas, profissionais e

	demais parceiros vinculados ao ecossistema do audiovisual, da cultura, da inovação e da economia criativa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Realização de 30 Ocupações Culturais até julho de 2026, ampliando o acesso da comunidade e dos estudantes a atividades culturais, formativas e de experimentação. Alcance de 866 participantes nas Ocupações Culturais, sendo 118 de público orgânico e 748 de público mobilizado;

Abertura de duas turmas de 15 alunos para a oferta do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT) voltado para Produção Cultural.

Envio do processo de credenciamento dos 3 cursos técnicos ao Conselho Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento Três frentes em diferentes níveis de maturidade. No eixo Cultural, várias oficinas de Ocupação foram realizadas. Visualmente, estão agendadas a reforma da fachada da escola e o paisagismo da área. No eixo Pedagógico, evoluiu-se com a regularização da escola, o credenciamento dos cursos e designação do diretor, além da preparação do curso NIT. Na Infraestrutura, um TR (26/1900-9046871-0) de reforma da escola foi enviado para a SOP e está sob análise desde o dia 28/08.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Início do Curso NIT (48h) no mês de Outubro com abertura de duas turmas de 15 alunos. As aulas terminariam no mês de Dezembro.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 16.046,50 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 13.806,50 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 13.806,50 **Orçamento LOA 2027:** R$ 1.486.320,00 **Fonte do recurso:** Tesouro, Salário Educação e Fundeb **IP:** 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Pontos críticos e riscos	O avanço das ações de adequação e expansão da capacidade de atendimento da escola está condicionado à avaliação do Termo de Referência encaminhado à SOP.
Recomendações	• Manter atualizadas a ferramenta de gestão, a documentação de suporte, os cronogramas de execução, os indicadores de acompanhamento e a matriz de riscos; • Dar continuidade à avaliação das Ocupações e utilizar seus resultados para orientar as decisões dos eixos Cultural, Pedagógico e de Infraestrutura. • Fortalecer a divulgação e a articulação com as escolas da Rede Estadual e parceiros, além de garantir a integração entre as ações culturais e pedagógicas.

8. Mostra Tecnológica

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Mostra da Educação Profissional**
Base legal	Conforme prevê o art. 3º da Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Instituições de ensino e pesquisa, empresas e setor produtivo, entidades de inovação e empreendedorismo, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras relacionadas à educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento dos territórios.
Objetivo	Promover a integração entre educação, ciência, tecnologia, inovação e mundo do trabalho, por meio da socialização e valorização de projetos desenvolvidos pelos estudantes da Educação Profissional da Rede Estadual, fortalecendo o protagonismo estudantil, a pesquisa aplicada, a criatividade e o empreendedorismo, bem como a criação de soluções inovadoras para os desafios da sociedade e dos diferentes territórios.
Justificativa	A Mostra da Educação Profissional constitui uma ação estratégica para valorizar e dar visibilidade à produção dos estudantes da Rede Estadual, evidenciando a integração entre educação, ciência, tecnologia, inovação e mundo do trabalho. A iniciativa fortalece o protagonismo estudantil, a pesquisa aplicada, a criatividade e o empreendedorismo, além de estimular o desenvolvimento de soluções para desafios dos diferentes territórios. Também promove a aproximação entre escolas, instituições parceiras e setor produtivo, ampliando oportunidades de aprendizagem, colaboração e desenvolvimento profissional.
Principais instrumentos	A MEP é desenvolvida por meio de regulamento próprio e mobilização das escolas da Educação Profissional pelas CREs, contemplando inscrição e seleção de projetos, acompanhamento e orientação de estudantes e professores, etapas de avaliação, apresentação e reconhecimento dos trabalhos. Sua execução envolve comissão de avaliação, parcerias institucionais, oficinas e atividades formativas, além de infraestrutura e materiais de apoio para as etapas presenciais. Esses instrumentos organizam o processo e possibilitam aos estudantes apresentar suas produções, desenvolver competências de pesquisa, inovação, criatividade e empreendedorismo, além de ampliar a integração entre escolas, instituições de ensino, setor produtivo e demais parceiros.
Público-alvo e abrangência	A MEP atende diretamente estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Curso Normal, professores orientadores, gestores e equipes pedagógicas das escolas estaduais. Sua abrangência envolve também as comunidades locais, o setor produtivo, universidades, instituições de pesquisa e parceiros públicos e privados, promovendo a integração entre a escola, o território e o mundo do trabalho.

Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos da MEP 2026 foram os estudantes e professores da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica envolvidos no desenvolvimento, orientação, avaliação e apresentação dos projetos. Nesta edição, foram inscritos 204 projetos de escolas públicas estaduais e, após as etapas de seleção, 64 projetos foram classificados para a etapa estadual, envolvendo diretamente até 120 estudantes e 60 professores orientadores, conforme a composição prevista no regulamento, de até dois estudantes e um professor por projeto. A programação presencial ampliou o alcance da iniciativa por meio de oficinas, mentorias, apresentações, pitches e atividades de integração, envolvendo também avaliadores, gestores, instituições de ensino, setor produtivo e demais parceiros participantes da MEP.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A MEP 2026 ampliou a participação de estudantes e professores da Educação Profissional Gaúcha, promovendo o desenvolvimento, a apresentação, a avaliação e a seleção de projetos, além de oficinas, atividades formativas e intercâmbio de experiências entre as escolas participantes. Ao todo, foram inscritos **204 projetos**, dos quais **64 participaram da etapa presencial estadual**.

Como principais resultados, destacam-se o fortalecimento da cultura de inovação e pesquisa, o estímulo ao protagonismo estudantil, a integração entre escolas, professores e profissionais da Educação Profissional, a aproximação com o mundo do trabalho e a valorização dos projetos e soluções desenvolvidos pelos estudantes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** Atualmente, as atividades e demandas referentes à edição de 2026 da Mostra da Educação Profissional estão encerradas. Considerando a periodicidade anual da iniciativa, o planejamento da edição de 2027 está previsto para iniciar em fevereiro de 2027, com a elaboração do regulamento e dos documentos orientadores, definição do cronograma, organização das etapas e planejamento das ações necessárias para a realização da nova edição.
Próxima etapa	A próxima etapa consiste no planejamento e organização da edição 2027 da Mostra da Educação Profissional (MEP), com início previsto para fevereiro de 2027. Nos primeiros 100 dias da próxima gestão, recomenda-se priorizar a definição do tema e das diretrizes da edição, a avaliação e atualização do regulamento, a elaboração do cronograma, a definição das etapas e critérios de participação e avaliação, a articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), a mobilização das escolas e a organização das parcerias institucionais.

	Também deverão ser estruturados os instrumentos de inscrição e submissão dos projetos, o plano de comunicação e divulgação, as ações de orientação e formação para estudantes e professores, além do planejamento da etapa presencial, incluindo infraestrutura, comissão avaliadora, oficinas, mentorias e atividades de integração. Após essa etapa preparatória, deverá ser realizada a abertura das inscrições e o acompanhamento das demais fases da MEP 2027.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** Não há uma dotação específica para a Mostra, os recursos vêm de um IP que financia várias mostras/participação em feiras **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 206.886,80 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 206.886,80 **IP:** 5462 - FOMENTO À PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
Pontos críticos e riscos	A continuidade da MEP requer a definição das diretrizes, do cronograma e do modelo de execução da edição 2027, garantindo tempo adequado para a mobilização das escolas e o desenvolvimento de todas as etapas. É fundamental manter a articulação permanente com as CREs, escolas, professores, estudantes, avaliadores e instituições parceiras, bem como antecipar o planejamento orçamentário, logístico e de infraestrutura. Entre os principais pontos críticos estão o risco de redução da participação das escolas em razão de divulgação ou orientações tardias; a necessidade de recursos financeiros e humanos compatíveis com a dimensão da iniciativa; disponibilidade e adequação de espaços para as etapas presenciais; organização de transporte, alimentação, hospedagem e materiais; e a necessidade de garantir critérios de avaliação claros e padronizados. Também é importante assegurar um cronograma que contemple tempo suficiente para inscrição, seleção, orientação, avaliação e preparação dos projetos, evitando sobreposição com o calendário escolar e outras ações da Rede.
Recomendações	Recomenda-se manter a MEP como ação contínua de incentivo à pesquisa, à inovação, à criatividade e ao protagonismo dos estudantes da Educação Profissional, com o planejamento da edição seguinte iniciado ainda no primeiro trimestre. É importante antecipar a definição das diretrizes, do cronograma e das condições necessárias à realização da Mostra, garantindo tempo adequado para a mobilização das CREs, escolas, estudantes e professores. Sugere-se também aperfeiçoar os processos de inscrição, seleção, avaliação, comunicação e acompanhamento dos projetos, ampliar as ações de orientação e formação e fortalecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa, inovação, setor produtivo e demais organizações, ampliando as oportunidades de integração com o mundo do trabalho. Recomenda-se, ainda, aprimorar o planejamento da etapa presencial, incluindo infraestrutura, logística e acessibilidade, bem como sistematizar os resultados e experiências da MEP para subsidiar o aperfeiçoamento contínuo das próximas edições.



Mais informações	Regulamento MEP 2026 – link de acesso

9. Participação de alunos em feiras e eventos nacionais e internacionais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Feiras e Missões Oficiais**
Base legal	Conforme prevê o art. 3º da Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Objetivo	Ampliar e qualificar a participação de estudantes da Educação Profissional em feiras, mostras e eventos científicos, tecnológicos e de inovação, nacionais e internacionais, viabilizando anualmente a participação de estudantes e projetos selecionados, com apoio à inscrição, orientação, deslocamento e demais necessidades, conforme critérios e disponibilidade orçamentária. A iniciativa busca promover a divulgação e o reconhecimento da produção estudantil, o intercâmbio de conhecimentos e experiências, o desenvolvimento de competências e a aproximação com instituições de ensino, pesquisa, inovação e mundo do trabalho, com registro e divulgação dos resultados alcançados.
Justificativa	A continuidade da participação de estudantes da Educação Profissional em feiras e eventos nacionais e internacionais é importante para ampliar as oportunidades de divulgação, reconhecimento e aprimoramento dos projetos desenvolvidos na Rede Estadual. A manutenção da iniciativa fortalece o protagonismo estudantil, a pesquisa aplicada, a inovação e a criatividade, além de proporcionar intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas com outras instituições. Também contribui para aproximar os estudantes do ensino superior, da pesquisa, da inovação e do mundo do trabalho, ampliando sua formação e criando novas possibilidades de desenvolvimento acadêmico e profissional.
Principais instrumentos	A participação é viabilizada por meio da identificação e seleção de feiras, mostras e eventos científicos, tecnológicos e de inovação alinhados à Educação Profissional; articulação com escolas, CREs e instituições organizadoras; seleção e indicação de estudantes e projetos; apoio à inscrição e orientação das equipes; organização de deslocamento, hospedagem e demais necessidades logísticas, conforme disponibilidade orçamentária; além da articulação e formalização de parcerias institucionais. Também são realizados acompanhamento das participações, registro das experiências e divulgação dos projetos e resultados, contribuindo para ampliar o reconhecimento da produção estudantil e sua integração com instituições de ensino, pesquisa, inovação e mundo do trabalho.
Público-alvo e abrangência	A ação tem como público-alvo estudantes da Educação Profissional da Rede Estadual, especialmente aqueles envolvidos em projetos científicos, tecnológicos, de inovação e

	empreendedorismo selecionados para participação em feiras, mostras e eventos. A abrangência é estadual, contemplando estudantes e projetos oriundos das diferentes regiões do Rio Grande do Sul, com possibilidade de participação em eventos realizados em outros estados e no exterior, conforme seleção, oportunidades e disponibilidade orçamentária. A iniciativa também envolve professores orientadores, escolas, CREs e instituições parceiras.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são estudantes da Educação Profissional da Rede Estadual cujos projetos são selecionados para participação em feiras, mostras e eventos científicos, tecnológicos e de inovação. Atualmente, a ação atende estudantes e professores vinculados aos projetos selecionados para participação em eventos nacionais e internacionais, conforme as oportunidades identificadas e os critérios estabelecidos para cada iniciativa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A ação tem possibilitado a participação de estudantes da Educação Profissional em feiras, mostras e eventos científicos, tecnológicos e de inovação, ampliando a visibilidade da produção desenvolvida nas escolas da Rede Estadual. Entre os principais resultados, destacam-se a apresentação e divulgação de projetos em diferentes espaços e territórios; o intercâmbio de conhecimentos e experiências com estudantes, professores e instituições; o fortalecimento do protagonismo estudantil, da pesquisa aplicada, da inovação e da criatividade; e a aproximação com universidades, instituições de pesquisa, setor produtivo e organizações parceiras. Como entregas, destacam-se o apoio à inscrição e participação das equipes, a orientação dos estudantes e professores, a organização das demandas logísticas, o acompanhamento das participações e o registro e divulgação dos resultados obtidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A participação dos alunos do ensino profissional em eventos científicos é uma ação de caráter permanente e fluxo contínuo na instituição.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** as próximas etapas da ação estão voltadas para o aprimoramento e a expansão da iniciativa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 402.404,00 **Orçamento empenhado até ago/2026: R$** 106.521,13 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 106.521,13 **Orçamento LOA 2027:** R$ 632.404,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado **IP:** 5462 - FOMENTO À PESQUISA, INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA
Pontos críticos e riscos	Os principais pontos críticos estão relacionados à disponibilidade orçamentária para custear inscrições,

	transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas necessárias à participação dos estudantes; à identificação e divulgação antecipada de eventos e oportunidades; e à necessidade da manutenção de critérios claros e transparentes para seleção dos projetos e estudantes. Também devem ser considerados os prazos de inscrição dos eventos, a compatibilização com o calendário escolar, a disponibilidade de professores acompanhante e os procedimentos administrativos para viagens nacionais e internacionais. A ausência de planejamento antecipado ou de recursos suficientes pode limitar o número de estudantes e projetos participantes e reduzir as oportunidades de representação da Rede Estadual em eventos de relevância científica, tecnológica e de inovação.
Recomendações	• Recomenda-se manter e ampliar a participação dos estudantes da Educação Profissional em feiras, mostras e eventos científicos, tecnológicos e de inovação, com planejamento anual das oportunidades e definição antecipada de critérios de seleção. É importante prever recursos orçamentários específicos para inscrições, deslocamento, hospedagem, alimentação e demais necessidades, garantindo maior previsibilidade e alcance da ação; • Sugere-se fortalecer a articulação com as CREs, escolas, instituições de ensino, pesquisa, inovação e setor produtivo, ampliando as oportunidades de participação em eventos nacionais e internacionais; • Recomenda-se sistematizar os projetos e resultados alcançados, criando um registro histórico das participações e dos reconhecimentos obtidos, de forma a subsidiar o planejamento das ações futuras e dar maior visibilidade à produção dos estudantes da Rede Estadual.

10. Núcleo de Inovação para o Trabalho (NITs)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Núcleo de Inovação para o Trabalho**
Base legal	Resolução CNE/CP 01/2021- Art 14 sobre oferta de cursos e programas especiais de capacitação profissional Lei 9394/96 - Art 42 preconiza que as escolas técnicas e profissionais, além dos cursos regulares, oferecerão cursos especiais abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras **(se houver)**	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP)

Objetivo	Oferta de cursos especiais, abertos à comunidade local e escolar, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. Os cursos são voltados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao mundo do trabalho, na perspectiva da geração de trabalho, emprego e renda.
Justificativa	Com o objetivo de diminuir os índices de desemprego e estimular a geração de trabalho, emprego e renda, os Núcleos de Inovação para o Trabalho ofertam cursos especiais à comunidade local e escolar. Por meio desses cursos, busca-se promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao mundo do trabalho, visando à inserção qualificada e sustentável dos sujeitos e à dinamização das relações socioeconômicas locais.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** Comunidade local e escolar, composta por pessoas a partir de 16 anos de idade completos. **Abrangência:** Os Núcleos de Inovação para o Trabalho estão presentes em todas as 30 Coordenadorias Regionais de Educação do Estado, totalizando 67 unidades em operação.
Beneficiários diretos	2022 – Total de 502 profissionais formados 2023 – Total de 1584 profissionais formados 2024 – Total de 2277 profissionais formados 2025 – Total de 3402 profissionais formados 2026 - Total de 3319 profissionais matriculados até 01/10/26.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Total de 67 Núcleos de Inovação para o Trabalho em operação no RS;
- Total aproximado de 11.084 profissionais qualificados por meio de cursos especiais com objetivo de desenvolvimento de competências relacionadas ao mundo do trabalho.
- Modernização infraestrutural: Estruturação e revitalização das salas de aula com tecnologias e equipamentos voltados para a inovação pedagógica e profissional.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em execução **Descrição da etapa:** O programa encontra-se em plena operação e expansão na rede estadual, com acompanhamento pedagógico contínuo e oferta semestral de cursos em 67 núcleos ativos. A oferta dos cursos segue o calendário escolar unificado.

Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Realização do processo semestral de planejamento de novos cursos pelas equipes escolares, articulação com o FGTAS/SINE para diagnóstico das demandas do setor produtivo local, submissão/validação dos Projetos de Curso via Repositório Digital, abertura de editais de seleção de alunos para 2027/1.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 154.000,00 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 5.265,37 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 5.265,37 **Orçamento LOA 2027:** R$ 91.000,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado
Pontos críticos e riscos	Aprovação e publicação do decreto normativo dos Núcleos de Inovação para o Trabalho no Diário Oficial. Recurso financeiro para aquisição de insumos e equipamentos.
Recomendações	Repasse financeiro sistemático às escolas que possuem Núcleos de Inovação para o Trabalho, destinado exclusivamente à aquisição de insumos para os cursos. Análise dos laboratórios dos Núcleos de Inovação para verificar a necessidade de novos equipamentos, focando na modernização e qualificação dos espaços. Assegurar a capacitação contínua dos docentes regentes nas diretrizes de metodologias ativas e inovadoras.
Mais informações	• Documento com Orientações Operacionais dos Núcleos de Inovação para o Trabalho • Centro de Educação Baseada em Evidências

11. Máquinas Virtuais (MAVI)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Máquinas Virtuais (MAVI).**
Base legal	Contratação nº 2024/023557, publicada no Diário Oficial do Estado nº 249, de 18 de dezembro de 2024, com fundamento na Dispensa sem disputa nº 44/2024, referente ao provimento de serviço de máquinas virtuais para professores e alunos das escolas estaduais. Expediente nº 24/1900-0036952-0.
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), provimento e suporte tecnológico

Objetivo	Expandir o acesso digital de estudantes e fortalecer habilidades e competências tecnológicas nas escolas estaduais por meio da implantação das Máquinas Virtuais (VMs). A iniciativa busca superar limitações físicas dos laboratórios escolares, ampliar o acesso a softwares e ambientes de experimentação, integrar as tecnologias às competências da BNCC e aos Planos de Curso das escolas e promover o letramento e a fluência digital de estudantes e docentes. Também pretende assegurar ambientes virtuais seguros para práticas pedagógicas e metodologias ativas, monitorar o uso efetivo das ferramentas e contribuir para a continuidade dos estudos em situações de interrupção das atividades presenciais, especialmente diante de eventos climáticos e ambientais.
Justificativa	A iniciativa busca enfrentar limitações históricas da infraestrutura tecnológica das escolas, especialmente a dependência de laboratórios físicos com equipamentos sujeitos à obsolescência e com acesso restrito ao horário escolar. A virtualização amplia o acesso a softwares e ambientes digitais de maior complexidade, permitindo que estudantes tenham contato contínuo com ferramentas de programação, design, CAD, entre outras, e que docentes integrem a Cultura Digital ao currículo. A solução também contribui para a resiliência da rede estadual, ao possibilitar acesso a ambientes e materiais educacionais por diferentes dispositivos, inclusive em contextos de interrupção das aulas presenciais. A relevância do projeto está não apenas na ampliação do acesso à tecnologia, mas também na sua integração às práticas pedagógicas e ao desenvolvimento das competências digitais de estudantes e professores.
Principais instrumentos	• Planejamento e seleção das escolas, com definição de público, cronograma, metas de utilização e critérios para implantação; • Diagnóstico e adequação da infraestrutura, considerando conectividade, rede, equipamentos e condições técnicas das escolas; • Ordem de Serviço (OS) para formalização da demanda, contendo os dados necessários à criação, alteração ou cancelamento dos acessos; • Criação e gestão dos acessos e perfis de estudantes e professores pela equipe responsável pela solução tecnológica; • Comunicação, formação e engajamento das equipes escolares, com orientações, treinamentos e acompanhamento da implementação; • Monitoramento sistemático da utilização, especialmente nos primeiros 30 e 60 dias, considerando número de acessos e tempo de uso;

	• Intervenções pedagógicas e suporte, quando identificada baixa utilização, com reforço de comunicação, orientação e formação; • Cancelamento ou realocação de licenças, conforme os dados de utilização, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos; • Painel de monitoramento (dashboard) para acompanhamento de escolas, usuários, acessos, tempo de utilização e informações das OS; • Suspensão automática após 240 minutos de uso contínuo, como mecanismo de qualificação do indicador de utilização e prevenção de distorções; • Articulação contínua com SERPRO/Arlequim, para suporte técnico, acompanhamento dos serviços e aperfeiçoamento da solução.
Público-alvo e abrangência	Estudantes da rede pública estadual.
Beneficiários diretos	Atualmente, as Máquinas Virtuais atendem 3 escolas estaduais, sendo duas vinculadas à 1ª CRE e uma vinculada à 27ª CRE: • Colégio Estadual Odila Gay da Fonseca – 1ª CRE; • Colégio Estadual Inácio Montanha – 1ª CRE; • E.E.E.M. Bento Gonçalves – 27ª CRE. Além dos estudantes, a solução também pode ser utilizada por profissionais das unidades escolares e equipes das CREs, conforme as licenças disponibilizadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o projeto MAVI encontra-se implantado em três escolas estaduais — E.E.E.M. Bento Gonçalves (27ª CRE), Colégio Estadual Odila Gay da Fonseca (1ª CRE) e Colégio Estadual Inácio Montanha (1ª CRE). Segundo os registros de acompanhamento do projeto, foram contabilizados 1.890 estudantes impactados, mais de 100 professores capacitados e mais de 300 aulas agendadas, com aproximadamente 80% de usuários ativos nas escolas.

Os registros de implementação indicam utilização da MAVI em diferentes componentes curriculares e atividades, incluindo Matemática, Ciências, Linguagens, Ciências Humanas e Educação Profissional, com uso de ferramentas como Word, PowerPoint, Excel, Canva, Kahoot, GeoGebra, simuladores de Física e ferramentas de inteligência artificial.

Nas escolas acompanhadas, foram registrados usos da ferramenta em atividades de pesquisa, produção textual, projetos integradores, avaliações, revisões de conteúdos e produção de materiais digitais. Na Odila Gay da Fonseca, um projeto de Matemática desenvolvido com apoio da MAVI foi selecionado para o V Festival da Matemática do RS, na UFRGS.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** Acompanhamento das ações realizadas nas escolas atendidas e monitoramento contínuo do uso.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Análise da utilização atual das licenças para continuidade e ampliação do programa.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 8.018.506,16 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 8.005.474,16 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 8.005.474,16 **Orçamento LOA 2027:** Sem previsão **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado
Pontos críticos e riscos	**Utilização das licenças:** necessidade de acompanhamento contínuo dos níveis de utilização, de modo a identificar eventuais acessos com baixa frequência e avaliar, quando necessário, a realocação ou adequação das licenças às demandas das escolas. **Conectividade:** a expansão para escolas sem infraestrutura adequada pode comprometer o funcionamento e o aproveitamento pedagógico das VMs; **Adoção pedagógica:** incorporação efetiva da ferramenta às práticas pedagógicas dos docentes; **Obsolescência da infraestrutura física:** especialmente nas CREs e escolas, podendo comprometer a experiência de utilização;
Recomendações	Recomenda-se manter o monitoramento periódico da utilização das licenças, com acompanhamento dos indicadores de acesso e uso pelas escolas, bem como a possibilidade de realocação das licenças conforme as demandas e os níveis de utilização identificados. Recomenda-se, ainda, fortalecer a articulação entre as áreas técnicas e pedagógicas, garantindo alinhamento entre a implantação da solução, o acompanhamento das escolas e seus objetivos pedagógicos.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
Contratação nº 2024/023557	Provimento de serviço de máquinas virtuais para professores e alunos nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que ofertam trilhas profissionalizantes.	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	R$ 7.119.000,00	18/12/2024 a 18/12/2025	Vigência encerrada
Contratação nº 2024/023557 – 1º Termo Aditivo	Prorrogação da contratação de serviço de computação em nuvem para	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO		16/12/2026	Em vigência, conforme 1º Termo Aditivo

	fornecimento de desktops/estações virtuais (Desktop as a Service – DaaS), incluindo gerenciamento, manutenção, backup, segurança, suporte, mobilidade e saída de internet, com assinatura por usuário.				

12. Compra de Insumos por Credenciamento para Escolas Técnicas Agrícolas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Credenciamento para Insumos Agrícolas**
Base legal	• Lei Federal nº 14.133; • Decreto Estadual nº 57.915; • Edital de Credenciamento SUEPRO nº 01/2025; • Edital de Credenciamento SUEPRO n° 01/2026 (para aquisições em 2027).
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)/Diretoria Administrativa
Órgãos e entidades parceiras	• Comissão de Credenciamento; • Fornecedores credenciados; • Central de Licitações do Estado.
Objetivo	• Garantir a aquisição dos insumos nos períodos adequados de plantio, manejo e desenvolvimento das atividades agrícolas; • Adequar o fornecimento às demandas sazonais e específicas de cada escola, permitindo maior flexibilidade no planejamento das aquisições; • Ampliar e diversificar a rede de fornecedores, mediante credenciamento paralelo e não excludente, favorecendo o atendimento regionalizado; • Assegurar a qualidade, a procedência e a conformidade técnica, sanitária e ambiental dos produtos fornecidos; • Reduzir custos administrativos e logísticos, promovendo maior eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos; • Evitar atrasos e interrupções nas atividades pedagógicas e práticas decorrentes da indisponibilidade de insumos agrícolas; • Fortalecer a aprendizagem prática, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das competências profissionais exigidas pelo setor agropecuário;

	• Promover maior resiliência das escolas agrícolas diante de adversidades climáticas e ambientais, garantindo flexibilidade e continuidade no atendimento às demandas essenciais.
Justificativa	As Escolas Agrícolas Estaduais enfrentam dificuldades para adquirir, no momento adequado, os insumos necessários às atividades pedagógicas e práticas vinculadas às safras de inverno e verão. O calendário das Atas de Registro de Preços e a duração dos procedimentos convencionais de compra nem sempre acompanham a sazonalidade agrícola, podendo provocar atrasos no plantio, no manejo das culturas e na execução do calendário escolar. A dimensão do problema é demonstrada pela diversidade e pelo volume da demanda apresentada no Edital de Credenciamento SUEPRO nº 01/2025, que contempla rações, sementes, fertilizantes, corretivos e defensivos agrícolas. Entre os quantitativos estimados constam 640.328 kg de calcário dolomítico, 17.251 kg de ração para equinos, bovinos e ovinos, 11.360 kg de ração para aves e 6.266 kg de sementes de azevém tetraploide. A indisponibilidade desses produtos compromete experiências práticas essenciais à formação técnica, reduzindo a integração entre os conteúdos curriculares e as situações reais do setor agropecuário. O problema público consiste, portanto, na inadequação dos mecanismos tradicionais de aquisição às demandas sazonais das escolas, justificando o credenciamento como alternativa para ampliar a agilidade, a cobertura regional e a continuidade das atividades educacionais.
Principais instrumentos	• Levantamento e consolidação das demandas: identificação, junto às Escolas Agrícolas Estaduais, dos tipos e quantitativos de insumos necessários às atividades pedagógicas e produtivas, considerando os calendários das safras de inverno e verão para instrução do Documento de Formalização de Demanda (DFD); • Credenciamento contínuo de fornecedores: habilitação paralela e não excludente de cooperativas e empresas aptas a fornecer rações, sementes, fertilizantes, corretivos, defensivos e demais insumos previstos no Termo de Referência; • Atendimento regionalizado: formação de uma rede diversificada de fornecedores, com a definição de priorização entre as cooperativas singulares da agricultura familiar, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme edital publicado, fomentando a economia local e ampliando as oportunidades para pequenos produtores; • Formalização e execução das aquisições: elaboração do Documento de Formalização da Demanda pela escola, indicando os itens necessários e a empresa responsável pelo fornecimento, para instrução do processo pela SUEPRO para contratação por inexigibilidade, emissão do empenho e liquidação; • Fiscalização e controle: acompanhamento da entrega pelas unidades escolares, com conferência das

	quantidades, especificações técnicas, qualidade, procedência e documentação fiscal dos produtos; • Gestão eficiente dos recursos: aquisição conforme a demanda efetiva de cada escola, observados os limites orçamentários definidos para cada escola e os preços de referência dos produtos definidos em edital, garantindo a eficiência do recurso.
Público-alvo e abrangência	O público diretamente beneficiado é composto pelos estudantes matriculados nas Escolas Agrícolas Estaduais do Rio Grande do Sul, especialmente aqueles vinculados aos cursos técnicos e às atividades curriculares que envolvem produção vegetal, produção animal, manejo do solo e demais práticas agropecuárias. O fornecimento tempestivo de sementes, fertilizantes, corretivos, rações, defensivos e outros insumos assegura condições materiais adequadas para a realização de experiências práticas e contextualizadas, essenciais à formação profissional. Também são beneficiados as equipes diretivas, docentes, técnicas e operacionais das escolas, que passam a dispor de maior previsibilidade e flexibilidade para planejar e executar as atividades relacionadas às safras de inverno e verão. O credenciamento paralelo e não excludente amplia a rede de fornecedores e favorece o atendimento regionalizado das unidades escolares. Indiretamente, a iniciativa beneficia as comunidades locais e o setor agropecuário gaúcho ao fomentar a economia regional e fortalecer a participação de cooperativas, microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais no atendimento às Escolas Agrícolas Estaduais. Essa dinâmica amplia as oportunidades de comercialização de insumos, estimula a circulação de recursos nas regiões atendidas e contribui para o fortalecimento do pequeno produtor rural, especialmente quando vinculado a cooperativas da agricultura familiar. Paralelamente, a contratação favorece a formação de profissionais tecnicamente qualificados e familiarizados com práticas produtivas, ambientais e sanitárias compatíveis com as demandas atuais do meio rural, fortalecendo a educação profissional agrícola e sua integração com as características econômicas e produtivas de cada região.
Beneficiários diretos	• Escolas Técnicas Agrícolas; • Estudantes da rede estadual de ensino; • Empresas Credenciadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

- Continuidade das atividades pedagógicas e produtivas: fornecimento dos insumos agrícolas nos períodos adequados às safras de inverno e verão, reduzindo o risco de interrupções no calendário escolar e nas práticas de campo.
- Fortalecimento da aprendizagem prática: ampliação das condições para que os estudantes desenvolvam competências técnicas por meio de experiências reais de plantio, manejo, produção animal e utilização responsável de insumos.

- Maior agilidade e cobertura regional: formação de uma rede diversificada de fornecedores credenciados, permitindo atendimento mais rápido e compatível com as demandas específicas das escolas agrícolas nas diferentes regiões do Estado.
- Qualidade e conformidade dos insumos: recebimento de produtos em conformidade com as especificações técnicas e com as exigências sanitárias, ambientais e de procedência estabelecidas no edital.
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos: aquisição orientada pela demanda efetiva das escolas, pelos limites financeiros disponíveis e pelos preços de referência, reduzindo compras excessivas, perdas e custos logísticos.
- Desenvolvimento regional: fortalecimento da economia local, com ampliação das oportunidades para cooperativas da agricultura familiar, microempresas, empresas de pequeno porte, fornecedores regionais e pequenos produtores rurais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Atualmente, a SUEPRO encontra-se na etapa final dos procedimentos de contratação destinados ao fornecimento de insumos agrícolas às Escolas Agrícolas Estaduais para atendimento das demandas relativas à safra de verão. As entregas dos produtos, o recebimento pelas unidades escolares, a conferência da documentação fiscal e a liquidação das despesas estão previstas para ocorrer até o encerramento do exercício de 2026. Paralelamente, está em elaboração uma nova versão do edital de credenciamento, com vistas à publicação e à continuidade do modelo de contratação a partir de 2027, assegurando a manutenção de uma rede de fornecedores habilitados e o atendimento tempestivo às demandas sazonais das escolas.
Próxima etapa	• Janeiro e fevereiro de 2027: publicação e divulgação do novo edital, recebimento das solicitações de credenciamento, análise da documentação e habilitação dos fornecedores pela Comissão de Credenciamento. • Março e abril de 2027: levantamento e formalização das demandas relativas à safra de inverno pelas Escolas Agrícolas Estaduais, com elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda e encaminhamento à SUEPRO para instrução das contratações por inexigibilidade. Esses meses correspondem ao primeiro período anual de solicitação previsto no edital. • Maio a agosto de 2027: acompanhamento das entregas, fiscalização do recebimento dos insumos pelas escolas, conferência da documentação fiscal, liquidação das despesas e avaliação da execução das contratações. • Setembro e outubro de 2027: formalização e atendimento das demandas referentes à safra de verão, observando-se os quantitativos, os valores de referência e os limites financeiros destinados a cada unidade escolar. • Novembro e dezembro de 2027: conclusão das entregas, liquidação das despesas, consolidação dos resultados e identificação de ajustes necessários para o ciclo seguinte.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 6.723.993,84 **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 3.897.821,00 **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 3.717.226,17

	Orçamento LOA 2027: R$ 5.503.680,00 **Fonte do recurso:** Tesouro do Estado
Pontos críticos e riscos	• Finalização das Entregas da Safra de Verão 2026/2027; • Liquidação das Compras da Safra Verão 2026/2027.
Recomendações	• Atualizar periodicamente as demandas e os preços de referência. • Ampliar a participação de cooperativas, pequenos produtores e fornecedores locais. • Capacitar as escolas para formalização das demandas e fiscalização das entregas. • Monitorar prazos, qualidade dos produtos e execução financeira. • Planejar antecipadamente as aquisições para as safras de inverno e verão.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
26/1900-9048402-2	Insumos	Agro Fialho	R$ 35.779,62	Dez/2026	Em curso
26/1900-9048396-4	Insumos	RANDON & FILHOS LTDA	R$ 13.867,53	Dez/2026	Em curso
26/1900-9048186-4	Insumos	V. VOIGT LTDA	R$ 51.718,70	Dez/2026	Em curso
26/1900-9048320-4	Insumos	LP COMERCIO DE CEREAIS LTDA	R$ 30.042,50	Dez/2026	Em curso
26/1900-9047406-0	Insumos	ZENERE E CIA LTDA	R$ 97.201,70	Dez/2026	Em curso
26/1900-9047422-1	Insumos	COMERCIO DE CEREAIS MARCUZZO LTDA	R$ 64.989,68	Dez/2026	Em curso
26/1900-9048538-0	Insumos	COOPERATIVA TRITICOLA REGIONAL SAOLUIZENSE LTDA	R$ 92.626,00	Dez/2026	Em curso
26/1900-9049092-8	Insumos	ODAIR PIVA & CIA LTDA	R$ 7.904,81	Dez/2026	Em curso
26/1900-9049173-8	Insumos	CLAUDIA CASAGRANDA AGROPECUÁRIA	R$ 12.505,00	Dez/2026	Em curso
26/1900-9049194-0	Insumos	AGROCOMERCIAL DUARTE LTDA	R$ 113.299,05	Dez/2026	Em curso

26/1900-9049204-1	Insumos	ENGENHO E AGROPECUÁRIA CAMPESTRE LTDA	R$ 42.840,00	Dez/2026	Em curso
26/1900-9049257-2	Insumos	D.D.M. AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 35.458,61	Dez/2026	Em curso
26/1900-9050218-7	Insumos	EVERSON MULLING	R$ 24.230,00	Dez/2026	Em curso
26/1900-9050209-8	Insumos	VHL Insumos e Cereais LTDA	R$ 75.412,50	Dez/2026	Em curso
26/1900-9050441-4	Insumos	RANDON & FILHOS LTDA	R$ 15.368,98	Dez/2026	Em curso

13. Monitoramento e avaliação - Pesquisa de Egressos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**Monitoramento dos egressos da Educação Profissional da rede estadual do Rio Grande do Sul**
Base legal	Capítulo IV da Lei nº 16.089, de 10 de janeiro de 2024
Unidade responsável	Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO)
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Divisão de Acompanhamento e de Avaliação de Políticas Públicas (DIAP/SPGG)
Objetivo	Monitorar a trajetória socioprofissional dos egressos dos cursos de educação profissional, visando avaliar a efetividade da formação oferecida e subsidiar o aprimoramento contínuo dos currículos e das práticas pedagógicas da instituição.
Justificativa	A Pesquisa de Acompanhamento dos(as) Egressos(as) se insere em um importante conjunto de iniciativas que refletem o compromisso com o monitoramento, expansão e aprimoramento da Educação Profissional e Tecnológica neste Estado. A abordagem metodológica inovadora proposta para esta pesquisa torna-a um marco inédito, não apenas para o Rio Grande do Sul, mas para todo o território nacional. A avaliação dos(as) estudantes que já concluíram cursos de formação técnica ou profissional em nossas escolas corrobora o atributo de qualidade e credibilidade que a sociedade gaúcha confere à Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Nesse sentido, a pesquisa com os(as) egressos(as) se torna uma ferramenta essencial para aprimorar a qualidade da educação profissional, tornando-a cada vez mais alinhada às necessidades do mercado e às expectativas dos(as) estudantes e da sociedade em geral.
Principais instrumentos	O principal instrumento utilizado pela equipe do DIAP consiste nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), disponibilizados pelo Ministério do Trabalho. Essas informações

	permitem acompanhar a trajetória dos egressos da educação profissional no mercado de trabalho formal. Nesse contexto, são analisadas as seguintes dimensões: • Participação dos egressos no mercado de trabalho forma; • Remuneração dos egressos; • Evolução do grau de instrução; • Relação entre a formação e a ocupação; • Características dos vínculos de trabalho.
Público-alvo e abrangência	O público de referência compreende os egressos da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo concluintes de cursos técnicos e do Curso Normal (Magistério).
Beneficiários diretos	Rede de ensino da educação profissional do Rio Grande do Sul.

- Foi publicado um relatório técnico com os resultados da pesquisa junto à SPGG.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em execução **Descrição da etapa:** DIAP está em análise da 2ª onda de monitoramento da pesquisa, que abrange os egressos de 2018 até 2022.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Desenvolvimento do relatório da 2ª onda de monitoramento.
Pontos críticos e riscos	A continuidade das atividades de monitoramento depende da vigência do Acordo de Cooperação firmando entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério do Trabalho. Sem a renovação desse instrumento, não será possível acessar os dados da RAIS.
Recomendações	Aprimorar os instrumentos de acompanhamento da trajetória de estudantes egressos da educação profissional e técnica.
Mais informações	Link da apresentação dos resultados da pesquisa: https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202603/23123607-apresentacao-antirracista-egressos-suepro-versao-final.pdf Link para acesso ao relatório: https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/08102123-relatorio-avaliacao-suepro-versao-final.pdf

Conselho Estadual de Alimentação Escolar

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio Grande do Sul (CEAE/RS) é um órgão colegiado permanente, de caráter fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, composto por representantes do governo, da sociedade civil organizada, de educadores, estudantes e pais de alunos. Ele existe para garantir a transparência e o controle social na gestão pública, atuando com independência em relação ao Governo do Estado para monitorar de forma isenta a aplicação dos recursos financeiros. Seu principal objetivo é assegurar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino, acompanhando a qualidade da merenda, realizando visitas de fiscalização às escolas e analisando a prestação de contas anual da Secretaria da Educação (Seduc-RS) para emitir o parecer conclusivo sobre a execução do programa no RS.

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-RS)**
Site	https://educacao.rs.gov.br/conselho-estadual-de-alimentacao-escolar
Endereço	Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base legal	• Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; • Decreto nº 53.721/2017 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; • Lei nº 13.987/2020 - altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescentando o art. 21- A; • Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026 - Dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e dá outras providências; • COMPOSIÇÃO DO CEAE/RS - Gestão 2025/2029 - Portaria n° 747, de 02/09/2025
Competências legais	ATRIBUIÇÕES DO CEAE/RS – Resolução CD/FNDE nº 04/2026 Art. 44 São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009:

	I – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º desta Resolução; II – Analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online; III – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros; IV – Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado; V – Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros; VI – Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução; VII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.
Número de servidores	**Total:** 01 • **Efetivos:** 1 servidora 20 horas, na função de secretária; • **Conselheiros:** 14 Membros Titulares e 14 membros suplentes.
Número de estações de trabalho (presencial)	Sala de reunião 6.3 do edifício Guaíba, capacidade para 14 pessoas.
Concursos próprios em andamento (se houver)	Não se aplica.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

Sob a perspectiva de um organograma institucional, a composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio Grande do Sul (CEAE/RS) estrutura-se como um colegiado paritário e multidisciplinar, posicionado no topo da sua hierarquia interna por uma Mesa Diretora (composta por Presidência e Vice-Presidência) e ramificado em quatro grandes eixos de representação social e governamental. Na base dessa estrutura deliberativa, ramificam-

se as cadeiras titulares e suplentes divididas entre: o Poder Executivo Estadual (representado pela Seduc-RS), a Sociedade Civil Organizada (composta por entidades como AOERGS, ASSERS, CRN-2 e FEAPAES-RS), a comunidade da Educação (abrangendo docentes e discentes via CPERS e UGES) e os Pais de Alunos (representados pela ACPM/Federação). Essa arquitetura organizacional garante que a fiscalização e o controle social da alimentação escolar funcionem de forma autônoma, articulando democraticamente os setores governamentais, técnicos, pedagógicos e a comunidade escolar.

Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB/RS) é um órgão colegiado e autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo, constituído no âmbito do Estado pela Lei Estadual nº 15.874/2022 e respaldado pela Lei Federal nº 14.113/2020, composto por representantes do poder público, da comunidade escolar e da sociedade civil organizada. Ele existe para assegurar a participação ativa da sociedade e a transparência na gestão pública da educação, atuando de forma autônoma em relação ao governo estadual. Seu objetivo principal é acompanhar e fiscalizar a repartição, a transferência e a correta aplicação dos recursos do FUNDEB no Rio Grande do Sul, monitorando a valorização dos profissionais da educação, acompanhando a execução de programas como o de transporte escolar e analisando as prestações de contas anuais antes da emissão de pareceres aos órgãos de controle.

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	**Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB/RS**
Site	https://educacao.rs.gov.br/cacs-fundeb
Endereço	Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS - 9° andar
Base legal	• Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regula o FUNDEB. • Lei estadual nº 15.874, de 18 de julho de 2022.
Competências legais	Lei Estadual Nº 15.874, de 18 de julho de 2022 Art. 2º O CACS-Fundeb tem por finalidade exercer o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

	Profissionais da Educação – Fundeb – no âmbito do Estado, cabendo-lhe: I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/20; II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb; e III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA – e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Número de servidores	Como um órgão colegiado, ele é composto apenas pelos 34 conselheiros.
Número de estações de trabalho (presencial)	Não se aplica, pois as reuniões são virtuais e não existe uma estrutura física do Conselho.
Concursos próprios em andamento (se houver)	Não há quadro próprio para este órgão colegiado.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB/RS) possui uma estrutura organizacional colegiada e plural, projetada no organograma institucional para garantir o controle social autônomo sobre os investimentos da educação básica. A gestão é composta por uma mesa diretora (presidida e secretariada por conselheiros eleitos) e um Plenário que articula titularidades e suplências divididas entre dez eixos representativos: o Poder Executivo Estadual (Seduc-RS e Secretaria da Fazenda), os Executivos Municipais (FAMURS), os Órgãos de Ensino e Gestão (CEEd e UNDIME/RS), os Trabalhadores da Educação (CPERS/Sindicato), a Comunidade Escolar (ACPM-Federação de pais e UGES para estudantes), as Organizações da Sociedade Civil (ASSERS e AOERGS), além de representações específicas de Escolas Indígenas e Escolas Quilombolas. Essa composição plural assegura uma fiscalização técnica e comunitária descentralizada da aplicação dos recursos e da valorização dos profissionais de ensino no Rio Grande do Sul.

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha

Contextualização

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	***Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (FETLSVC)***
Site	www.liberato.com.br
Endereço	Rua Inconfidente, 395 – Bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS
Base legal	LEGISLAÇÃO ESTADUAL • LEI N° 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações. • LEI N° 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações. • LEI N° 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações. • LEI N° 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações. • LEI N° 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010. • DEC N° 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações. • DEC N° 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações. • DEC N° 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações. • DEC N° 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações. • DEC N° 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações. • DEC N° 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014. • DEC N° 53.706, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017. • DEC Nº 57.186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023.
Competências legais	Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha tem como finalidade principal promover a educação profissional e tecnológica, formando profissionais qualificados e contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Conforme a Lei Estadual nº 5.444/1967 e suas alterações, destacam-se as seguintes competências institucionais: • Formação profissional: oferecer educação técnica e promover o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais. • Gestão administrativa e financeira: exercer autonomia administrativa, didática, econômica e financeira, nos limites da legislação e de seu estatuto.

	• Gestão de pessoal: organizar seu quadro de empregos e realizar a gestão dos recursos humanos conforme as normas aplicáveis. • Gestão educacional: desenvolver atividades de ensino e ações voltadas à formação técnica e humana dos estudantes. • Desenvolvimento tecnológico: contribuir para a qualificação profissional e para o avanço da ciência, da tecnologia e da inovação. • Responsabilidade social: contribuir para a ampliação do acesso à educação, observadas as disposições legais pertinentes. A Fundação também desenvolve projetos educacionais, científicos, culturais e tecnológicos, articulados à sua proposta pedagógica e à formação integral dos estudantes.
Número de servidores	• Efetivos: 267 • Temporários: 0 • Cedidos: 0 • Terceirizados: 54 • Comissionados: 2
Número de estações de trabalho (presencial)	Todos os empregados públicos da área administrativa possuem estações de trabalho presencial.
Concursos próprios em andamento (se houver)	Concurso Público próprio em andamento: A Fundação Liberato possui um Concurso Público autorizado pelo Governo do Estado, atualmente em fase de finalização do Edital de Abertura. O Processo Administrativo nº 26/1956-9000299-2 foi encaminhado à Setorial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) junto à Secretaria da Educação (SEDUC), para análise, em atendimento à determinação da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). Empregos, ocupações e quantitativo de vagas: Analista Educacional: • Orientador Educacional – 5 vagas; • Professor de Artes – 1 vaga; • Professor de Ciência da Computação – 1 vaga; • Professor de Design de Interiores – 1 vaga; • Professor de Educação Física – 1 vaga; • Professor de Eletrônica – 1 vaga; • Professor de Eletrotécnica – 2 vagas; • Professor de Filosofia – 1 vaga; • Professor de Física – 1 vaga; • Professor de Geografia – 1 vaga; • Professor de Gestão e Empreendedorismo – 1 vaga;

	• Professor de História – 1 vaga; • Professor de Língua Portuguesa/Inglesa – 1 vaga; • Professor de Manutenção Automotiva – 1 vaga; • Professor de Matemática – 1 vaga; • Professor de Mecânica – 1 vaga; • Professor de Química – 1 vaga; • Professor de Segurança do Trabalho – 1 vaga; • Professor de Sociologia – 1 vaga; • Supervisor Escolar – 1 vaga. Analista Técnico: • Psicólogo – 1 vaga. Agente Administrativo: • Agente Administrativo – 8 vagas. Edital: em fase de finalização, ainda não publicado. **Número de vagas previstas:** 34 vagas. **Número de vagas autorizadas:** 34 vagas. **Próximas etapas (cronograma relevante para os próximos 100 dias):** A previsão de publicação do Edital de Abertura é 3 de novembro de 2026, condicionada à conclusão da análise do Processo Administrativo nº 26/1956-9000299-2.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

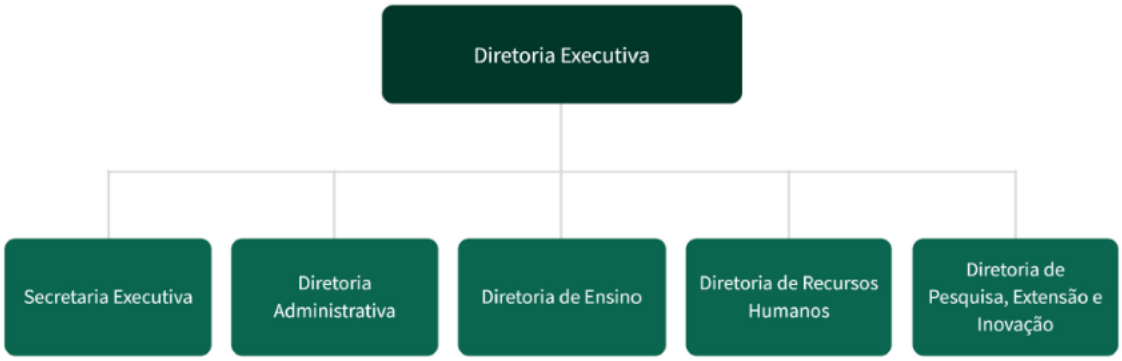

Dados Orçamentários e ações relevantes	
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 111.013.538,55 (incluído recurso 0002 e 7000, bem como custeio e investimento) **Orçamento empenhado até ago/2026:** R$ 71.717.863,53 (incluído recurso 0002 e 7000, bem como custeio e investimento) **Orçamento liquidado até ago/2026:** R$ 68.513.215,93 (incluído recurso 0002 e 7000, bem como custeio e investimento) **Orçamento LOA 2027:** R$ 107.748.555,00 **Fonte do recurso:** 0002 e 7000 (R$ 14.054.201,00 de Recursos Próprios)
Pontos críticos e riscos	Necessidade de adequar o quadro de pessoal ao volume e à complexidade das demandas institucionais, de modo a assegurar a capacidade de resposta e a continuidade das ações. O Concurso em andamento, conforme Processo Administrativo nº 26/1956-9000299-2 não prevê vagas para todos os empregos públicos do quadro de empregos permanentes, como por exemplo, Agente Educacional na ocupação Auxiliar de Ensino, entre outros. O Programa de Desligamento Incentivado – PDI Liberato, elaborado por representantes dos empregados públicos reunidos no Grupo de Trabalho Ampliado da Fundação, constitui-se em instrumento estratégico de gestão de pessoal, concebido para compatibilizar os interesses da Instituição, do Estado e dos empregados públicos que integram o plano de carreira em extinção. O PDI Liberato busca reduzir, de forma planejada e gradual, as despesas com pessoal, promover a sustentabilidade financeira e reorganizar o quadro funcional, possibilitando a reposição de profissionais por meio de um plano de carreira financeiramente mais sustentável, sem comprometer a continuidade dos serviços educacionais. A iniciativa está alinhada às metas fiscais do Estado, à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao Regime de Recuperação Fiscal e ao

	Plano Rio Grande, com foco na eficiência administrativa, na economicidade e no fortalecimento da educação tecnológica.
Recomendações	Finalização do Concurso em andamento, implantação do Programa de Desligamento Incentivado da Fundação Liberato, liberação de recursos orçamentários.
Mais informações	www.liberato.com.br www.mostratec.liberato.com.br

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG